



RELATÓRIO DE **RESULTADOS** DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

2013 - 2015

DIÁLOGO • UNIDADE • TRANSPARÊNCIA • PROFISSIONALISMO • EFETIVIDADE

RELATÓRIO
DE **RESULTADOS**
DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

2013 - 2015

DÍALOGO
UNIDADE
TRANSPARÊNCIA
PROFISSIONALISMO
EFETIVIDADE

Procurador-Geral da República

Rodrigo Janot Monteiro de Barros

Vice-Procuradora-Geral da República

Ela Wiecko Volkmer de Castilho

Vice-Procurador-Geral Eleitoral

Eugênio José Guilherme de Aragão

Ouvidora-Geral do MPF

Julieta Elizabeth Fajardo Cavalcanti de Albuquerque

Corregedor-Geral do MPF

Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho

Secretário-Geral do MPF

Lauro Pinto Cardoso Neto

Secretário-Geral Adjunto do MPF

Hugo Souto Kalil



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATÓRIO DE **RESULTADOS** DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

2013 - 2015

DÍALOGO
UNIDADE
TRANSPARÊNCIA
PROFISSIONALISMO
EFETIVIDADE

MPF

BRASÍLIA | DF | 2015

Copyright © 2015 - Ministério Público Federal

Todos os direitos reservados ao autor

Coordenação

Lauro Pinto Cardoso Neto

Projeto gráfico, revisão e diagramação

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Infográficos

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Normalização Bibliográfica

Coordenadoria de Biblioteca e Pesquisa (Cobip)

Tiragem

1.600 exemplares

Procuradoria-Geral da República

SAF Sul Quadra 4 Conj. C

CEP 70050-900 Brasília - DF

Telefone: (61) 3105-5100

www.mpf.mp.br

Elaboração e organização

Allana de Albuquerque Sousa Silva

Álvaro André Santarém Amorim

Amanda de Souza Aguiar

Marjana da Silva Peixoto

Paulo Eduardo Charone Bitar Júnior

Tathyana Vieira Flores Sales

Weslei Gomes de Sousa

Apoio

Secretarias Nacionais

Câmaras de Coordenação e Revisão (CCRs)

Ministério Público Federal nos estados e regionais

Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

B823r

Brasil, Ministério Público Federal.

Relatório de resultados do Ministério Público Federal : 2013 / 2015 : diálogo, unidade, transparência, profissionalismo, efetividade / coordenação Lauro Pinto Cardoso Neto. - Brasília: MPF, 2015.

229p. il. color.

1. Ministério Público Federal - relatório - Brasil I. Título.

Cddir 341.43

APRESENTAÇÃO

O Ministério Público Federal (MPF), nos últimos dois anos, pautou seus trabalhos nas diretrizes de aprimoramento do diálogo institucional e de promoção de mecanismos que favoreceram a unidade, o profissionalismo, a efetividade e a transparência, atitudes fundamentais para tornar a instituição mais capaz de oferecer resultados concretos em benefício da sociedade.

Nessa perspectiva, uma das prioridades da atual gestão foi o combate à corrupção, em âmbito nacional e internacional. Foi criada a Câmara de Coordenação e Revisão do Combate à Corrupção, fortaleceu-se a investigação criminal e obteve-se a unidade dos ministérios públicos do Brasil e de países ibero-americanos em torno da campanha #CORRUPÇÃONÃO. Destacam-se, ainda, as diversas forças-tarefa, a exemplo da Lava Jato, que retornou, até o momento, cerca de R\$ 2 bilhões à sociedade brasileira, além do bloqueio de mais de 400 milhões de francos suíços, fruto da cooperação internacional relativa ao caso.

Cada investimento no MPF, seja na área criminal, seja na área cível, retorna como resultados à sociedade. Em 2013 e 2014, foram investidos cerca de R\$ 53 milhões em tecnologia da informação. Em relação à evolução da despesa total do MPF, em 2013, foram R\$ 2,58 bilhões; em 2014, R\$ 2,84 bilhões. Só a Operação Lava Jato, que ainda entregará diversos outros resultados à sociedade, retornou, até maio de 2015, cerca de 70% de todo o custo do MPF em 2014.

Os avanços institucionais são muitos. No que diz respeito à promoção da transparência, o MPF galgou posições e, no mês de junho de 2015, alcançou o terceiro lugar entre os órgãos do Ministério Público no ranking do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). O diálogo institucional foi ampliado, por exemplo, com a participação do MPF em dezenas de audiências públicas no Congresso Nacional.

A política de publicidade das teses jurídicas do procurador-geral da República, outra inovação do período, permitiu o início do alinhamento entre os diferentes ministérios públicos, metas de médio e longo prazos, e, em curto prazo, a harmonização do posicionamento do MPF perante o Supremo Tribunal Federal (STF).

No tocante à aproximação com o cidadão, foram implementadas 156 salas de atendimento em todo o país. Além disso, uma nova frente de diálogo com a sociedade foi aberta a partir do lançamento de dispositivos móveis (aplicativos para celulares), concretizando-se, assim, a ideia de um MPF cada vez mais próximo do cidadão.

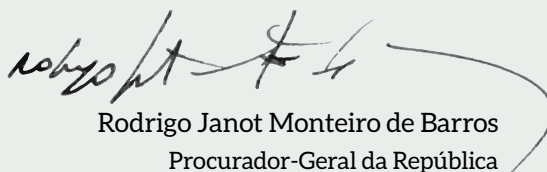
Trabalhos diversos realizados entre 2013 e 2015 foram fruto da execução do Planejamento Estratégico, com edição de 80 projetos, sendo 45 finalísticos, com a participação de 313 membros e investimento de R\$ 8,3 milhões planejados, e R\$ 5 milhões executados para projetos nacionais e estratégicos. Entre eles, destaca-se o Projeto Ministério Público pela Educação (MPEduc), que está presente em 241 municípios. As ações implementadas corroboram a eficiência dos gastos públicos em educação e a melhora dos índices de educação nesses municípios.

O Projeto de Modernização dos Gabinetes apresentou como resultados a criação da Secretaria de Apoio Pericial do MPF e o Gerenciador de Gabinetes. Além de criar as bases para a renovação dos padrões correccionais e da forma de avaliação dos resultados dos membros do MPF, o projeto inova ao aplicar os referenciais de gestão no acompanhamento dos gabinetes de procuradores. Outras ferramentas e sistemas eletrônicos foram desenvolvidos para tornar mais efetiva a atuação dos membros.

Convido o leitor a conhecer esses e outros inúmeros avanços e resultados dos destaques da gestão 2013-2015 do MPF, de forma executiva. Frutos de realização coletiva, poderão ser vistas ações que quebraram paradigmas, relegando o que já não nos oferecia respostas adequadas e lançando mão de novos modelos, que muitos ansiavam ver implementados. São as aspirações estruturais imprescindíveis para a retomada de protagonismos institucionais na atuação finalística, assim como aquelas destinadas a assegurar autonomia e prerrogativas ministeriais.

É uma honra ter contribuído para os avanços do Ministério Público com o fortalecimento do diálogo, da unidade, da transparência, do profissionalismo e da efetividade, sempre com firmeza no compromisso de promover a realização da justiça, a bem da sociedade.

Boa leitura!



Rodrigo Janot Monteiro de Barros
Procurador-Geral da República

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABC	Associação Brasileira do Consumidor
Abrange	Associação Brasileira de Medicina de Grupo
ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados
ACP	Ação Civil Pública
AGU	Advocacia-Geral da União
Amge	Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica
Anatel	Agência Nacional de Telecomunicações
ANC	Associação Nacional do Consumidor
Andi	Agência de Notícias dos Direitos da Infância
ANPR	Associação Nacional dos Procuradores da República
Aneel	Agência Nacional de Energia Elétrica
ASCJI	Assessoria de Cooperação Jurídica Internacional
Assart	Assessoria de Articulação Parlamentar
BCB	Banco Central do Brasil
BDMPF	Biblioteca Digital do MPF
BNMP	Banco Nacional de Mandados de Prisão
BrasilCon	Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor
BSC	Balanced Scorecard
Cade	Conselho Administrativo de Defesa Econômica
CCR	Câmara de Coordenação e Revisão
CDDPH	Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana
CDHM	Comissão de Direitos Humanos e Minorias
CEA	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura
CEB	Companhia Energética de Brasília
CGE	Comitê de Gestão Estratégica
CGI.br	Comitê Gestor da Internet no Brasil
CGU	Controladoria-Geral da União
CGP	Coordenadoria de Gestão de Projetos
CIMPF	Conselho Institucional do Ministério Público Federal
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNMP	Conselho Nacional do Ministério Público
Conad	Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas

Conanda	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
Conar	Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária
Conare	Comitê Nacional para Refugiados
CSC	Centro de Serviços Compartilhados
CSMP	Conselho Superior do Ministério Público
CTNBio	Comissão Técnica Nacional de Biossegurança
DAP	Divisão de Atendimento Preferencial do Ministério Público Federal
DEPEI	Desdobramento do Planejamento Estratégico Institucional
DMPF	Diário do Ministério Público Federal Eletrônico
Dnit	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
DPU	Defensoria Pública da União
EAP	Estrutura Analítica de Projeto
EIA	Estudos de Impacto Ambiental
ESMPU	Escola Superior do Ministério Público da União
EPO	Escritório de Processos do Ministério Público Federal
FenaSaúde	Federação Nacional de Saúde Suplementar
Fipol	Ferramenta de Inspeção de Inquéritos Policiais
Fistel	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funpen	Fundo Penitenciário Nacional
GCEAP	Grupos de Controle Externo da Atividade Policial
Genafe	Grupo Nacional Executivo da Função Eleitoral
GT	Grupo de Trabalho
GT-SFN	Grupo de Trabalho do Sistema Financeiro Nacional
GTTI	Grupo Técnico de Tecnologia da Informação
IC	Inquérito Civil
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
INC	Instituto Nacional de Criminalística
IP	Inquérito Policial
Ipaam	Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
Naops	Núcleos de Apoio Operacional à Procuradoria Federal dos Direitos Cidadão
LAI	Lei de Acesso à Informação
LEP	Lei de Execuções Penais
MEC	Ministério da Educação

MME	Ministério de Minas e Energia
MPA	Ministério de Pesca e Aquicultura
MPE	Ministério Público Eleitoral
MPF	Ministério Público Federal
MPT	Ministério Público do Trabalho
MPU	Ministério Público da União
MS	Ministério da Saúde
Naops	Núcleos de Apoio Operacional
PA	Procedimento Administrativo
PAD	Processo Administrativo Disciplinar
PCD	Programa de Classificação de Documentos
PEI	Planejamento Estratégico Institucional
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
Peti	Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação
PFDC	Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão
PGR	Procuradoria-Geral da República/Procurador-Geral da República
PI	Peça Informativa
PIQ	Padrões de Identidade e Qualidade
PPP	Parceria Público-Privada
PRE	Procuradoria Regional Eleitoral
PRM	Procuradoria da República nos Municípios
PMO	Project Management Office
PR	Procuradoria da República
Procons-Brasil	Associação Brasileira de Procons
PRR	Procuradoria Regional da República
Raco	Regulamento de Atendimento, Cobrança e Oferta a Usuários dos Serviços de Telecomunicações
SAS	Secretaria de Atenção à Saúde
Seae	Secretaria de Acompanhamento Econômico
Sebrae	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
Senascon	Secretaria Nacional do Consumidor
SMPE	Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Susep	Superintendência de Seguros Privados
TAC	Termo de Ajuste de Conduta
Unidas	União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde

LISTA DE IMAGENS

Figura 1 - Custos da força-tarefa Lava Jato	18
Figura 2 - Quantidade de encontros por ator político	21
Figura 3 - Linha do tempo das audiências públicas promovidas no Congresso Nacional	22
Figura 4 - Audiências públicas nas unidades do MPF	23
Figura 5 - Redução do acervo global do Gabinete do PGR	27
Figura 6 - Fluxo processual do Gabinete do PGR	28
Figura 7 - Fluxo processual da PGE	35
Figura 8 - Estoque de processos instaurados na PGE	35
Figura 9 - Impugnações por estado decorrentes da Lei da Ficha Limpa em 2014	37
Figura 10 - Evolução dos dados das eleições	37
Figura 11 - Quantidade de manifestações da Ouvidoria	38
Figura 12 - Distribuição das Salas de Atendimento ao Cidadão (nov/2014)	39
Figura 13 - Evolução da criação de Salas de Atendimento ao Cidadão	40
Figura 14 - Fases do Processo de Modernização da Gestão do MPF	57
Figura 15 - Indicador: Implantação do Planejamento Estratégico	60
Figura 16 - Indicador: Implementação do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (Peti)	60
Figura 17 - Indicador: Planejamento Orçamentário	61
Figura 18 - Indicador: Cumprimento da Estratégia	61
Figura 19 - Indicador: Capacitação Estratégica	62
Figura 20 - Indicador: Rotatividade de Membros	62
Figura 21 - Indicador: Rotatividade de Servidores	62
Figura 22 - Indicador: Percepção de Imagem do MPF	63
Figura 23 - Indicador: Repercussão na Mídia	63
Figura 24 - Indicador: Favorabilidade das Ações Judiciais	64
Figura 25 - Indicador: Favorabilidade das Ações de Improbidade	64
Figura 26 - Indicador: Proximidade Física com o Cidadão	64
Figura 27 - Quantitativo de projetos por classificação	65
Figura 28 - Custos de projetos por classificação	65
Figura 29 - Participação de membros e servidores em projetos	65
Figura 30 - Evolução da demanda por projetos	66
Figura 31 - Maturidade em gerenciamento de projetos institucionais	67
Figura 32 - Escala de maturidade por serviço do Escritório de Projetos	67
Figura 33 - Perspectiva estratégica	74
Figura 34 - Macroprocesso	74

Figura 35 - Diretrizes do PGR	74
Figura 36 - Objetivo estratégico	75
Figura 37 - Nível de maturidade do EPO/MPF	76
Figura 38 - Despesas do MPF por Categoria	84
Figura 39 - Unidades implantadas do MPF	85
Figura 40 - Situação dos imóveis ocupados	85
Figura 41 - Processo de Gestão por Competências	90
Figura 42 - Desdobramento do PEI em ações de TI	98
Figura 43 - Subindicadores para acompanhamento do Peti	99
Figura 44 - Evolução do Indicador de Implementação do Peti	99
Figura 45 - PDTI	100
Figura 46 - Modelo de atuação da TI no MPF	101
Figura 47 - Mapa da TI nacional	103
Figura 48 - Resultado da Pesquisa de Satisfação dos Clientes de TI	107
Figura 49 - Participação geral na pesquisa de satisfação	107
Figura 50 - Participação voluntária na pesquisa de satisfação	107
Figura 51 - Consolidação do investimento em TI	113
Figura 52 - Consolidação do custeio em TI	114
Figura 53 - Percentuais de melhorias de performance do Sistema Único	116
Figura 54 - Inquéritos Civis finalizados	124
Figura 55 - Inquéritos Civis em andamento	125
Figura 56 - Atuação judicial em inquéritos policiais (1ª instância)	127
Figura 57 - Atuação judicial em processos cíveis (1ª instância)	128
Figura 58 - Atuação judicial em processos cíveis (2ª instância)	129
Figura 59 - Atuação judicial em processos cíveis (1ª instância). Receptividade do Judiciário	130
Figura 60 - Atuação judicial em processos cíveis (2ª instância). Receptividade do Judiciário	131
Figura 61 - Atuação judicial em processos criminais (1ª instância)	132
Figura 62 - Atuação judicial em processos cíveis (2ª instância)	133
Figura 63 - Atuação judicial em processos criminais (1ª instância). Receptividade do Judiciário	134
Figura 64 - Atuação judicial em processos cíveis (2ª instância). Receptividade do Judiciário	135
Figura 65 - Núcleos de Combate à Corrupção	182
Figura 66 - Resultados do MPEduc	216

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

LISTA DE IMAGENS

1 ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO

1.1	Priorização do combate à corrupção	18
1.2	Transparência e diálogo	19
1.3	Unidade	24
1.4	Profissionalismo	25
1.4.1	Regimento Interno do Gabinete do PGR	26
1.5	Efetividade da atuação nos Tribunais Superiores	26
1.5.1	Efetividade nas assessorias do Procurador-Geral da República	27
1.6	Efetividade na Cooperação Internacional	29
1.7	Eleitoral	34
1.8	Aproximação com o cidadão	38
1.8.1	Ouvidoria	38
1.8.2	Sala de Atendimento ao Cidadão	39
1.9	Destaques da atuação do PGR - Linha do tempo	42

2 RESULTADOS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2.1	Planejamento e Monitoramento Institucional	56
2.1.1	O Planejamento Estratégico no MPF	56
2.1.2	Modernização de gabinetes	58
2.1.3	Panorama dos Indicadores Estratégicos	60
2.2	Resultados do Escritório de Projetos	65
2.2.1	Resultados dos Projetos Institucionais	68
2.3	Resultados do Escritório de Processos	71
2.3.1	Resultados dos Escritórios de Processos Locais	72
2.3.1.1	Resultados dos Processos de Trabalho Aprimorados	76
2.4	Resultados da Governança Institucional	80
2.5	Orçamento e investimentos	84
2.5.1	Expansão do MPF	85
2.6	Desenvolvimento Profissional e Gestão de Pessoas	87

26.1	Capacitação e educação	87
26.2	Pós-graduação e Idiomas	88
26.3	Projeto Gestão por Competências	89
26.4	Recrutamento e seleção	90
2.7	Comunicação Social	91
2.7.1	Diálogo com a imprensa	92
2.7.2	Principais iniciativas da Comunicação Social	92
2.8	Tecnologia da Informação	98
2.8.1	Execução do Peti	98
2.8.2	Plano Diretor de TIC (PDTI)	100
2.8.2.1	Fluxo de demandas de TIC	100
2.8.3	Modelo de atuação da TI no MPF	101
2.8.3.1	Centro de Serviços Compartilhados	102
2.8.3.2	Centros de Excelência	102
2.8.3.3	Mapa da TI Nacional	103
2.8.3.4	Políticas e diretrizes no MPF	105
2.8.4	Catálogo de Serviços	106
2.8.5	Pesquisa de Satisfação	106
2.8.6	Projetos em destaque	108
2.8.6.1	Sistemas (desenvolvimento tradicional) e Business Intelligence (BI)	108
2.8.6.2	Sistemas (desenvolvimento ágil de soluções setoriais)	110
2.8.6.3	Infraestrutura	111
2.8.7	Orçamento em TI	113
2.8.7.1	Investimento em TI	113
2.8.7.2	Custeio de TI	114
2.9	Apoio Jurídico e Documental	115
2.9.1	Projeto Monitora	115
2.9.1.1	Escritório Geo do MPF	115
2.9.1.2	Big Data	115
2.9.2	Sistema Único	116
2.9.3	Manual de atos oficiais	117
2.9.4	Manual da Sala de Atendimento ao Cidadão	117
2.9.5	Projeto MPF em Números	117
2.9.6	Lançamento da Tabela de Temporalidade da área-fim do MPF	118
2.9.7	Biblioteca Digital	118

3 RESULTADOS DA ATUAÇÃO FINALÍSTICA

3.1	Produtividade da atuação finalística	122
3.1.1	Produtividade da atuação extrajudicial	123
3.1.2	Produtividade da atuação judicial	127
3.2	Planejamento e resultados da temática dos Direitos Sociais e Atos Administrativos em geral	137
3.2.1	Estatísticas da temática dos Direitos Sociais e Atos Administrativos em geral	137
3.2.2	Planejamento Estratégico Temático: Direitos Sociais e Atos Administrativos em geral	138
3.2.3	Indicadores e ações da temática dos Direitos Sociais e Atos Administrativos em geral	139
3.2.4	Destaques da atuação na temática Direitos Sociais e Atos Administrativos em geral	143
3.3	Planejamento e resultados da temática Criminal	148
3.3.1	Estatísticas da temática Criminal	148
3.3.2	Planejamento Estratégico Temático: Criminal	149
3.3.3	Indicadores e ações da temática Criminal	150
3.3.4	Destaques da atuação na temática Criminal	152
3.4	Planejamento e resultados da temática do Consumidor e Ordem Econômica	155
3.4.1	Estatísticas da temática do Consumidor e Ordem Econômica	155
3.4.2	Planejamento Estratégico Temático: Consumidor e Ordem Econômica	156
3.4.3	Indicadores e ações da temática do Consumidor e Ordem Econômica	157
3.4.4	Destaques da atuação na temática do Consumidor e Ordem Econômica	160
3.5	Planejamento e resultados da temática do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	166
3.5.1	Estatísticas da temática do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	166
3.5.2	Planejamento Estratégico Temático: Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	167
3.5.3	Indicadores e ações da temática do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	168
3.5.4	Destaques da atuação na temática do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	170
3.6	Planejamento e resultados da temática do Combate à Corrupção	176
3.6.1	Estatísticas da temática do Combate à Corrupção	176
3.6.2	Planejamento Estratégico Temático: Combate à Corrupção	177
3.6.3	Indicadores e ações da temática do Combate à Corrupção	178
3.6.4	Destaques da atuação na temática do Combate à Corrupção	181
3.7	Planejamento e resultados da temática das Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais	190

3.7.1	Estatísticas da temática das Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais	190
3.7.2	Planejamento Estratégico Temático: Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais	191
3.7.3	Indicadores e ações da temática das Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais	192
3.7.4	Destaques da atuação na temática das Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais	194
3.8	Planejamento e resultados da temática do Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional	198
3.8.1	Estatísticas da Temática do Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional	198
3.8.2	Planejamento Estratégico Temático: Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional	199
3.8.3	Indicadores e ações da temática do Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional	200
3.8.4	Destaques da atuação na temática do Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional	204
3.9	Planejamento e resultados da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão	210
3.9.1	Estatísticas da temática dos Direitos do Cidadão	210
3.9.2	Planejamento Estratégico Temático: Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão	211
3.9.3	Indicadores e ações da temática dos Direitos do Cidadão	212
3.9.4	Destaques da atuação na temática dos Direitos do Cidadão	215
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	220
	ANEXO	222

1 ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO



1.1 PRIORIZAÇÃO DO COMBATE À CORRUPÇÃO

O empenho da Administração em priorizar o combate à corrupção converteu-se em melhores resultados à sociedade, a exemplo da força-tarefa da Operação Lava Jato, que realizou despesas extraordinárias de, aproximadamente, R\$ 2,7 bilhões e retornou cerca de R\$ 2 bilhões à sociedade.

A qualificação dos gastos do MPF proporciona melhores resultados à sociedade, não apenas os de combate à corrupção, mas também os de promoção dos direitos fundamentais, da cidadania, de defesa do meio ambiente, da ordem econômica, das populações indígenas e comunidades tradicionais, e do controle da atividade policial e do sistema prisional.

De modo a corroborar essa afirmação, pode-se citar que, nos exercícios de 2013 e 2014, o total de despesas do MPF foi R\$ 5,42 bilhões. A força-tarefa Lava Jato, como mencionado anteriormente, já identificou para a recuperação de ativos o montante de R\$ 2 bilhões, e R\$ 4 bilhões estão em curso para repatriação. Isso implica que apenas a Lava Jato recuperará cerca de R\$ 6 bilhões, ou seja, mais que o total de gastos do MPF efetuados em dois exercícios financeiros.

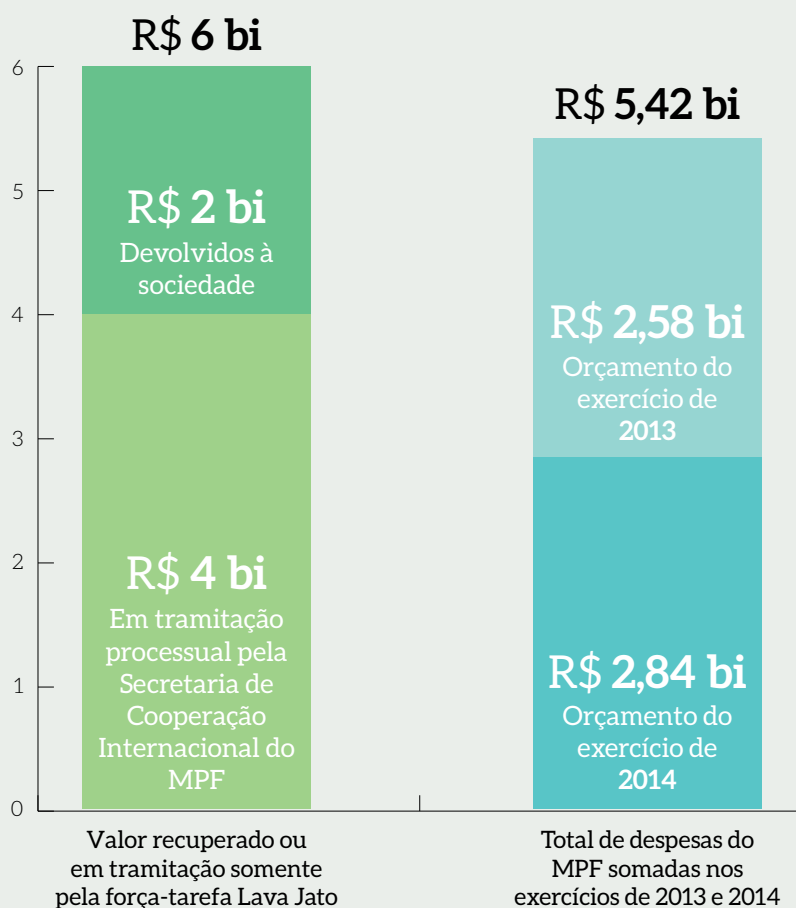


Figura 1 - Custos da força-tarefa Lava Jato

Com o objetivo de aprimorar a atuação coordenada entre seus membros, o MPF reformulou a organização das Câmaras de Coordenação e Revisão (CCRs).

As principais mudanças foram a criação de um novo colegiado – a 7ª Câmara – para tratar do sistema prisional e do controle externo da atividade policial; e a redefinição da temática da 5ª Câmara, que agora passa a tratar do combate à corrupção, unindo os feitos relativos à improbidade administrativa e aos crimes contra a Administração Pública, a exemplo da experiência bem-sucedida de ofícios mistos implantados em algumas unidades do MPF.

As Câmaras do MPF são os órgãos superiores que coordenam, integram e revisam o exercício funcional dos membros da instituição. Organizadas por temas de atuação funcional, têm como competências promover a integração e a coordenação dos órgãos institucionais que atuam em ofícios ligados ao setor de sua competência; manter o diálogo com órgãos ou entidades que atuem em áreas afins; e proceder à revisão de arquivamentos de procedimentos ou inquéritos civis, entre outras.

Com a definição das novas temáticas, as CCRs do MPF estão assim distribuídas:

- ⊙ **1ª CCR** (Direitos Sociais e Atos Administrativos em geral).
- ⊙ **2ª CCR** (Criminal).
- ⊙ **3ª CCR** (Consumidor e Ordem Econômica).
- ⊙ **4ª CCR** (Meio Ambiente e Patrimônio Cultural).
- ⊙ **5ª CCR** (Combate à Corrupção).
- ⊙ **6ª CCR** (Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais).
- ⊙ **7ª CCR** (Controle Externo da Atividade Policial e do Sistema Prisional).

O sistema prisional e o combate à corrupção tornaram-se assuntos prioritários para o MPF e devem ser enfrentados pelos procuradores da República. O enfrentamento à corrupção, sob todos os aspectos, deve ser o tema de maior crescimento da atuação futura do MPF, alinhando-se ao sentimento social.

1.2 TRANSPARÊNCIA E DIÁLOGO

Para cumprir a diretriz institucional de transparência, o MPF conta com uma estrutura orgânica específica chamada Assessoria de Transparência e Informações Estratégicas, que tem o objetivo de gerenciar, consolidar e publicar todas as informações exigidas legalmente (www.transparencia.mpf.mp.br)¹.

As informações disponíveis no site são periodicamente auditadas pelo CNMP. Além de todas as informações que devem ser prestadas por força da Lei de Acesso à Informação (LAI – Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011), o MPF publica os relatórios anuais de prestação de contas ao Tribunal de Contas da União (TCU), relatórios de cumprimento do limite de gastos com pessoal, exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF – Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), e relatórios de gestão com informações de desempenho e cumprimento de resultados para a sociedade.



1

A seguir estão listadas todas as informações exigidas pelos normativos e publicadas pelo MPF.

Orçamento e finanças

- ⊙ Receitas próprias.
- ⊙ Detalhamento das despesas realizadas.
- ⊙ Despesas por ação orçamentária.
- ⊙ Empenhos e pagamentos por favorecido.
- ⊙ Despesas com cartão corporativo e suprimentos de fundos.
- ⊙ Diárias e passagens de servidores e membros do MPF.
- ⊙ Especificação de benefícios pagos a servidores e membros do MPF.
- ⊙ Repasses previdenciários.

Licitações, contratos e convênios

- ⊙ Todas as informações referentes a licitações.
- ⊙ Publicação das íntegras dos contratos.
- ⊙ Informações sobre os convênios estabelecidos.
- ⊙ Atas de registros de preço.
- ⊙ Informações dos prestadores de serviços.

Pessoal

- ⊙ Quadro de membros e servidores ativos e inativos.
- ⊙ Quadro de pensionistas com valores percebidos por eles.
- ⊙ Quadro de servidores cedidos para o MPF.
- ⊙ Quadro de servidores cedidos pelo MPF.
- ⊙ Quadro de servidores com função gratificada.
- ⊙ Quadro de estagiários.
- ⊙ Cargos vagos e ocupados.
- ⊙ Cargos em comissão e funções comissionadas ocupadas e vagas.
- ⊙ Atos de provimento e de vacância.
- ⊙ Planos de carreira e estrutura remuneratória.
- ⊙ Remuneração percebida por todos os membros e servidores ativos.
- ⊙ Proventos percebidos por todos os membros e servidores inativos.

Serviços de Informações ao Cidadão (SIC)

Atendimento e orientação ao público quanto ao acesso às informações sobre:

- ⊙ Tramitação de documentos e as respectivas unidades.
- ⊙ Protocolo de documentos e requerimentos de acesso a informações.
- ⊙ Formulário eletrônico para apresentação de pedidos de informação.

Planejamento e Gestão Estratégica

- ⊙ Finalidades e objetivos institucionais e estratégicos.
- ⊙ Metas e cumprimento delas.
- ⊙ Indicadores.
- ⊙ Resultados alcançados.
- ⊙ Dados gerais para o acompanhamento de programas, ações e obras.
- ⊙ Registro das competências de atuação.
- ⊙ Estrutura organizacional.

Em 2014 e 2015, o Portal da Transparência do MPF integrou ferramentas interativas de execução orçamentária e financeira, e, em junho de 2015, alcançou o terceiro lugar no Transparentômetro do CNMP. Cumpre mencionar que as informações da gestão estratégica disponíveis no Portal foram apontadas pelo CNMP como referência para todos os ministérios públicos.

Em relação ao diálogo, é importante ressaltar o amadurecimento da atuação conjunta entre o Ministério Público Federal e os ministérios públicos estaduais. A campanha de combate à corrupção, por exemplo, foi assinada por todos os ramos do Ministério Público no Brasil, o que evidencia a relevância de um sistema contínuo de ações contra o crime. A fim de cumprir esse compromisso, houve o fortalecimento da investigação criminal e a criação de uma Câmara de Coordenação e Revisão específica sobre o tema, assim como a criação de outra Câmara na temática do sistema prisional e do controle externo da atividade policial.

O desafio de incrementar a comunicação interna e externa do órgão é assunto prioritário. Isso é corroborado pela proposta de unificar as intranets, padronizando as páginas de todas as unidades para que tenham o mesmo leiaute, incluindo conteúdos nacionais e possibilidades de customização com conteúdo local. A unificação das intranets resulta, ainda, na economia de força de trabalho destinada ao seu suporte tecnológico.

Ademais, projetos como o Converse com o Secretário-Geral, Escola Cidadã e Capacitação dos Gestores em Comunicação com foco no aperfeiçoamento da relação com a imprensa vêm apresentando resultados positivos, além da marcante atuação do MPF nas redes sociais, especialmente Twitter e Facebook. Vale ressaltar que o MPF obteve êxito nos projetos Ministério Público pela Educação (MPEduc) e MPF no Combate ao Trabalho Escravo, que foram premiados pelo Fórum Nacional de Comunicação e Justiça.

De setembro de 2013 a junho de 2015, foram realizados 163 encontros para promoção do relacionamento com atores políticos. Desse total, sessenta e oito foram com deputados; trinta e quatro, com senadores; trinta e cinco, com o Poder Executivo; dois, com a Advocacia-Geral da União (AGU); dois, com o Tribunal de Contas da União (TCU); dois, com o Supremo Tribunal Federal (STF); três, com o Superior Tribunal de Justiça (STJ); três, com o Tribunal Superior do Trabalho (TST); e quatorze, com sindicatos.

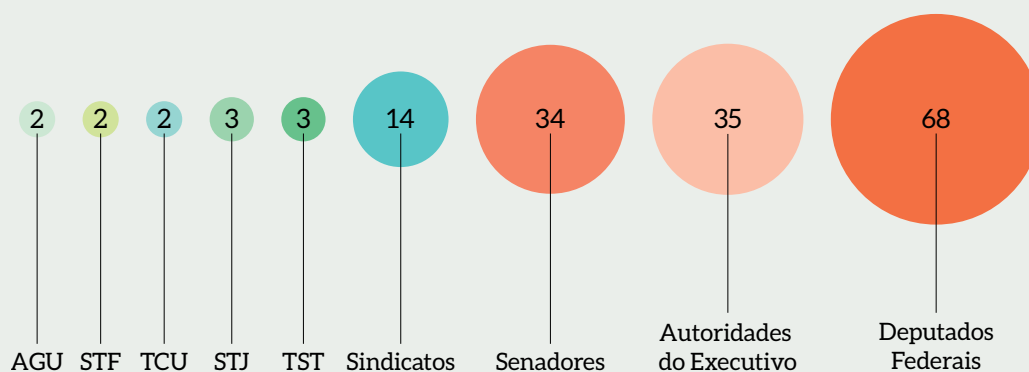


Figura 2 - Quantidade de encontros por ator político

O MPF participou de 72 audiências públicas no Congresso Nacional, que se destinaram a debater temas com potencial transformador na sociedade brasileira, como: crise hídrica de São Paulo, Direito do Trabalho, discriminação racial e homofóbica, corrupção e lavagem de dinheiro, reforma política, segurança pública, desmatamento e exploração ilegal na Amazônia e maioria penal.

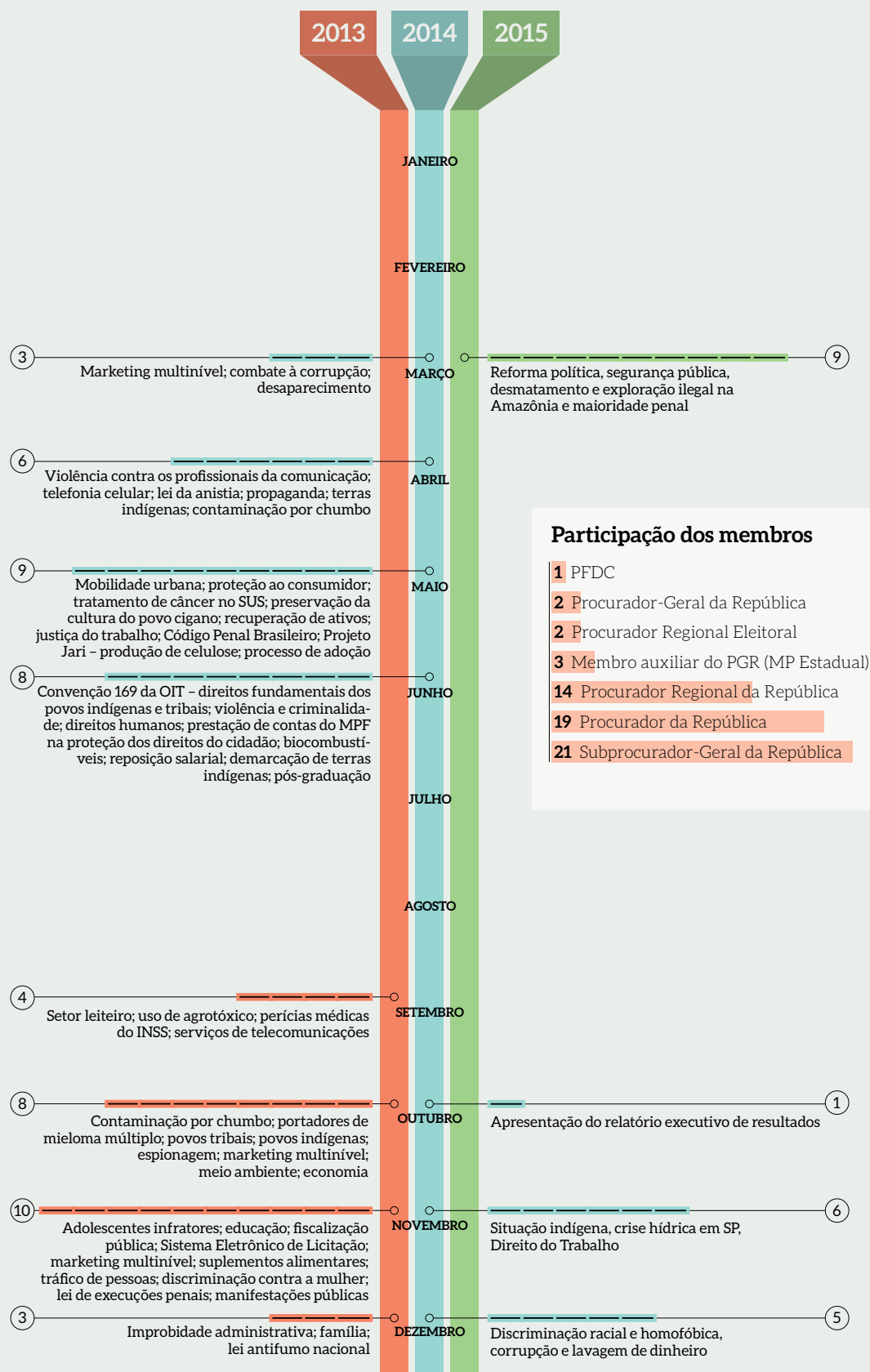


Figura 3 - Linha do tempo das audiências públicas promovidas no Congresso Nacional

Ademais, o MPF promoveu 337 audiências públicas em suas unidades nos estados, estreitando os vínculos com os Poderes e a sociedade civil.

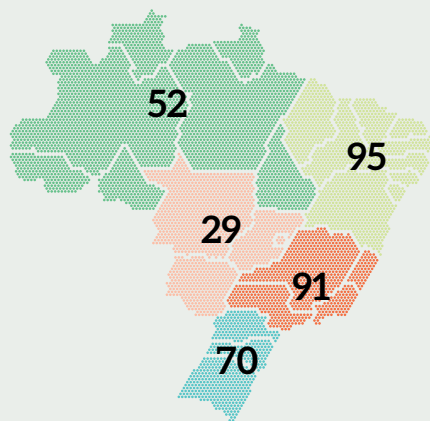


Figura 4 - Audiências públicas nas unidades do MPF

Além disso, vale assinalar que todas as matérias em tramitação no Congresso Nacional foram acompanhadas e consideradas prioritárias para o MPF no desenvolvimento de suas funções.

A seguir estão dispostos exemplos de êxito do MPF no Legislativo.

2013

1. Sanção da Lei nº 12.931, de 26 de dezembro de 2013, que criou 12 cargos de subprocurador-geral da República do MPF, seis cargos de procurador regional da República, 660 cargos de procuradores da República e 750 cargos em comissão.
2. Sanção da Lei nº 12.930, de 26 de dezembro de 2013, que flexibilizou a localização para instalação de nove unidades do MPF, conforme o Planejamento Estratégico Institucional (PEI).

2014

1. Sanção da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, que instituiu a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União (MPU).
2. Sanção da Lei nº 13.032, de 24 de setembro de 2014, que criou seis cargos efetivos na carreira de analista; 117 na de técnico do MPU; 36 cargos em comissão; e 47 funções comissionadas.
3. Sanção da Lei nº 13.092, de 12 de janeiro de 2015, que reajustou o subsídio mensal dos membros do MPU.
4. Encaminhamento à Câmara dos deputados de projeto para reestruturar as carreiras dos servidores e a tabela de vencimentos. O projeto de lei (PL nº 7.919/2014) foi aprovado na Casa e seguiu para apreciação do Senado Federal. Em junho de 2015, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) aprovou o parecer, do senador Valdir Raupp, favorável ao projeto (PLC nº 41/2015). Dessa forma, a matéria aguarda apreciação do plenário do Senado Federal e, somente se aprovada por essa instância, seguirá para sanção presidencial.

O intuito do MPF na promoção da articulação política com os poderes da República é justamente fazer com que os interesses da sociedade sejam defendidos quando da elaboração das leis, da execução das políticas públicas e do julgamento de temas relevantes para a sociedade.

Pode-se considerar, dessa forma, que o diálogo é estimulado tanto internamente quanto externamente, de modo a estreitar o relacionamento com o cidadão, destinatário principal das ações do órgão, e com os agentes políticos dos Poderes da República.

1.3 UNIDADE

O princípio da unidade do Ministério Público Federal tem avançado com a implementação do seu Planejamento Estratégico e com a construção de um modelo participativo de gestão.

O sistema de governança do MPF foi fortalecido na atual gestão. Composto por comitês e subcomitês estratégicos nas áreas de Gestão Administrativa, Gestão de Pessoas, Tecnologia da Informação, Comunicação Social, Gestão de Tabelas e Projetos, ele é formado por membros e servidores das diversas unidades. O sistema auxilia o Procurador-Geral da República na tomada de decisões administrativas de repercussão em todo o Ministério Público Federal.

A implementação dos Planejamentos Temáticos das Câmaras de Coordenação e Revisão, também desenvolvidos de forma coletiva a partir do processo de Modernização do MPF, contribui para o fortalecimento da unidade, na medida em que fomenta uma atuação coordenada em diversas áreas finalísticas. Os planejamentos auxiliam os membros da instituição a priorizarem demandas e fixarem resultados esperados.

A coordenação das ações da área-fim, por meio da gestão por projetos e da criação de painéis de contribuição ou planejamentos temáticos, facilita a compreensão de nossa atuação pela sociedade.

Destaca-se que o *Informativo de Teses Jurídicas* é importante instrumento criado pelo MPF com o intuito de promover a harmonização da atuação e do posicionamento do MPF perante o Supremo Tribunal Federal. Semanalmente, são apresentadas oito teses com o fito de informar aos membros e aos servidores do Ministério Público, de forma objetiva, o conteúdo temático dos documentos elaborados pelo PGR que representam o entendimento uniformizado do órgão em diversos assuntos.

A descentralização da administração dos recursos destinados a cobrir despesas regionais e locais foi relevante tema discutido na atual gestão do MPF. Essa iniciativa promove mais autonomia para as unidades gestoras por meio dos procuradores-chefes, que passam a gerir integralmente os recursos destinados ao funcionamento das suas unidades, de acordo com suas necessidades específicas e diretrizes estabelecidas pela Administração Central.

1.4 PROFISSIONALISMO

Alinhado ao desenvolvimento e à evolução do Planejamento Estratégico Institucional, ocorreu, em junho de 2015, a proposição, pelo Procurador-Geral da República, e a autorização, pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF), de cronograma oficial para realização de cinco concursos para procurador da República. A previsão é de que o próximo concurso (29º) aconteça em janeiro de 2016, encerrando-se com a posse em fevereiro de 2017.

O CSMPF implementou o sistema de votação eletrônica, que busca dar mais celeridade e organização ao órgão máximo de deliberação do Ministério Público Federal.

No campo administrativo, em agosto de 2014, foi implantado o sistema de compras compartilhadas do MPF, que fomenta a adoção de critérios de sustentabilidade em processos de licitação e otimiza os trabalhos referentes às contratações públicas. No lugar de certames repetidos para o mesmo objeto, passou-se a realizar apenas uma licitação com a participação de todas as unidades gestoras do MPF, o que gerou economia processual e, pela amplitude de escala, ganho de menor preço.

O Instituto Negócios Públicos realizou estudo recente, no qual estimou o custo de um processo licitatório em R\$ 12.849,00. Dessa forma, somente com a supressão de processos licitatórios repetidos, estima-se economia para os cofres públicos de R\$ 1.747.646,00.

Por fim, vale destacar o Edital Padrão de Doação com Critérios de Sustentabilidade, contemplando o desfazimento de bens móveis inservíveis do MPF. O documento resultou de consulta pública feita às unidades do Ministério Público Federal. Alinhou-se o edital aos princípios e diretrizes da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, bem como da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente.

REGIMENTOS INTERNOS DO MPF

O Ministério Público Federal passou a ter novos Regimentos Internos: o *Regimento do Gabinete do Procurador-Geral da República*, o *Regimento Interno Diretivo* e o *Regimento Interno Administrativo*, decorrentes do processo de modernização institucional.

O *Regimento do Gabinete do Procurador-Geral da República* veio para dar mais transparência aos prazos fluxos processuais, bem como definir competências a todas as unidades e assessorias do Gabinete.

O *Regimento Interno Diretivo* apresenta a visão geral dos órgãos e estruturas do MPF. Ele inova ao incluir título específico sobre o Planejamento Estratégico e a instituição do Comitê Gestor de Gênero e Raça. Em seus anexos, são especificadas as estruturas administrativas das unidades, das secretarias e dos órgãos do MPF.

O *Regimento Interno Administrativo* foi estruturado nos serviços administrativos em apoio às atividades finalísticas. Apresenta a descrição dos serviços, segundo instâncias e alçadas, e fixa as atribuições específicas dos setores. Integra as secretarias às estruturas administrativas correlatas nas Procuradorias Regionais e nos Estados.

1.4.1 REGIMENTO INTERNO DO GABINETE DO PGR

O *Regimento Interno do Gabinete do Procurador-Geral da República* foi instituído, de forma inovadora, em agosto de 2014, por meio da Portaria PGR/MPF nº 556.

Entre os resultados alcançados, estão a significativa redução do acervo e a diminuição do tempo de tramitação dos processos. Além de alterar o perfil da chefia de Gabinete, a estrutura administrativa do PGR passou a contar com as secretarias de Apoio Jurídico, de Relações Institucionais, de Pesquisa e Análise, de Cooperação Internacional e de Apoio à Função Eleitoral, bem como com a Secretaria de Comunicação Social.

O Regimento trouxe a formalização da Secretaria de Apoio Jurídico, composta por membros do MPF distribuídos nas áreas cível, criminal, constitucional, tutela coletiva e matéria administrativa. Eles assessoram o PGR, coordenam o trabalho das assessorias especializadas, controlam a tramitação de expedientes judiciais e extrajudiciais. A chefia de Gabinete é composta ainda pela Assessoria de Cerimonial, Subsecretaria de Gestão Documental e Processual, Assessoria de Apoio Administrativo no Supremo Tribunal Federal e no Conselho Nacional de Justiça, Assessoria de Revisão e Assessoria Especial. Encontram-se vinculados ao Gabinete do PGR a Secretaria de Concursos e o Gabinete do membro designado a atuar no ofício junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).

As atribuições, a organização e o funcionamento das secretarias do Gabinete são temas do Regimento, que ainda estabelece regras de atuação dos membros com delegação do PGR. Os Gabinetes do vice-procurador-geral e do vice-procurador-geral Eleitoral têm estrutura própria.

1.5 EFETIVIDADE DA ATUAÇÃO NOS TRIBUNAIS SUPERIORES

O instituto da repercussão geral foi introduzido no direito brasileiro por meio da Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, comumente conhecida como Reforma do Poder Judiciário, na qual houve acréscimo do § 3º ao art. 102 da Carta Federal. Com a nova redação do citado dispositivo, criou-se requisito de admissibilidade para os recursos extraordinários, isto é, a necessidade de comprovação de questão relevante do ponto de vista econômico, político, social ou jurídico e que ultrapasse o interesse subjetivo das partes.

Os objetivos principais do instituto podem ser resumidos em: racionalização da atividade jurisdicional do Supremo Tribunal Federal, delimitando a respectiva competência; e prestígio dos precedentes da Corte Maior, tendo em vista que, após o julgamento de mérito da questão, caberá aos tribunais de origem seguirem a orientação firmada. É atribuição do Procurador-Geral da República manifestar-se em todos os processos em trânsito perante o Supremo.

No âmbito dos recursos afeitos à repercussão geral, a atual gestão buscou implementar celeridade na feitura dos pronunciamentos ministeriais, atribuindo-lhes relevância e urgência. Foi realizada triagem e observou-se a existência de 49 processos pendentes de manifestação.

Além disso, de maneira inédita, foram requeridas novas vistas de alguns processos cujas repercussões gerais foram admitidas posteriormente à emissão dos pareceres do Ministério Público, possibilitando ao *Parquet* opinar quanto ao mérito e atuar, de modo efetivo, como *custos legis*. Atualmente, têm-se apenas processos encaminhados em 2014 e 2015.

1.5.1 EFETIVIDADE NAS ASSESSORIAS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

O *Regimento Interno do Gabinete do Procurador-Geral da República*, instituído pela Portaria PGR/MPF nº 556, de 14 de agosto de 2014, dispôs de forma inovadora sobre a organização, as atribuições e o funcionamento das unidades que integram o Gabinete. Criou, ainda, o Procedimento Preparatório de Incidente de Deslocamento de Competência com o objetivo de facilitar e agilizar as análises dos casos.

De setembro de 2013 a julho de 2015, foram recebidos para apreciação do Procurador-Geral da República 9.299 processos judiciais. Destes, 2.330 decorrentes de movimentações internas promovidas a pedido do novo PGR, constando como acervo inicial do gabinete. Foram devolvidos ao STF 9.024 autos, a saber: 268 pedidos de arquivamento, 175 petições iniciais (95 foram em autos judiciais e 80 em autos extrajudiciais), 74 pedidos de instauração de inquérito, 23 denúncias, 1.936 pareceres, 1.759 ciências, 147 declínios de atribuição, 4.420 manifestações diversas. Dos 9.299 recebidos, restam, ao final de julho de 2015, 338 autos judiciais.

Quanto aos autos extrajudiciais do Gabinete do PGR, em dezembro de 2013, havia 783 procedimentos de acervo. A reestruturação e configuração do sistema para controlar a distribuição desses autos foi iniciada em janeiro de 2014. Desse mês a julho de 2015, 1.356 autos extrajudiciais foram distribuídos, e saíram 1.161 procedimentos. Restam, atualmente, 978 autos administrativos.

Por meio do estabelecimento e do cumprimento de metas adotadas, conseguiu-se a redução do acervo global. No início da gestão do PGR, o total de autos judiciais era 2.330 autos judiciais. Em julho, há 338. A figura a seguir, evidencia esse cenário.



Figura 5 - Redução do acervo global do Gabinete do PGR

A figura a seguir representa o fluxo processual do Gabinete do PGR de setembro de 2013 a julho de 2015.



Figura 6 - Fluxo processual do Gabinete do PGR

Em relação à **Secretaria de Apoio Jurídico**, vinculada ao Gabinete do PGR e composta pelas assessorias cível, criminal, constitucional, tutela coletiva e matéria administrativa, observa-se a saída de todos os processos recebidos até 2012, a redução do acervo de 2013 - de 682 processos para apenas cinco - e de todos os processos de 2014 - restam apenas 37. Em relação aos feitos de 2015, verifica-se as conclusões de manifestações em aproximadamente 90 dias.

A **Assessoria Jurídica em Matéria Administrativa** ficou responsável pelos procedimentos que tramitam no CNMP, no CNJ, no CJF e processos relacionados em tramitação perante o Supremo Tribunal Federal que tenham por objeto atos desses Conselhos. De setembro de 2013 a maio de 2015, foram analisados 501 processos judiciais.

A **Assessoria Jurídica em Tutela Coletiva** atua principalmente na federalização de casos que envolvem grave violação dos direitos humanos e podem gerar condenação do Brasil

pela Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Compete à **Assessoria Jurídica Criminal** prestar assessoramento jurídico no âmbito criminal, especialmente elaborar minutas das manifestações perante o STF e a Corte Especial do STJ, inclusive de natureza recursal. Cabe, ainda, organizar, controlar e instruir os procedimentos de natureza criminal, elaborar minutas de peças extrajudiciais, realizar tarefas de natureza administrativa, consultiva e de pesquisa técnico-jurídica, bem como outras atribuições, como execução de atos por delegação específica do PGR e instrução de procedimentos administrativos que tratam de conflito de atribuição entre membros do MPF e produção de minuta de decisão. De setembro de 2013 a maio de 2015, a assessoria recebeu para análise 3.057 autos judiciais. No mesmo período, saíram 2.952 processos.

Já a **Assessoria Jurídica Constitucional** auxiliou no exame 469 feitos judiciais, sendo 395 ações diretas de inconstitucionalidade, quarenta e cinco arguições de descumprimento de preceito fundamental, oito ações diretas de inconstitucionalidade por omissão, duas ações declaratórias de constitucionalidade, duas ações cautelares, uma ação originária, três mandados de injunção, um mandado de segurança, vinte recursos extraordinários, dois recursos extraordinários com agravo, e uma suspensão de liminar.

A **Assessoria Cível** cuida principalmente de mandados de injunção, conflitos entre os estados e a União, mandados de segurança, propostas de súmulas vinculantes e processos de repercussão geral. Além do assessoramento em processos perante o STF, cabe à assessoria a elaboração de minutas de peças extrajudiciais; realização de tarefas de natureza administrativa, consultiva e de pesquisa técnico-jurídica de natureza cível ou residual; e instrução de procedimentos administrativos que versem sobre o conflito de atribuição entre os membros do MPF. No período considerado, foram analisados pelo setor 1.765 processos.

1.6 EFETIVIDADE NA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

A área de Cooperação Internacional do MPF foi reestruturada e promoveu uma série de iniciativas ao longo dos 10 anos de atuação com autoridades estrangeiras, organismos internacionais e órgãos nacionais.

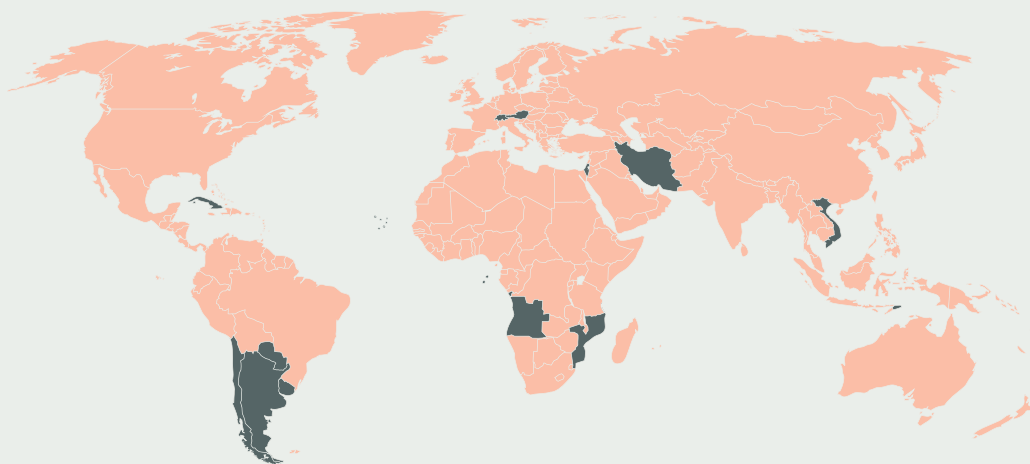
No âmbito da Cooperação Internacional, o MPF é responsável ainda por manter o controle dos pedidos passivos de extradição e das solicitações de prisão para fins extradicionais.

Instituiu-se o Procedimento de Cooperação Internacional (PCI) nas matérias cíveis e penais. Em matéria penal, por exemplo, entre janeiro e julho deste ano, o MPF autuou 697 procedimentos, dos quais cerca de 62% foram solicitados por países estrangeiros.

Como medida normativa que objetiva incrementar a cooperação entre os países, a área de Cooperação Internacional padronizou a nomenclatura oficial dos órgãos e cargos do MPF em inglês, espanhol e francês.

O MPF tem participado junto à Câmara dos Deputados e da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle para elaboração legislativa de recuperação dos ativos originários e produtos de crime, encontrados no exterior, de forma eficiente e célere.

VISITAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL



Vietnã – Integrantes do Instituto de Pesquisa de Leis do Vietnã estiveram na Procuradoria-Geral da República, em 8 de agosto de 2014, com a finalidade de conhecer melhor o sistema jurídico brasileiro.

Angola e Moçambique – Foram discutidas, na ocasião, medidas de combate à corrupção e sistema prisional.

Chile e Uruguai – Como temática, foram comentados o funcionamento do Ministério Público da União e o do MP nos estados, com suas atribuições próprias.

Áustria – Foram promovidas discussões e troca de experiências sobre os sistemas jurídicos do Brasil e do país visitante, e sobre a atuação dos ministérios públicos destes países.

Irã – Diversos assuntos foram discutidos, entre eles as eleições gerais e a Copa do Mundo.

Paraguai – O Brasil e o Paraguai reafirmaram, na visita, o interesse mútuo em cooperação internacional.

Israel – A finalidade da visita foi estreitar os laços de cooperação internacional.

Suíça – Houve mesa redonda com foco em matéria penal, recuperação de ativos e combate à corrupção. O evento reiterou a importância da cooperação internacional no desenvolvimento efetivo e profissional da atuação do MPF.

Angola, Cabo Verde, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste – Durante o XII Encontro de Procuradores-Gerais da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), foi aprovada a declaração contra a Corrupção, compromisso dos ministérios públicos para o combate à corrupção, criminalidade conexa a atos de improbidade administrativa, reconhecendo que o fenômeno atinge todos os países.

Brasil e Argentina – Na ocasião, os países assinaram acordo para apuração de crimes na época do regime militar. A experiência, mais comumente realizada na Europa, é uma

inovação na América do Sul e representa um marco no combate à criminalidade. O acordo entre países é considerado mecanismo relevante de cooperação internacional no combate às violações de direitos humanos.

Cuba – O Procurador-Geral de Cuba, Darío Delgado, esteve na PGR em 29 de setembro de 2014, com o objetivo de conhecer a estrutura, a organização e o funcionamento dos órgãos que compõem o Ministério Público Federal (MPF).

VISITAS DA SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL A ÓRGÃOS ESTRANGEIROS

Chile – Integrantes do MPF visitaram o Ministério Público do Chile pelo Projeto de Modernização dos Gabinetes, no intuito de conhecer serviços, sistemas, ferramentas de mensuração de resultados e mecanismos de gestão do conhecimento.

Organização dos Estados Americanos (OEA) – Durante a reunião, foi apresentado resumo do trabalho da OEA nas áreas de cooperação jurídica e de assistência mútua entre os países, além do papel da instituição como depositária e fonte de informação sobre tratados e acordos entre os países-membros.

França – Os temas centrais da visita foram: cooperação internacional, crimes contra a humanidade e delitos de guerra, combate à corrupção e ao tráfico de drogas e armas. Com o objetivo de estreitar os laços de cooperação jurídica entre Brasil e França, o MPF passou a contar com um gabinete destinado ao serviço de enlace jurídico francês.

Ainda no âmbito da recuperação dos ativos originários de produtos de crime, destacam-se as de ativos e de outros bens intangíveis:

1. Cooperação entre Brasil, França, Suíça, Luxemburgo e Jersey

Caso Maluf: refere-se às Ações Penais nº 863 e nº 477, em trâmite no STF, em que a Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional (SCI) auxilia a Assessoria Criminal do Procurador-Geral da República (PGR) na obtenção de informações para verificação da existência de procedimentos criminais nos mencionados países, com a posterior transferência desses feitos para o Brasil, e na busca da repatriação de valores bloqueados no exterior. Há determinação do bloqueio de valor aproximado de US\$ 53 milhões, mantidos em contas bancárias na Suíça, em Luxemburgo, na França e na Ilha de Jersey. Até junho de 2015, nenhum valor foi repatriado.

2. Cooperação Brasil-Suíça e outros países

Caso Lava Jato: trata-se de investigação de corrupção e lavagem de dinheiro envolvendo a Petrobras, políticos, agentes públicos e empresas. Tem-se que grupo de empreiteiras organizou-se em cartel a fim de ganhar licitações. Para isso, pagava propina para altos executivos da estatal e outros agentes públicos. Já foi obtida a repatriação de R\$ 580 milhões, a partir de acordos de colaboração premiada, do total de R\$ 6 bilhões desviados. Até o momento, foram feitas 45 solicitações de assistência jurídica em matéria penal a outros países.

3. Cooperação Brasil-EUA

Caso de repatriação de sangue Yanomami: o MPF, em articulação com o departamento de Direitos Humanos do Ministério das Relações Exteriores (MRE), intermediou acordo que possibilitou a chegada ao Brasil, em março de 2015, das milhares de amostras biológicas de indígenas brasileiros, colhidas por cientistas norte-americanos, sem que fosse necessário acionar a Justiça. Foi o primeiro acordo dessa espécie celebrado pelo Ministério Público Federal, concretizado depois de quase 15 anos de tratativas com a *Pennsylvania State University*. Os trabalhos para a repatriação do sangue dos parentes mortos começaram em 2002, quando as lideranças Yanomami brasileiras requisitaram ao MPF que adotasse providências para localizar e recuperar essas amostras.

4. Cooperação Brasil-Suíça

Caso Operação Anaconda: foi instaurado com o fim de repatriamento de ativos localizados na Suíça, pertencentes a ex-juiz federal, condenado pela prática de delitos de lavagem de dinheiro, corrupção passiva, formação de quadrilha, entre outros. O Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a pedido do Ministério Público Federal, determinou o bloqueio dos ativos, constantes em três contas bancárias mantidas na Suíça, no valor de US\$ 20.732.899,00. Em abril de 2015, após as deduções de valores concernentes a processos suíços, procedeu-se à repatriação de US\$ 19.419.496,73.

Caso Nicolau dos Santos Neto: em agosto de 2014, o MPF tomou conhecimento de que o ex-juiz Nicolau dos Santos Neto foi definitivamente condenado pela prática de desvio de verbas públicas destinadas à construção da sede do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo. A Justiça Federal paulista, a pedido do Ministério Público Federal, determinou o bloqueio de US\$ 6.800.000,00, mantidos em contas na Suíça. Por sua vez, a Justiça suíça condenou o ex-juiz e sua esposa ao pagamento de US\$ 2.153.628,50, a título de indenização ao Estado brasileiro, porquanto o total bloqueado era inferior ao que foi depositado indevidamente nas contas bancárias em apreço. Em julho de 2013, cerca de US\$ 4.900.000,00 foram restituídos aos cofres brasileiros.

5. Cooperação Brasil-Itália

Caso Pizzolato: em fevereiro de 2014, o Estado brasileiro solicitou ao Governo italiano a extradição de Henrique Pizzolato, da Itália para o Brasil, para sujeitar-se à execução de pena que lhe foi imposta pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Penal nº 470, conhecida como Mensalão. Foragido desde novembro de 2013, Pizzolato, cidadão ítalo-brasileiro, foi encontrado na cidade de Maranello, província de Modena, no norte da Itália, e preso, em 5 de fevereiro de 2014, portando passaporte falso, emitido em nome de seu irmão, Celso Pizzolato, morto em 1978, assim como outros documentos italianos ideologicamente falsos. Em atendimento a um registro inserido pelo Brasil na base de dados da Interpol (difusão vermelha), a polícia italiana prendeu Henrique Pizzolato, para fins de extradição. A Secretaria de Cooperação Internacional empregou todos os esforços para extradição de Pizzolato, assessorou o PGR na elaboração do pedido de extradição enviado à Itália e acompanhou os desdobramentos do procedimento extradicional, até a sua conclusão. Por sentença proferida em 28 de outubro de 2014, a Corte de Apelação de Bolonha entendeu não haver condições para a concessão da extradição diante da alegação de que haveria perigo de a entrega expor o condenado a tratamentos contrários

aos direitos fundamentais da pessoa humana e de que ele correria sérios e concretos riscos a sua incolumidade física. O Estado brasileiro apresentou recurso à Suprema Corte de Cassação de Roma, visando reverter a decisão desfavorável proferida em primeiro grau pela Justiça da Itália. Nos recursos que apresentaram à Corte de Cassação de Roma, o Ministério Público italiano e o Estado brasileiro apontaram a existência de unidades carcerárias aptas a receber o preso, sem violação de seus direitos fundamentais. A Suprema Corte de Cassação de Roma reformou a sentença impugnada, declarando subsistentes as condições para a extradição. Em abril de 2015, o Ministério da Justiça italiano anunciou a decisão de autorizar a extradição de Pizzolato ao Brasil. Contudo, em maio de 2015, o Tribunal Administrativo de Roma suspendeu liminarmente a extradição, e a decisão final foi adiada para setembro.

6. Cooperação Brasil-França

Caso Swissleaks: em missão oficial a Paris, em abril de 2015, o Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, reuniu-se com a ministra da Justiça francesa, Christiane Taubira, com o objetivo de ampliar a cooperação internacional entre o Brasil e a França, em especial em matéria penal para combater o crime organizado. Durante a visita ao país, Janot também participou do Encontro Internacional de Magistrados na Luta Contra o Terrorismo, que reuniu procuradores de países americanos, europeus e africanos para discutir ações de combate à prática. O Ministério Público Federal (MPF) é favorável à criminalização do terrorismo e de seu financiamento, sem ofensa às regras que protegem o Estado de direito.

Em julho de 2015, o Ministério da Justiça brasileiro entregou ao MPF e à Polícia Federal (PF) dados das autoridades francesas referentes à investigação do caso HSBC Private Bank (Swissleaks), reunidos por meio de cooperação jurídica internacional entre os dois países. O pedido havia sido feito em março para obtenção de acesso aos dados brutos obtidos pelas autoridades francesas. As informações embasam o procedimento de cooperação internacional sobre o caso no MPF e o inquérito policial em trâmite na PF.

REUNIÃO COM MINISTÉRIOS PÚBLICOS IBERO-AMERICANOS

Em novembro de 2014, a Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos (Aiamp) defendeu a autonomia dos MPs durante assembleia geral no Uruguai. O evento contou com a participação do Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, que já presidiu o grupo. A Declaração de Montevideu sobre a Autonomia dos Ministérios Públicos entende ser a instituição fundamental para manter a ordem jurídica democrática, a defesa dos direitos humanos e o combate à corrupção e ao crime organizado. Na ocasião, Janot apresentou três propostas de campanha de combate à corrupção. Em maio de 2015, a campanha #CORRUPÇÃONÃO foi lançada pelo MPF e pela Aiamp com objetivo de ampliar o debate sobre o combate à prática.

A Associação Ibero-americana de Ministérios Públicos é uma organização sem fins lucrativos, com o objetivo de promover a cooperação judiciária internacional e assistência jurídica em matéria penal, para aperfeiçoar a persecução do crime organizado. O MPF busca, na Aiamp, promover o estabelecimento de estratégias comuns para enfrentar questões como o combate ao narcotráfico, ao terrorismo e ao tráfico de pessoas, entre outras, ampliando laços de cooperação entre os países-membros. Integram a Aiamp: Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Chile, Cuba, Equador, El Salvador, Espanha, Guatemala, Honduras, Nicarágua, México, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, República Dominicana, Uruguai, Venezuela e França.

REUNIÃO COM MINISTÉRIOS PÚBLICOS DO MERCOSUL

Sob presidência do Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, delegações do Brasil, Argentina, Paraguai, Venezuela, Chile e Equador discutiram – durante a 18ª Reunião Especializada de Ministérios Públicos do Mercosul (MPs), ocorrida em junho de 2015, na cidade de Ouro Preto-MG –, o papel das instituições para a cooperação jurídica no Bloco e as ferramentas técnicas para apuração de crimes. Na ocasião, os MPs decidiram pedir informações aos Estados Unidos sobre a investigação do caso Fifa e cooperar em questões de direitos humanos, com a articulação de ações conjuntas sobre a Operação Condor.

Os países assinalaram a importância do intercâmbio de ferramentas tecnológicas e de adoção de boas práticas. A Procuradoria-Geral da República disponibilizou a tecnologia do Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (Simba), desenvolvido em 2007, como mecanismo de cooperação técnica para facilitar o recebimento e o processamento das informações sobre movimentações bancárias fornecidas pelas instituições financeiras nos casos de afastamento de sigilo bancário autorizados pela Justiça.

1.7 ELEITORAL

A Função Eleitoral do MPF é uma das mais importantes na defesa do Estado democrático de Direito. Para fortalecê-la, em dezembro de 2013, houve a reestruturação das Procuradorias Regionais Eleitorais (PREs) de maneira a garantir uma estrutura mínima a cada uma delas, principalmente para aquelas localizadas nos maiores colégios eleitorais do país.

Consolidando o trabalho de aperfeiçoamento da atuação das Procuradorias Regionais Eleitorais (PREs), o Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral (Genafe) incorporou seu funcionamento à estrutura da Secretaria de Apoio à Função Eleitoral. A medida fortaleceu o acompanhamento das ações de controle concentrado e recursos no Supremo Tribunal Federal para atuar na Procuradoria-Geral Eleitoral (PGE) no momento de elaboração das peças e verificar se o julgamento interfere no trabalho dos PREs, alertando-os sempre que possível. A medida também fortalece a unidade institucional por promover maior uniformidade e celeridade das ações na matéria.

Dentre outras realizações do Genafe, em agosto de 2014, o Procurador-Geral da República aprovou a primeira regulamentação relativa ao Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE), que institui modelo de procedimento administrativo para a condução de apurações de ilícitos cíveis eleitorais.

O PPE define o prazo de duração para propositura de medidas cabíveis em relação às infrações eleitorais de natureza não criminal e as autoridades responsáveis pela homologação do arquivamento dos procedimentos. Com isso, fortaleceu-se a transparência aos trâmites decorrentes da função eleitoral do Ministério Público do Brasil.

Como Procurador-Geral eleitoral, o PGR também tem buscado a redução do acervo das ações relativas à matéria eleitoral.

Em setembro de 2013, havia 1.471 processos remanescentes na Procuradoria-Geral Eleitoral (PGE); em julho de 2014, foram registrados 738 – significando redução de 50,2%.

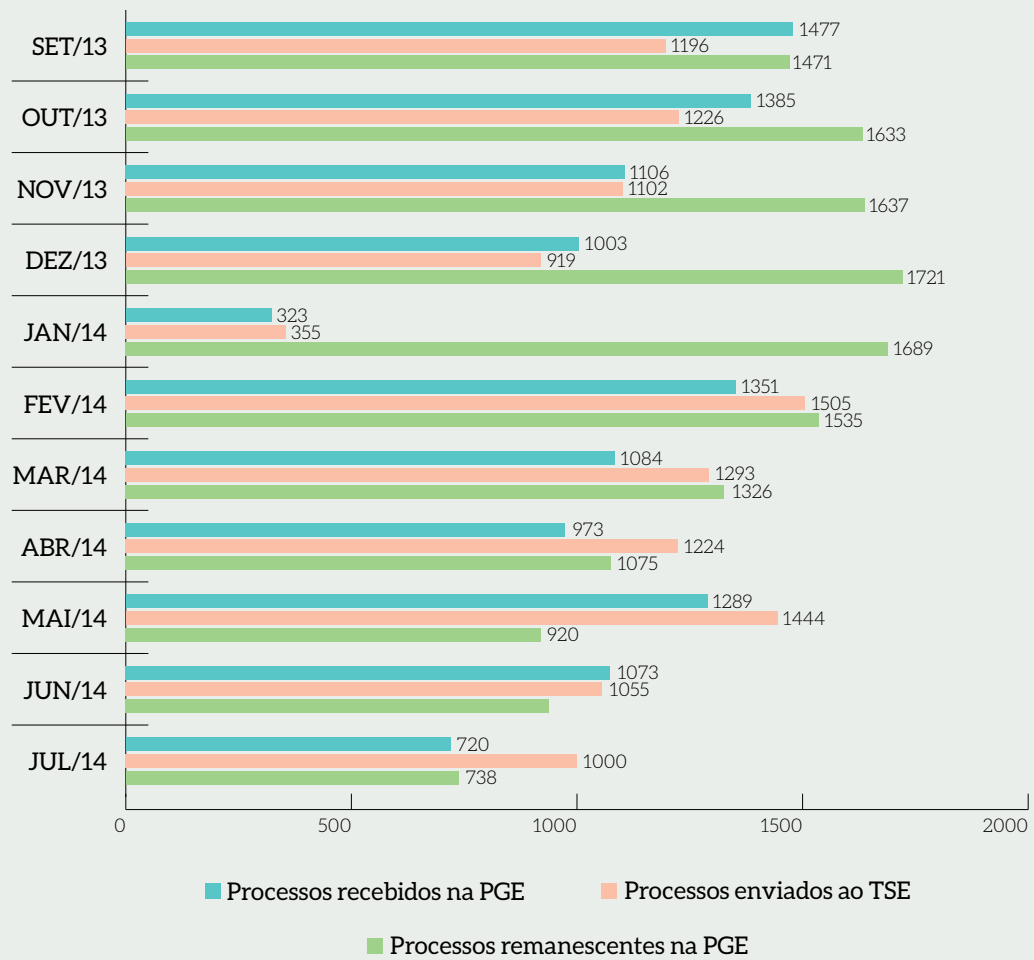


Figura 7 - Fluxo processual da PGE

A seguir, é possível verificar a redução do estoque de processos por ano de instauração.

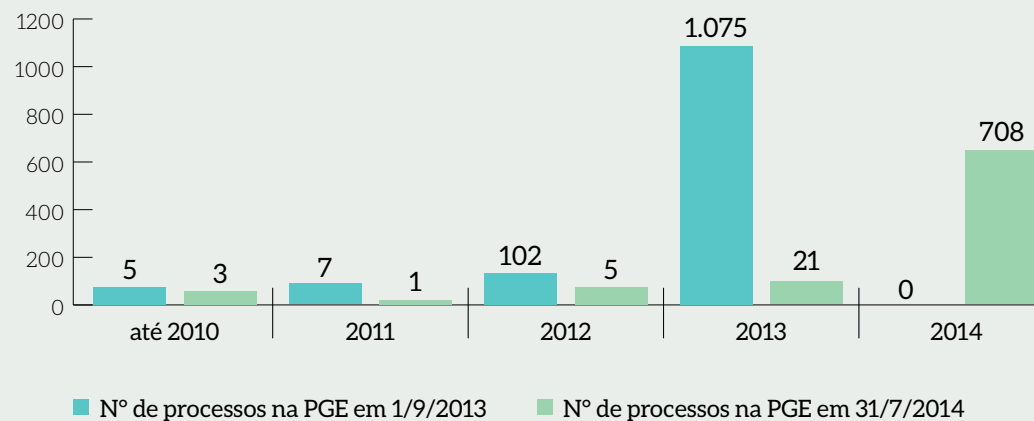


Figura 8 - Estoque de processos instaurados na PGE

Ainda quanto à atuação eleitoral, o MPF veiculou, em 2014, campanha publicitária com a abordagem *Disputa desigual não é legal*, chamando a atenção da sociedade para as regras do processo eleitoral; as condutas ilícitas, a exemplo do abuso de poder; o uso da máquina pública; o financiamento irregular de campanhas; o papel dos procuradores da República no processo eleitoral.

Em abril de 2014, foi realizada a Reunião de Trabalho dos Procuradores Regionais Eleitorais de todo o Brasil. Na ocasião, foram definidos como pilares de atuação do MPF, nas eleições de 2014, a garantia de liberdade, o equilíbrio e a segurança, principalmente jurídica, utilizando a transparência e o diálogo.

Essas diretrizes foram apresentadas durante a Audiência Pública Atuação do MPF nas Eleições de 2014, realizada em abril de 2014. Todos os partidos políticos foram convidados a participar do debate como iniciativa pioneira de ampliação de transparência e do diálogo com a sociedade e as instituições. Segundo o PGR, a atuação do MPF na fiscalização eleitoral busca garantir a lisura do processo, tendo como protagonistas o candidato e o eleitor.

Vale asseverar, ainda, que a experiência do MPF na busca da legalidade nas eleições contribuiu para o amadurecimento da necessária reforma do sistema político. Destaca-se a atuação na implementação da Lei da Ficha Limpa, da cota feminina e do combate às condutas vedadas e abusos do poder econômico e político.

A modernização de ferramentas e métodos de trabalho da Função Eleitoral resultou na impugnação de 4.115 candidatos em todo o Brasil, por irregularidades nos pedidos de registro nas eleições de 2014. São Paulo foi o campeão em número de impugnações: foram 2.058 candidatos, seguido de Minas Gerais, com 1.308. Dentre os fundamentos, estão a Lei da Ficha Limpa e condições, como a ausência de quitação eleitoral, a ausência de certidões criminais e a falta de desincompatibilização.

Das 4.115 impugnações, 497 foram de ações decorrentes da Lei da Ficha Limpa. A rejeição das contas do candidato teve maior incidência, totalizando 254 impugnações referentes à alínea “g” do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010. A alínea “e”, que se refere aos condenados com decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, registrou 59 impugnações. Em terceiro lugar, aparece a alínea “l”, que trata dos condenados por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, motivo de 37 impugnações.

Na página seguinte, os dados referentes às impugnações por estado e às decorrentes da Lei da Ficha Limpa das eleições de 2014.

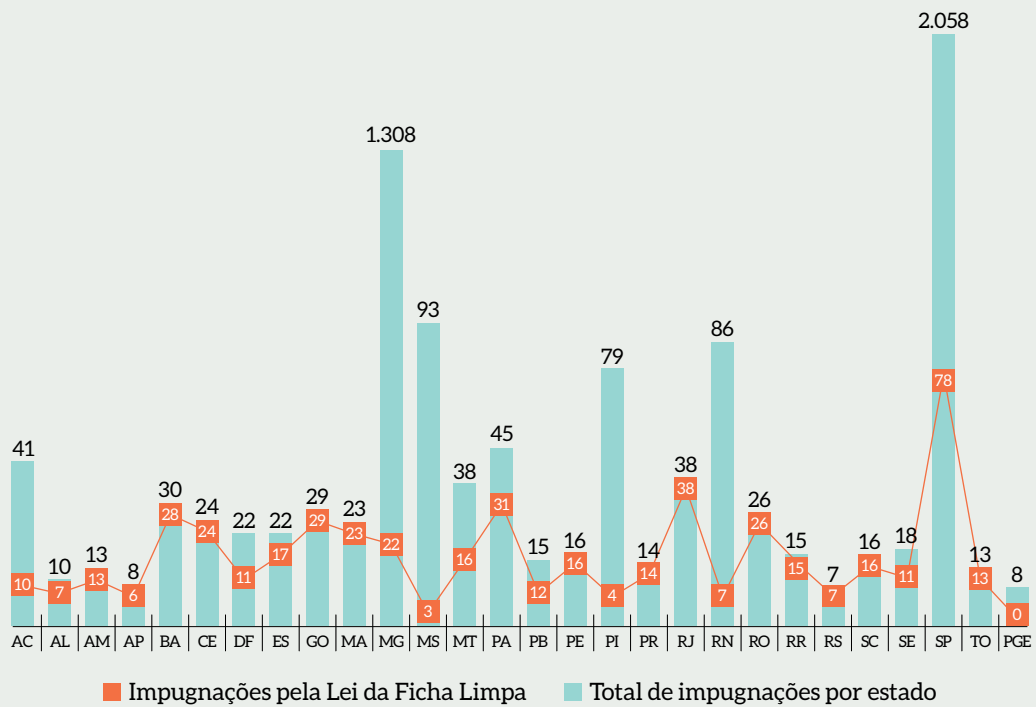
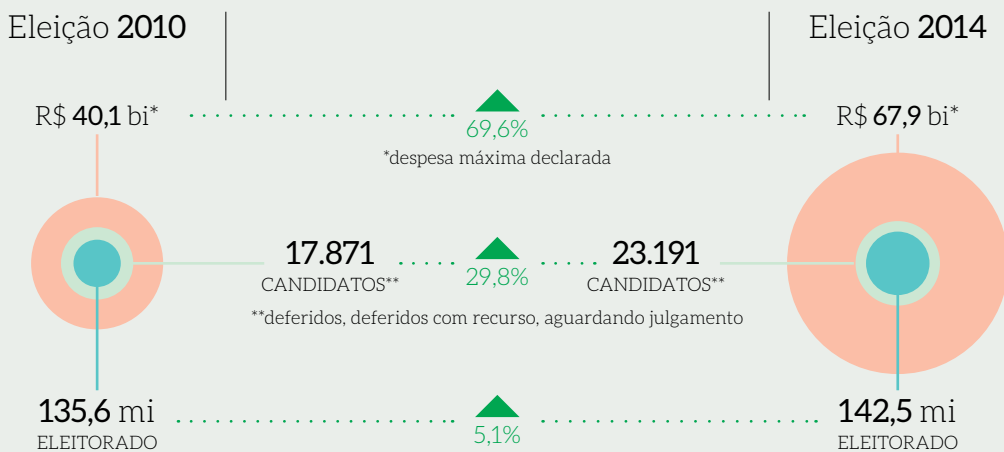


Figura 9 - Impugnações por estado decorrentes da Lei da Ficha Limpa em 2014

Conforme comparativo na figura a seguir, é possível verificar que as medidas empregadas no âmbito da Função Eleitoral correspondem aos crescentes desafios impostos pelo aumento do eleitorado e do valor das despesas declaradas nas eleições.



Fonte: Repositório de dados eleitorais/TSE

Figura 10 - Evolução dos dados das eleições

Na atuação eleitoral, destaca-se, ainda, a publicação da Portaria nº 144, de 25 de fevereiro de 2015, proposta pelo Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral (Genafe), a qual classifica, para fins de organização administrativa, as Procuradorias Regionais Eleitorais em quatro categorias, em face do número de zonas eleitorais, municípios e eleitores.

1.8 APROXIMAÇÃO COM O CIDADÃO

O MPF pretende fomentar a criação, em todas as unidades, de salas de atendimento ao cidadão, dotadas de quantitativo próprio e adequado de servidores capacitados. De modo a corroborar essa iniciativa, publicou-se a Portaria PGR/MPF nº 412, de 5 de julho de 2013, que determinou a implantação das salas em todas as unidades do MPF. Estabeleceram-se as configurações básicas para as salas do cidadão e identificaram-se as unidades que ainda não a possuem. Em outubro de 2013, realizou-se o I Encontro Nacional de Atendimento ao Cidadão no MPF, com o objetivo de capacitar os servidores que atuam nesse setor.

Em outra frente de aproximação com o cidadão, a Ouvidoria constitui-se em importante instrumento de gestão para promover a qualidade das atividades desempenhadas pelos membros do MPF. Desde sua criação, em 2012, já recebeu mais de 11 mil manifestações.

1.8.1 OUVIDORIA

A Ouvidoria contribuiu para garantir transparência, eficácia, economicidade, efetividade, prestação, compromisso público e ética nas atividades desempenhadas pelos membros, órgãos, servidores e serviços auxiliares do MPF, bem como para estimular o diálogo com a sociedade.

Na figura a seguir, pode ser comprovada a atuação célere da Ouvidoria, preocupada em atender às solicitações com excelência, sempre disposta a estreitar o diálogo com a sociedade. A figura demonstra o quantitativo de manifestações recebidas, no semestre, que já foram finalizadas, independentemente de sua data de finalização ter ocorrido em períodos subsequentes. De 2013 a maio de 2015, o órgão recebeu 3.039 manifestações e finalizou 2.963 destas.

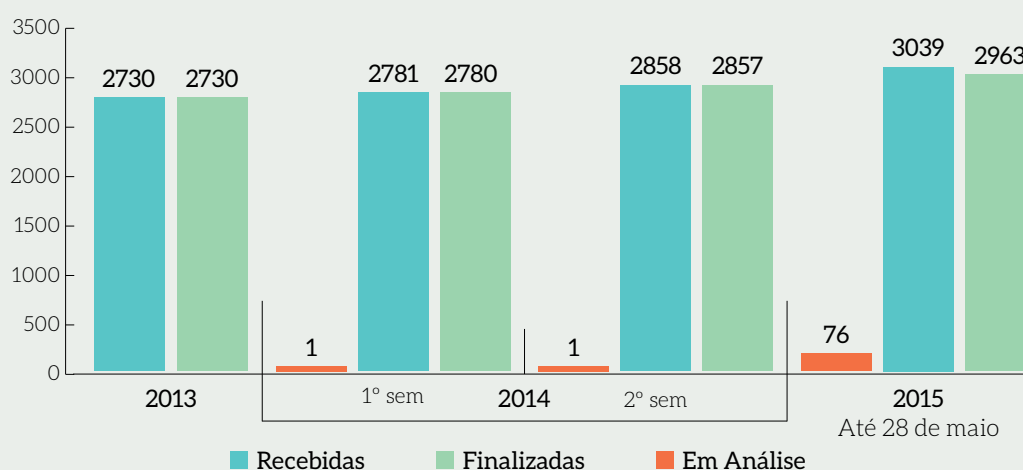


Figura 11 - Quantidade de manifestações da Ouvidoria

1.8.2 SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

A Sala de Atendimento ao Cidadão (SAC) é responsável por atender ao público em geral e aos advogados; é, portanto, a porta de entrada para o cidadão se comunicar com a instituição. Tanto na internet quanto em salas físicas, em cada unidade do MPF, os cidadãos podem solicitar informações e denunciar irregularidades.

Em 2014, o MPF atingiu sua meta estratégica e implementou 150 salas de atendimento ao cidadão. O ritmo de 2015 seguirá consistente, apesar das imposições orçamentárias do cenário econômico brasileiro. Atualmente, o MPF conta com 156 salas – estão incluídas nesse total a da PGR e as das PRRs.

Entre 2013 e 2014, houve crescimento quantitativo de 31% das salas de atendimento ao cidadão. Cabe mencionar que o MPF implantou, até novembro de 2014, salas de atendimentos ao cidadão, conforme o mapa a seguir.



Figura 12 - Distribuição das Salas de Atendimento ao Cidadão (nov/2014)

RELATÓRIOS DA SAC



Figura 13 - Evolução da criação de Salas de Atendimento ao Cidadão

Por fim, vale assinalar que, das 112.831 manifestações recebidas, a Sala de Atendimento ao Cidadão respondeu a 104.645. Dentre os assuntos mais demandados à SAC, encontram-se: direito à informação; concurso público/edital; garantias constitucionais; direito penal; e atos administrativos.

1.9 DESTAQUES DA ATUAÇÃO DO PGR - LINHA DO TEMPO

2013

SET **Posse de Rodrigo Janot como PGR**

- Como compromisso de gestão, Rodrigo Janot destacou mais diálogo, unidade, transparência e profissionalismo.

Primeira sessão no STF

- O STF decidiu que são cabíveis os embargos infringentes na Ação Penal 470 (Mensalão).

Fortalecimento da estrutura do Gabinete do PGR

- As mudanças têm o intuito de otimizar o fluxo processual, fortalecer a atuação finalística e aperfeiçoar as relações institucionais.

OUT **Para o PGR, os royalties do petróleo devem ser partilhados entre todos os municípios**

- De acordo com parecer, retirar eficácia do dispositivo da Lei 7.990/89 significaria ainda maior concentração econômica do que a atual e estimularia nítida contrariedade entre essa realidade e os objetivos constitucionais mais centrais do pacto político: construção de sociedade livre, justa e solidária, garantia do desenvolvimento nacional, erradicação da pobreza e da marginalização, redução das desigualdades sociais e regionais e promoção do bem de todos. (Parecer PGR nº 1.667/2013).

Criação de novo partido não é motivo de justa causa para desfiliação partidária

- Parecer em ação direta de inconstitucionalidade (ADI) expôs argumentos de que criação de nova legenda não constitui, por si só, motivo para admitir situação de instabilidade política ampla e irrestrita. (Parecer PGR nº 1.666/2013).

PGR pede reconsideração para apurar apropriação indébita previdenciária

- Agravo regimental solicitou nova análise a fim de instaurar inquérito para apurar apropriação indébita previdenciária praticada por governador de estado. O Superior Tribunal de Justiça (STJ) havia arquivado a investigação com base em decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), cuja redação logo foi retificada pela Suprema Corte. (INQUÉRITO Nº 971).

NOV **Para a PGR, parlamentar condenado pelo STF deve perder mandato**

- Em parecer, a PGR opinou pela perda do mandato de deputado federal condenado em processo penal pelo STF. O Supremo decidiu cassar os direitos políticos do deputado, com a imediata suspensão e perda do cargo.

Procurador-geral da República é reeleito presidente da AIAMP

- Rodrigo Janot foi escolhido, por unanimidade, para o cargo de presidente da Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos (AIAMP). O Ministério Público do Brasil assumiu a função pela segunda vez consecutiva.

2013

-
- DEZ Para a PGR, financiamento de campanha eleitoral por pessoa jurídica é inconstitucional**
 - Rodrigo Janot sustentou pela procedência da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4650, que pessoas jurídicas não são cidadãs, não detêm direito de sufrágio, não possuem direitos políticos e não podem interferir diretamente no processo eleitoral.
 -
 - **ADI questiona arts. 10 e 13 da Resolução nº 22.610/2008 do TSE**
 - O Procurador-Geral da República diz que dispositivos sobre perda de mandato por infidelidade partidária não se aplicam ao sistema majoritário, somente ao proporcional.
 -
 - **Direitos humanos no Centro de Detenção Provisória de Pedrinhas**
 - O Procurador-Geral da República iniciou monitoramento da situação do sistema prisional do Maranhão, com vistas a um possível pedido de intervenção federal. Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) inspecionou estabelecimentos no estado para verificar cumprimento da legislação que rege o sistema penitenciário, especialmente no que se refere aos direitos humanos. A situação maranhense catalisou esforços para melhorar o sistema prisional.
 -
 - **Concluída análise dos embargos infringentes de condenados da AP 470**
 - Foram enviados ao STF 18 pareceres nos embargos infringentes opostos pelos condenados da Ação Penal nº 470. Em todos, opinou-se pelo desprovimento quanto ao mérito, para a manutenção integral do acórdão nos termos da posição majoritária do STF.

2014

-
- JAN PGR pede revisão de resolução do TSE que limita investigações do MP**
 - O PGR e o Grupo Executivo da Função Eleitoral (Genafe) do MPF se manifestaram contra a resolução por considerarem que a norma ofende a Constituição Federal, que confere ao MP a função institucional de investigar.
 -
-
- FEV Pedida a extradição de Henrique Pizzolato**
 - O Procurador-Geral da República enviou ao Ministério da Justiça pedido formal de extradição de Henrique Pizzolato, para ser dirigido ao governo italiano. O objetivo é garantir o cumprimento da pena de prisão determinada pelo STF no Mensalão (AP 470).
 -
 - **MPF solicita criação de meta para julgamento de crimes sobre trabalho escravo**
 - O PGR pediu ao CNJ o estabelecimento de meta de julgamento para as ações penais sobre o crime de trabalho escravo ajuizadas entre janeiro de 2010 e dezembro de 2013. Em atendimento a demanda, o CNJ aprovou dentre as Metas Específicas para o Judiciário em 2015, a identificação e julgamento até 31/12/2015, de pelo menos 70% das ações penais e recursos vinculados aos crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo distribuídas até 31/12/2013.
 -
 - **Acesso integral às sessões do STM da década de 1970**
 - Em parecer, o PGR se manifestou pelo acesso integral aos registros de áudio das sessões do Superior Tribunal Militar (STM) da época do governo militar. A reclamação buscava dados históricos para produção de obra sobre a memória dos trabalhos judiciais praticados por advogados. (Parecer nº 2164/2014).
 -

2014

○

MAR Participação especial e royalties do petróleo não são cumulativos

- Parecer argumenta que somente haveria violação da Constituição Federal se a Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, deixasse de prever toda forma de compensação financeira aos estados produtores.

·

PGR manifesta-se pela constitucionalidade de emenda que criou TRFs

- Parecer enviado ao STF sustenta que iniciativa da proposição que deu origem à emenda não é usurpação da iniciativa do Judiciário para oferecer projetos de lei que tratam da criação ou extinção de tribunais.

·

PGR questiona resolução que limita investigação de crimes eleitorais pelo MP

- A resolução é inconstitucional, porque limitou indevidamente a atuação do Ministério Público e invadiu competência do Congresso Nacional para regular o processo penal.

·

○

ABR Lançamento oficial da Ferramenta de Inspeção de Inquéritos Policiais (Fipol)

- O instrumento tem como objetivo auxiliar os membros que atuam no Controle Externo da Atividade Policial.

·

PGR manifesta-se pela aprovação da Proposta de Súmula Vinculante nº 69

- Uniformiza entendimento sobre a inconstitucionalidade da concessão de benefício fiscal relativo ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sem prévia aprovação em convênio celebrado no Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz).

·

Cumprimento da cota para mulheres nas eleições

- O MPF decidiu contestar o partido ou coligação que não respeitar o percentual obrigatório de 30% de participação de mulheres nas eleições de 2014. A cota está prevista na Lei das Eleições, e o não cumprimento pode impedir a chapa de concorrer aos cargos.

·

○

MAI Programa “Segurança sem Violência”

- Definição de diretrizes, prazos e responsabilidades para articular políticas nacionais para promoção de melhorias no sistema prisional brasileiro. A iniciativa reuniu o MPF, o CNMP, o CNJ, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), o Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais (Condege) e o Ministério da Justiça.

·

Planos econômicos: PGR requer, para novo parecer, nova diligência

- A Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 165 questiona interpretação de decisões judiciais de dispositivos de legislações que trataram dos Planos Cruzado, Bresser, Verão, Collor I e Collor II. A ADPF refere-se à análise, entre junho de 1987 e setembro de 2008, a qual esclarece que o lucro bruto obtido pelos bancos foi de aproximadamente R\$ 21,87 bilhões.

·

Programa Mais Médicos é constitucional, afirma o PGR

- Para o PGR, o programa busca intensificar e interiorizar a atenção básica da saúde no Brasil, com objetivo de promover o direito dos habitantes de localidades distantes dos grandes centros, que, historicamente, não conseguiram fixar profissionais na área.

2014

MAI Regulamentação da licença-paternidade

- . Manifestação em mandado de injunção sustenta a necessidade de conferir celeridade aos projetos de lei em tramitação que tratam da matéria, com estabelecimento de prazo razoável para sua aprovação.

.

Autonomia financeira do Ministério Público

- . Em ADI 5120, o PGR questionou o art. 65, § 5º, da Lei nº 15.406, de 25 de julho de 2013, do Ceará, que limitou as despesas da folha complementar a 1% da despesa anual da folha de pagamento de pessoal, sem a prévia participação do Ministério Público Estadual no processo de elaboração da lei. Janot destacou que para a efetiva concretização da autonomia financeira do Ministério Público, deve ser assegurada a sua participação na elaboração da lei de diretrizes orçamentárias, de modo que qualquer limitação orçamentária e financeira prevista nessa lei para o MP seja precedida de sua intervenção. (Parecer PGR nº 1.689).

.

O STF suspendeu parcialmente Resolução do TSE que limita investigação pelo MP ao exigir autorização judicial para a abertura de investigações sobre crimes eleitorais.

.

.

JUN Operação Ararath: criada força-tarefa para atuar em Mato Grosso

- . Apuraram-se oito crimes: lavagem de dinheiro, organização criminosa, gestão fraudulenta de instituição financeira, agir como se instituição financeira fosse, corrupção ativa, corrupção passiva, falsidade ideológica e falsificação de documento público.

.

Reclamações da Operação Lava Jato

- . O PGR enviou 15 manifestações acerca das investigações ocorridas no âmbito da Operação Lava Jato. Todas foram pela improcedência. Além disso, afirmou que todos os atos praticados pelo juízo do primeiro grau eram válidos. Posicionou-se favoravelmente à manutenção das prisões decretadas.

.

Em defesa da autonomia financeira do MP-AL

- . A ADI 5137 questionou o art. 12 da Lei 7.579, de 2014, Lei Orçamentária Anual de Alagoas. O dispositivo reduz a verba de custeio do Ministério Público Estadual, sendo aprovado após investigação iniciada contra vereadores da Assembleia Legislativa de Alagoas, suspeitos de malversação de dinheiro público.

.

Copa do Mundo: criado Gabinete de Crise para atuar durante mundial no Brasil

- . Integraram o grupo: o PGR, um membro do CNMP, procuradores-gerais de Justiça do MPDFT, MPM e dos MPs nos estados que sediaram jogos da Copa do Mundo de 2014.

.

.

JUL MPF cria Câmaras para coordenar atuação no sistema prisional e no combate à corrupção

- . Foi criada a 7ª Câmara de Coordenação e Revisão para tratar do sistema prisional e do controle externo da atividade policial e, redefinida a temática da 5ª Câmara, que passou a tratar do combate à corrupção, unindo os feitos relativos à improbidade administrativa e aos crimes contra a Administração Pública.

2014

JUL Novo cálculo para lucro de bancos com planos econômicos

- Pelos novos cálculos realizados pela PGR, a margem bruta obtida pelas instituições financeiras nas operações de faixa livre da poupança foi de aproximadamente R\$ 21,87 bilhões no período entre junho de 1987 e setembro de 2008.

Para PGR, homofobia pode ser considerada crime de racismo

- Na ausência de lei específica, o Procurador-Geral da República enviou ao STF manifestação favorável ao efeito de se considerar homofobia e transfobia como crime de racismo e determinar a aplicação do art. 20 da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, até que o Congresso Nacional edite legislação específica.

AGO PGR alcança metas de redução de acervos definidas em abril

- Restam apenas 0,3% dos processos com entrada anterior a 2013. Dos que chegaram em 2013, faltam apenas 7,9%.

Lei da Anistia não pode impedir as investigações de crimes de lesa-humanidade

- Em parecer na ADPF 350, Janot defendeu que a Justiça rejeite qualquer interpretação da Lei da Anistia que enseje extinção de punibilidade de crimes de lesa-humanidade ou a ele conexos, cometidos por agentes públicos (civis ou militares), no exercício da função ou fora dela.

Revisão da Súmula Vinculante 24 do STF

- Parecer enviado ao STF solicitou a revisão dos efeitos da Súmula Vinculante 24 sobre crimes tributários. Para o PGR, o conteúdo da súmula traz insuperáveis problemas sistêmicos, vinculando o Judiciário à Administração e reduzindo a arrecadação tributária.

Entendimento sobre aplicação da Lei da Ficha Limpa

- Imperou a tese do PGR, no Tribunal Superior Eleitoral, no julgamento sobre o registro de candidatura ao Governo do Distrito Federal, de que fatos supervenientes ao pedido de registro podem levar ao indeferimento do pedido, por incidência da inelegibilidade descrita no art. 1º, inciso I, alínea "l", da Lei Complementar nº 64, alterada pela Lei da Ficha Limpa (LC nº 135, de 4 de junho de 2010).

SET Procedimento de cooperação internacional

- Com o estabelecimento de regras para instauração, tramitação e conclusão do Procedimento de cooperação internacional pelo *Regimento Interno do Gabinete do PGR*, a Secretaria de Cooperação Internacional instaurou, em setembro, seu primeiro procedimento específico pós-normatização, referente à investigação de tráfico internacional de cocaína entre a América do Sul, incluindo o Brasil, e a Europa.

PGR impetra mandado de segurança contra cortes orçamentários do Judiciário e do MPU

- O PGR impetrou mandado de segurança, com pedido de liminar, contra ato da presidente da República, Dilma Rousseff, pelos cortes efetuados nas propostas orçamentárias do Poder Judiciário e do Ministério Público da União.

PGR atesta sistema eleitoral a ser usado nas urnas eletrônicas em outubro

- O Procurador-Geral eleitoral, Rodrigo Janot, atestou a autenticidade dos programas

2014

- . usados nas eleições de outubro de 2014. A Cerimônia de Assinatura e Lacração da versão final do sistema foi realizada no Tribunal Superior Eleitoral e conduzida por seu presidente, ministro Dias Toffoli, que também assinou digitalmente o programa. Para o PGE, “[...] isso garante a confiabilidade e a auditoria do sistema e faz com que as eleições sejam permeadas de transparência e lisura”.
- .

OUT **MPF ganha Centro de Educação e Desenvolvimento Profissional**

- . Reforçar a qualificação das áreas-fim e das áreas-meio do MPF, melhorar o clima organizacional e dar suporte ao desenvolvimento da estratégia motivou a instituição do Centro de Educação e Desenvolvimento Profissional do MPF. Com esses objetivos, foi instituído o Centro de Educação e Desenvolvimento Profissional do MPF.
- .

PGR presta contas do primeiro ano de gestão na CCJ do Senado

- . O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, foi à Comissão de Constituição, de Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado para prestar contas das atividades realizadas no primeiro ano à frente do Ministério Público da União (MPU). O PGR entregou aos senadores o Relatório Executivo de Resultados, que mostra os principais feitos da instituição durante sua gestão (2013-2014). O compromisso de ir à CCJ foi assumido pelo Procurador em agosto de 2013, quando passou por sabatina pelos senadores antes de assumir o cargo.
- .

PGR questiona transferência de terras da União a Roraima

- . O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, encaminhou ao Supremo Tribunal Federal (STF) reclamação (18.723), na qual requer a nulidade das transferências de terras da União ao estado de Roraima, atento ao conflito de interesses entre a União e o estado roraimense.
- .

NOV **Início das ações do projeto de Modernização de Gabinetes**

- . O projeto faz parte do novo momento de Modernização do MPF, com foco na atividade finalística da instituição. A ideia é também melhorar a gestão do conhecimento e do modelo de trabalho nos gabinetes, fortalecer a atuação pericial e criar ferramentas de gestão. O projeto permitirá, ainda, o aprimoramento do modelo informacional da Corregedoria do Ministério Público Federal, visando avançar na análise qualitativa da atuação dos membros do MPF.
- .

Ministério Público Federal é reconhecido internacionalmente

- . Durante a 19ª Conferência da International Association of Prosecutors (IAP), única organização mundial de membros do Ministério Público, procuradores do MPF foram agraciados com dois prêmios distintos: o *Prosecutor of the Year Award* e o *Special Achievement Award*. Foram premiados o procurador da República Daniel Azeredo – responsável pelo programa “Carne Legal”, destinado a combater o desmatamento florestal ocasionado pela exploração predatória da pecuária na Amazônia – e os procuradores do projeto Justiça de Transição, Ana Claudia de Sales Alencar, Antonio do Passo Cabral, Eduardo El-Hage, Eduardo Santos de Oliveira, Luiz Fernando Voss Chagas Lessa, Raquel Dodge, Sergio Gardengui Suiama, Tatiana Pollo Flores e Vanessa Seguezzi – responsáveis pela investigação de delitos cometidos por representantes do governo brasileiro durante a regime militar (1964-1985).
- .

2014

NOV Brasil e Argentina assinam acordo para apurar crimes de ditaduras militares

O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, e a procuradora-geral da Argentina, Alejandra Gils Carbo, assinaram, em Buenos Aires, durante a Reunião Especializada dos Ministérios Públicos do Mercosul (REMPM), acordo de cooperação internacional para a formação da Equipe Conjunta de Investigação – Justiça de Transição (ECI-JT), com objetivo de apurar os crimes cometidos pelas ditaduras militares de ambos os países, especialmente no âmbito da Operação Condor, que consistiu em colaboração entre os regimes ditatoriais do Cone Sul para prática de crimes contra a humanidade.

Encontro de Ministérios Públicos do Mercosul fortalece cooperação internacional

O Procurador-Geral da República participou da XVII Reunião Especializada de Ministérios Públicos do Mercosul, realizada em Buenos Aires, Argentina. Os temas de destaque do encontro foram justiça de transição, delitos cibernéticos e tráfico de pessoas.

Gabinete do PGR apresenta números de produtividade após um ano de gestão

Em 13 meses de gestão, Rodrigo Janot apresentou ao STF 11 denúncias contra parlamentares e 29 pedidos de abertura de inquérito. O PGR atua nos 471 inquéritos e nas 155 ações penais em curso no STF. De setembro de 2013 a outubro de 2014, o Gabinete do PGR produziu 11 peças por dia, em média, dentre pareceres e petições iniciais. No mesmo período, 6.543 processos deram entrada no gabinete e 5.891 foram analisados. Menos de 10% do total estão ainda em análise (652 processos). No primeiro ano de gestão do atual PGR, foram elaborados 4.382 pareceres nas diversas peças processuais, como ações civis originárias (295), ações diretas de inconstitucionalidade (184), ações penais (398), mandados de segurança (413), entre outros. Em relação a inquéritos criminais, foram produzidos 693 pareceres e, somente em 65, houve pedido de arquivamento.

DEZ PGR recebe relatório final da Comissão Nacional da Verdade

O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, recebeu o coordenador da Comissão Nacional da Verdade (CNV), Pedro Dallari, que entregou formalmente ao Ministério Público Federal os quatro volumes que compõem o relatório final da CNV.

Procuradores-gerais lusófonos reforçam importância de cooperação internacional

Com o objetivo de reforçar a cooperação jurídica internacional e promover a troca de experiências e ferramentas, ocorreu o XII Encontro de Procuradores-Gerais da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). Presidido pelo Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, o encontro reuniu, na sede da Procuradoria-Geral da República, em Brasília, chefes dos ministérios públicos de Angola, Cabo Verde, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste.

MPF firma entendimento internacional com órgãos de transparência para aperfeiçoar combate à corrupção

O Ministério Público Federal, a Transparência Internacional e a Amarribo Brasil assinaram, durante a Conferência Internacional de Combate à Corrupção, realizada na Procuradoria-Geral da República, memorando de entendimento para aperfeiçoar a prevenção da corrupção, a participação social e a transparência pública. Segundo o Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, esse é mais um sinal forte do compromisso do Ministério Público brasileiro no combate efetivo à corrupção.

2015

JAN

Lançamento do site da Lava Jato

No endereço (www.lavajato.mpf.mp.br)² estão disponíveis dados completos sobre a operação, como histórico e fluxo das investigações, relação da Lava Jato com o caso Ba-nestado, atuação dos doleiros e demais investigados, perguntas e respostas. Também é possível encontrar a íntegra das denúncias apresentadas pelo MPF, as decisões judiciais já proferidas, entre outros documentos.



2

PGR recebe selo de sustentabilidade socioambiental

A PGR recebeu do Ministério do Meio Ambiente certificado que conferiu o Selo Verde de Sustentabilidade na Administração Pública, em reconhecimento ao compromisso assumido pelo MPF em prol da implementação da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P), como parte de sua estratégia de atuação.

PGR cria grupo de trabalho dedicado à Lava Jato

O PGR, Rodrigo Janot, assinou portaria que cria um grupo de trabalho para, no prazo de seis meses, auxiliá-lo na análise dos desdobramentos da Operação Lava Jato em trâmite no Supremo Tribunal Federal. O trabalho acontece em integração com a força-tarefa já instituída para tratar da investigação em curso na primeira instância da Justiça Federal do Paraná.

FEV

Criação do CCI

A fim de fortalecer a comunicação do MPF, foi criado o Centro de Comunicação Integrada (CCI), ligado ao Gabinete do Procurador-Geral da República. O CCI tem o objetivo de pensar estrategicamente e de forma permanente as diretrizes de comunicação da instituição. A ideia é que o órgão identifique oportunidades para o fortalecimento da imagem institucional.

PGR visita Organização dos Estados Americanos (OEA) em Washington

O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, fez uma visita de cortesia ao secretário para assuntos jurídicos da OEA, Jean Michel Arrighi. Eles trataram de assuntos variados, como a cooperação jurídica entre o Brasil e os países-membros da OEA, a troca de experiências entre as nações, as leis interamericanas e o aprofundamento das relações jurídicas transnacionais.

MPF e Banco Mundial assinam acordo para combate à corrupção

O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, e o vice-presidente de Integridade do Banco Mundial, Leonard Frank McCarthy, assinaram memorando de entendimento entre as instituições. O acordo tem como objetivo a prevenção e a investigação de fraudes e corrupção que violem tanto legislações nacionais quanto normas e diretrizes da instituição internacional.

2015

○

MAR Procurador-geral da República assina acordo de cooperação técnica para combate à corrupção

O PGR, Rodrigo Janot, na qualidade de presidente do CNMP, participou, no STF, da assinatura de acordo de cooperação técnica entre o Executivo, o Judiciário, o Ministério Público e a OAB, com o objetivo de elaborar propostas para o enfrentamento à corrupção e à impunidade. O PGR salientou que o acordo é um sinal poderoso de que o Estado quer se organizar e trabalhar de forma coordenada para reduzir a patamares razoáveis os índices de corrupção.

MPF lança dez medidas para combater a corrupção e a impunidade

A partir da experiência de sua atuação e tendo em vista trabalhos recentes, como a Operação Lava Jato, o Ministério Público Federal apresentou dez medidas para aprimorar a prevenção e o combate à corrupção e à impunidade. As propostas começaram a ser desenvolvidas pela Força-Tarefa Lava Jato em outubro de 2014 e foram analisadas pela PGR em comissões de trabalho criadas em 21 de janeiro deste ano. As medidas buscam evitar o desvio de recursos públicos e garantir mais transparência, celeridade e eficiência ao trabalho do Ministério Público brasileiro com reflexo no Poder Judiciário.

Procuradores fazem balanço e planos para atuação eleitoral

Membros da área eleitoral do Ministério Público Federal se reuniram no Rio de Janeiro a fim de traçar um balanço de seu desempenho em 2014 e fazer planejamentos, em curto e em longo prazo, para as eleições de 2016. A reunião organizada pela Procuradoria-Geral Eleitoral (PGE) teve como participantes os coordenadores do Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral (Genafe), membros das Procuradorias Regionais Eleitorais (PREs), o Procurador-Geral eleitoral da República, Rodrigo Janot, e o vice-Procurador-Geral eleitoral, Eugênio Aragão.

MPs brasileiro e suíço reafirmam compromisso de cooperação internacional

Brasil e Suíça reafirmaram o compromisso de elevar ainda mais a sólida cooperação internacional entre as duas nações. O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, e o Procurador-Geral suíço, Michael Lauber, destacaram o diálogo de alto nível entre os dois países e o interesse em aprimorar investigações de casos em comum.

PGR questiona a obrigatoriedade da Bíblia em escolas e bibliotecas públicas

O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, ajuizou cinco ações diretas de inconstitucionalidade (ADI) para questionar a obrigatoriedade da oferta de exemplares da Bíblia Sagrada em acervos de bibliotecas públicas e unidades escolares de cinco estados brasileiros: Mato Grosso do Sul, Amazonas, Rio de Janeiro, Rondônia e Rio Grande do Norte.

Ministério Público Federal e Banco Central firmam acordo de cooperação

“Um momento rico da democracia brasileira”, definiu o Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, ao assinar acordo de cooperação técnica para o intercâmbio de informações com o presidente do Banco Central do Brasil, Alexandre Tombini. O PGR afirmou que o momento indica o grau de maturidade das instituições brasileiras.

Lava Jato: STF aceita pedidos da PGR e abre inquéritos para investigação de autoridades

O Supremo Tribunal Federal aceitou os pedidos da Procuradoria-Geral da República

2015

- . para investigação de crimes envolvendo 49 pessoas com prerrogativa de foro citadas em depoimentos da Operação Lava Jato, que apura desvio de recursos públicos da Petrobras. Foram abertos 28 inquéritos. O principal deles trata do esquema de pagamento de propina a agentes políticos responsáveis pela indicação de integrantes de três diretorias da Petrobras. O PGR pretende investigar a participação de pessoas com prerrogativa de foro. Ele também pediu sete arquivamentos por falta de elementos para a instauração de inquérito no Supremo. Nas decisões, o ministro Teori Zavascki, relator do caso, também deferiu a realização das diligências requeridas para produção de provas. Ainda a pedido do PGR, o ministro revogou o sigilo na tramitação dos procedimentos, tornando públicos todos os documentos.
- .

ABR **Ministério Público Federal apresenta o Simba e outras boas práticas em congresso da ONU sobre crime**

- . O MPF teve grande participação no 13º Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção ao Crime e Justiça Criminal, realizado em Doha, no Catar, concretizando a visão de reconhecimento internacional do MPF pela excelência na promoção da Justiça e no combate ao crime e à corrupção. Houve participação de membros do MPF em painéis sobre investigação de crimes financeiros; cooperação jurídica internacional; e transferência da execução da sentença como alternativa à extradição. O Congresso Criminal acontece a cada cinco anos e reúne quase todos os 193 estados-membros da Organização das Nações Unidas (ONU).
- .

CGE aprova proposta de criação da Secretaria de Apoio Pericial

- . Foi aprovada a criação da Secretaria de Apoio Pericial a partir da reorganização do atual modelo de apoio pericial. A proposta foi fruto do Projeto de Modernização dos Gabinetes de Membros e tem por objetivo implementar um Sistema Nacional de Perícia que visa aumentar o nível de qualidade dos serviços técnicos não jurídicos aos procuradores de todo o país, alinhado às diretrizes das Câmaras de Coordenação e Revisão, bem como permitir a melhor qualificação do corpo pericial.
- .

PGR atua em cooperação com a França para caso Swissleaks

- . O cumprimento do pedido para receber os dados referentes ao pedido de cooperação jurídica internacional no caso HSBC Private Bank (Swissleaks) foi discutido pelo PGR com a procuradora-chefe do *Parquet National Financier (PNF)*, Eliane Houlette, em visita à instituição em Paris, na França. O *Parquet National Financier* integra o Ministério Público francês e é encarregado da investigação de crimes econômicos financeiros em todo o território francês.
- .

Brasil e Suíça assinam acordo para repatriação de R\$ 60 milhões de Rocha Mattos

- . “Um marco na luta contra a corrupção e a lavagem de ativos”. Assim o Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, definiu o acordo de divisão de bens assinado com o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, e o embaixador da Suíça no Brasil, André Regli, para a repatriação de cerca de R\$ 60 milhões do ex-juiz Rocha Mattos que estavam bloqueados em uma instituição financeira do país europeu.
- .

PGR institui força-tarefa para acompanhar Operação Zelotes

- . O Conselho Superior do Ministério Público Federal aprovou proposta do Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, para instituir força-tarefa que acompanhará as in-

2015

ABR vestigações da chamada Operação Zelotes, que apura organização suspeita de manipular resultados de julgamentos de processos no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), do Ministério da Fazenda.

Em cerimônia, índios Yanomami enterram sangue repatriado dos Estados Unidos

Índios Yanomami, acompanhados por representantes do MPF, enterraram 2.693 frascos com sangue de seus antepassados, colhidos, sem autorização, no fim da década de 1960 por cientistas norte-americanos. Uma cerimônia funerária realizada na aldeia de Piaú, na região de Toototobi, na Terra Indígena Yanomami, em Roraima, devolveu à terra o sangue dos indígenas. Na cultura da etnia, as amostras constituem restos mortais que precisam seguir cerimônias funerárias apropriadas. Para o povo, a realização desses rituais é imprescindível tanto para a paz de espírito dos parentes dos mortos quanto para o respeito de sua cultura.

MAI Publicação dos novos regimentos internos

O MPF tem dois novos regimentos internos: o Diretivo e o Administrativo. Os documentos alinham-se às mudanças decorrentes do processo de Modernização, que tem buscado o fortalecimento das secretarias nacionais e o espelhamento dos serviços oferecidos com as áreas correspondentes nas unidades gestoras do MPF. Um dos destaques no novo texto do Regimento Interno Diretivo é a inclusão de título específico sobre o Planejamento Estratégico, que engloba o Sistema Integrado de Gestão Estratégica e Governança.

PGR institui governança do Sistema Único com membros das três instâncias

Com o objetivo de dar continuidade ao desenvolvimento, à manutenção e à permanente atualização do Sistema Único, o PGR instituiu a governança da ferramenta, que tratará também dos pontos de atenção identificados no Projeto de Modernização de Gabinetes durante o mapeamento de processos de trabalho dos gabinetes-piloto.

MPF dará prioridade à extradição de Scotti

A PGR declarou que daria atenção prioritária ao pedido de extradição de Pasquale Scotti assim que a solicitação do governo da Itália chegasse ao MPF. Scotti foi preso no dia 26, em Recife, onde ficou escondido da justiça de seu país por mais de 30 anos. Foi condenado à prisão perpétua, em 2005, pela morte de 26 pessoas enquanto atuava na *Nuova Camorra Organizzata*, organização mafiosa, nos anos 1980. Scotti era um dos criminosos mais procurados da Itália.

STF: eleitos pelo sistema majoritário não perdem mandato por desfiliação partidária

Candidatos eleitos pelo sistema majoritário – presidente, governador, prefeito e senador – não perdem o mandato por desfiliação partidária. A decisão do STF julgou, por unanimidade, procedente a ação direta de inconstitucionalidade (ADI 5081), proposta pelo PGR. A ação questionou artigos da Resolução nº 22.610/2008, do Tribunal Superior Eleitoral, que disciplinam o processo de perda de cargo eletivo por desfiliação partidária.

Lançamento da campanha #CORRUPÇÃONÃO

Durante o evento de comemoração dos 10 anos de atuação do Ministério Público Federal na Cooperação Internacional, foi lançada a campanha #CORRUPÇÃONÃO, realizada pelo MPF em parceria com a Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos (AIAMP).

2015

MAI PGR: parlamentar condenado em definitivo deve perder o mandato automaticamente

. O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, defendeu, em parecer enviado ao STF, que parlamentar condenado criminalmente em decisão definitiva deve perder o mandato automaticamente. Para o PGR, a perda automática é consequência da suspensão dos direitos políticos. A manifestação refere-se à suspensão de liminar (SL) 864/PR.

.

STF reconhece poder de investigação do Ministério Público

. O Supremo Tribunal Federal reconheceu o poder de investigação do Ministério Público ao retomar o julgamento em repercussão geral do Recurso Extraordinário (RE 593727). Com o entendimento, o recurso foi negado. De acordo com a decisão, o MP dispõe de competência para promover, por autoridade própria e prazo razoável, investigações de natureza penal. Durante o julgamento, o PGR explicou que o Ministério Público busca o trabalho integrado com a polícia, e não uma cisão entre as duas instituições.

.

PGR recomenda urgência na criação de Lei Antiterrorismo no Brasil

. O PGR enviou quatro ofícios a autoridades brasileiras recomendando a criação de uma eficiente legislação antiterrorista no Brasil em acordo com os padrões internacionais.

.

.

JUN PGR se manifesta pela extradição de traficante paraguaio preso no Brasil

. PGR enviou ao STF parecer a favor da extradição, para o Paraguai, de Vilmar Acosta Marques, acusado de ser o mandante do crime de homicídio do jornalista paraguaio Pablo Medina Velásquez e de sua secretária, Antônia Maribel Almada, ocorrido em outubro do ano passado. Com suas publicações, Medina denunciava o possível envolvimento do acusado com políticos e traficantes da cidade de Canindeyú.

.

Brasil preside a 18ª Reunião Especializada de MPs do Mercosul

. A cidade histórica de Ouro Preto (MG) sediou, de 9 a 11 de junho, encontro dos ministérios públicos do Mercosul. Nos dois primeiros dias, houve reunião preparatória para definir propostas relativas a direitos humanos e crime organizado transnacional, discutidas e aprovadas pelos procuradores-gerais. Sob a presidência do Brasil, a 18ª edição da Reunião Especializada de Ministérios Públicos do Mercosul terá a participação de Argentina, Paraguai, Venezuela, Chile e Equador.

.

Ação do PGR é contra pensão vitalícia concedida a ex-governadores da Bahia

. O PGR enviou ao STF ação direta de inconstitucionalidade com pedido cautelar contra artigo da Constituição do estado da Bahia que concede pensão especial, mensal e vitalícia a ex-governadores. Segundo o PGR, não há critério razoável e proporcional capaz de legitimar tratamento privilegiado estabelecido em favor de ex-governadores do estado da Bahia, os quais exerceram tão somente múnus público temporário, plenamente conscientes disso.

.

Lançamento do Informativo de Teses Jurídicas

. Lançado em junho de 2015, o Informativo de Teses Jurídicas traz, semanalmente, enunciados padronizados que representam o entendimento do Procurador-Geral da República acerca de diversos temas de atuação. A ferramenta busca informar à comunidade jurídica, de forma objetiva, o conteúdo temático das manifestações elaboradas pelo chefe do Ministério Público. Mais de 100 já foram divulgadas até o momento, auxiliando na harmonização da atuação e do posicionamento do MPF perante o Supremo Tribunal Federal (STF).

2.1 PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO INSTITUCIONAL

2.1.1 O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NO MPF

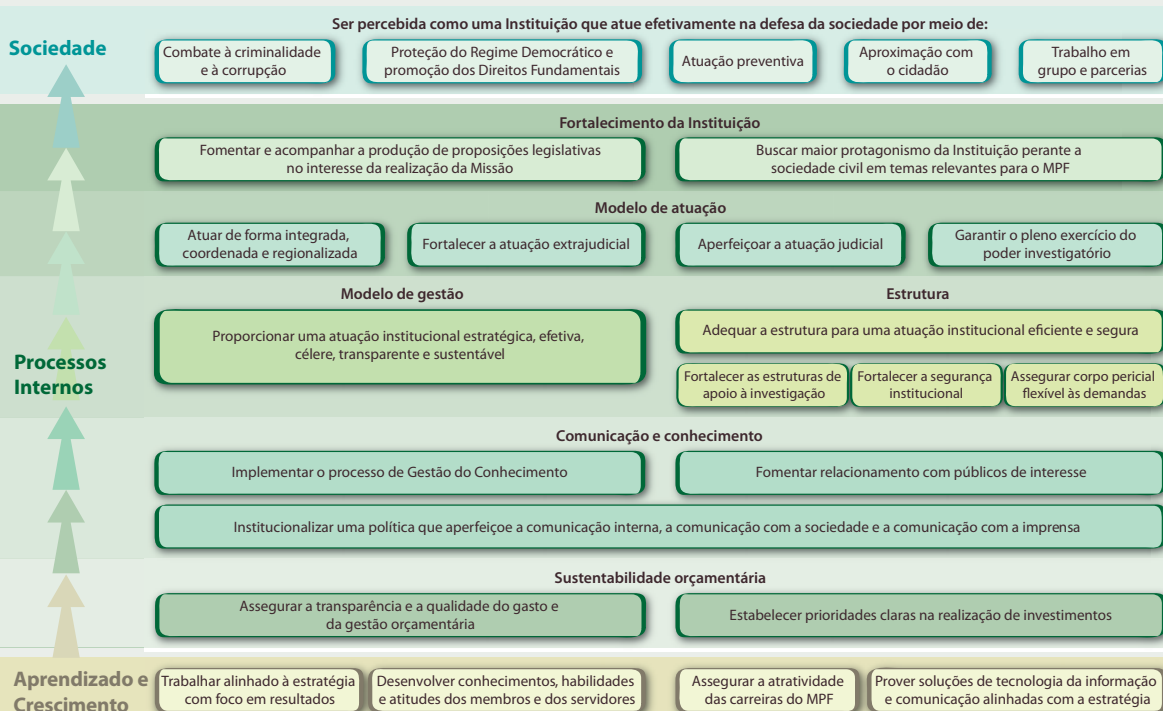
A missão do MPF é promover a realização da justiça, a bem da sociedade e em defesa do Estado Democrático de Direito. Em seu Planejamento Estratégico, o órgão conta com 25 objetivos, os quais retratam os desafios atuais e futuros para que o MPF seja reconhecido até 2020, nacional e internacionalmente, pela excelência na promoção da justiça, da cidadania e no combate ao crime e à corrupção.

MAPA ESTRATÉGICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

VISÃO: ATÉ 2020, SER RECONHECIDO, NACIONAL E INTERNACIONALMENTE, PELA EXCELÊNCIA NA PROMOÇÃO DA JUSTIÇA, DA CIDADANIA E NO COMBATE AO CRIME E À CORRUPÇÃO

MISSÃO: PROMOVER A REALIZAÇÃO DA JUSTIÇA, A BEM DA SOCIEDADE E EM DEFESA DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

VALORES: AUTONOMIA INSTITUCIONAL, COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA, ÉTICA, INDEPENDÊNCIA FUNCIONAL, UNIDADE, INICIATIVA E EFETIVIDADE



Os objetivos foram construídos com base na metodologia *Balanced Scorecard* (BSC), a qual traduz a estratégia por meio de indicadores, projetos e iniciativas, divididos por perspectivas. A estratégia pode ser, assim, gerenciada de forma cíclica por ondas de modernização pautadas no Planejamento Estratégico construído coletivamente por membros e servidores do MPF.

A modernização da gestão do MPF está em sua 3ª fase, que representa a melhoria e o aprimoramento dos processos de trabalho existentes da área-fim, com ênfase para aqueles dos gabinetes dos procuradores da República, dos procuradores regionais da República e, também, dos subprocuradores-gerais da República.



Figura 14 - Fases do Processo de Modernização da Gestão do MPF

A 3ª fase de modernização é reflexo do amadurecimento da instituição em gestão estratégica. Esse processo começou em 2010, quando foi construído o primeiro Planejamento

Estratégico Institucional (PEI) do MPF e as bases da modernização da gestão, por meio da disseminação do conhecimento e das metodologias de projetos e processos de trabalho. A 2ª fase, de 2012 a 2013, resultou na construção dos painéis de contribuição das unidades administrativas do MPF e dos mapas estratégicos temáticos das Câmaras de Coordenação e Revisão (CCRs) e da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), dos Planos de Ação da Função Eleitoral e da Corregedoria, do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação, e do Plano Diretor de TIC.

Seu desdobramento na 2ª fase abrangeu 33 unidades, contando com a PGR, em todo o território brasileiro. Por meio da 3ª fase, chega-se aos milhares de gabinetes de membros, correspondendo ao maior desdobramento de planejamento estratégico já realizado em órgãos públicos na América Latina.

2.1.2 MODERNIZAÇÃO DE GABINETES

A modernização dos gabinetes é um processo que busca organizar e aprimorar soluções e serviços entregues à atividade finalística de cada membro do Ministério Público Federal. Compartilhar boas práticas, aperfeiçoar fluxos e rotinas de trabalho, aprimorar a gestão do conhecimento e fortalecer a atuação pericial são alguns dos objetivos desse processo, que representa a 3ª onda do movimento de modernização do MPF, consistindo em evolução esperada do Planejamento Estratégico Institucional e de seu desdobramento.

A Modernização dos Gabinetes estruturou-se em dez etapas, que devem ser desenvolvidas até setembro de 2015. As fases envolvem redesenho e manualização de fluxos de trabalho nos âmbitos judicial e extrajudicial, definição de modelos de informações gerenciais e de suporte pericial, instituição de práticas de gestão do conhecimento, organização de métodos de trabalho e sistematização de captação de resultados da atuação dos membros do MPF. O aprimoramento do modelo informacional da Corregedoria do Ministério Público Federal também está entre os benefícios da modernização dos gabinetes. A ideia é avançar na análise qualitativa da atuação dos procuradores.

Entre as etapas, foram realizadas visitas e entrevistas presenciais em gabinetes. Mais de 40 membros participaram ativamente do projeto e 313 membros validaram estatisticamente o trabalho por meio de pesquisa realizada em maio. As etapas da Modernização de Gabinetes resultaram em:

- ☉ Criação da Secretaria de Apoio Pericial, que implementará o Sistema Nacional de Perícia para aumentar o nível de qualidade dos serviços técnicos não jurídicos oferecidos aos procuradores de todo o país. Por meio da Secretaria, os pedidos serão analisados e, assim, serão verificadas as reais demandas dos gabinetes para prestar atendimento mais eficaz. Esse trabalho será alinhado às diretrizes das Câmaras de Coordenação e Revisão (CCRs), bem como permitirá a melhor qualificação do corpo pericial. Anteriormente, a perícia ficava diluída nas Câmaras e nos estados, sem uma coordenação entre as administrações. A partir de agora, haverá centralização administrativa, o que possibilitará a realização de estudos das demandas periciais em todo o MPF.
- ☉ Desenvolvimento do gerenciador de gabinetes, tornando-se mais intuitivo e com ferramentas que facilitam a gestão e o controle dos autos, com ênfase no acompanhamento de prazos, prescrições e movimentação de autos;
- ☉ Nova versão do Sistema Único 2.0, que implementa nova lógica de layout, organização de informações, facilidade de acesso, integração com outros sistemas. Essa versão

integra o gerenciador de gabinetes com as estatísticas finalísticas, com o acompanhamento georreferenciado dos autos e com os mecanismos de pesquisa de autos e documentos. Essa versão também permite o uso de modelos pré-formatados de peças e documentos eletrônicos;

- ⊙ Instituição da Governança do Único, formada por membros de todas as instâncias e que prioriza os aprimoramentos do Sistema com foco nos resultados da atividade finalística; e
- ⊙ Desenvolvimento da intranet segmentada para membros, a qual consolida e organiza todas as ferramentas administrativas e finalísticas de uso dos membros.

Outros produtos da Modernização de Gabinetes têm como propósito criar e aprimorar soluções para o funcionamento operacional dos gabinetes de membros. Isso inclui o acompanhamento adequado em todas as instâncias dos processos judiciais e procedimentos administrativos, bem como em todas as etapas de triagem, designação, instrução, finalização e saída.

Resguardada a independência funcional dos membros, o estudo do mapeamento das interações e as atividades realizadas nos gabinetes resultaram em propostas que serão avaliadas no 1º Seminário de Modernização de Gabinetes, de 31 de agosto a 2 de setembro. No evento, será apresentada proposta de funcionamento do Inquérito Civil Eletrônico e do Procedimento Investigatório Criminal Eletrônico.

No Seminário, por meio de contribuição coletiva, destaca-se a proposta de aprimoramento da avaliação e captação de resultados dos gabinetes. A sistemática proposta, fruto do mapeamento das rotinas dos gabinetes e do resultado estatisticamente válido em pesquisa com membros, é dividida em três camadas de operacionalização. A primeira camada dos resultados da atuação é composta por: decisão favorável à ação judicial proposta, Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), Recomendações acatadas, ajuizamento de ação, acolhimento à manifestação e arquivamento definitivo. A segunda camada, por sua vez, compõe-se de fixação de entendimento no tema extrajudicial, fixação ou mudança de jurisprudência e concretização das ações de condenações e ressarcimento dos danos. A terceira camada abrange a atuação conectada com índices sociais, econômicos e ambientais externos, e a atuação conectada com a efetividade jurídica e princípios de Estado de Direito.

Outro destaque a ser avaliado coletivamente e qualitativamente no 1º Seminário de Modernização de Gabinetes é a proposta do modelo de modernização de gabinetes, formada pelos seguintes pilares:

- ⊙ Programa de treinamento específico para gabinetes.
- ⊙ Uso de dispositivos móveis disponibilizados para a atuação finalística.
- ⊙ Catálogo de serviços de apoio jurídico.
- ⊙ Proposta de aperfeiçoamento dos padrões cartorários do MPF.

Com diálogo e participação, a Modernização de Gabinetes contribui para o foco em resultados da atividade finalística e para o fortalecimento da unidade institucional.

2.1.3 PANORAMA DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS

O panorama da execução da estratégia do MPF pode ser visualizado pelo resultado positivo de 18 dos 32 indicadores estratégicos definidos. Vale assinalar que 11 indicadores estão com mensuração em construção.

Os indicadores estratégicos mensurados a seguir refletem o amadurecimento ocorrido nos últimos anos. Destaca-se que a lista não é exaustiva. A implantação do PEI, por exemplo, atingiu 100% das unidades administrativas do MPF, o que sinaliza que o órgão trabalha alinhado à estratégia, com foco em resultados. O objetivo do indicador mencionado é estimular a gestão estratégica do MPF.

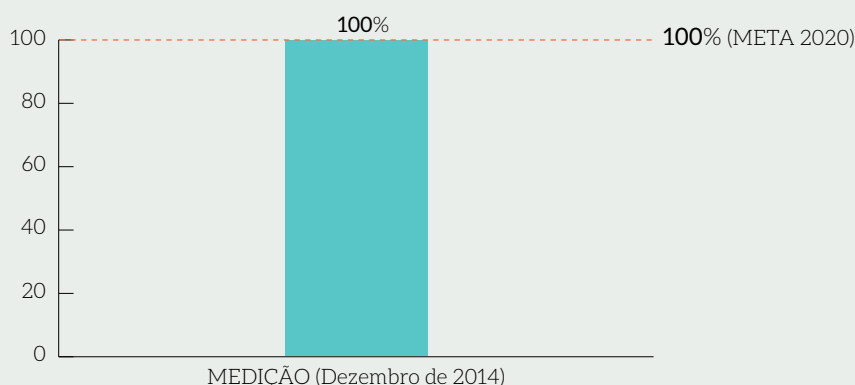


Figura 15 - Indicador: Implantação do Planejamento Estratégico

O Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação, por sua vez, realizou, em março de 2015, 71,43% da meta definida. Isso sinaliza que o MPF vem trabalhando para prover soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação alinhadas com a estratégia.

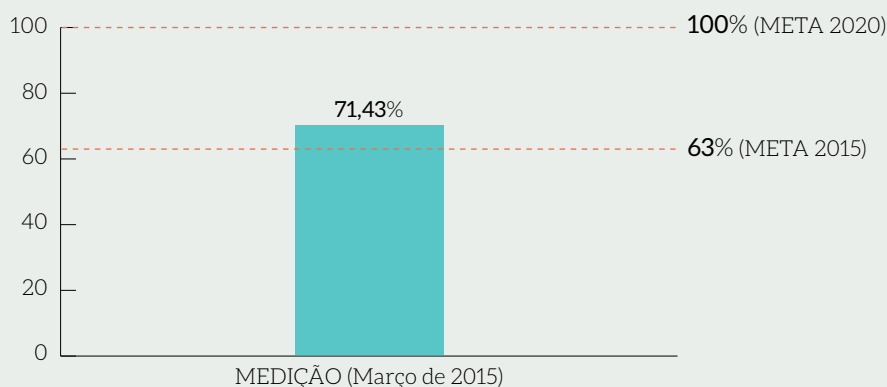


Figura 16 - Indicador: Implementação do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (Peti)

De modo a assegurar a transparência e a qualidade do gasto e da gestão orçamentária, cumpriu-se 98,64% do Planejamento Orçamentário no 1º semestre de 2015. O intuito desse indicador é aprimorar a programação da despesa, a fim de que haja equilíbrio entre o planejado e o provisionado.

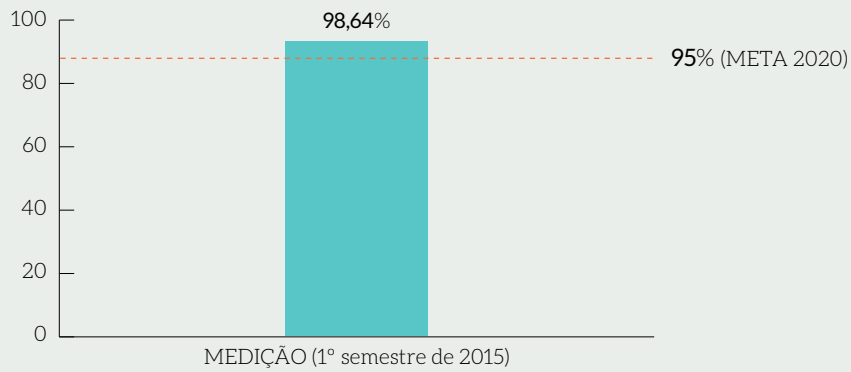


Figura 17 - Indicador: Planejamento Orçamentário

O Cumprimento da Estratégia é um dos indicadores mais desafiantes, pois retrata o percentual de cumprimento das metas traçadas por todas as unidades de gestão administrativas do MPF, que possuem planejamentos estratégicos temáticos e painéis de contribuição alinhados ao PEI.

A mensuração do cumprimento da estratégia iniciou em 2014, com os resultados obtidos e consolidados das ferramentas de gestão de cada unidade do MPF. Em maio de 2015, aferiu-se que 61,2% das metas estabelecidas foram cumpridas.

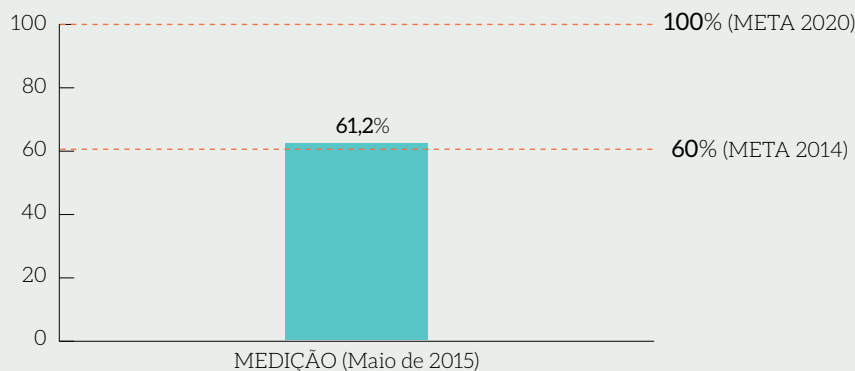


Figura 18 - Indicador: Cumprimento da Estratégia

A Capacitação Estratégica, por seu turno, é indicador alinhado ao desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes dos membros e dos servidores. Mede, portanto, as ações de capacitação alinhadas ao Planejamento Estratégico, a fim de que o quadro funcional seja qualificado e, assim, auxilie no alcance da visão institucional.

São consideradas capacitações estratégicas aquelas que se destinam a promover a gestão do conhecimento no MPF, a exemplo de:

- ⊙ Todas capacitações ligadas à área finalística.
- ⊙ Cursos de Tecnologia da Informação que não sejam destinados a atividades operacionais.
- ⊙ Cursos ligados à gestão estratégica e à gestão de projetos.

Em 2014, a capacitação estratégica atingiu o percentual de 43%.

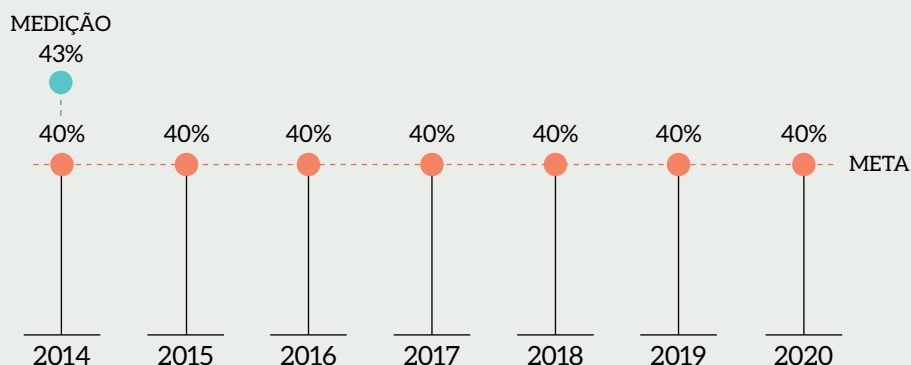


Figura 19 - Indicador: Capacitação Estratégica

Dois indicadores de destaque medem a atratividade das carreiras do MPF, a saber: a Rotatividade de Membros e a de Servidores. Vale esclarecer que a rotatividade afere o percentual de desligamento, contabilizando-se o valor do mês de referência e dos 11 meses anteriores. Desconsidera-se, nessa contagem, a taxa de desligamento natural por aposentadoria e sinistro. Tendo em vista a natureza desses indicadores, quanto menor a medição, melhor.

No 1º semestre de 2015, a Rotatividade de Membros foi 0,09%, dentro da meta. Um membro se desligou e a quantidade total era 1.082. No mesmo período, 93 servidores se desligaram da instituição e o total de servidores era 8.802. Assim, o índice de rotatividade foi 1,05%.

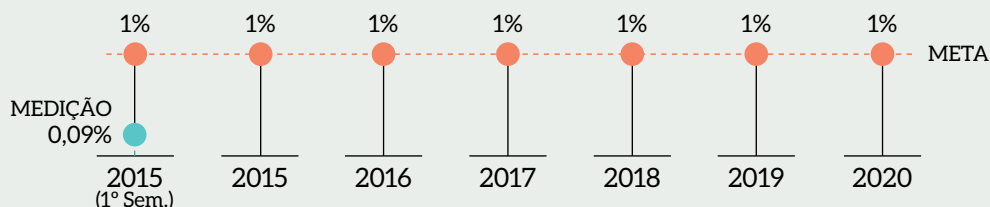


Figura 20 - Indicador: Rotatividade de Membros

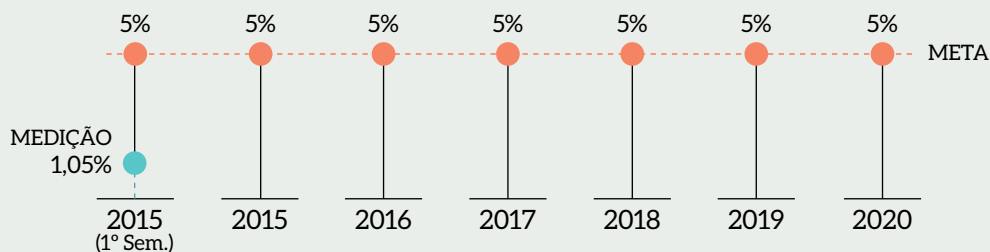


Figura 21 - Indicador: Rotatividade de Servidores

No biênio 2013-2014, mensurou-se que o MPF tem imagem positiva para 63,30% da população brasileira. Esse indicador está associado ao objetivo estratégico de o MPF ser percebido como instituição que atue efetivamente na defesa da sociedade.

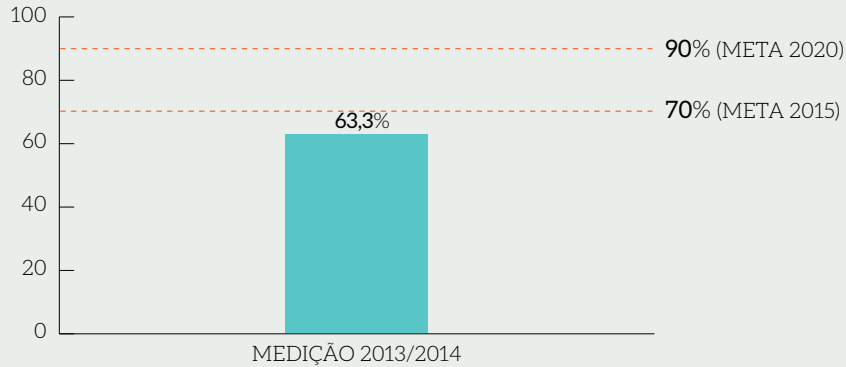


Figura 22 - Indicador: Percepção de Imagem do MPF

A Repercussão do MPF na Mídia tem apresentado resultados positivos. O *clipping* capta informações de mídias nacionais e locais. Incluem-se no rol de revistas e de jornais: *Veja*, *Carta Capital*, *IstoÉ*, *IstoÉ Dinheiro*, *Época*, *O Estado de S. Paulo*, *Folha de S. Paulo*, *Valor Econômico* e *O Globo*. O indicador em questão mede o cumprimento da institucionalização de política que aperfeiçoe a comunicação interna, a comunicação com a sociedade e com a imprensa.

A média dos valores aferidos em 2014 contabilizou 95,89% de visibilidade do MPF na mídia. Em fevereiro de 2015, atingiu-se o valor de 96,62%. Houve 1.836 citações do MPF, sendo 1.774 positivas e neutras.

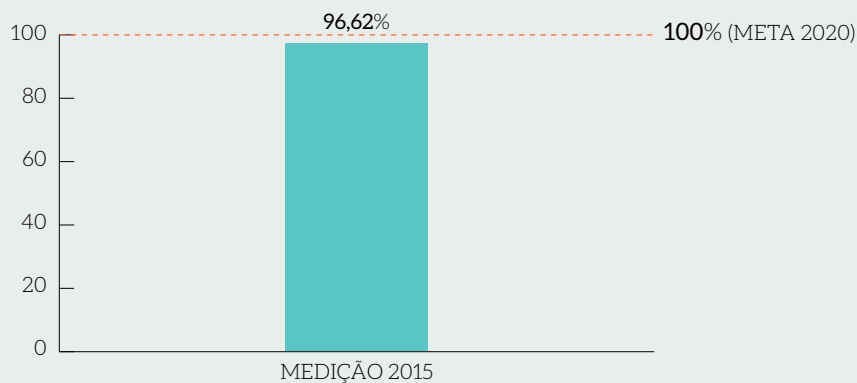


Figura 23 - Indicador: Repercussão na Mídia

Com o intuito de aperfeiçoar a atuação judicial, mediu-se o percentual de decisões judiciais favoráveis ao MPF. Consideraram-se as ciências de Sentença, Acórdão e Decisão Monocrática Favorável e Parcialmente Favorável. O valor obtido foi 75,7% em 2014.

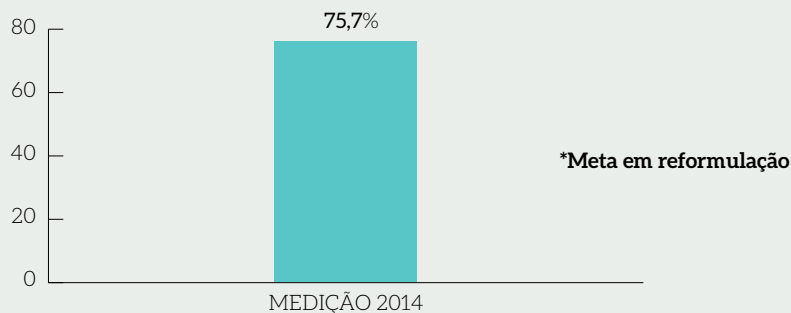


Figura 24 - Indicador: Favorabilidade das Ações Judiciais

No combate à criminalidade e à corrupção, merece destaque o indicador que avalia o percentual de decisões judiciais favoráveis ao MPF em improbidade administrativa, que atingiu o percentual de 79,7% em 2014.

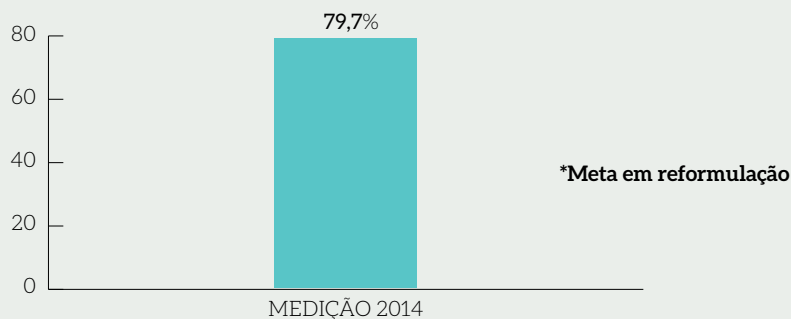


Figura 25 - Indicador: Favorabilidade das Ações de Improbidade

No MPF, o fortalecimento da atuação extrajudicial é mensurado por meio da expedição de Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) e de Recomendações. Em 2014, foram expedidos 826 TACs e 14.605 Recomendações.

Vale mencionar, ainda, o indicador Proximidade Física com o Cidadão, um dos mais importantes, uma vez que mensura o estreitamento de vínculo com a sociedade, por meio de consultas, denúncias, representações, solicitações e requerimentos provenientes de cidadãos, inclusive de advogados. A última medição do indicador em comento, realizada em dezembro de 2014, mostrou que 78,4% das unidades instaladas do MPF possuem Sala de Atendimento ao Cidadão.

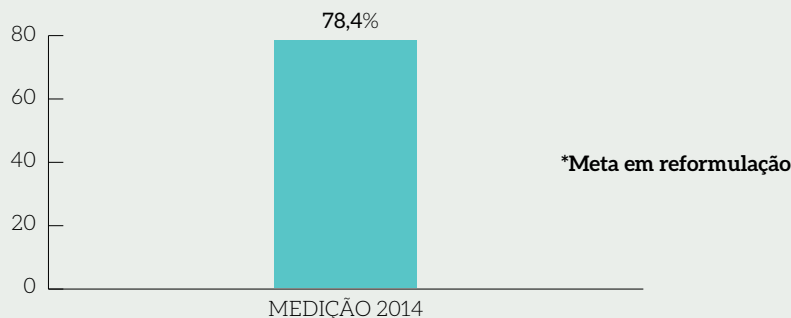


Figura 26 - Indicador: Proximidade Física com o Cidadão

2.2 RESULTADOS DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS

O escritório de Projetos está disseminando a cultura de planejamento e de gestão por projetos, com foco em resultados efetivos para a sociedade. Como consequência direta dessa iniciativa, as secretarias nacionais, as unidades e os órgãos superiores estão aderindo cada vez mais à metodologia de gestão por projetos.

Essa adesão pode ser visualizada na figura a seguir, a qual mostra que, de setembro de 2013 a junho de 2015, oitenta projetos foram monitorados pelo Escritório de Projetos do MPF. Nesse período, o Procurador-Geral da República autorizou trinta e sete projetos finalísticos, onze foram concluídos e trinta e quatro estão em execução. Os projetos, incluindo os administrativos, envolveram volume considerável de recursos financeiros planejados, um total de R\$ 8.366.863,48, dos quais R\$ 4.944.440,92 foram realizados. Além disso, envolveram a participação de 313 membros como gerentes, gerentes substitutos ou executores.

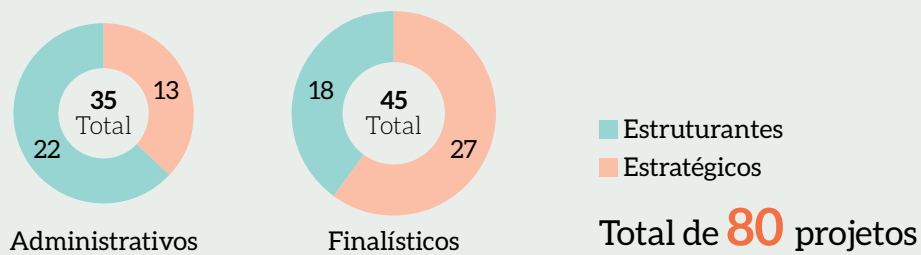


Figura 27 - Quantitativo de projetos por classificação

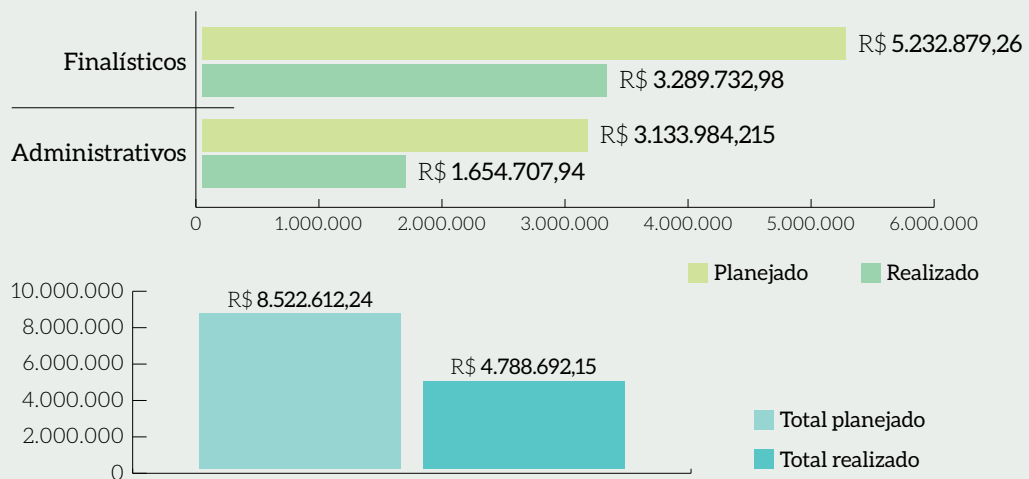


Figura 28 - Custos de projetos por classificação



Figura 29 - Participação de membros e servidores em projetos

De janeiro a junho de 2015, foram iniciados 26 projetos e ainda há a expectativa de pelo menos 29. Portanto, ao observar a Figura 30, nota-se número crescente na gestão por projetos no MPF. A previsão para este ano é de um aumento de 220%, com foco maior na atuação finalística – Grupos de Trabalho (GTs) das Câmara de Coordenação e Revisão (CCRs) e da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC).

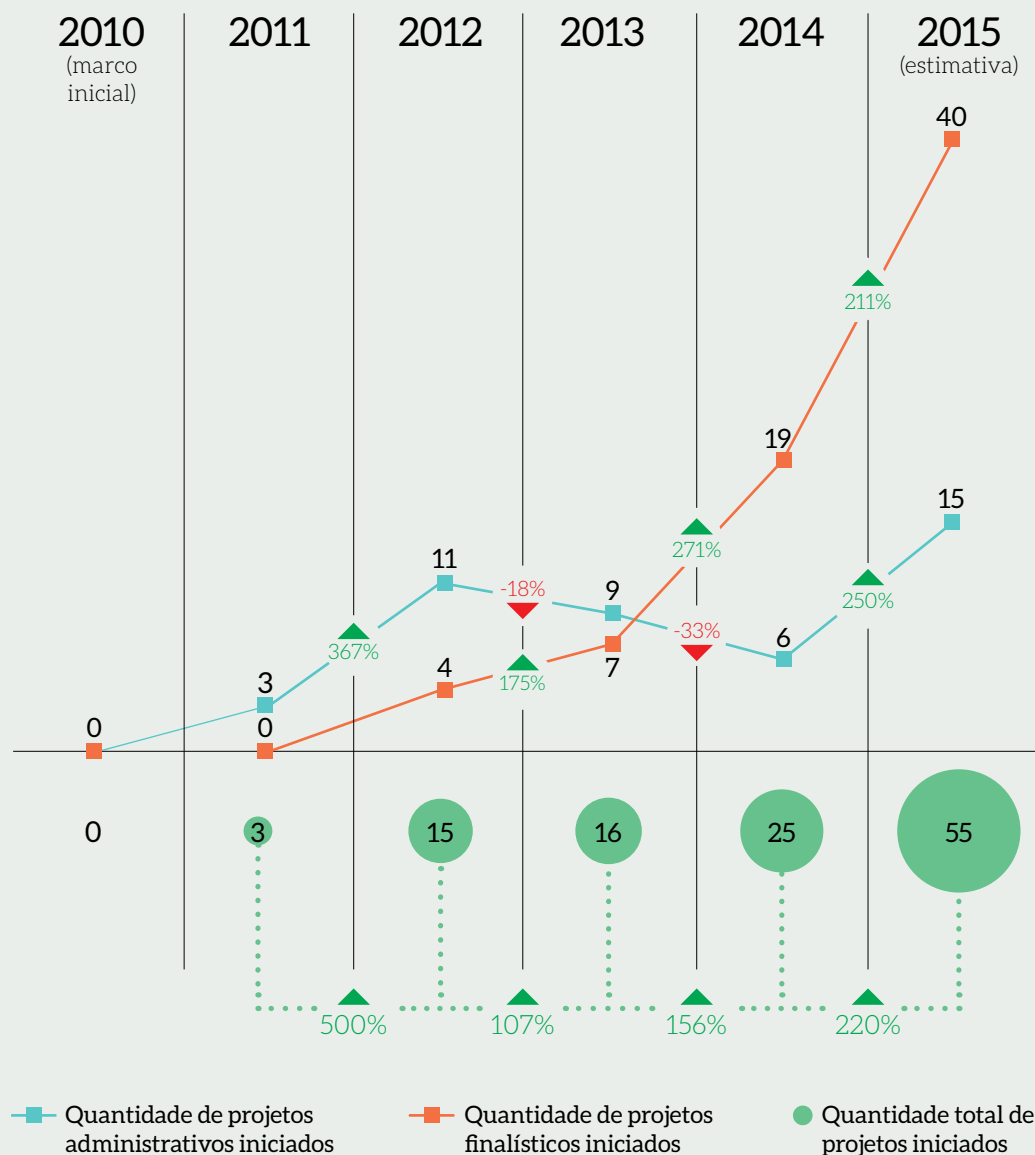


Figura 30 - Evolução da demanda por projetos

Como reconhecimento dos bons resultados alcançados pelos GTs que atuam por projeto, a metodologia de projetos e a implementação de plano de trabalho seguiram como propostas para serem as modalidades padrões de atuação dos GTs vinculados às CCRs. Portanto, em fevereiro de 2015, o Comitê de Gestão Estratégica (CGE) aprovou a minuta da proposta, que seguirá para apreciação pelo Conselho Superior.

A conquista e a comunicação desses resultados devem-se ao nível de maturidade alcançado pelo Escritório de Projetos. Considerando a figura a seguir, de 2013 a 2015, o Escritório de Projetos avançou do nível 3 (bem-estruturado) para o nível 4 (qualificado), o que mostra posição de destaque em âmbito nacional.

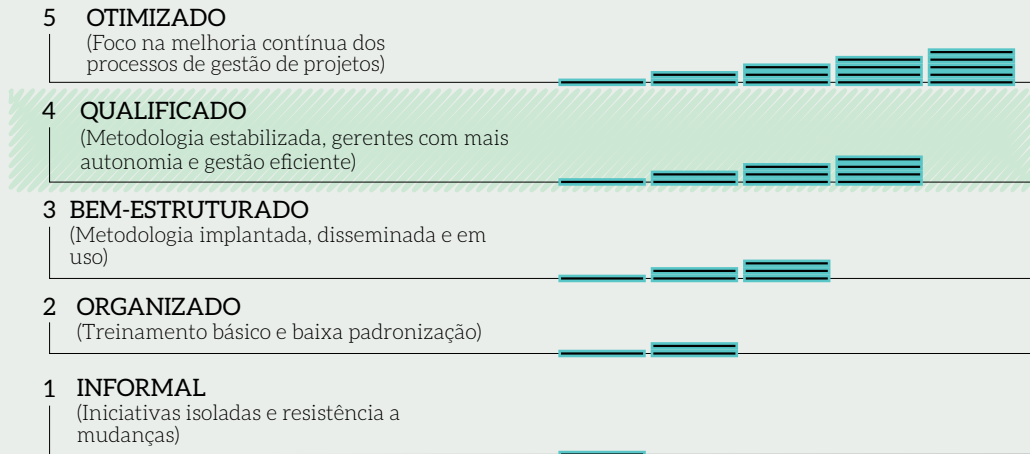


Figura 31 - Maturidade em gerenciamento de projetos institucionais

Com base na metodologia do Modelo de Maturidade em Gerenciamento de Projetos Organizacionais (*The Organizational Project Management Maturity Model – OPM3*), mundialmente utilizada para a análise de maturidade das instituições que atuam por projetos, foi realizada a avaliação da decomposição de serviços do escritório, cujos resultados estão apresentados na figura a seguir.

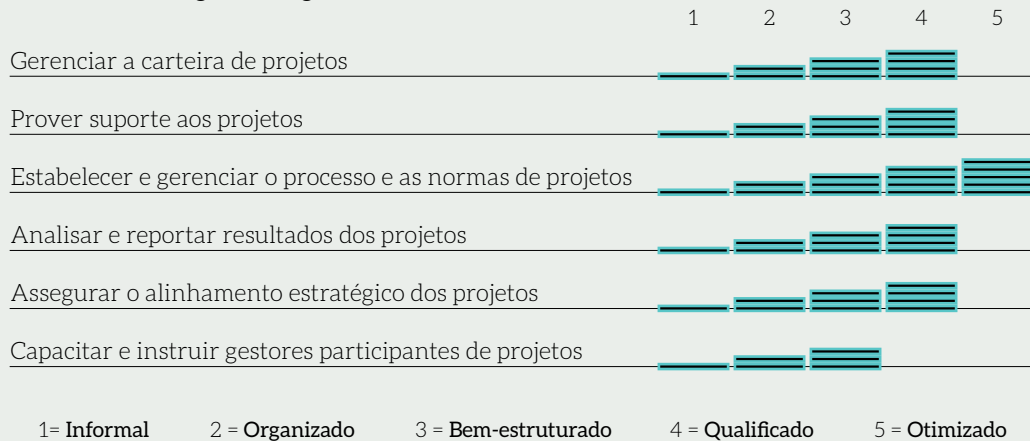
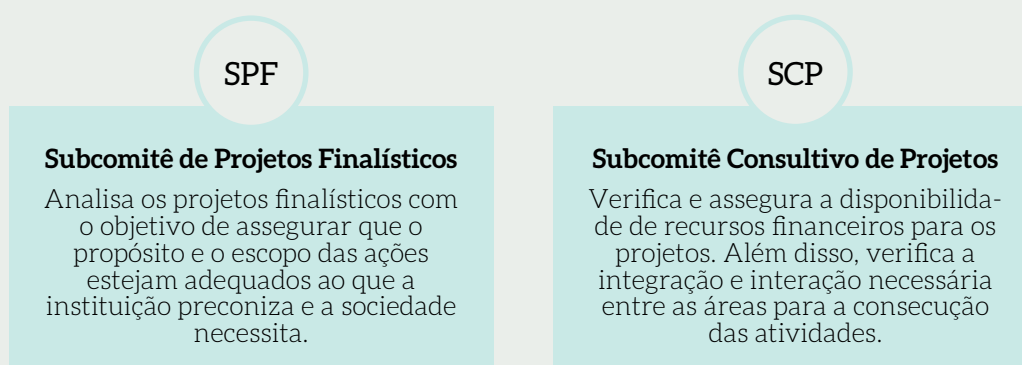


Figura 32 - Escala de maturidade por serviço do Escritório de Projetos

Observa-se, na Figura 32, que o serviço de normatização e definição de processos está no mais alto nível de maturidade; e o de capacitação e instrução de gestores participantes de projetos, no nível 3 (bem-estruturado). Os demais encontram-se no nível 4, o Qualificado. Isso implica que, além de estarem definidos, são acompanhados de forma objetiva, o que facilita a verificação do desempenho e a realização de melhorias.

Em estudo¹ realizado em 2014, com base no modelo de avaliação de maturidade elaborado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), a servidora Cristina Almeida Bueno e Silva Vilela comparou o nível de maturidade do escritório do MPF com escritórios de tribunais superiores, de ramos do MPU e conselhos. O nível medido do MPF foi de 3,37 numa escala de 5 pontos, posicionando-o entre os dois mais maduros entre os órgãos federais avaliados.

O estabelecimento de um processo maduro e legítimo, que garante o alinhamento estratégico das ações propostas às diretrizes do órgão e a adequabilidade aos recursos disponíveis, foi obtido pela institucionalização de dois colegiados integrantes do Sistema Integrado de Gestão Estratégica e Governança (Sige), que analisam os projetos, conforme especificados a seguir.



2.2.1 RESULTADOS DOS PROJETOS INSTITUCIONAIS

O portfólio de projetos do MPF passou por uma mudança no direcionamento dos tipos que o compõem. Antes de setembro de 2013, os projetos tinham foco na atuação administrativa. Esse período foi importante para a evolução e o amadurecimento institucional em gestão. Porém, nos últimos dois anos, buscou-se atuar de forma tempestiva em projetos voltados a benefícios diretos para a sociedade.

A lista a seguir relaciona os projetos finalísticos da instituição, separados por perspectiva e objetivo estratégico, durante o período abrangido pelo relatório – setembro de 2013 a junho de 2015. Para mais detalhes a respeito dos projetos, deve-se acessar este sítio: (www.modernizacao.mpf.mp.br/escritorio-de-projetos/projetos)³.



Perspectiva Sociedade

Objetivo estratégico: Aproximação com o cidadão

Comunidades Tradicionais – Ribeirinhos do São Francisco (RSF)

Ministério Público pela Educação (MPEduc)

¹ Comparação da maturidade organizacional em gerenciamento de projetos entre os tribunais superiores, ramos do Ministério Público da União e conselhos.

MPF na comunidade

Reforma Agrária

Objetivo estratégico: Atuação preventiva

Diagnóstico das condições de conservação do patrimônio arqueológico existente nas reservas técnicas (MPF-ARQ)

Mineração legal

Qualidade da água

Objetivo estratégico: Combate à criminalidade e à corrupção

Aprimoramento da fiscalização do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)

Combate ao desvio de verbas emergenciais

Cruzamento de dados relativos a beneficiários do Programa Bolsa Família (BI-PBF)

Diligências externas

Fornecedor Irregular

Objetivo estratégico: Proteção do Regime Democrático e promoção dos Direitos Fundamentais

MP em defesa da escola indígena

MPF contra a escravidão contemporânea

Políticas públicas para comunidades quilombolas

Maxakali

Reconhecimento de direitos territoriais de comunidades quilombolas

Objetivo estratégico: Trabalho em grupo e parcerias

Atuação entre o MPF e as instituições de autorregulação e autofiscalização do mercado de capitais

Perspectiva Processos Internos

Objetivo estratégico: Aperfeiçoar a atuação judicial

Dosimetria da pena

Objetivo estratégico: Atuar de forma integrada, coordenada e regionalizada

Ministério Público Federal pelo gerenciamento costeiro (MPF-Gerco)

Objetivo estratégico: Adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura

Salas de atendimento ao cidadão

Objetivo estratégico: Institucionalizar uma política que aperfeiçoe a comunicação interna, a comunicação com a sociedade e a comunicação com a imprensa

Aldeia da memória - Biblioteca virtual

Portal do cidadão móvel

Produção de campanhas publicitárias do MPF

Objetivo estratégico: Fortalecer as estruturas de apoio à investigação

Implantação de ferramenta de acompanhamento de inspeção de inquéritos policiais (IPLs/Fipol)

Objetivo estratégico: Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável

Aptus 4.0

Fluxo dos feitos criminais

Modernização do Conselho Superior do MPF

Modernização dos Gabinetes do MPF

Portal do cidadão

Portal do cidadão v3

Ranking Nacional dos Portais de Transparência de estados e municípios

Perspectiva Aprendizado e Crescimento

Objetivo estratégico: Trabalhar alinhado à estratégia com foco em resultados

Acompanhamento da implantação do Sistema Nacional de Informações Territoriais (Asinter)

Objetivo estratégico: Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia

Novo Sinasspa

Radar 2.0

Sistema Pericial Nacional

Sisconta eleitoral

Sistema de Georreferenciamento - Fase I

Sistema de Investigação Telefônica e Telemática (Sittel)

Sistema Nacional de Cálculos do MPF

Sistema de Pedidos de Tradução da SCI

2.3 RESULTADOS DO ESCRITÓRIO DE PROCESSOS

O Escritório de Processos (EPO) do MPF é referência em aplicação de conceitos de melhoria de processos e rotinas de trabalho no Brasil. Em março de 2014, atuou como apresentador de caso prático na 38ª edição do *BPM Day* da Associação de Profissionais de Gerenciamento de Processos de Negócio (*The Association of Business Process Management Professionals - ABPMP Brasil*) – evento de prestígio mundial dedicado à discussão de temas relacionados ao Gerenciamento de Processos de Trabalho.

Ainda em 2014, o Escritório de Processos do Ministério Público Federal (EPO/MPF) foi indicado como um dos principais escritórios de organizações públicas do país pela Associação Brasileira de Profissionais de Gerenciamento de Processos (ABPMP). A referência ao MPF decorre de uma gestão de processos conduzida pela necessidade contínua de fortalecer a efetividade do órgão, com estratégias organizacionais bem definidas e com metas funcionais baseadas nessas diretrizes estratégicas.

Todos os processos trabalhados pelo escritório são documentados e, no momento em que são aperfeiçoados, geram uma norma, que é o Manual de Normas e Procedimentos. Esse manual serve para capacitação de servidores e confere transparência ao processo, pois demonstra competências de cada área envolvida e o produto esperado a cada etapa, com a qualidade definida.

O Escritório de Processos atua como grupo de consultoria dentro e fora do MPF, fornecendo modelagem, análise e redesenho de processos com base em conhecimento especializado e científico.

No biênio 2013-2015, destacam-se as consultorias prestadas pelo Escritório de Processos ao Gabinete do Procurador-Geral da República, ao Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF), à Corregedoria, ao Gabinete do Secretário-Geral do Ministério Público da União, às sete Câmaras de Coordenação e Revisão, a dez secretarias nacionais e às 31 unidades descentralizadas do MPF nos estados.

O escritório foi visitado por diversas instituições. Entre os principais interesses das visitas estão: entender melhor a implantação de Escritório de Processos, a metodologia e as ferramentas utilizadas e obter informações sobre as formas de superação das dificuldades na gestão por processos na Administração Pública. Entre as instituições que visitaram o escritório neste biênio estão: o Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes (DNIT), o Ministério do Meio Ambiente (MMA), a Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região, a Fundação da Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (Funpresp-Jud) e a Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU).

Importa mencionar que o trabalho de gestão de processos converge com os conceitos de gestão da qualidade, pois ambas as disciplinas têm como objetivo analisar e controlar os processos da organização. Dessa forma, devido à complementariedade entre as matérias e ao papel estratégico para o MPF, no ano de 2015, foi iniciado projeto para a certificação do sistema de gestão da qualidade do Gabinete do Procurador-Geral da República e das Câmaras de Coordenação e Revisão.

A certificação tem como parâmetro a norma NBR ISO 9001:2008, cujo fundamento é promover a adoção de abordagem de processo para o desenvolvimento, implementação e melhoria da eficácia de um sistema de gestão da qualidade, com o objetivo de aumentar a satisfação do cliente pelo atendimento aos requisitos da norma.

Diante disso, com a certificação, a organização é orientada para satisfação dos clientes internos e externos, melhoria contínua, concretização da confiabilidade da instituição perante a sociedade, e aperfeiçoamento da gestão administrativa.

2.3.1 RESULTADOS DOS ESCRITÓRIOS DE PROCESSOS LOCAIS

No ano de 2014, foram instituídos os Escritórios de Processos nos estados, nas Procuradorias da República e nas Procuradorias Regionais da República. Eles foram estruturados para garantir a proximidade com as rotinas de trabalho das unidades.

Os escritórios locais do MPF são centros de excelência, compostos por equipes interfuncionais que estão focadas no desempenho geral do processo de trabalho aprimorado.

Com o propósito de difundir o conhecimento sobre gestão de processos e de garantir a unidade do órgão, o Escritório de Processos realizou a implantação de unidades locais, uma em cada Procuradoria nos Estados e uma em cada Procuradoria Regional (31 unidades descentralizadas integram as unidades aderentes à Gestão de Processos). Essa abrangência fornece informações e conhecimentos para que haja *benchmarking* e troca de boas práticas entre as procuradorias. Essa estrutura de troca de conhecimento entre os escritórios locais e o nacional facilita a tomada de decisão pelos gestores do MPF, pois diminui a assimetria de informação acerca do valor agregado por processo e fornece conhecimento e subsídios para a tomada de decisões mediante indicadores apropriados.

Vale assinalar que foram trabalhados 56 processos e subprocessos, com mapeamento, redesenho, definição de indicadores de processo, elaboração de manual de normas e procedimentos, publicação de instrução de serviço nas unidades e proposição de medição dos indicadores para avaliação das mudanças.

Com o trabalho realizado, foi possível padronizar rotinas de trabalho, eliminar tarefas que não agregavam valor e promover a gestão do conhecimento institucional. Para tanto, houve a mensuração do desempenho dos processos de trabalho modelados por meio de indicadores elaborados pelas equipes dos EPOs locais, demonstrando a evolução do trabalho realizado.

Lista de processos de trabalho das unidades nos estados com atuação do Escritório de Processos:

PRR1	Movimentação de servidor
PRR2	Movimentação de bens e materiais
	Gestão dos autos judiciais
PRR3	Programação orçamentária
	Acompanhamento da execução orçamentária
PRR4	Distribuição de processos judiciais
	Treinamento externo
PRR5	Distribuição de procedimento extrajudicial
	Distribuição de processo judicial eletrônico
PR/AC	Atuação extrajudicial cível
	Contratação por dispensa e inexigibilidade
PR/AL	Movimentação processual
PR/AM	Gestão contratual
PR/BA	Atuação judicial criminal
	Suporte à audiência
PR/CE	Movimentação interna
PR/DF	Aquisição de bens de investimento
	Entrada de documentos
PR/ES	Aquisição de revistas
	Aquisição de jornais
	Aquisição de livros
PR/GO	Gestão processual
PR/MA	Férias
PR/MG	Acompanhamento da execução contratual (serviços terceirizados)
PR/MS	Contratação de bens e serviços
PR/MT	Pauta de audiência
PR/PA	Planejamento anual de compras e contratações
PR/PB	Contratação por dispensa e inexigibilidade
PR/PE	Atuação judicial cível
PR/PI	Execução orçamentária e financeira
PR/PR	Atuação judicial
	Distribuição processual
	Baixa patrimonial de bens comuns
PR/RJ	Baixa patrimonial de bens de informática
	Recepção de novos servidores
	Instauração de notícia de fato
PR/RN	Suprimento de fundos
PR/RO	Suporte operacional de Tecnologia da Informação e Comunicação
PR/RR	Acompanhamento e fiscalização de contratos
PR/SC	Contratação por dispensa e inexigibilidade
PR/SE	Gestão de pautas
PR/SP	Fiscalização de contratos de serviços continuados
PR/TO	Atuação extrajudicial cível

Além do suporte às unidades nos estados, o escritório coordenou a realização de projetos de melhorias que totalizam 146 processos de trabalho nacionais. Apresentam-se, a seguir, os macroprocessos desse trabalho.



Figura 33 - Perspectiva estratégica

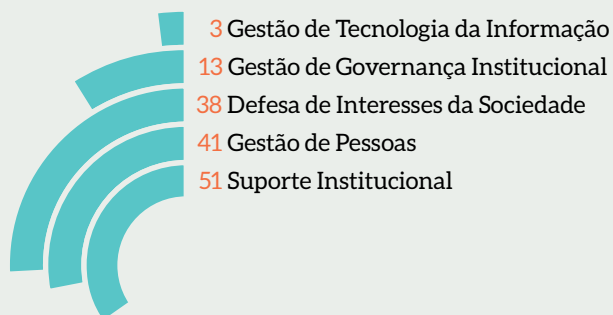


Figura 34 - Macroprocesso



Figura 35 - Diretrizes do PGR

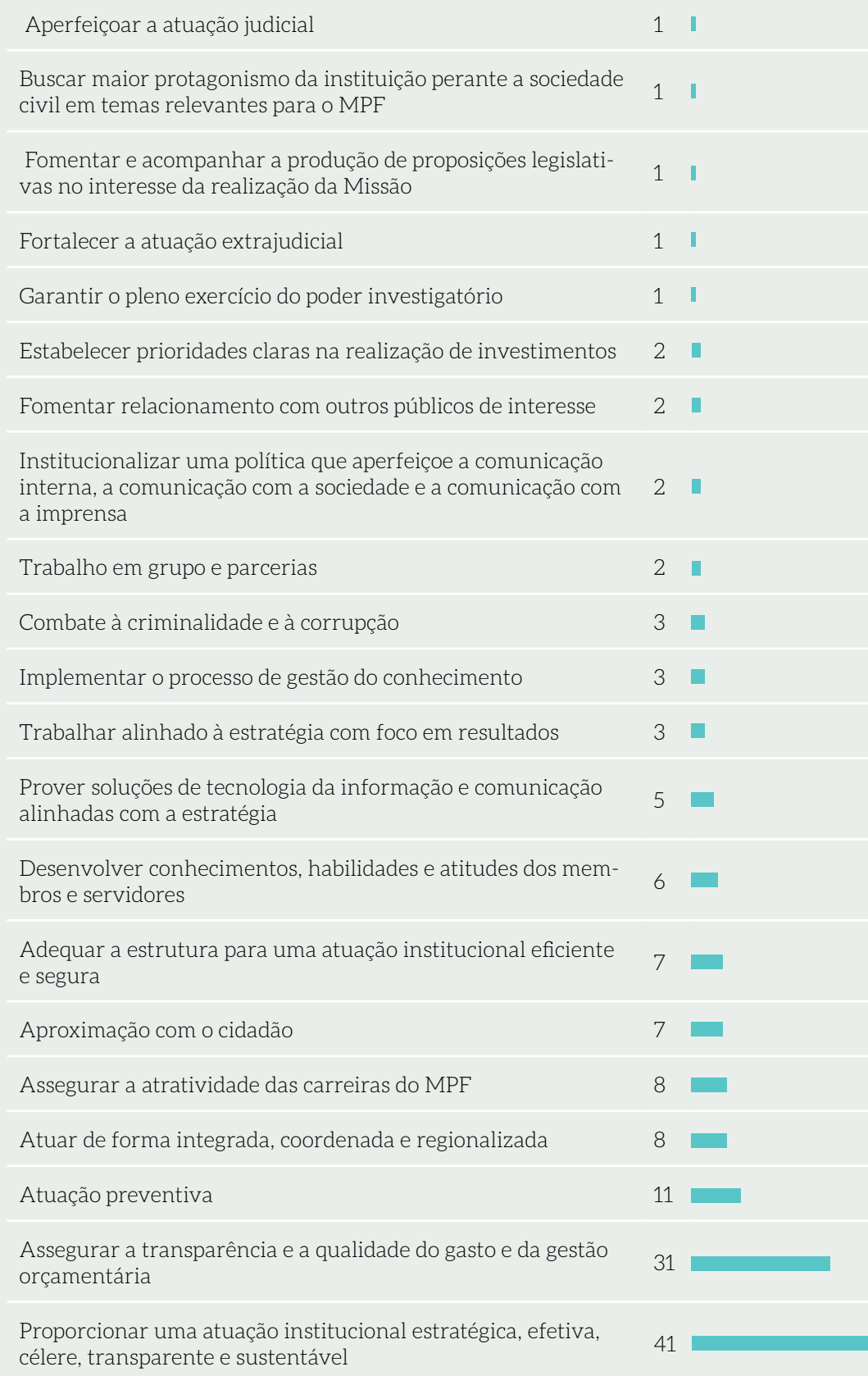


Figura 36 - **Objetivo estratégico**

Com base na metodologia CMMI (Modelo Integrado de Maturidade e de Capacidade), recomendada pelo BPM CBOK v3.0 para avaliação de maturidade de organizações pro processos, realizou-se a análise sobre a maturidade do escritório de processos, cujos resultados estão apresentados no gráfico a seguir. De 2013 a 2015, o EPO/MPF avançou do nível 2 para nível 3, o que mostra que o escritório tem uma posição de destaque em âmbito nacional e que vislumbra atingir os níveis internacionais 4 e 5 nos anos que seguem.

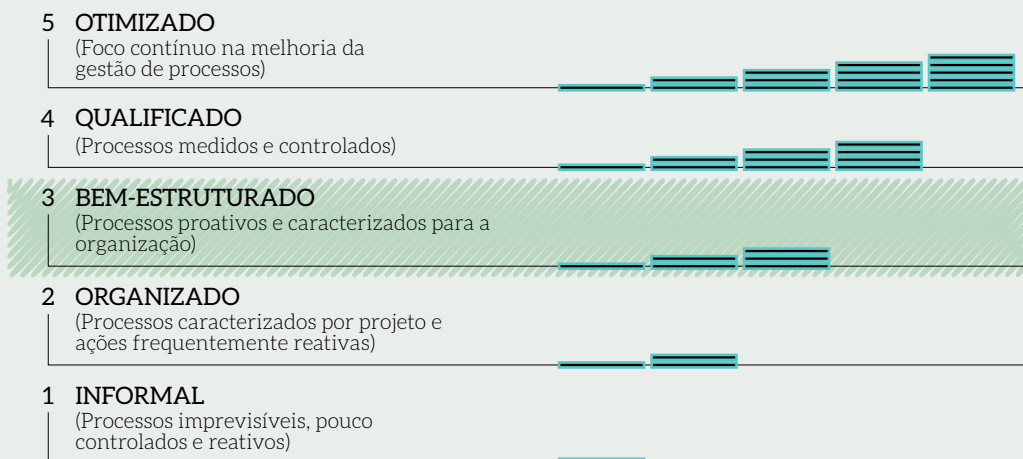


Figura 37 - Nível de maturidade do EPO/MPF

2.3.11 RESULTADOS DOS PROCESSOS DE TRABALHO APRIMORADOS



A lista a seguir relaciona os processos da instituição, por perspectiva e objetivo estratégico, durante o período abrangido pelo relatório – setembro de 2013 a junho de 2015. Para mais detalhes a respeito dos processos, deve-se acessar este site: (www.modernizacao.mpf.mp.br/bpm/portfolio/portfolio-de-processos)⁴.

Perspectiva Sociedade

Objetivo estratégico: Aproximação com o cidadão

Atendimento ao cidadão

Objetivo estratégico: Atuação preventiva

Processamento extrajudicial no Gabinete do PGR

Objetivo estratégico: Trabalho em grupo e parcerias

Eventos das Câmaras de Coordenação e Revisão

Perspectiva Processos Internos

Objetivo estratégico: Aperfeiçoar a atuação judicial

Gestão de autos judiciais no Gabinete do PGR

Processamento judicial no Gabinete do PGR

Objetivo estratégico: Assegurar a transparência e a qualidade do gasto e da gestão orçamentária

Acompanhamento da execução orçamentária

Contratação de bens e serviços

Contratação por dispensa ou inexigibilidade

Diárias e passagens

Gestão de material e patrimônio das Câmaras

Gestão orçamentária das Câmaras

Hora extra

Hora extra eleitoral

Programação orçamentária

Objetivo estratégico: Atuar de forma integrada, coordenada e regionalizada

Anteprojeto de resolução no CSMPF

Entrada de processos na PGR

Entrada principal de documentos na PGR

Saída de documentos na PGR

Saída de processos na PGR

Objetivo estratégico: Buscar maior protagonismo da instituição perante a sociedade civil em temas relevantes para o MPF

Indicação de membro para representar o MPF em órgãos, comissões, conselhos, comitês e grupos

Objetivo estratégico: Fomentar e acompanhar a produção de proposições legislativas no interesse da realização da Missão

Acompanhamento legislativo pelas Câmaras

Objetivo estratégico: Fomentar relacionamento com públicos de interesse

Eventos da PGR

Objetivo estratégico: Fortalecer a atuação extrajudicial

Gestão de documentos e autos extrajudiciais no Gabinete do PGR

Objetivo estratégico: Garantir o pleno exercício do poder investigatório

Autuação extrajudicial

Objetivo estratégico: Implementar o processo de gestão do conhecimento

Gestão de processos

Objetivo estratégico: Institucionalizar uma política que aperfeiçoe a comunicação interna, a comunicação com a sociedade e a comunicação com a imprensa

Editoração e veiculação de atos oficiais

Publicações institucionais (Biblioteca)

Objetivo estratégico: Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável

Afastamentos de membros

Afastamentos de servidores

Apuração do cumprimento de jornada de trabalho

Aquisição bibliográfica

Arquivamento de documentos

Autuação administrativa

Descarte de material bibliográfico

Eleição de membros por seus pares no CSMPPF

Eleição dos membros do CSMPF

Eliminação de documentos

Exercício provisório

Gestão de projetos

Gestão documental do Gabinete do PGR

Gestão do quadro de pessoal

Lotação provisória por função ou carência de pessoal

Promoção de membros no CSMPF

Prorrogação da posse

Quitação eleitoral

Reembolso de despesas com transporte e viagens

Remoção de servidor por motivo de saúde

Remoção para acompanhamento de cônjuge

Remoção por permuta entre ramos ou unidades gestoras distintas

Serviços da Secretaria-Geral

Substituição de subprocurador-geral da República

Perspectiva Aprendizado e Crescimento

Objetivo estratégico: Assegurar a atratividade das carreiras do MPF

Auxílios alimentação, transporte, natalidade e pré-escolar

Concessão de adicional de qualificação

Concessão de bolsas

Concurso de remoção

Recrutamento interno

Objetivo estratégico: Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos membros e dos servidores

Avaliação de desempenho

Concurso de remoção permanente

Treinamento

Objetivo estratégico: Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia

Atendimento ao usuário do Sistema Único

Ciclo de desenvolvimento de funcionalidades do Único

Submissão de atos administrativos à Biblioteca Digital do MPF (BDMPF)

Objetivo estratégico:
Trabalhar alinhado à estratégia com foco em resultados

Modernização dos Gabinetes do MPF

2.4 RESULTADOS DA GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

O destaque da inovação da governança do MPF no período 2013-2015 foi a instituição, em maio de 2015, da governança do Sistema Único de Informações do MPF (sistema da atividade finalística e de gestão documental administrativo), com a atribuição de promover o desenvolvimento, a manutenção e a permanente atualização do Sistema, com a priorização do atendimento das demandas.

O processo de governança consultiva do MPF, institucionalizado pelo Sistema de Gestão Estratégica (Sige), em atividade desde 2012, encontra-se em fase de amadurecimento e monitoramento das tomadas de decisão colegiadas. Os subcomitês estão em constante processo de análise e discussão sobre assuntos que objetivam a melhoria da atividade finalística, com a proposição e o acompanhamento de soluções inovadoras, a manutenção de desenvolvimento constante e o seu alinhamento com o Planejamento Estratégico da instituição.

Compõem o Sige o Comitê de Gestão Estratégica (CGE), quatro subcomitês temáticos: o Estratégico de Tecnologia da Informação (Seti); o Gestor de Tabelas (SGT); o de Comunicação Social (Sicom); e o Estratégico de Gestão de Pessoas (SEGP). O CGE também é composto de um subcomitê de alinhamento institucional: o de Gestão Administrativa (SGA) e de dois subcomitês de análise das iniciativas e projetos estratégicos: o Consultivo de Projetos (SCP) e o de Projetos Finalísticos (SPF). Os subcomitês e o comitê recebem suporte técnico e administrativo das secretarias e assessorias ligadas aos seus respectivos temas.

Busca-se atuação conjunta de todas as unidades que compõem a instituição, voltada para a obtenção de resultados compartilhados de forma eficaz, transparente, visando a soluções inovadoras.

Por meio da Portaria PGR/MPF nº 108, de 17 de março de 2014, instituiu-se o Comitê Gestor de Gênero e Raça no âmbito do Ministério Público Federal, que será responsável por cooperar e articular as ações do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça do MPF, com competência para elaborar o Plano de Ações do Programa, supervisionar as ações, monitorar os processos e avaliar os resultados.

A seguir estão dispostas as principais deliberações dos comitês e subcomitês, de 2013 a 2015.

COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA (CGE)

Objetivo: assessorar as atividades relativas à modernização da Gestão Administrativa do MPF e promover o alinhamento dos subcomitês e das unidades ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e aos planejamentos temáticos.

Principais deliberações:

- ⊙ Transição e reorganização das Câmaras de Coordenação e Revisão.
- ⊙ Revisão dos planejamentos temáticos e orientação para uso da metodologia de projetos na execução do trabalho nas CCRs e na PFDC.
- ⊙ Proposta de regulamentação dos grupos de trabalho das CCRs e da PFDC.
- ⊙ Proposta de regulamentação do registro de assentamentos funcionais dos membros do MPF.
- ⊙ Criação de comissão para elaboração de sugestões de alteração da resolução do CNMP que trata de regulamentação de audiência pública.
- ⊙ Aprovação da disponibilização do Calendário de Eventos das CCRs e da PFDC no Portal da Transparência.
- ⊙ Aprovação do Projeto de Modernização dos Gabinetes.
- ⊙ Modelo de funcionamento e organização do apoio pericial do MPF.
- ⊙ Proposta de Anteprojeto de Notícia de Fato e Procedimento Administrativo.
- ⊙ Aprovação da proposta de alteração dos anexos da Portaria PGR/MPF nº 551, de 5 de outubro de 2011, que trata do levantamento da estatística de produtividade dos membros do MPF e que foi elaborada no âmbito do Subcomitê de Gestão de Tabelas.

SUBCOMITÊ DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (SGA)

Objetivo: fomentar o desenvolvimento das unidades do MPF e promover o alinhamento e a convergência entre o PEI e os planejamentos temáticos.

Principais deliberações:

- ⊙ Diárias e passagens relacionadas com a atividade-fim sob responsabilidade das respectivas Câmaras e PFDC.
- ⊙ Proposta de Regimento Interno Diretivo do MPF e proposta de Regimento Interno da Administração do MPF.
- ⊙ Modelo de aperfeiçoamento dos painéis de contribuições do MPF nos estados.

- ⊙ Planejamento de recursos para instalações de PRMs.
- ⊙ Reavaliação dos painéis de contribuição, dos indicadores e das respectivas iniciativas das unidades.

SUBCOMITÊ DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (SICOM)

Objetivo: atuar como instância consultiva no estabelecimento de prioridades e diretrizes para a comunicação social institucional.

Principais deliberações:

- ⊙ Implementação da Política de Comunicação do MPF.
- ⊙ Apresentação de tema para campanhas publicitárias de 2014 e 2015.
- ⊙ Criação de perfil do MPF no Facebook.
- ⊙ Campanha internacional de combate à corrupção.
- ⊙ Acompanhamento e avaliação do Projeto do Portal do MPF, do Projeto Marca do MPF e do Projeto Unificação das Intranets.

SUBCOMITÊ GESTOR DE TABELAS (SGT)

Objetivo: unificar tabelas processuais, taxonomia e terminologia de classes, assuntos e movimentações judiciais e extrajudiciais.

Principais deliberações:

- ⊙ Proposta de atualização dos anexos da Portaria nº 551, de 5 de outubro de 2011, que trata do levantamento da estatística de produtividade dos membros do MPF.
- ⊙ Proposta para apresentação ao CGE da definição do submovimento “parecer”.
- ⊙ Estudo acerca de todas as “classes” com registro baixo ou sem registro.
- ⊙ Entendimento firmado sobre a competência do SGT nos aprimoramentos do Sistema Único naquilo que assegurar a correta alimentação das tabelas.
- ⊙ Proposta da obrigatoriedade, a ser submetida ao CGE, de fazer constar, na portaria de instauração do Inquérito Civil e do Procedimento Investigatório Criminal, a classificação do assunto conforme o código da tabela do CNMP/MPF.
- ⊙ Proposta de identificação de anexo próprio para a Cooperação Jurídica Internacional, que contemple suas classes e peculiaridades, em virtude de não constar nos anexos da Portaria nº 551/2011.

SUBCOMITÊ ESTRATÉGICO DE GESTÃO DE PESSOAS (SEGP)

Objetivo: desenvolver a governança de pessoal.

Principais deliberações:

- ⊙ Proposição de Política de Gestão de Pessoas para o MPF.
- ⊙ Definição de quantitativo mínimo de lotação de servidores por membro nas unidades do MPF.

SUBCOMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SETI)

Objetivo: atuar como instância consultiva no estabelecimento de prioridades e diretrizes para a Tecnologia da Informação.

Principais deliberações:

- ⊙ Aprovação e acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).
- ⊙ Aprovação do processo de aquisição de solução *Big Data* para atendimento das demandas da SPEA, e apoio aos projetos finalísticos e administrativos.
- ⊙ Deliberações com objetivo de melhoria dos resultados da pesquisa de satisfação para 2015.
- ⊙ Atendimento das metas propostas para 2014 pela pesquisa de satisfação.
- ⊙ Emissão de certificado digital para os membros do MPF.
- ⊙ Painel de acompanhamento do PDTI pelo Seti.

SUBCOMITÊ CONSULTIVO DE PROJETOS (SCP)

Objetivo: atuar como instância consultiva no estabelecimento de prioridades e diretrizes para a Gestão de Projetos Estratégicos.

Principais deliberações:

- ⊙ Análise e aprovação da viabilidade de 55 projetos administrativos e finalísticos e 7 solicitações de mudanças.

SUBCOMITÊ DE PROJETOS FINALÍSTICOS (SPF)

Objetivo: atuar como instância consultiva no estabelecimento de prioridades e diretrizes para a Gestão de Projetos da área finalística.

Principais deliberações:

- ⊙ Definição dos processos de trabalho do subcomitê, o qual poderá opinar sobre o escopo, tempo, custo, e, principalmente, sobre os resultados e aspectos de interesse institucional.
- ⊙ Análise e aprovação de 26 projetos finalísticos pelo colegiado.

Em 2014 e 2015, aconteceram seis reuniões do Comitê de Gestão Estratégica (CGE), doze do Subcomitê Consultivo de Projetos (SCP), cinco do Subcomitê de Projetos Finalísticos (SPF), três do Subcomitê Comunicação Social (Sicom), cinco do Subcomitê Estratégico de Gestão de Pessoas (SEGP), quatro do Subcomitê Estratégico de Tecnologia da Informação (Seti), quatro do Subcomitê Gestor de Tabelas (SGT) e quatro do Subcomitê de Gestão Administrativa (SGA), totalizando 43 reuniões do Sistema Integrado de Gestão Estratégica.



Por fim, vale comentar a criação do Sistema de Governança Institucional (Sigov), cujo objetivo é integrar, gerenciar e disseminar todas as informações referentes a projetos, indicadores, processos e governança. Assim, há, de maneira simplificada, transparência de todas as informações geradas. Membros e servidores já têm acesso ao primeiro módulo disponível, o de projetos. A previsão é de que, até o final de 2015, o sistema esteja operando com todos os módulos disponíveis.

Por ora, na plataforma, estão registradas todas as informações referentes ao escopo e à documentação dos projetos acompanhados pelo Escritório de Projetos: os dados básicos, os de planejamento e de execução, as decisões do Secretário-Geral e as do Procurador-Geral da República, assim como as deliberações dos comitês. Há a possibilidade, ainda, de fazer *download* de toda a documentação do início ao término do projeto, o qual pode ser consultado por fase, por área e por nome.

2.5 ORÇAMENTO E INVESTIMENTOS

A gestão orçamentária busca proporcionar uma atuação institucional estratégica e efetiva, assegurar a transparência e a qualidade do gasto, bem como estabelecer prioridades claras nas realizações de investimentos.

A seguir, separa-se a despesa do MPF entre 2013 e 2014 por categoria.

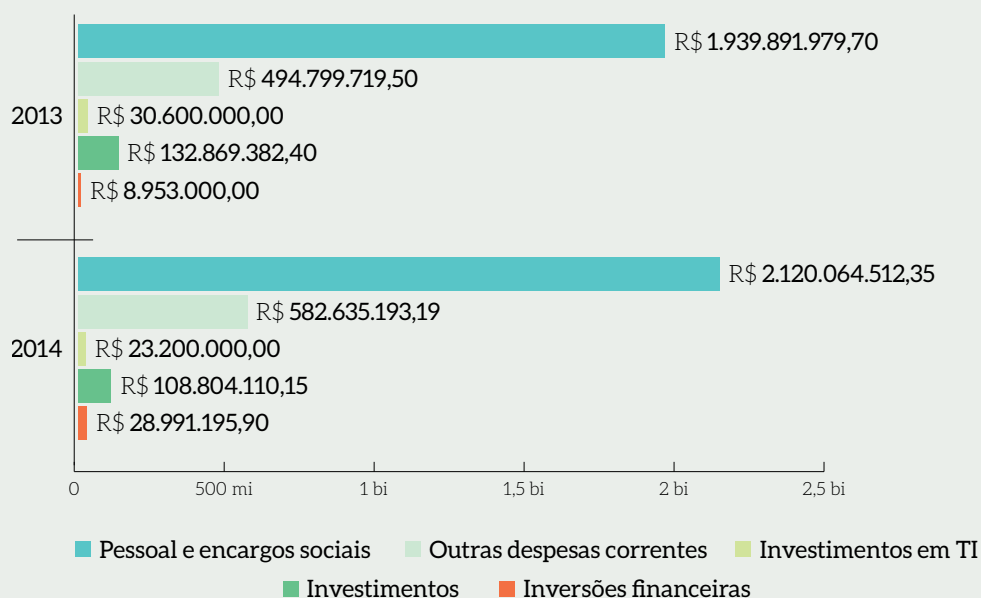


Figura 38 - Despesas do MPF por Categoria

Em 2015, o modelo de gestão orçamentário-administrativa do Ministério Público Federal passou a se chamar: Gestão Compartilhada das Unidades Administrativas de Gestão. Conhecido anteriormente como Novo Ordenamento Administrativo, o modelo foi aperfeiçoado por meio da Portaria SG nº 299, de 7 de abril de 2015. A mudança foi fruto do trabalho efetuado pela equipe da Secretaria de Planejamento e Orçamento durante três anos.

A Gestão Compartilhada tem integrado cada vez mais a gestão administrativa das unidades do MPF, tendo como princípios a transparência, o resultado, a priorização, a gestão eficiente, eficaz e efetiva, a qualidade do gasto e a responsabilização.

A partir da identificação das Unidades Administrativas de Gestão (UAGs), viabilizou-se a gestão dos recursos por área especializada de atuação que, com a responsabilização dos agentes envolvidos na implementação das políticas e a priorização das ações e a avaliação dos resultados, permitiu a qualificação e quantificação dos gastos públicos.

2.5.1 EXPANSÃO DO MPF

Em junho de 2015, o MPF contava com 279 unidades implantadas, a saber:

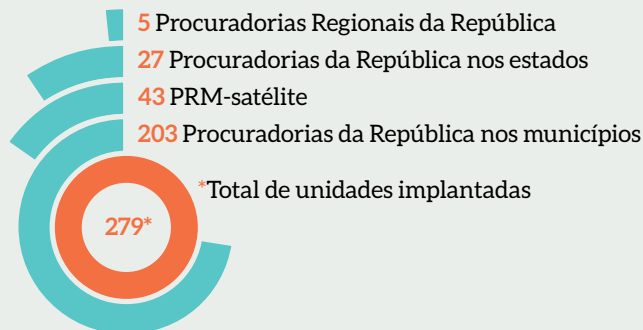


Figura 39 - Unidades implantadas do MPF

Há unidades que ocupam mais de um imóvel. Algumas PRMs implantadas como PRM-polo possuem procurador designado especificamente para a localidade, mas ainda não possuem imóvel no município. A situação dos imóveis ocupados pelas unidades é a seguinte:

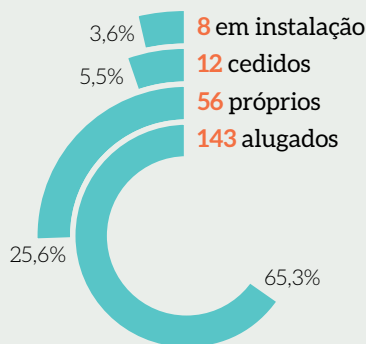


Figura 40 - Situação dos imóveis ocupados

Das 143 edificações alugadas, em junho de 2015, vinte e duas já contavam com construções de prédios próprios em andamento. Além disso, há 7 projetos/construções em andamento de localidades cujas unidades do MPF são sedes próprias e necessitam de ampliação.

Aquisições de novas sedes:

- ⊙ Rio de Janeiro-RJ (PRR 2ª Região).
- ⊙ Varginha-MG.

Novas sedes alugadas:

- ⊙ AP - Macapá
- ⊙ RO - Porto Velho

SITUAÇÃO

UF - Procuradoria da República nos municípios

Implantadas em 2013 (16 unidades)	AC - Cruzeiro do Sul
	BA - Irecê
	BA - Teixeira de Freitas
	GO - Luziânia/Formosa
	MG - Viçosa
	MS - Coxim
	PB - Monteiro
	PI - Floriano
	RN - Assu
	RO - Guajará-Mirim
	RO - Vilhena
	SP - Itapeva
	SP - Jundiá
	SP - Mauá (Polo: S. B. Campo)
	SP - Mogi das Cruzes (Polo: Guarulhos)
	TO - Gurupi
Implantadas em 2014 (5 unidades)	AM - Tefé
	CE - Itapipoca
	PI - Parnaíba
	RS - Capão da Canoa
	SP - Caraguatatuba
Em implantação em 2015 (8 unidades com recursos autorizados)	BA - Alagoinhas
	MA - Balsas
	MS - Naviraí
	PA - Itaituba
	PB - Guarabira
	PE - Cabo de Santo Agostinho
	PI - Corrente
	PI - São Raimundo Nonato

Construções encerradas de setembro de 2013 a julho de 2015

2014	Finalizadas até julho de 2015	Finalizarão até o final de 2015
<ul style="list-style-type: none"> RS - Caxias do Sul 	<ul style="list-style-type: none"> AC - Rio Branco RS - Porto Alegre (PRR 4ª Região) 	<ul style="list-style-type: none"> PI - Teresina MG - Uberlândia PE - Serra Talhada RN - Mossoró

2.6 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GESTÃO DE PESSOAS

Dando continuidade ao Planejamento Estratégico Institucional 2011-2020, o desenvolvimento de pessoas focou em três objetivos estratégicos: trabalhar alinhado à estratégia com foco em resultados; desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos membros e servidores; e assegurar a atratividade das carreiras do Ministério Público Federal (MPF).

No intuito de atender a esses objetivos estratégicos com mais eficiência e eficácia, em outubro de 2014, foi criado o Centro de Educação e Desenvolvimento Profissional. A partir de junho de 2015, o citado Centro transformou-se na Secretaria de Educação e Desenvolvimento Profissional (Sedep). A nova unidade assumiu parte das atividades da Secretaria de Gestão de Pessoas, no que se refere a recrutamento e seleção externa, capacitação e gestão do desempenho de pessoal.

2.6.1 CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO

Em busca de êxito no alcance dos objetivos estabelecidos, a Sedep elabora o Plano Anual de Capacitação, que contempla ações em quatro grandes grupos: cursos gerenciais, cursos relacionados a projetos estratégicos, cursos técnicos e jurídicos, e cursos de sistemas nacionais informatizados.

A metodologia aplicada aos cursos de sistemas nacionais informatizados inova ao organizar a capacitação nacional de forma padronizada para todos os sistemas informatizados do MPF e gera economia de recursos de capacitação, pois é realizada por meio de instrutoria interna. Nessa metodologia, as secretarias nacionais responsáveis pelos referidos sistemas definem o conteúdo programático a ser ministrado pelo instrutor, garantindo o alinhamento em nível nacional.

Em 2014, foi criada a Divisão Gerencial, responsável pelo planejamento, acompanhamento e avaliação das ações voltadas para os gestores do MPF. O desenvolvimento gerencial, em 2014 e 2015, atingiu a execução e a coordenação nacional por meio do seguinte esquema:

GESTORES	ATIVIDADE
Procuradores-Chefes	Palestra de Abertura: Líder Coach
	Programa de Desenvolvimento de Lideranças
Secretários Estaduais e Regionais	Palestra de Abertura: Líder Coach
	Curso: Passaporte Gerencial
	Curso: Gestão Pública, Ética e Cidadania
	Curso: Liderança e Gestão de Pessoas ou Comunicação Eficazes
	Pós-graduação em Gestão Pública

GESTORES	ATIVIDADE
Gestores da PGR	Palestra de Abertura: Líder Coach
	Curso: Passaporte Gerencial
	Curso: Gestão Pública, Ética e Cidadania
	Oficina: Feedback e Gestão da Mudança
Gestores nos estados	Oficina: Gaps Identificados
	Palestra de Abertura: Líder Coach
	Curso: Passaporte Gerencial
	Curso: Gestão Pública, Ética e Cidadania
Gestores Substitutos	Curso: Liderança e Gestão de Pessoas ou Comunicação Eficazes
	Curso: Passaporte Gerencial
	Curso: Gestão Pública, Ética e Cidadania

A coordenação nacional também avançou na realização dos cursos técnicos e jurídicos que são atendidos de acordo com as prioridades definidas no Levantamento de Necessidade de Treinamento.

Destaca-se que, entre junho de 2013 e maio de 2015, formaram-se mais de 1.300 turmas, com mais de 24 mil vagas em capacitações.

Modalidade	Quant. de turmas	Vagas	Orçamento
Cursos a distância	38	7.083	R\$ 421.940,82
Cursos gerenciais	78	2.097	R\$ 668.602,43
Demais treinamentos	1.185	14.996	R\$ 4.393.673,44
Total	1.301	24.176	R\$ 5.484.216,69

2.6.2 PÓS-GRADUAÇÃO E IDIOMAS

Trata-se de iniciativas que estão em consonância com o Programa Nacional de Treinamento, Desenvolvimento e Educação do Ministério Público Federal, que tem como objetivo investir na formação acadêmica de membros e servidores.

Em 2014 e 2015, foram oferecidas 108 bolsas de pós-graduação para membros e servidores do MPF. Foram disponibilizadas ainda, em 2014, duas turmas fechadas de Pós-Graduação em Gestão Pública, ministradas pela Fundação Getúlio Vargas, contemplando cerca de 40 servidores e 40 membros que ocupam cargos gerenciais. Em 2015, dezoito membros foram inscritos no curso de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Controle, Detecção e Repressão de Desvios de Recursos Públicos, ministrado pela Escola de Administração Fazendária (Esaf), em conjunto com a Universidade Federal de Lavras (Ufla).

Em 2014, foi implementado processo seletivo anual de bolsa de idiomas. Dessa forma, conforme a necessidade de uso de outros idiomas, os servidores e membros do MPF contam com mais essa oportunidade de capacitação. Nesse ano, foram oferecidas 150 bolsas de idiomas, e, em 2015, mais 150 vagas foram disponibilizadas.

2.6.3 PROJETO GESTÃO POR COMPETÊNCIAS

A gestão do MPF buscou profissionalizar o desenvolvimento de pessoas por meio da Gestão por Competências, que teve como finalidade compreender quais competências a organização precisa para o desenvolvimento de suas atividades, as quais são organizadas por serviços e orientadas à capacitação e treinamento, assim como à avaliação funcional.

O MPF tem o desafio de alinhar os processos de Gestão de Pessoas a esse novo modelo de gestão até 2020. Em 2013 e 2014, a equipe do projeto estratégico no MPF iniciou o mapeamento das Competências Organizacionais, Humanas Fundamentais e Humanas Gerenciais. Como produto do mapeamento dessa primeira etapa, em novembro de 2014, o *Dicionário de Competências do MPF* foi apresentado e amplamente divulgado para toda a instituição. A otimização de investimentos em desenvolvimento profissional e o aprimoramento contínuo do quadro do MPF são metas a serem alcançadas. Nesse contexto, o MPF tem o desafio de alinhar os processos de Gestão de Pessoas a esse novo modelo de gestão até 2020.

Em 2013 e 2014, a equipe do projeto estratégico no MPF iniciou o mapeamento das competências organizacionais, humanas fundamentais e humanas gerenciais. Como produto do mapeamento dessa primeira etapa, em novembro de 2014, o *Dicionário de Competências do MPF* foi apresentado e amplamente divulgado para toda a instituição.



O *Dicionário de Competências* descreve, de forma detalhada, as competências a serem desenvolvidas pelos servidores e pela instituição. São competências organizacionais e humanas as informações que subsidiam a tomada de decisões; as que auxiliam na definição de necessidades de treinamento dos servidores, na lotação, na avaliação de maneira justa, em conformidade com a complexidade de seu trabalho; e as que incentivam a melhoria do desempenho, de acordo com as entregas efetivamente realizadas.

O MPF desenvolveu, ainda, o Sistema de Avaliação Gerencial por Competências, em que já foram utilizadas as competências gerenciais constantes no banco do *Dicionário de Competências*.

A Avaliação Gerencial visa permitir aos gestores conhecer quais são os seus pontos fortes e fracos na visão dos seus colegas de trabalho. Esse processo ocorreu em maio de 2015. De um total de 7.363 avaliadores, 5.734 responderam aos questionários. Houve, pois, adesão de aproximadamente 80%. Esse é um processo inovador e histórico na instituição, uma vez que, na gestão atual, o desenvolvimento do capital humano do MPF foi priorizado.

A Avaliação Gerencial é uma forma sistematizada que os gestores possuem para receber opiniões sobre os conhecimentos, as habilidades e as atitudes que são considerados essenciais para o desempenho de seu trabalho. O processo, explicado a seguir, garante que o gestor receba o *feedback* da equipe, dos pares e do superior hierárquico.

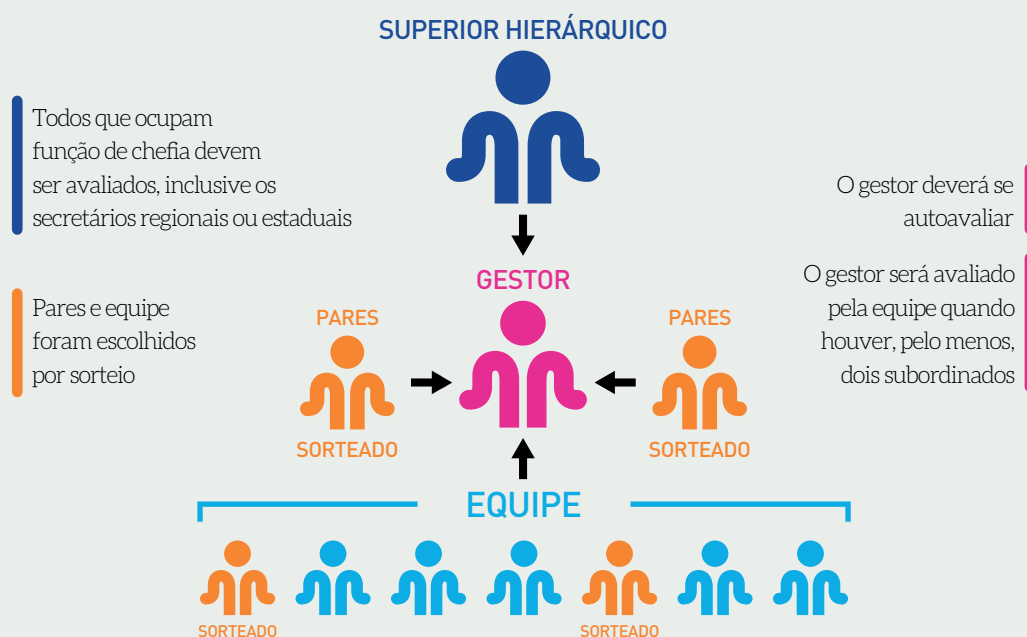


Figura 41 - Processo de Gestão por Competências

A partir dessas informações, a instituição possui grande conhecimento para planejar e elaborar o Programa Permanente de Desenvolvimento Gerencial. A avaliação não possui caráter disciplinar, e sim o objetivo de identificar as competências a serem desenvolvidas pelos gestores do MPF, a fim de auxiliar na definição das ações de treinamento, desenvolvimento e educação e no aprimoramento do recrutamento e seleção.

2.6.4 RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

O Ministério Público da União realiza concursos de remoção, previamente às nomeações de servidores para a composição do quadro efetivo de seus órgãos. Entre setembro de 2014 e junho de 2015, foram realizados concursos de remoção, que ofertaram 1.422 vagas.

O projeto do concurso de remoção permanente, em andamento, visa à integração dos dados dos servidores dos demais ramos, à oferta de vagas e à pré-inscrição dos candidatos de forma informatizada, possibilitando a reposição de vagas de maneira mais ágil.

O MPF coordena a realização e execução de três concursos públicos em vigor: o 7º concurso, que selecionou servidores dos cargos de técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração e analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito; o 8º concurso, responsável pela seleção de técnico nas especialidades Tecnologia da Informação e Comunicação, Enfermagem, Saúde Bucal, e de analista em 16 especialidades como Arquivologia, Biblioteconomia, Comunicação Social, Educação, Estatística, Finanças e Controle, Gestão Pública, Planejamento e Orçamento, Clínica Médica, Psiquiatria, Antropologia, Arquitetura, Contabilidade, Economia, Engenharia Agrônoma, Engenharia Ambiental e analista na atividade de Perícia em especialidade como Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Segurança do Trabalho, Engenharia Elétrica, Engenharia Florestal, Engenharia Mecânica, Engenharia Sanitária, Geografia, Medicina, Medicina do Trabalho,

Oceanografia, Enfermagem, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Desenvolvimento de Sistemas, Suporte e Infraestrutura; e o 9º concurso, em andamento, contemplando os cargos de técnico nas especialidades como Segurança Institucional e Transporte, e analista nas especialidades: Atuarial, Finanças e Controle e Engenharia Química.

CONCURSO	NOMEAÇÕES*
7º concurso do MPU	1.752
8º concurso do MPU	498
9º concurso do MPU	Seleção em andamento

*Nomeações foram realizadas entre setembro de 2013 e maio de 2015.

O diferencial do 9º concurso foi a implementação de Programa de Formação Profissional de caráter eliminatório e classificatório para o cargo de técnico de segurança e transporte.

O MPF planeja e executa o recrutamento e a seleção de estagiários. De 2013 a maio de 2015, foram realizados quatro processos seletivos na PGR e contratados mais de 4.400 estagiários em todo o MPF.

O Ministério Público Federal conta ainda com o Programa Adolescente Aprendiz, que tem por objetivo assegurar formação técnico-profissional metódica, proporcionando atividades teóricas e práticas desenvolvidas no ambiente de trabalho. Atualmente, existem 209 adolescentes aprendizes no MPF.

2.7 COMUNICAÇÃO SOCIAL

O ano de 2013 foi um marco na Gestão da Comunicação Social do MPF. A área passou a fazer parte da estrutura do Gabinete do Procurador-Geral da República. Obteve instrumentos e definiu ações estratégicas que possibilitaram ampliar a visibilidade e a transparência da instituição.

O primeiro desses instrumentos foi a publicação da Política Nacional da Comunicação Social do MPF.

A Portaria PGR nº 918, de 18 de dezembro de 2013, estabeleceu princípios e diretrizes para dar transparência à atuação do MPF e aprimorar o diálogo com o público interno, a sociedade e a imprensa.

São 13 os princípios que norteiam as atividades de comunicação:

- ⊙ Respeito aos direitos fundamentais.
- ⊙ Impessoalidade.
- ⊙ Verdade.
- ⊙ Transparência.
- ⊙ Unidade.
- ⊙ Visão estratégica.
- ⊙ Sustentabilidade.
- ⊙ Economicidade.
- ⊙ Acessibilidade.
- ⊙ Simplicidade.
- ⊙ Educação.
- ⊙ Integração.
- ⊙ Diversidade regional.

A Política de Comunicação do MPF é complementada pelos manuais de Redação em Comunicação Social, de Identidade Visual, de Redes Sociais e pelo Guia para o Relacionamento com a Imprensa. Segundo a política, é responsabilidade de todos os que trabalham no MPF zelar pela boa imagem da instituição e monitorar a adequação dos processos de Comunicação Social aos objetivos organizacionais.

Recentemente, foi criado o Centro de Comunicação Integrada (CCI), responsável pela formulação de diretrizes e definição de políticas de comunicação social.

A Secretaria de Comunicação Social foi reestruturada, com ênfase à comunicação integrada. O novo organograma passou a contar com áreas específicas de publicidade e propaganda, relações públicas, comunicação interna, assessoria de imprensa, comunicação digital, design, produção editorial e mídias sociais.

A seguir, estão algumas iniciativas desenvolvidas pela nova estrutura.

2.7.1 DIÁLOGO COM A IMPRENSA

A promoção da transparência passa, necessariamente, pela ampliação do diálogo com a imprensa. Nesse sentido, foram realizadas ações específicas de aproximação e divulgação de informações institucionais perante os mais importantes veículos de comunicação e jornalistas do país.

Realizaram-se três eventos intitulados *Café da Manhã com o PGR*, oito entrevistas coletivas, além de *workshop* para capacitação em matéria eleitoral voltado a profissionais da imprensa, como parte da campanha MPF nas Eleições 2014.

Em 2014, foram feitos 2.239 atendimentos à imprensa. Até julho de 2015, a equipe realizou 687 atendimentos a jornalistas.

A repercussão da atuação do MPF na mídia começou a ser analisada em 2013, e a medição dos resultados ultrapassou a meta de 90% de notícias favoráveis, variando entre 92% e 96%.

O indicador está em fase de reformulação e há um segundo indicador de visibilidade sobre os resultados obtidos a partir da atuação do MPF. A meta é dobrar o número de notícias sobre resultados publicadas no site institucional.

2.7.2 PRINCIPAIS INICIATIVAS DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTAL DO MPF

O Portal do MPF é o principal ponto de contato entre o MPF e o cidadão. Ele reúne, em um único endereço eletrônico, as informações institucionais, antes dispersas em mais de 50 sites. Com foco no atendimento ao cidadão, a arquitetura do conteúdo foi construída para facilitar o acesso à informação e aos serviços prestados pelo MPF.

PORTAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

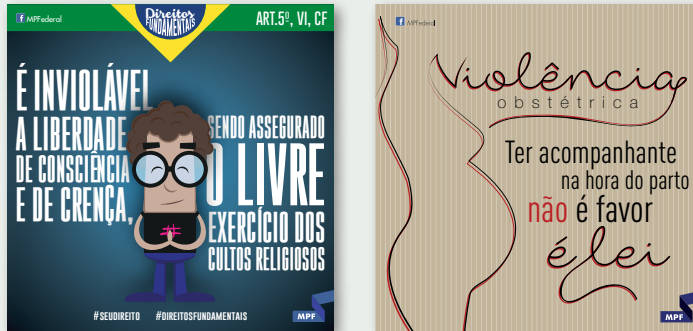
O Portal de Combate à Corrupção do MPF foi lançado em dezembro de 2014, no Dia Internacional de Combate à Corrupção, como forma de melhor informar a atuação do Ministério Público Federal. No site, é possível acessar o resultado dos principais casos em que o MPF atuou nos últimos anos.

SITE DA OPERAÇÃO LAVA JATO

O site da Operação Lava Jato, considerado o maior caso de corrupção do país, foi criado em janeiro de 2015. Nele é possível acessar explicações sobre a investigação, peças e decisões processuais.

MÍDIAS SOCIAIS

Desde 2013, a Comunicação Social do MPF intensifica sua participação nas redes sociais, no *Twitter* e no *Facebook*.



O objetivo da divulgação de conteúdos por meio dessas redes é permitir que as informações e notícias – disponíveis no portal institucional do MPF – alcancem um público maior.

As mensagens são adaptadas às características e ao público de cada rede. A elaboração dos posts passa pela composição de imagens atraentes associadas a mensagens com linguagem clara, acessível e mais informal.

O monitoramento das mídias sociais tem permitido traçar estratégias de comunicação, avaliar os comentários e se antecipar a possíveis crises.

UNIFICAÇÃO DAS INTRANETS DO MPF

A nova intranet do MPF, lançada em 2014, traz facilidades de navegação ao público interno devido a seu visual. As demais unidades do MPF passam agora a contar com o mesmo *layout* e notícias internas nacionais. Cada procuradoria pode ter um ambiente virtual local, com conteúdo e notícias de interesse local.

PESQUISA DE OPINIÃO INTERNA

Realizada em novembro de 2014, foram ouvidas 2.009 pessoas, entre membros e servidores de todas as unidades do MPF. O objetivo era avaliar os veículos de comunicação interna, utilizados pelo público do órgão para se informar sobre notícias institucionais.

A pesquisa revelou que mais de 50% dos servidores respondentes utilizam a intranet local, os e-mails institucionais e o informativo MPF em Destaque como veículos preferenciais para fonte de informação.

A pesquisa de opinião serve como subsídio para aprimorar a comunicação interna realizada pela Secretaria de Comunicação Social, seja reestruturando, seja criando novos meios para divulgar as informações.

PERCEPÇÃO DA IMAGEM DO MPF

Na primeira edição da pesquisa, ocorrida no primeiro semestre de 2013, foram ouvidas mais de 5 mil pessoas, acima de 16 anos, em todo o país.

Apesar de 93,6% das pessoas revelarem não possuir clareza sobre a atuação da instituição, a primeira pesquisa mostrou que o índice de aprovação do MPF é de 67%. Para esta segunda edição, a meta é atingir 70% de aprovação perante a sociedade brasileira.

A pesquisa de imagem é importante instrumento auxiliar da consecução da visão institucional, bem como balizador para reavaliação dos objetivos e metas estratégicos.

MPF ESCOLA CIDADÃ

O programa de visitas guiadas à Procuradoria-Geral da República foi revitalizado no segundo semestre de 2014. O objetivo é aproximar o MPF da comunidade escolar, divulgando a atuação da instituição como guardiã do regime democrático e dos direitos fundamentais. O público-alvo do programa são estudantes dos 4º ao 6º ano do ensino fundamental de escolas públicas e privadas do Distrito Federal e entorno.

Desenvolveu-se, para tanto, abordagem apropriada ao entendimento do público infantil/juvenil, por meio de:

- ⊙ Visita guiada às dependências da PGR, enfatizando e explicando a arquitetura proposta por Oscar Niemeyer, e ao Auditório JK, com sensibilização quanto à importância da atuação do MPF na promoção da cidadania.
- ⊙ Dinâmica e diálogo sobre a temática eleitoral (o tema foi escolhido para 2014 por se tratar de ano eleitoral) e combate à corrupção - durante o exercício de 2015.
- ⊙ Exibição de vídeos da Turminha do MPF.

De agosto de 2014 a agosto de 2015, realizaram-se 23 visitas, nas quais foram recebidos cerca de 780 estudantes.

Em algumas ocasiões, os alunos tiveram a oportunidade de visitar o Gabinete do Procurador-Geral da República, podendo conversar e tirar dúvidas diretamente com ele.

Segundo as avaliações preenchidas ao término de cada visita pelos professores responsáveis pelas turmas, a maioria dos visitantes aprova a iniciativa e a considera relevante para sua formação cidadã. As visitas são avaliadas como excelentes, considerando os itens recepção, duração, condução, lanche e transporte.

DIÁLOGO COM O PÚBLICO INTERNO

A fim de estabelecer diálogo mais direto entre a Alta Administração e os servidores do MPF, a Secom desenvolveu, em 2013, o projeto *Converse com o SG*. Os encontros são uma maneira de diminuir eventuais barreiras comunicativas e de tornar o fluxo do processo comunicativo mais ágil e menos propenso a ruídos. Consiste, pois, em uma alternativa complementar ao processo tradicional e formal de interlocução. Doze unidades do MPF, entre elas a Procuradoria-Geral da República, realizaram os encontros com o Secretário-Geral.

CAMPANHAS INSTITUCIONAIS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

As campanhas institucionais são responsáveis por ampliar a visibilidade e a transparência da instituição. A veiculação ocorre mediante parceria com os veículos de comunicação, sem compra de espaço publicitário (veiculação gratuita).

1. Combate ao trabalho escravo



Em janeiro de 2014, foi lançada a campanha MPF no Combate ao Trabalho Escravo para conscientizar a sociedade sobre a ocorrência da escravidão contemporânea e para divulgar a atuação do MPF no combate a esse crime. A campanha ficou em primeiro lugar no XII Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça de 2014. Contou com vídeo, *spots* de rádio, *hotsite*, cartazes, fôlderes em português e francês (distribuídos em parceria com a Comissão Pastoral da Terra), além de cartilha.

2. Ministério Público pela Educação (MPEduc)



Em abril de 2014, o direito à educação básica de qualidade foi reforçado com o lançamento do projeto Ministério Público pela Educação (MPEduc), fruto de uma parceria entre o MPF e o Ministério Público dos estados. Para atingir público-alvo variado, foram criadas peças direcionadas a cada segmento. Cartazes, VTs, *spots* e filipetas foram utilizados nas audiências públicas do MPEduc. Para os membros do MPF e MP estaduais, um VT testemunhal e um livreto explicativo convidavam para participação no projeto.

3. Campanha Eleições 2014



Para reafirmar seu compromisso em defesa da democracia, o MPF lançou, em agosto de 2014, campanha para esclarecer a sociedade sobre as regras do processo eleitoral. Abordando a necessidade de uma disputa justa, a campanha do MPF para as eleições de 2014 foi veiculada nas principais emissoras de TV e rádio e difundida em todos os estados do Brasil. Contou com peças e ações direcionadas para o eleitor em geral e para públicos específicos: jornalistas; candidatos e partidos políticos; empresários e policiais. Entre estas, destacam-se cartilha e fôlderes, que tinham como objetivo orientar esses públicos, além de audiências públicas e *workshops*.

4. #CORRUPÇÃO NÃO



No primeiro semestre de 2015, foi lançada a campanha #CORRUPÇÃO NÃO, que pretendeu promover um movimento de conscientização e envolvimento social no combate a esse crime. Desenvolvida pelo MPF no âmbito da Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos (AIAMP), a iniciativa reúne os esforços de 21 países em torno do enfrentamento à corrupção. A campanha foi um compromisso do Procurador-Geral da República,

Rodrigo Janot, na gestão como presidente da Associação. Desde o seu lançamento, em 25 de maio, ganhou ampla repercussão nas redes sociais. Seu principal público-alvo são os cidadãos com idade entre 16 e 33 anos. As peças da campanha também foram veiculadas, no Brasil, nas principais emissoras de televisão e rádio, em jornais, *outdoors*, *busdoors*, mobiliário urbano, entre outros.

PUBLICAÇÕES VOLTADAS AO CIDADÃO

No intuito de explicar e divulgar a atuação do MPF em diferentes áreas, a instituição produz e distribui publicações em formatos de livros, cartilhas e pôsteres. Entre 2013 e 2015, foram entregues a diversos segmentos da sociedade, conforme a linha editorial e pertinência do tema, as publicações listadas a seguir.

Folheteria temática – pôsteres sobre as áreas de atuação da instituição, com versões em português, inglês e espanhol. Público: comunidade escolar, participantes de eventos nacionais e internacionais.

Ministério Público Brasil – livro que traça o perfil do Ministério Público brasileiro, destacando histórias, princípios, funcionamento e atuação do órgão. Público: comunidade escolar, bibliotecas, visitantes nacionais.

Turminha do MPF – com histórias e passatempos, o gibi leva noções de cidadania ao público infantojuvenil.

Por dentro das Eleições 2014: calendário, regras e atuação do MPF – a cartilha esclarece as fases do calendário eleitoral e a atuação do Ministério Público. Os pôsteres trazem orientações a empresários, partidos políticos e entidades policiais.

Boas-vindas aos Parlamentares – material gráfico destinado aos deputados e senadores, com objetivo de apresentar o MPF, em especial a Secretaria de Relações Institucionais.

Enfrentamento ao Trabalho Escravo – a cartilha é fruto de uma construção coletiva com o objetivo de efetivar as diretrizes legais que refutam toda e qualquer forma de exploração e trabalho degradante. **Publicação: Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC).**

Roteiro de Atuação contra Escravidão Contemporânea – tem como objetivo aperfeiçoar a persecução penal dos tipos penais relacionados ao trabalho escravo. **Publicação: 2ª Câmara de Coordenação e Revisão (2CCR).**

Direito à Saúde Mental – a cartilha em forma de perguntas e respostas é destinada a usuários do sistema de saúde mental, familiares e toda a comunidade. **Publicação: Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC).**

Direitos do Cidadão – a cartilha traz informações sobre os direitos assegurados ao cidadão pela Constituição Federal. **Publicação: Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC).**

Lei Maria da Penha & Direitos da Mulher – a cartilha esclarece questões relacionadas com a violência doméstica e familiar contra a mulher. **Publicação: Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC).**

Parecer sobre Medidas de Segurança e Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico sob a Perspectiva da Lei nº 10.216/2001 – a publicação traz uma análise da legislação no tocante ao cumprimento de medidas de segurança, tanto ambulatoriais quanto em hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico. **Publicação: Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC).**

Convenção de Nova York sobre Prestação de Alimentos no Estrangeiro: o que é e como funciona – traz explicações sobre o que é e como funciona a Convenção de Nova York sobre alimentos no exterior. **Publicação: Secretaria de Cooperação Internacional.**

Diálogos da Cidadania – Tráfico de Pessoas: conhecer para se proteger – traz informações e alertas sobre o tráfico de pessoas e as formas de evitar essa grave violação dos direitos humanos. **Publicação: Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC).**

20 anos contra a Improbidade Administrativa – a cartilha, destinada aos cidadãos, esclarece pontos relevantes a respeito da Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992), que dispõe sobre as sanções aplicáveis em casos de improbidade administrativa. **Publicação: 5ª Câmara de Coordenação e Revisão (5CCR).**

Temas de Cooperação Internacional – o livro aborda questões gerais da área, atuação do Ministério Público e do Judiciário, criminalidade e cooperação, convenções internacionais contra corrupção, dentre outros assuntos de relevo no debate internacional. **Publicação: Secretaria de Cooperação Internacional.**

Joaquim Toco e amigos na Terra do Gã: crônicas do cotidiano Kaingang – distribuído nas escolas públicas de Chapecó e região, o livro resgata os costumes e retrata o cotidiano do povo indígena Kaingang, habitante histórico do Oeste catarinense. **Publicação: Procuradoria da República no Município de Chapecó (PRM/Chapecó - SC).**

10 anos da Cooperação Internacional em Imagens – revista com imagens em comemoração aos 10 anos da unidade de Cooperação Internacional. **Publicação: Secretaria de Cooperação Internacional.**

Relatório de Atuação da Justiça de Transição – memória das atividades de persecução penal desenvolvidas pelo Ministério Público Federal no período de 2011 a 2013. **Publicação: 2ª Câmara de Coordenação e Revisão (2CCR).**

Fôlder sobre o Simba – traz informações e funcionalidades sobre o Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (Simba) e o Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS). Entregue aos participantes de evento da Organização das Nações Unidas (ONU), em Doha, realizado este ano. **Publicação: Secretaria de Pesquisa e Análise e Secretaria de Cooperação Internacional (SPEA/SCI).**

2.8 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (Peti) 2012-2020 é um dos produtos do Projeto de Desdobramento do Planejamento Estratégico Institucional (PEI). A construção do Peti foi realizada coletivamente para subsidiar o PEI e contou com a participação dos integrantes da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC).

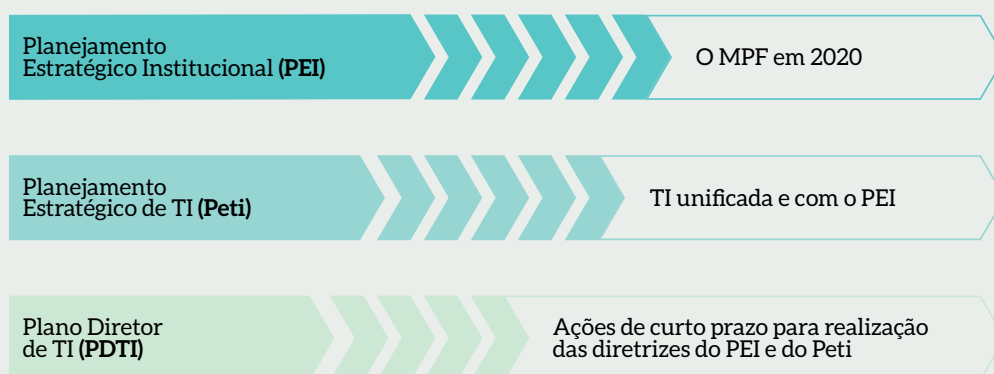


Figura 42 - Desdobramento do PEI em ações de TI

Complementando essa ação de governança de TI, em 2011, criou-se o Subcomitê Estratégico de Tecnologia da Informação (Seti), cujo intuito é atuar como instância consultiva no estabelecimento de prioridades e de diretrizes para a Tecnologia da Informação.

2.8.1 EXECUÇÃO DO PETI

A implementação do Peti está prevista para ser finalizada até 2020 e é regularmente acompanhada a partir do indicador 8 do PEI: “Implementação do Peti”. Esse indicador, calculado com base nas diversas metas cumpridas e mantidas na implantação do Peti, é decomposto em diversos subindicadores, os quais são medidos periodicamente e possuem metas a serem atingidas no decorrer do tempo. A figura a seguir apresenta as últimas medições dos subindicadores referidos.

Nome do indicador	Valor medido
Índice de adoção dos processos de governança nas unidades gestoras	100%
Percentual de Acordo de níveis de Serviço (ANS) definidos	100%
Percentual de projetos finalizados dentro do prazo previsto e com os requisitos atendidos	92,43%

Nome do indicador	Valor medido
Percentual de implantação da nova estrutura	80%
Percentual de demandas atendidas por meio de parceria com outros órgãos	66,66%
Percentual de profissionais de TI atuando em suas atribuições definitivas na nova estrutura	59,70%
Percentual de projetos nacionais em relação ao total de projetos	57,33%
Percentual de horas de treinamento com instrutoria interna realizada	14,91%
Índice de rotatividade de funcionários de TI	1%
Média de horas oferecidas de treinamento por servidor de TI	1,51h
Índice de adesão aos padrões de arquitetura definidos	0,93

Figura 43 - Subindicadores para acompanhamento do Peti

Desde 2013, ano de elaboração do Peti, o indicador que afere sua implementação tem sido mensurado. É possível verificar a constante evolução positiva de adequação da TI à estratégia do MPF. Na última medição, em junho de 2015, esse indicador registrou 68,75%, momento em que a meta era de 65%. Houve, pois, desempenho de 105,78%.

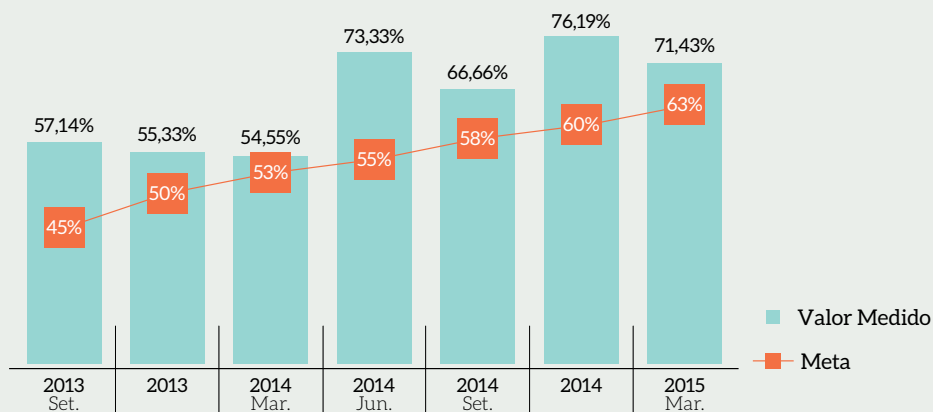


Figura 44 - Evolução do Indicador de Implementação do Peti

2.8.2 PLANO DIRETOR DE TIC (PDTI)

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) tem como propósito desdobrar a estratégia de TI definida no Peti em ações e projetos para um horizonte de dois anos, com revisão anual. Assim, a publicação regular do PDTI representa um acordo de resultados permanente da área de Tecnologia da Informação com a instituição.

O PDTI corrente contempla o biênio 2015-2016, detalha a metodologia de elaboração, as ações de governança em vigência, o planejamento orçamentário, o quadro de pessoal e o planejamento das iniciativas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para o período. Como inovação, foi incluído capítulo sobre o quadro de pessoal, objetivando maior transparência quanto à alocação de pessoal e à capacidade de produção das áreas de TIC do MPF.

As iniciativas elencadas no PDTI têm como fonte as necessidades advindas de diversas origens:

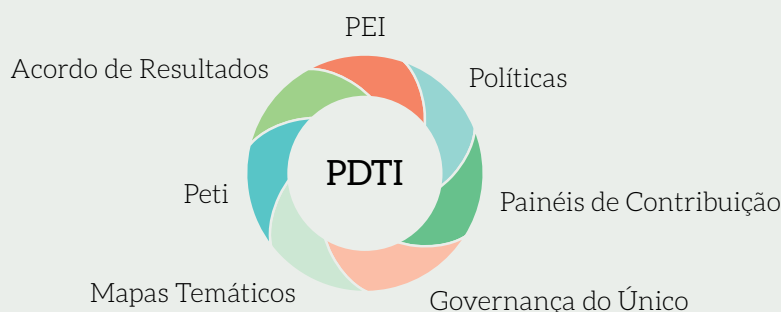


Figura 45 - PDTI

2.8.2.1 FLUXO DE DEMANDAS DE TIC

O MPF tem abrangência nacional, com uma equipe de TI alocada em todo território nacional. Dessa forma, tornou-se imprescindível a institucionalização de um processo que definisse procedimento adequado para avaliação de pertinência e prioridade das demandas solicitadas à TI.

Assim, atendendo à iniciativa para padronizar o processo de gestão de demandas, propôs-se método, baseado em um formulário e em um fluxo para tramitação das solicitações, para apresentação e aprovação de demandas de TI no âmbito do MPF.

Esse processo está disponibilizado por meio de formulário eletrônico para a criação de demandas de TIC – foram 215 solicitações de julho de 2014 a abril de 2015.

Além do fluxo comum de demandas de TIC, houve necessidade de elaboração de dois novos fluxos específicos:

1. Fluxo de demandas de *Business Intelligence* (BI), cujo foco é o atendimento às demandas das Câmaras de Coordenação e Revisão, de normativos do CNMP e do MPF, e a disponibilização de informações gerenciais para a Secretaria-Geral, a Alta Administração e as Secretarias Nacionais.
2. Fluxo de demandas do Sistema Único, com foco no atendimento e na priorização das sugestões de melhorias do Sistema.

2.8.3 MODELO DE ATUAÇÃO DA TI NO MPF

A etapa inicial de construção do Peti contemplou a realização do diagnóstico da área de TI. O resultado foi essencial para o desenho de novo modelo de atuação, em aderência à estratégia institucional.

Uma das principais preocupações apontadas pela área de Tecnologia da Informação foi conceber um modelo de atuação que aproveitasse ao máximo os recursos humanos e tecnológicos da instituição. Essa sinergia proporciona maior contribuição dos profissionais, uniformização do parque tecnológico, utilização das melhores práticas de uso da tecnologia e de governança de TI, e perspectiva favorável a uma atuação voltada para o âmbito nacional.

Nessa perspectiva de uma TI Nacional, no modelo, destacam-se três dimensões:

1. **Gestão Nacional:** contempla a elaboração de normas, padrões e políticas nacionais para desempenho uniforme dos profissionais da TI, de projetos que agreguem valor no âmbito nacional e de um Centro de Serviços Compartilhados (CSC) que propicie redução de custos de sustentação e aumente a operação nos casos de contingências.
2. **Centro de Excelência:** compreende uma estrutura com especialização em diferentes segmentos da TI, propiciando a sinergia dos profissionais da área e a agilidade no desenvolvimento de soluções.
3. **Unidades:** envolvem a preservação da autonomia de atuação em consonância com as políticas estabelecidas pela Gestão Nacional.

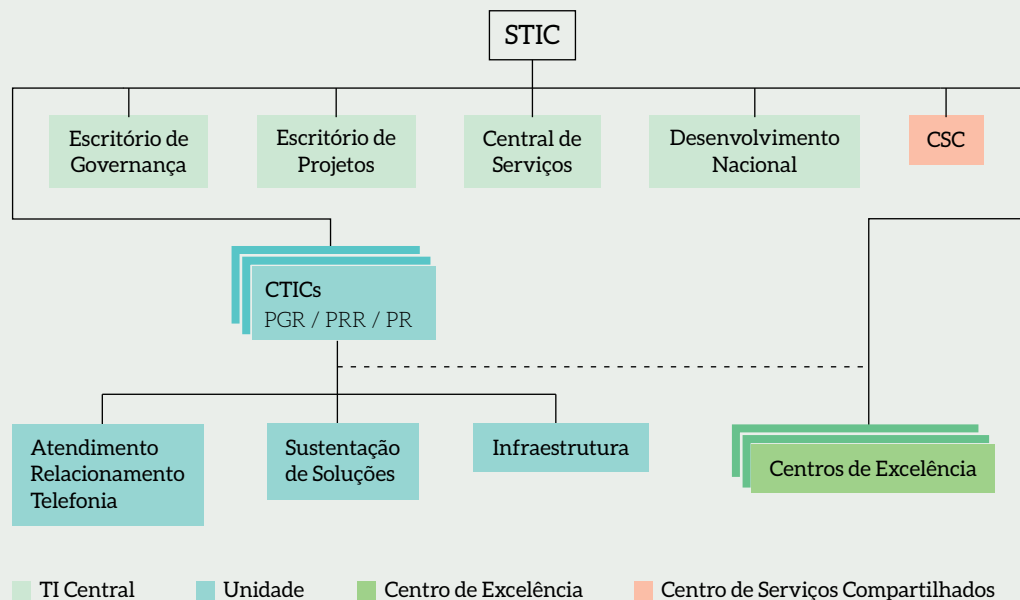


Figura 46 - Modelo de atuação da TI no MPF

Nos últimos anos, esforços foram realizados para a elaboração e a implementação das Políticas e Instruções Normativas do MPF. Em 2014, o Centro de Serviços Compartilhados e os Centros de Excelência foram formalmente regimentados, conforme detalhamento a seguir.

2.8.3.1 CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

O Centro de Serviços Compartilhados é uma estrutura funcional implementada no modelo de atuação nacional da área de Tecnologia da Informação e Comunicação do MPF. Sua definição deu-se como forma de otimizar os recursos humanos de TI do MPF. No modelo de atuação anterior, os recursos e serviços eram gerenciados de forma descentralizada, ocasionando diversas variações no atendimento e nos tempos de resolução dos problemas devido aos diferentes níveis de qualificação e de experiência dos servidores envolvidos nas soluções de TIC disponibilizadas no MPF.

Os CSCs Polo consolidam equipes, distribuídas regionalmente ou não, especializadas em determinadas soluções ou serviços de TIC do MPF. Dessa forma, obteve-se a uniformidade do atendimento e a alocação de pessoas qualificadas, independentemente de sua localização geográfica.

Atualmente, o CSC do MPF conta com três serviços nacionais implementados, e cada serviço é suportado por um CSC Polo. Além disso, importa mencionar que, no momento, há três CSCs sendo implantados e quatro em fase de planejamento, conforme situação apresentada a seguir.

Em produção	Em implantação	Em planejamento
CSC EAD (Ensino a Distância)	CSC Correio Eletrônico	CSC Aptus
CSC Gcons Administrativo	CSC Videoconferência	CSC Gcons Único
CSC Switches H3C	CSC Voz	CSC Plone
		CSC Questionário e Pesquisa

2.8.3.2 CENTROS DE EXCELÊNCIA

Da mesma forma que o CSC, os Centros de Excelência (CEs) foram concebidos para o aproveitamento otimizado dos recursos humanos de TIC envolvidos no desenvolvimento de soluções.

Os Centros de Excelência objetivam o desenvolvimento de soluções nacionais uniformes, evitando o retrabalho que havia anteriormente, porque, muitas vezes, as unidades desenvolviam isoladamente diversas soluções para uma mesma necessidade.

Em 2014, dois Centros de Excelência foram formalizados. Atualmente, são compostos pela seguinte estrutura:

Centro de Excelência 01 (Nordeste)	Centro de Excelência 02 (Sul)
PR-PE	PR-RS
PRR5	PRR4
PR-CE	PR-PR
PR-PB	PR-SC
PR-SE	

2.8.3.3 MAPA DA TI NACIONAL

Tendo em vista as estruturas do Modelo de Atuação Nacional, pode-se realizar um mapeamento atual da participação das unidades do MPF nos Centros de Serviços Compartilhados (em produção ou próximos de formalização), nos Centros de Excelência e nos Projetos Nacionais de TI (PNTI).

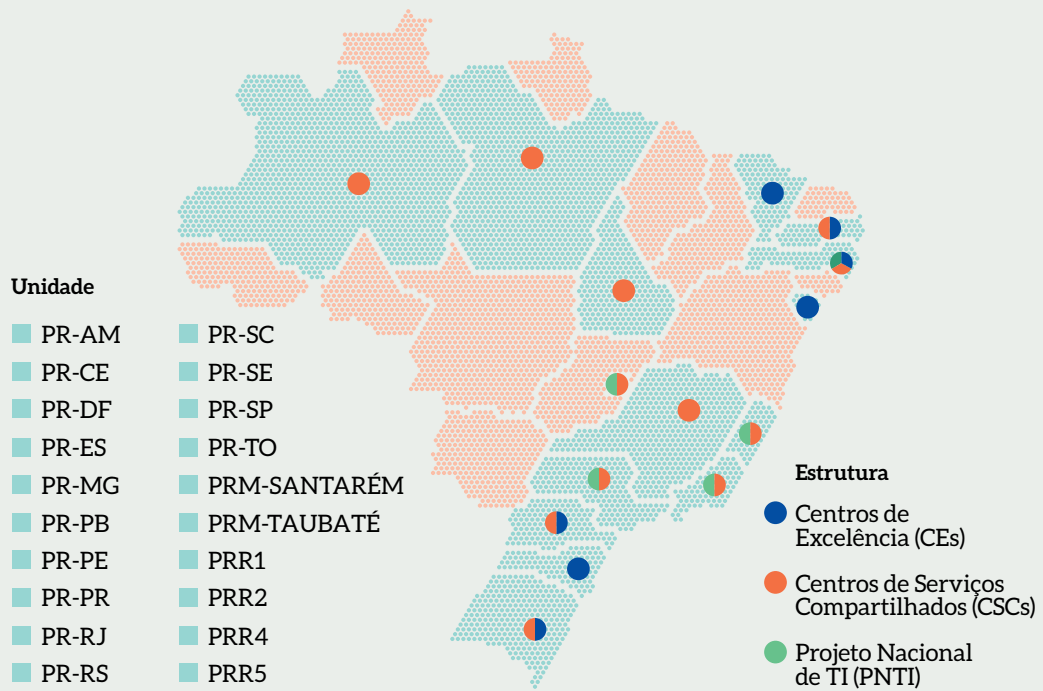


Figura 47 - Mapa da TI nacional

UF	Unidade	Centros de Serviços Compartilhados (CSCs)	Centros de Excelência (CEs)	Projeto Nacional de TI (PNTI)
AM	PR-AM	<ul style="list-style-type: none"> • CSC GCONS ÚNICO* 		
CE	PR-CE		CE01 <ul style="list-style-type: none"> • Nordeste • Extractus 	
DF	PR-DF			<ul style="list-style-type: none"> • Portal do Cidadão
	PRR1	<ul style="list-style-type: none"> • CSC GCONS ÚNICO* 		
ES	PR-ES	<ul style="list-style-type: none"> • CSC EAD (Polo) • CSC GCONS ÚNICO* 		<ul style="list-style-type: none"> • Sistema Nacional de Pedidos
MG	PR-MG	<ul style="list-style-type: none"> • CSC GCONS Administrativo (Polo) • CSC GCONS ÚNICO* 		
PA	PRM-SANTARÉM	<ul style="list-style-type: none"> • CSC GCONS ÚNICO* 		
PB	PR-PB	<ul style="list-style-type: none"> • CSC Switches H3C (Polo) 	CE01 <ul style="list-style-type: none"> • Extractus 	
PE	PR-PE	<ul style="list-style-type: none"> • CSC GCONS ÚNICO* (Polo) • CSC Aptus* (Polo) 	CE01 (Gerência) <ul style="list-style-type: none"> • Extractus • Pericial • BI Secretaria Administrativa • Memória e Verdade 	<ul style="list-style-type: none"> • Aptus 4.0
	PRR5		CE01 <ul style="list-style-type: none"> • Pericial 	
PR	PR-PR	<ul style="list-style-type: none"> • CSC Sistema de Gestão de Questionários e Pesquisas* (Polo) 	CE02 <ul style="list-style-type: none"> • Sistema de Assentamentos Funcionais • Fipol 	
RJ	PRR2			<ul style="list-style-type: none"> • Sistema Nacional de Pedidos
	PR-RJ	<ul style="list-style-type: none"> • CSC GCONS ÚNICO* 		
RS	PRR4		CE02 <ul style="list-style-type: none"> • Sistema de Assentamentos Funcionais 	
	PR-RS	<ul style="list-style-type: none"> • CSC GCONS ÚNICO* 	CE02 (Gerência) <ul style="list-style-type: none"> • Sistema de Assentamentos Funcionais 	
SC	PR-SC		CE02 <ul style="list-style-type: none"> • Sistema Férias 	
SE	PR-SE		CE01 <ul style="list-style-type: none"> • BI Secretaria. Administração • Memória e Verdade 	
SP	PRM-TAUBATÉ	<ul style="list-style-type: none"> • CSC GCONS ÚNICO* 		
	PR-SP	<ul style="list-style-type: none"> • CSC GCONS ÚNICO* 		<ul style="list-style-type: none"> • Pedidos de Tradução SCI • Cidadão Móvel • Pericial
TO	PR-TO	<ul style="list-style-type: none"> • CSC GCONS ÚNICO* 		

2.8.3.4 POLÍTICAS E DIRETRIZES NO MPF

Dentre os diversos instrumentos para governança de TIC, a elaboração de documentos de política, de instrução normativa e de orientação técnica é o mecanismo de comunicação utilizado para transmitir as diretrizes da Administração quanto à implementação de uma TIC Nacional.

Políticas

- **Política de Tecnologia da Informação nº 1** – Regras para alocação e para renovação do parque de microcomputadores de mesa (*desktops*).
- **Política de Tecnologia da Informação nº 2** – Regras para alocação e para renovação do parque de equipamentos portáteis (*notebooks, netbooks e tablets*).
- **Política de Tecnologia da Informação nº 3** – Conjunto padrão de equipamentos servidores e de armazenamento para as Procuradorias Regionais da República e Procuradorias da República.

Instruções Normativas

- **Instrução Normativa SG/MPF nº 1/2014** – Dispõe sobre os procedimentos de cópia de segurança e restauração de arquivos no âmbito do Ministério Público Federal.
- **Instrução Normativa SG/MPF nº 2/2014** – Dispõe sobre a utilização dos serviços de videoconferência e transmissão de eventos institucionais no âmbito do Ministério Público Federal.
- **Instrução Normativa SG/MPF nº 3/2014** – Dispõe sobre os processos de emissão de Certificados Digitais aos membros, servidores, equipamentos e aplicações do Ministério Público Federal.
- **Instrução Normativa SG/MPF nº 7/2014** – Dispõe sobre a utilização do Portal de Vídeos Institucionais no âmbito do Ministério Público Federal.
- **Instrução Normativa SG/MPF nº 8/2014** – Dispõe sobre a criação e forma de atuação do Centro de Serviços Compartilhados da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério Público Federal.
- **Instrução Normativa SG/MPF nº 10/2014** – Dispõe sobre a política unificada de retenção de mensagens no sistema de correio eletrônico do Ministério Público Federal.
- **Instrução Normativa SG/MPF nº 11/2014** – Dispõe sobre a política de senhas no Ministério Público Federal (alterada pela Portaria SG/MPF nº 1.210/2014).
- **Instrução Normativa SG/MPF nº 01/2015** – Dispõe sobre a padronização da tecnologia de redes sem fio local do Ministério Público Federal.

Normativas em Elaboração

- Instrução Normativa de Contratações de Soluções de TIC, alinhada com a Resolução CNMP nº 102/2013.
- Instrução Normativa sobre Elaboração dos Planos de Continuidade de Negócio.
- Instrução Normativa sobre Configuração e de utilização dos canais de dados de acesso à rede MPF e à Internet no âmbito do Ministério Público Federal.
- Orientações sobre inspeções do CNMP relacionadas a TI.

2.8.4 CATÁLOGO DE SERVIÇOS

O Catálogo Nacional de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação é uma lista dos serviços que possibilita a membros, servidores e estagiários conhecimento acerca das opções disponíveis, dos modos como estas são entregues e, quando pertinente, dos tempos e dos custos envolvidos. O principal papel do Catálogo é ser um ponto central, com informação atualizada dos serviços disponíveis, os quais estão estruturados em três grandes seções:

1. Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (12 categorias elencadas).
2. Sistemas (23 sistemas elencados por área negocial).
3. Sistemas Conveniados e Bases de Dados Externas (8 sistemas/bases elencados).

Cada categoria, sistema ou evento apresenta informações explicativas sobre o item, sua forma de utilização, a janela de manutenção e os serviços associados ao item que podem ser solicitados.

Complementarmente ao catálogo de serviços, o MPF investiu no desenvolvimento de um processo de homologação de *softwares*. Como resultado desse processo, tem-se a publicação do catálogo on-line dos *softwares* homologados para uso no MPF, o qual pode ser acessado por meio do endereço: (<https://portaldgpt.pgr.mpf.gov.br/softwareshomologados/>)⁵.



2.8.5 PESQUISA DE SATISFAÇÃO

O MPF realizou, no período de 29 de setembro a 6 de outubro de 2014, a primeira Pesquisa de Satisfação dos Usuários de TIC. O intuito dessa iniciativa era avaliar a percepção dos usuários quanto aos serviços de TIC e, a partir das informações coletadas, subsidiar tomadas de decisão para implantação de melhorias de forma mais pontual e direta.

A pesquisa foi destinada a todos os membros e servidores do MPF. Foram elaborados questionários *on-line* distintos para esses públicos, abrangendo perguntas sobre os seguintes temas:

- ⊙ **Grupo 1:** Atendimento e Relacionamento (Suporte Técnico).
- ⊙ **Grupo 2:** Equipamentos.
- ⊙ **Grupo 3:** Serviços Básicos de Escritório.
- ⊙ **Grupo 4:** Sistemas Corporativos de Informação.
- ⊙ **Grupo 5:** Priorização dos esforços da área de Tecnologia da Informação e comunicação no MPF.
- ⊙ **Grupo 6:** Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação entregues em 2013-2014.
- ⊙ **Grupo 7:** Grau de concordância com afirmativas referentes à área de Tecnologia da Informação e Comunicação do MPF.
- ⊙ **Grupo 8:** Avaliação global dos serviços prestados pela Tecnologia da Informação e Comunicação.

Esse último grupo, composto por uma única questão referente ao grau de satisfação global do usuário em relação aos serviços de TIC, também foi utilizado para a medição de um dos subindicadores anteriormente mencionados: “Percentual de satisfação dos clientes de TI com serviços prestados pela TI”. Assim, considerando apenas as respostas “Totalmente satisfeito” e “Satisfeito” para efeitos de cálculo do citado indicador, 61,48% dos respondentes avaliaram positivamente esses serviços, conforme demonstrado na representação gráfica.

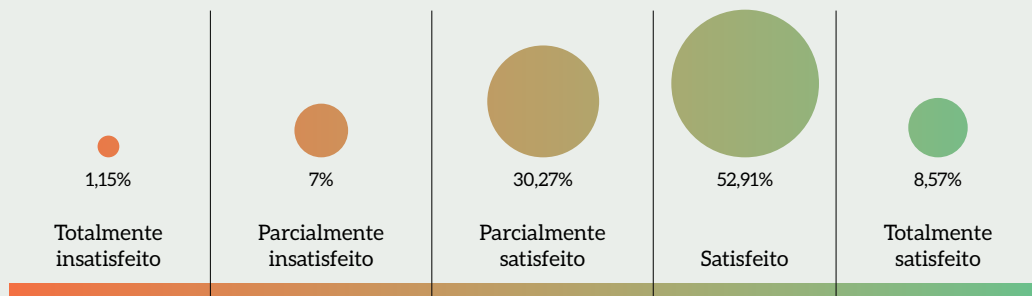


Figura 48 - Resultado da Pesquisa de Satisfação dos Clientes de TI

Para responder à pesquisa, foram convidados a participar 1.081 membros e 9.194 servidores da instituição, totalizando um público de 10.275 usuários. Destes, 138 (12,77% do total de membros) e 2.476 (26,93% do total de servidores) preencheram o questionário de forma voluntária, gerando uma amostra de 25,44% de todos os usuários do MPF.

Total de usuários do MPF

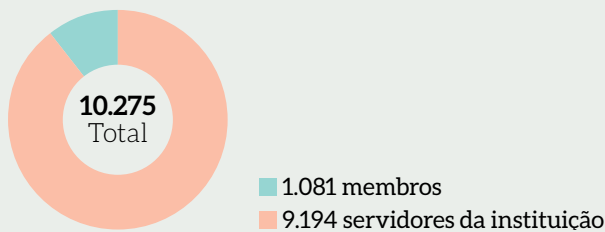


Figura 49 - Participação geral na pesquisa de satisfação

Usuários do MPF que preencheram a pesquisa de satisfação de forma voluntária



Figura 50 - Participação voluntária na pesquisa de satisfação

2.8.6 PROJETOS EM DESTAQUE

Em consonância com o novo Modelo de Atuação da TI e a implantação do processo de Fluxo de Demandas de TI, diversas soluções de uso e/ou abrangência nacionais foram priorizadas pela Alta Administração. A seguir está disposta amostra dos projetos já disponibilizados e de alguns a serem oferecidos aos membros e servidores do MPF durante o período 2013-2015.

2.8.6.1 SISTEMAS (DESENVOLVIMENTO TRADICIONAL) E BUSINESS INTELLIGENCE (BI)

Sistema	Unidade responsável	Projeto
Único	STIC	Implantação do Módulo Judicial do Sistema Único na PRR3
		Implantação do Módulo Judicial do Sistema Único na PGR para projetos do STF, incluindo interoperabilidade com o sistema do tribunal para recebimento de processos e envio de manifestações de forma eletrônica
		Implantação do Módulo Judicial do Sistema Único na PGR para projetos do STJ, incluindo interoperabilidade com o sistema do tribunal para recebimento de processos e envio de manifestações de forma eletrônica
		Implantação do Módulo Judicial do Sistema Único na PGR para projetos do TSE, incluindo interoperabilidade com o sistema do tribunal para recebimento de processos e envio de manifestações de forma eletrônica (em andamento)
		Implantação do Módulo Câmaras no Conselho Superior
		Implantação do Módulo Câmaras no Conselho Institucional
		Reestruturação da segurança de visualização e manipulação de expedientes sigilosos
		Implantação da funcionalidade de assinatura eletrônica via token (aderente ao ICP-Brasil) e por login/senha
Hórus	PR-SC/STIC	Sistema de Férias de membros e servidores (Fase I) Automatização dos processos de solicitação e de alteração de férias, bem como de cancelamento e suspensão (até a situação de processada e paga)
	Centro de Excelência 02/STIC	Sistema de Férias de membros e servidores (Fase II) Implantação dos módulos de suspensão, interrupção e cancelamento de férias após processamento do pagamento, acumulação de férias de membros e servidores e alteração nas rotinas de férias dos membros devido à alteração do pedido de abono pecuniário (em andamento)

Sistema	Unidade responsável	Projeto
Informações Gerenciais	STIC	Atendimento à Portaria nº 551/2014 do MPF e à Resolução nº 74/2014 do CNMP Estatística de movimentação de processos e produtividade de membros, e estatística de processos por assunto
	STIC	Atendimento da Resolução nº 110/2014 do CNMP Disponibilização de dados de processos distribuídos no MPF
	STIC	Adequação do Portal da Transparência do MPF à 2ª edição do Manual do Portal da Transparência do CNMP
	STIC	MPF em Números Disponibilização de estatísticas de movimentação de processos judiciais e extrajudiciais dos membros do MPF
	Centro de Excelência 01	BI Secretaria de Administração Desenvolvimento de estatísticas sobre execução financeira, movimentação e localização processual e indicadores de gestão da Secretaria de Administração (em andamento)
	STIC	Jurisprudência 2CCR Informações gerenciais sobre processos que tramitam nas Câmaras de Coordenação. Controle dos processos que entraram, foram distribuídos e julgados nas Câmaras
	STIC	BI Itinerância Informações gerenciais sobre pedidos de itinerância entre as unidades, com indicadores de média de processos por unidade e por membro, bem como o gasto com passagens
	PRR4	BI Fluxo de Feitos Criminais Informações gerenciais sobre a tramitação de processos da área criminal, com indicadores sobre os crimes mais investigados, por membro e por unidade
	STIC	BI Trabalho Escravo Acompanhamento das operações do Ministério do Trabalho e da tramitação de processos judiciais e extrajudiciais na respectiva temática
	STIC	BI Controle Externo Informações Gerenciais de Inquéritos Policiais que fizeram parte da Inspeção Anual realizada por meio da Fipol
Extractus	Centro de Excelência 01	Construção de relatórios operacionais do Sistema Único (em proposição)
Memória e Verdade	Centro de Excelência 01	Criação de repositório digital para busca de documentação sobre justiça de transição relativa ao período da Ditadura Militar, contendo o acervo acumulado e produzido pela Comissão Nacional da Verdade (em planejamento)
Sistema de Assentamentos Funcionais Digitais (Vitae)	Centro de Excelência 02	Desenvolvimento de solução para o cadastro de documentos digitalizados referentes a assentamentos funcionais de membros e servidores, incluindo reformulação do sistema Prisma da Corregedoria (em proposição)
Fipol	Centro de Excelência 02	Adequações da Ferramenta de Inspeção de Inquéritos Policiais (Fipol) para implantação nacional do sistema inicialmente utilizado nas unidades PR-PR e PR-SC (em andamento)

2.8.6.2 SISTEMAS (DESENVOLVIMENTO ÁGIL DE SOLUÇÕES SETORIAIS)

Área setorial	Projeto	Descrição
AMGE	Sistema de Acompanhamento de Demandas de Correição	Sistema de apoio para o acompanhamento posterior das correições realizadas da 1ª e 2ª instâncias
AMGE	Sistema de Governança Institucional do MPF	Sistema para realização do acompanhamento da governança institucional, incluindo planejamento estratégico, indicadores, gerenciamento de projetos e de processos
SEDEP	Sistema de Gestão por Competências - Avaliação Gerencial	Sistema para resposta do questionário da avaliação gerencial, uma das etapas da Gestão por Competências, que visa avaliar as chefias e promover o aprimoramento das competências gerenciais
Corregedoria	Sistema de Correição	Sistema que possibilita o preenchimento <i>on-line</i> das informações das correições realizadas em todo o MPF, e consolidação dos dados pela equipe da Corregedoria, com geração de relatórios
5ª Câmara	Sistema Nacional de Cálculos	Sistema que possibilita a membros e servidores realizarem os cálculos de liquidação de sentença em ações de improbidade administrativa, uniformizando os cálculos de atualização monetária e juros no MPF
CSMPF	Sistema de Promoção de Membros	Sistema que permite a votação eletrônica para promoção de membros por antiguidade e merecimento, observando as regras e critérios para tal. Também mostra resultados parciais durante a votação
CSMPF	Sistema de Sessão Eletrônica	Fórum eletrônico de processos em pauta do Conselho Superior do MPF, que permite a manifestação remota dos conselheiros para posterior deliberação em sessão plenária
PFDC	Sistema de questionário do MPEduc	Sistema a partir do qual as escolas participantes de um dos projetos de atuação do MPEduc respondem, na internet, aos questionários sobre diversos temas de relevância, para a atuação dos membros responsáveis pelo projeto
SCI	Módulo de relatório de missões internacionais	Módulo do Sistema de Cooperação Internacional em que membros em missão registram as informações do relatório de viagem
SG	Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e)	Sistema a partir do qual são publicados, diariamente, os boletins eletrônicos na internet
SG	Atlas do MPF	Sistema que possibilita a localização georreferenciada das unidades do MPF

2.8.6.3 INFRAESTRUTURA

Unidade responsável	Projeto	Resultado(s) parciais ou finais obtido(s)
STIC	Melhoria de performance (infraestrutura) dos sistemas Único/SGV/Grifo	<ul style="list-style-type: none"> • Novas máquinas servidoras 100% instaladas • Nova infraestrutura de armazenamento 100% instalada • Introdução de mais de 40 novos servidores virtuais • Introdução de mais de 200 TB de espaço de armazenamento para as aplicações e serviços do MPF • Introdução de novo ambiente tecnológico de alta performance para o Sistema Único • Melhoria de mais de 60% na velocidade de acesso ao Sistema Único
STIC	Centralização da infraestrutura e do domínio de correio eletrônico do MPF	<ul style="list-style-type: none"> • Unificação dos e-mails no domínio @mpf.mp.br • Normatização do uso do serviço de correio eletrônico • Modernização do serviço • Provisionamento e desligamento automático e unificado de login de rede e caixa postal eletrônica, controlando melhor o ciclo de vida do usuário • Redução do custo da solução de correio eletrônico do MPF • Integração de equipes técnicas dispersas, reforçando a proposta da TI Nacional • Integração da solução de correio com os dispositivos móveis institucionais (<i>iPhone e iPad</i>) • Ponto único de informações funcionais (Sistema de Gestão de Pessoas) integrado ao correio eletrônico • Migração de um total de 9.490 contas, sendo 1.087 caixas postais de membros, 5.795 de servidores, 1.470 de estagiários e 1.138 de caixas corporativas • Centralização de 25 unidades do MPF • Remoção de 6.700 contas inativas • Monitoramento automático de serviços com recuperação automática • Resolução de 1.937 casos de servidores de todo o MPF que tinham logins homônimos • Eliminação do limite de tempo para permanência de mensagens nas caixas postais – cada usuário pode gerenciar seu e-mail, evitando que ele exceda o limite máximo disponível para armazenamento • Aumento do tamanho máximo dos anexos de cada mensagem para 20 MB • Limitação no número de remetentes de um e-mail para evitar o mau uso ou SPAM • Catálogo de endereço único nacional, facilitando a pesquisa por servidores já centralizados

Unidade responsável	Projeto	Resultado(s) parciais ou finais obtido(s)
STIC	Soluções Integradas para Mobilidade Institucional	<ul style="list-style-type: none"> ● Introdução de dispositivos móveis institucionais (<i>iPhone e iPad</i>) de forma padronizada, promovendo o acesso aos recursos de Tecnologia da Informação com as mesmas características de desempenho, disponibilidade e segurança oferecidas dentro da instituição e com menor custo de propriedade ● Menor investimento em aquisição de aplicativos ● Melhor experiência do usuário ● Serviços institucionais disponibilizados: ● Acesso remoto seguro (VPN) aos principais sistemas corporativos ● Integração com Correio Eletrônico, Calendário e Compromissos, possibilitando a sincronização e o acesso aos dados 24x7 a partir de diversos equipamentos ● Acesso aos arquivos armazenados na rede ● Solução móvel de impressão de arquivos (MPFPrint) ● Armazenamento de arquivos em nuvem privada do MPF (MPFdrive), permitindo acesso por meio da <i>web</i>, <i>desktop</i> ou <i>mobile</i>, e integrando com editores e MPFPrint ● Teletrabalho
	Implantação de salas de videoconferência nas CCRs e PFDC	<ul style="list-style-type: none"> ● Instalação de ambiente de videoconferência e transmissão nas CCRs e PFDC ● Mais de 100 videoconferências e transmissões ocorridas entre setembro de 2013 e junho de 2015 (serviço contínuo)
	Implantação de nova solução de mensageria para o MPF	<ul style="list-style-type: none"> ● Introdução e operação da nova versão do Novell Messenger, estendendo a mensageria ágil e segura aos dispositivos móveis ● Possibilidade de utilização por dispositivos institucionais e particulares
	Implantação das regras para utilização de senhas fortes e seguras no MPF	<ul style="list-style-type: none"> ● Estabelecimento de um ambiente normatizado para os benefícios de senhas seguras na TI do MPF

2.8.7 ORÇAMENTO EM TI

Os instrumentos de governança têm papel fundamental no planejamento e na priorização dos gastos orçamentários. O Planejamento Estratégico Institucional (PEI) definiu dois objetivos estratégicos norteadores dessas atividades:

- OE 5 – assegurar a transparência e a qualidade do gasto e da gestão orçamentária; e
- OE 6 – estabelecer prioridades claras na realização de investimentos.

O Peti estabelece os objetivos estratégicos para que os gastos em Tecnologia da Informação estejam alinhados a estes objetivos do PEI:

- OETI 5 – assegurar a transparência do orçamento de TI e sua aplicação em projetos alinhados à estratégia institucional; e
- OETI 10 – otimizar a relação custo/benefício de TI.

A seguir, apresenta-se a consolidação dos gastos de investimento e de custeio em Tecnologia da Informação realizados em 2014, bem como o programado para o ano de 2015. Com isso, demonstra-se o direcionamento dos gastos a projetos relacionados com sistemas e políticas institucionais e com provimento de serviços essenciais e estratégicos ao MPF.

2.8.7.1 INVESTIMENTO EM TI

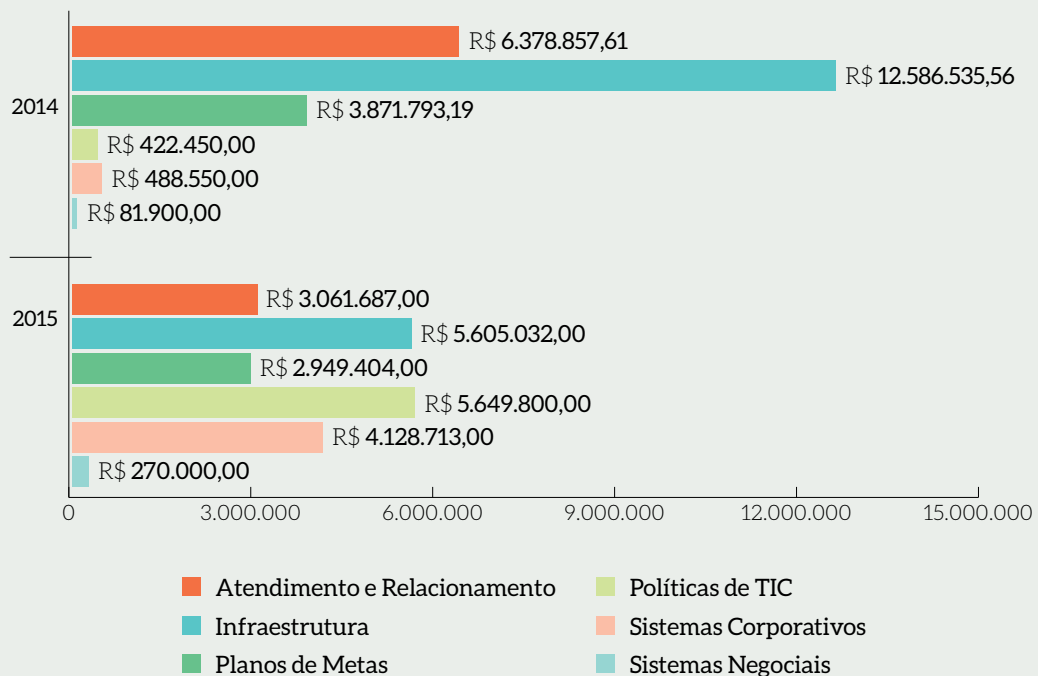


Figura 51 - Consolidação do investimento em TI

2.8.7.2 CUSTEIO DE TI

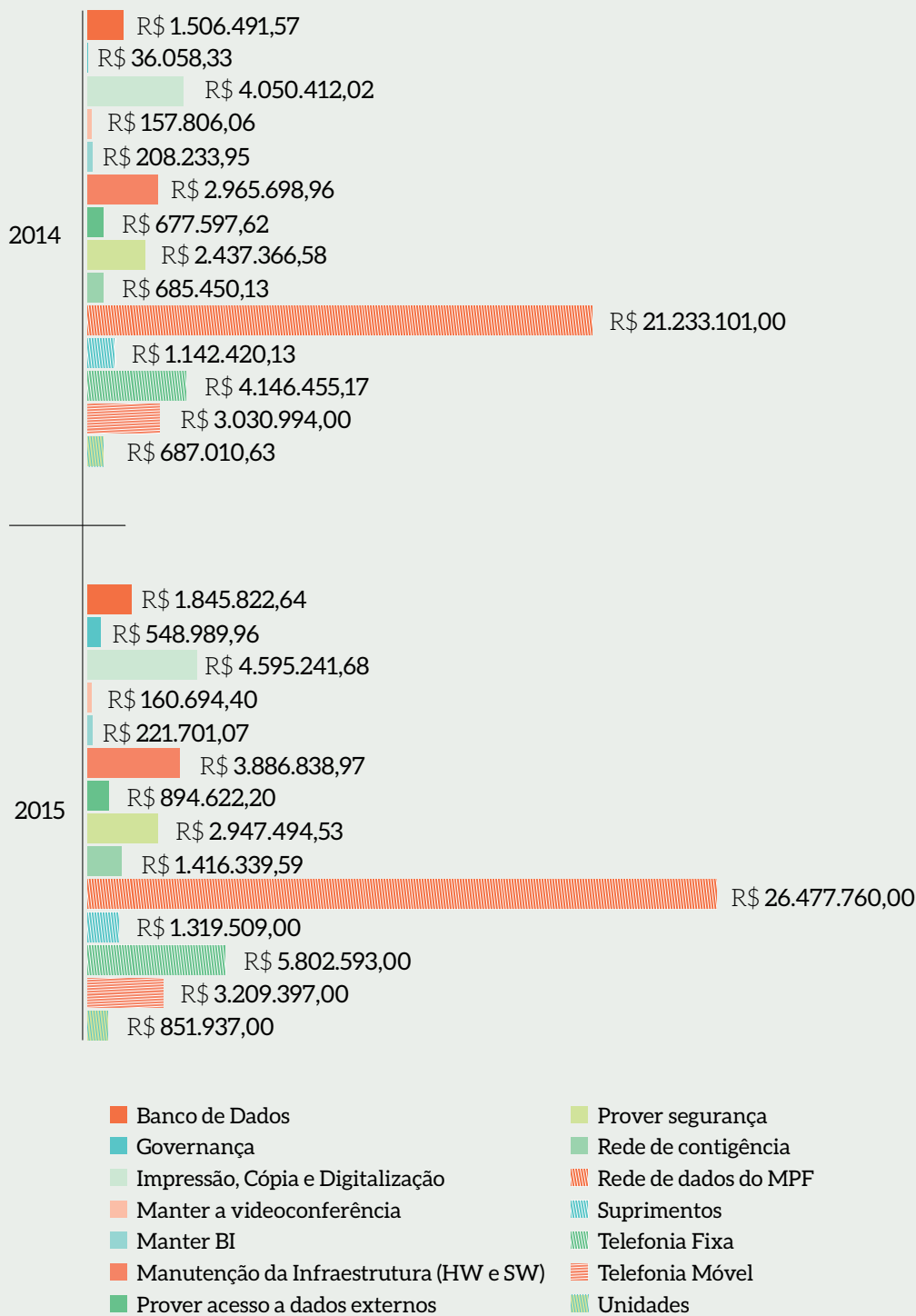


Figura 52 - Consolidação do custeio em TI

2.9 APOIO JURÍDICO E DOCUMENTAL

A seguir, serão apresentadas as principais iniciativas de modernização do apoio jurídico e documental.

2.9.1 PROJETO MONITORA

Em 2013, iniciou-se o Projeto Monitora, com objetivo de disponibilizar aos Gabinetes do Procurador-Geral da República e do Secretário-Geral do MPF informações estratégicas, em tempo real, que subsidiem as tomadas de decisões, enriquecendo suas análises por meio de ferramentas tecnológicas eficientes.

O Projeto Monitora é composto pelos projetos *Video Wall*, Escritório Geo do MPF, Único 2.0 e Sistema de Informações Gerenciais (SIG) – que já foram implantados –, e pelo Projeto *Big Data* do MPF, cuja viabilidade está em estudo.

2.9.1.1 ESCRITÓRIO GEO DO MPF

A implementação e o uso da Inteligência Geográfica, por meio do Escritório Geo, visa auxiliar o Ministério Público Federal na realização dos objetivos e metas previstas no Planejamento Estratégico Institucional.

O Escritório Geo do MPF tem o intuito de elevar a qualidade da gestão, da disponibilização e do controle das informações espaciais produzidas e custodiadas pelo MPF, buscando a eficiência na governança e na qualidade dos serviços prestados à sociedade. Fornece, ainda, suporte para a tomada de decisões de toda a Administração do MPF.

2.9.1.2 BIG DATA

Tendo em vista a necessidade de modernização dos serviços de pesquisa do Ministério Público Federal, iniciaram-se, em 2013, estudos a fim de a instituição contar com uma ferramenta capaz de fazer buscas inteligentes em contextos definidos pelo usuário.

As informações produzidas pelo MPF e armazenadas em seus sistemas corporativos, a exemplo do Sistema Único, aliadas às informações externas, disponibilizadas em bancos públicos, podem contribuir com os objetivos institucionais do MPF, bem como auxiliá-lo no alcance de sua visão de futuro. Essas informações, reunidas e integradas por meio de ferramentas adequadas, poderão ajudar a instituição na tomada de decisões estratégicas e em análises detalhadas.

Com esse escopo, o MPF iniciou estudo de soluções abrangentes de tecnologia que possibilitem o adequado suporte às suas necessidades, permitindo aumentar sua capacidade de análise, uma vez que trabalha com uma quantidade elevada de dados, expressos, na maioria das vezes, de modo não estruturado e sem padrão aparente.

2.9.2 SISTEMA ÚNICO

O Sistema Único de Informações, desenvolvido pelo MPF, constitui-se em ferramenta de serviços eletrônicos que contempla, entre outras funcionalidades, o registro, a autuação, a distribuição, a instrução e a gestão de informações, expedientes e processos.

O uso e o funcionamento do Sistema para registro e controle das informações judiciais, extrajudiciais e administrativas, no âmbito do Ministério Público Federal, foram regulamentados pela Portaria PGR n° 54, de 8 de fevereiro de 2013. Assim, durante o período de 2013-2015, o MPF executou uma série de iniciativas a fim de prover o trâmite unificado de documentos administrativos e judiciais na instituição, contemplando o envio e o recebimento de processos eletrônicos judiciais dos tribunais superiores.

Durante setembro de 2014, implantou-se o módulo judicial STF no Gabinete do PGR. Com isso, os processos passaram a ser recebidos e tramitados exclusivamente no Sistema Único, facilitando o controle e a transparência das ações em andamento no Gabinete. Ao todo, foram migrados 240 mil processos que tramitam no STF do Sistema GAP para o Sistema Único; e treinados 73 servidores para utilizar o Sistema Único no Gabinete do PGR (na tramitação de processos recebidos do STF).

Com a implementação do processo eletrônico, foi possível reduzir o uso de papel, aumentando a eficiência e a agilidade dos trâmites processuais, reduzir o impacto ambiental e os custos de armazenamento de expedientes, além de ampliar a capacidade de resposta do MPF.

No ano de 2014, diversas melhorias relacionadas com a performance do Sistema foram implementadas:



Figura 53 - Percentuais de melhorias de performance do Sistema Único

Com a finalidade de dar continuidade ao desenvolvimento, à manutenção e à permanente atualização do Sistema Único, o Procurador-Geral da República instituiu a governança por meio da Portaria PGR/MPF n° 358, de 5 de maio de 2015. A governança pretende promover o desenvolvimento, a manutenção e a permanente atualização do Sistema Único, definindo prioridade de implementação de novas funcionalidades e/ou melhorias relacionadas ao Sistema.

A governança do Único tratou os pontos de atenção identificados no Projeto de Modernização de Gabinetes, durante o mapeamento de processos de trabalho dos gabinetes-piloto.

Além disso, lançou-se a versão 2.0 do Sistema, a qual apresentou uma interface mais

moderna, dinâmica e inteligível. Este passou, ainda, a contar com novo gerenciador para procedimentos extrajudiciais, judiciais e administrativos eletrônicos, diminuindo a burocratização e transformando-se em uma mesa virtual de trabalho.

Em 2015, além da disponibilização de novas funcionalidades, o foco das iniciativas tem sido a evolução na usabilidade do Sistema. Pode-se citar o desenvolvimento do novo Gerenciador de Expedientes, a assinatura eletrônica (via *token* e login/senha) e o despacho simplificado eletrônico. Ainda estão em construção o processo administrativo eletrônico, o procedimento extrajudicial eletrônico e o novo editor de textos totalmente em ambiente *web*.

2.9.3 MANUAL DE ATOS OFICIAIS

O manual surgiu em 9 de julho de 2014 para uniformizar e simplificar o processo de elaboração de atos oficiais, orientando membros e servidores sobre a forma e o conteúdo dos documentos.

A publicação traz dicas sobre aspectos gramaticais a serem observados nos textos e explica, por meio de modelos, o que são os atos oficiais e como preparar os mais utilizados no cotidiano da instituição, como ofício, memorando, ata, despacho, instrução normativa, fax, e-mail, entre outros. Além de padronizar os atos, os modelos facilitam o trabalho do usuário e diminuem a ocorrência de erros.

Os modelos estão disponíveis no MPF *Office* do Sistema Único. Diretamente no Sistema, os usuários podem criar documentos, utilizando o preenchimento automático dos principais dados de cada tipo de ato oficial. Os modelos também podem ser acessados na intranet, na ferramenta *Wiki* MPF. Além disso, mil unidades do manual foram distribuídas para consulta em todas as bibliotecas do MPF.

2.9.4 MANUAL DA SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Elaborou-se o *Manual da Sala de Atendimento ao Cidadão*, com o objetivo de auxiliar todos os servidores do MPF que trabalham no atendimento ao cidadão, tanto na forma presencial quanto nas atividades feitas a distância. A medida garantirá a uniformização das rotinas de trabalho, o estabelecimento dos mecanismos de gestão e o atendimento das demandas de forma rápida e eficaz.

Dessa forma, o manual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no atendimento, focando na importância de o servidor ouvir, orientar e adotar providências para a solução das demandas da sociedade, bem como prestar informações sobre os processos judiciais e extrajudiciais que tramitam na unidade.

2.9.5 PROJETO MPF EM NÚMEROS

O projeto tem como base a sistematização de informações e dados contidos no Sistema Único, utilizado pelo MPF há dez anos. As informações que são disponibilizadas no Portal da Transparência incluem dados sobre o andamento e o tempo de tramitação dos processos no Gabinete do Procurador-Geral da República.

Os dados do boletim estatístico MPF em Números são apresentados em gráficos, o que contribui para melhor assimilação e análise das informações nele contidas.

2.9.6 LANÇAMENTO DA TABELA DE TEMPORALIDADE DA ÁREA-FIM DO MPF

Ao longo de dois anos, o MPF trabalhou na elaboração da Tabela de Temporalidade da área finalística.

Por meio de uma consulta pública, membros, coordenadores jurídicos e servidores da área finalística puderam opinar sobre o documento, auxiliando o refinamento e o aprimoramento dos instrumentos de gestão documental para serem utilizados no tratamento dos acervos extrajudiciais das unidades do MPF e nas manifestações judiciais em que o órgão é interessado.

Foram definidos os prazos de guarda propostos para a Tabela de Temporalidade de Assuntos (estabelecidos pela Resolução CNMP nº 63, de 1º de dezembro de 2010) e para a Tabela de Temporalidade de Peças Judiciais, além dos critérios históricos que determinam a guarda permanente dos documentos produzidos e recebidos pelo MPF no exercício de suas atividades finalísticas.

O instrumento é o resultado de uma parceria firmada entre a PGR e a Universidade de Brasília (UnB) para suporte técnico-científico e transferência de conhecimentos na área de gestão documental. O levantamento de dados e informações foi realizado na Procuradoria-Geral da República, na Procuradoria Regional da República da 1ª Região e na Procuradoria da República no DF.

O trabalho teve como referência a Resolução nº 63/2010 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que criou as tabelas unificadas de classes, assuntos e movimentos para todo o Ministério Público.

2.9.7 BIBLIOTECA DIGITAL

A fim de facilitar a pesquisa e o acesso a documentos produzidos pelo Ministério Público Federal, foi lançada a Biblioteca Digital do MPF, para organizar, preservar e disseminar documentos digitais, sejam eles normativos ou técnico-científicos, além de controlar e relacionar as normas existentes na instituição.

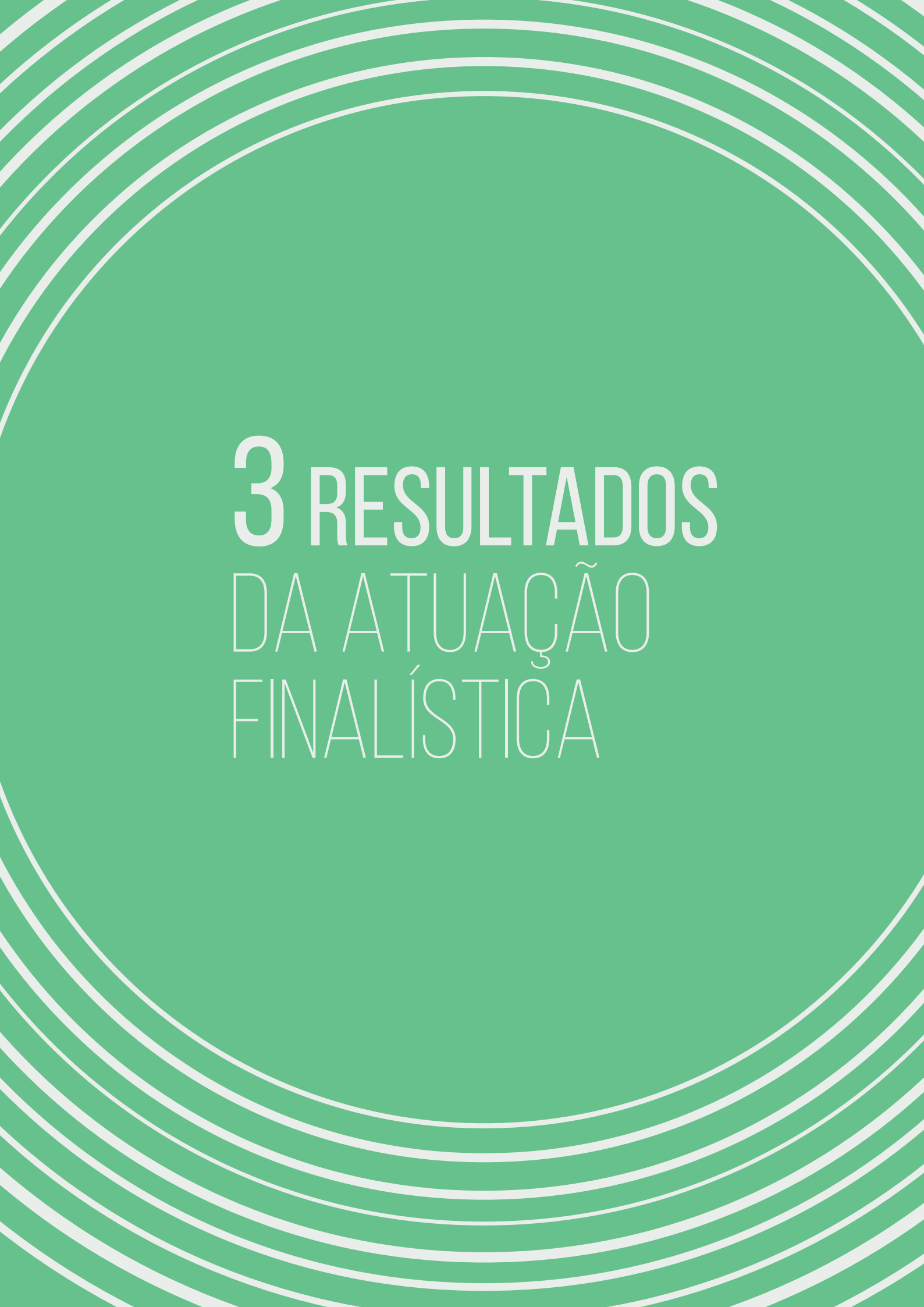
A ferramenta reúne a íntegra de documentos produzidos por membros e servidores das unidades do MPF, incluindo os atos do MPU que sejam de interesse do órgão, bem como aqueles produzidos pelo CNMP. Além dos atos, são disponibilizados trabalhos acadêmicos, livros, artigos, manuais, relatórios, cartilhas, imagens e vídeos.

O Sistema também contempla o conteúdo de interesse do MPF e do CNMP publicado no *Diário Eletrônico do MPF* (DMPF-e) e no *Diário Oficial da União* (DOU) e alguns documentos não produzidos pelos dois órgãos, como leis que estão diretamente ligadas ao MPF e artigos jurídicos (editoras RT e Fórum) contratados pela instituição.

A Biblioteca Digital também disponibiliza a consolidação dos atos normativos, com informações sobre alterações, revogações e vigência, e os encaminha para a publicação no respectivo diário oficial.

O acesso à Biblioteca Digital do MPF é liberado tanto para o público interno quanto para o externo. A ferramenta pode ser acessada pela intranet, no menu de sistema à direita ou em "Biblioteca e Memorial", ou pelo site (bibliotecadigital.mpf.mp.br)⁶.





3 RESULTADOS DA ATUAÇÃO FINALÍSTICA

3.1 PRODUTIVIDADE DA ATUAÇÃO FINALÍSTICA

Entre os anos de 2013 e 2015, houve mudanças significativas nos critérios de consolidação e apresentação das estatísticas de atuação dos membros. Em relação à produtividade, a tabela a seguir resume a movimentação total de processos e as manifestações nas três instâncias do MPF.

Observado o número de manifestações por membro atuante, de setembro de 2013 a maio de 2015, constatam-se evoluções positivas nas três instâncias.

Movimentação de processos e total de manifestações por membro nas três instâncias do MPF

	Unidades	PRs	PRRs	PGR
Judicial*	Membros	783	210	91
	Processos por membro	824	1.217	2.377
	Total de manifestações	238.184	76.519	216.310
	Manifestações judiciais por membro	304	364	2.377
Extrajudicial*	Total de procedimentos	45.532	-	-
	Procedimentos por membro	58	-	-

*Apresentam os movimentos dos autos de acordo com a Resolução CNMP nº 74, de 19 de julho de 2011.

As figuras e as tabelas apresentadas nas páginas seguintes trazem dados relativos à movimentação de feitos no âmbito das unidades do MPF de acordo com levantamento fornecido pela Secretaria Jurídica e de Documentação (Sejud).

Foram tomados para análise tanto dados da atuação extrajudicial quanto da judicial, entre estes, o número de inquéritos e de processos nas áreas criminal e cível, o total de denúncias oferecidas, de termos de ajustamento de conduta, de recomendações e o total de manifestações dos membros do MPF. Além dessas análises, apresentam-se também dados sobre a eficiência, eficácia e efetividade da atuação dos membros nas respectivas unidades federativas.

No âmbito da atuação extrajudicial, no período de 2013 a 2015, destaca-se a média de 18 inquéritos civis por membro, a expedição de 581 termos de ajustamento de conduta e de 6.116 recomendações.

Na 1ª instância, os estados de São Paulo, do Paraná, de Pernambuco, de Mato Grosso do Sul e do Acre obtiveram média superior a 100 manifestações por membros. Em relação às denúncias, a média foi superior a 40 por membro no Amazonas, em Minas Gerais, no Paraná, no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina.

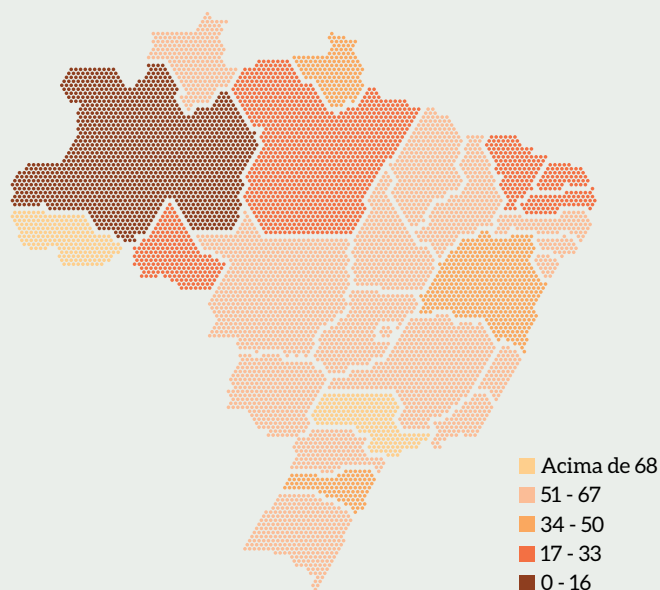
A eficiência quanto à redução do estoque de processos dos gabinetes dos membros esteve presente nas 1ª e 2ª instâncias do MPF. Observou-se a diminuição em 2,59% e 3,83%, respectivamente, em relação ao período de 2011-2013.

As duas instâncias também obtiveram excelente receptividade do Judiciário nos processos cíveis e criminais quanto à favorabilidade das ciências dos membros nos autos, atingindo índice de 73,72% na 1ª instância e 80,86% na 2ª instância nos processos cíveis. Nos processos criminais, os índices atingidos foram de 77,80% e 82,06%, respectivamente.

3.1.1 PRODUTIVIDADE DA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

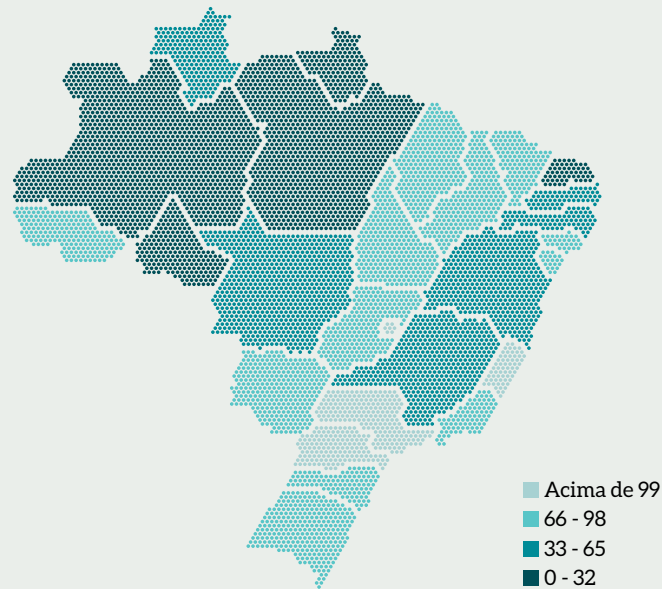
Inquéritos Cíveis do MPF			
Assunto	Instaurados	Finalizados	Em andamento
Concurso Público	435	605	565
Controle Externo da Atividade Policial	139	106	194
Direito da Criança e do Adolescente	253	279	396
Direito do Consumidor	681	1.108	1.571
Direito Eleitoral	8	1	28
Direito Militar	26	6	24
Direitos Indígenas	784	600	2.580
Domínio Público	802	1.160	2.176
Educação	933	875	1.452
Improbidade Administrativa	6.603	6.688	12.639
Licitações	589	968	1.553
Meio Ambiente	1.678	2.964	7.505
Minorias Étnicas	260	181	774
Ordem Urbanística	16	3	24
Patrimônio Público	2.115	3.114	4.903
Pessoa Idosa	283	230	431
Pessoas com Deficiência	366	410	1.097
Repasse de Verbas Públicas	601	665	1.190
Repasse de Verbas do SUS	69	59	135
Responsabilidade Civil	855	549	1.402
Saúde	2.181	2.012	3.662
Servidor Público Civil	511	591	940
Total	20.188	23.174	45.241

Figura 54 - Inquéritos Civis finalizados



UF	Total por unidade	Média por membro
AC	60	12
AL	260	20
AM	1.042	80
AP	312	45
BA	1.727	45
CE	1.410	61
DF	499	20
ES	355	20
GO	590	27
MA	613	32
MG	1.933	33
MS	415	19
MT	569	28
PA	1.275	53
PB	809	51
PE	869	32
PI	278	23
PR	990	17
RJ	1.723	21
RN	1.020	64
RO	612	56
RR	218	31
RS	1.678	28
SC	1.593	41
SE	268	24
SP	1.757	14
TO	227	21
Média de Inquéritos Civis finalizados por membro		18

Figura 55 - Inquéritos Cíveis em andamento



UF	Total por unidade	Média por membro
AC	163	33
AL	741	57
AM	2.048	158
AP	691	99
BA	3.362	88
CE	1.385	60
DF	757	30
ES	503	28
GO	727	33
MA	777	41
MG	3.865	67
MS	1.292	59
MT	1.611	81
PA	2.615	109
PB	1.476	92
PE	1.928	71
PI	439	37
PR	1.780	31
RJ	4.439	53
RN	1.658	104
RO	1.547	141
RR	461	66
RS	3.274	55
SC	2.511	64
SE	636	58
SP	3.801	30
TO	668	61
Média de Inquéritos Cíveis em andamento por membro		58

Termos de Ajustamento de Conduta e Recomendações do MPF

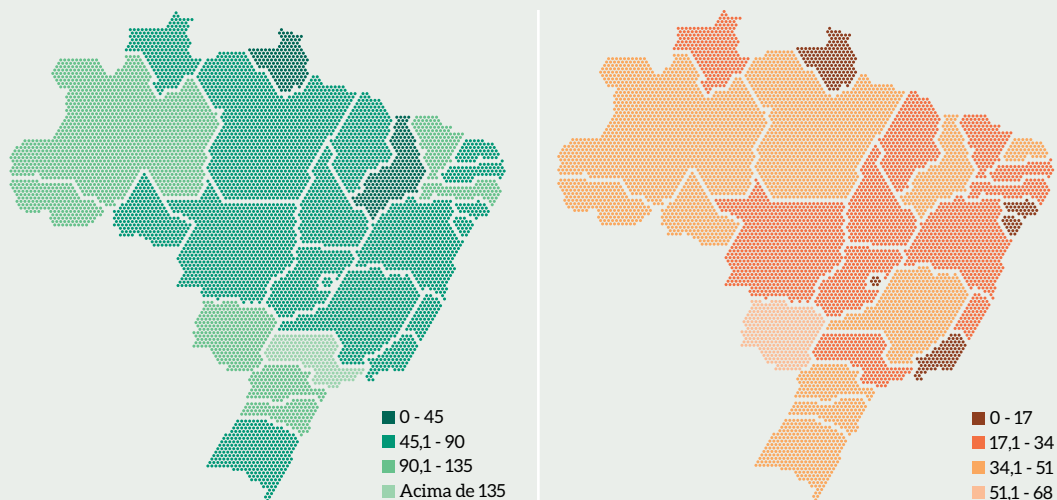
Assunto	TAC	Recomendações
Concurso Público	5	232
Controle Externo da Atividade Policial	17	20
Direito da Criança e do Adolescente	18	82
Direito do Consumidor	-	169
Direito Eleitoral	-	11
Direito Militar	11	8
Direitos Indígenas	58	233
Domínio Público	25	166
Educação	24	594
Improbidade Administrativa	6	957
Licitações	156	124
Meio Ambiente	1	470
Minorias Étnicas	-	66
Ordem Urbanística	67	3
Patrimônio Público	6	548
Pessoa Idosa	49	83
Pessoas com Deficiência	2	271
Repasse de Verbas Públicas	2	132
Repasse de Verbas do SUS	49	48
Responsabilidade Civil	69	145
Saúde	16	1.593
Servidor Público Civil	-	161
Total	581	6.116

Procedimentos Investigatórios Criminais do MPF

PIC	Total
Arquivamento	1.146
Denúncia	5.493

3.1.2 PRODUTIVIDADE DA ATUAÇÃO JUDICIAL

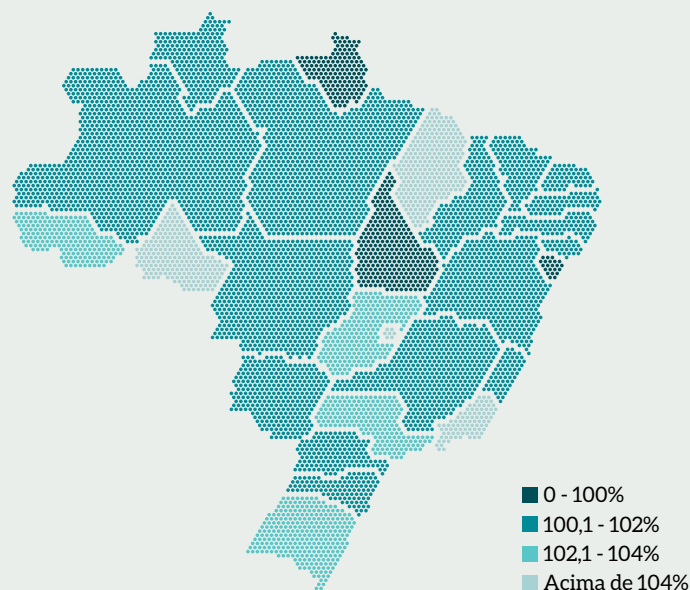
Figura 56 - Atuação judicial em inquéritos policiais (1ª instância)



UF	Manifestações/membros
AC	119,20
AL	77,69
AM	97,69
AP	44,00
BA	54,87
CE	91,96
DF	57,20
ES	63,78
GO	56,32
MA	52,37
MG	82,22
MS	115,23
MT	73,85
PA	85,96
PB	58,63
PE	131,67
PI	44,75
PR	124,33
RJ	65,79
RN	54,63
RO	68,55
RR	81,57
RS	78,76
SC	97,33
SE	56,00
SP	148,42
TO	61,00
Média 1º grau	91,05

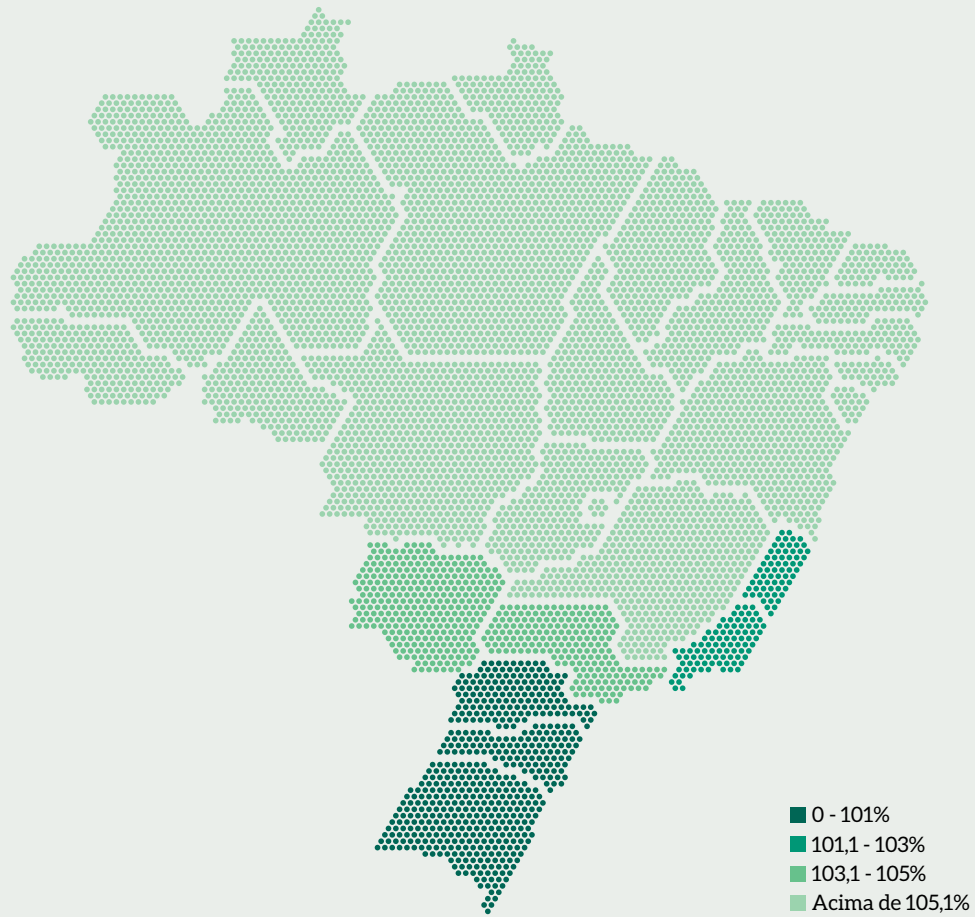
UF	Denúncias/membros
AC	35,00
AL	7,77
AM	43,85
AP	16,86
BA	26,16
CE	31,43
DF	14,24
ES	29,83
GO	32,18
MA	30,05
MG	42,21
MS	65,68
MT	30,20
PA	35,96
PB	25,31
PE	19,44
PI	39,33
PR	41,28
RJ	9,82
RN	36,00
RO	39,45
RR	21,00
RS	40,76
SC	43,85
SE	16,64
SP	25,97
TO	28,18
Média 1º grau	30,45

Figura 57 - Atuação judicial em processos cíveis (1ª instância)



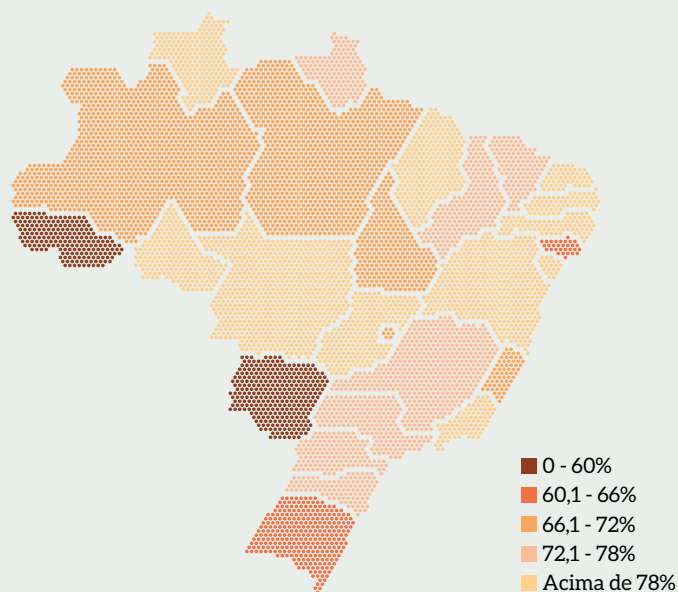
UF	Entrada	Saída	Percentual saída/entrada
AC	870	895	102,87%
AL	3.155	3.174	100,60%
AM	2.854	2.886	101,12%
AP	1.370	1.366	99,71%
BA	8.188	8.277	101,09%
CE	6.340	6.351	100,17%
DF	14.891	15.916	106,88%
ES	3.264	3.277	100,40%
GO	4.416	4.526	102,49%
MA	5.533	5.821	105,21%
MG	14.989	15.190	101,34%
MS	3.046	3.083	101,21%
MT	6.050	6.144	101,55%
PA	7.169	7.241	101,00%
PB	5.276	5.323	100,89%
PE	6.054	6.137	101,37%
PI	5.340	5.353	100,24%
PR	10.675	10.883	101,95%
RJ	15.069	16.385	108,73%
RN	4.850	4.915	101,34%
RO	2.486	2.614	105,15%
RR	1.089	1.101	101,10%
RS	12.798	13.201	103,15%
SC	21.673	21.881	100,96%
SE	3.885	3.877	99,79%
SP	17.959	18.469	102,84%
TO	2.900	2.888	99,59%
Média 1º grau	192.198	197.174	102,59%

Figura 58 - Atuação judicial em processos cíveis (2ª instância)



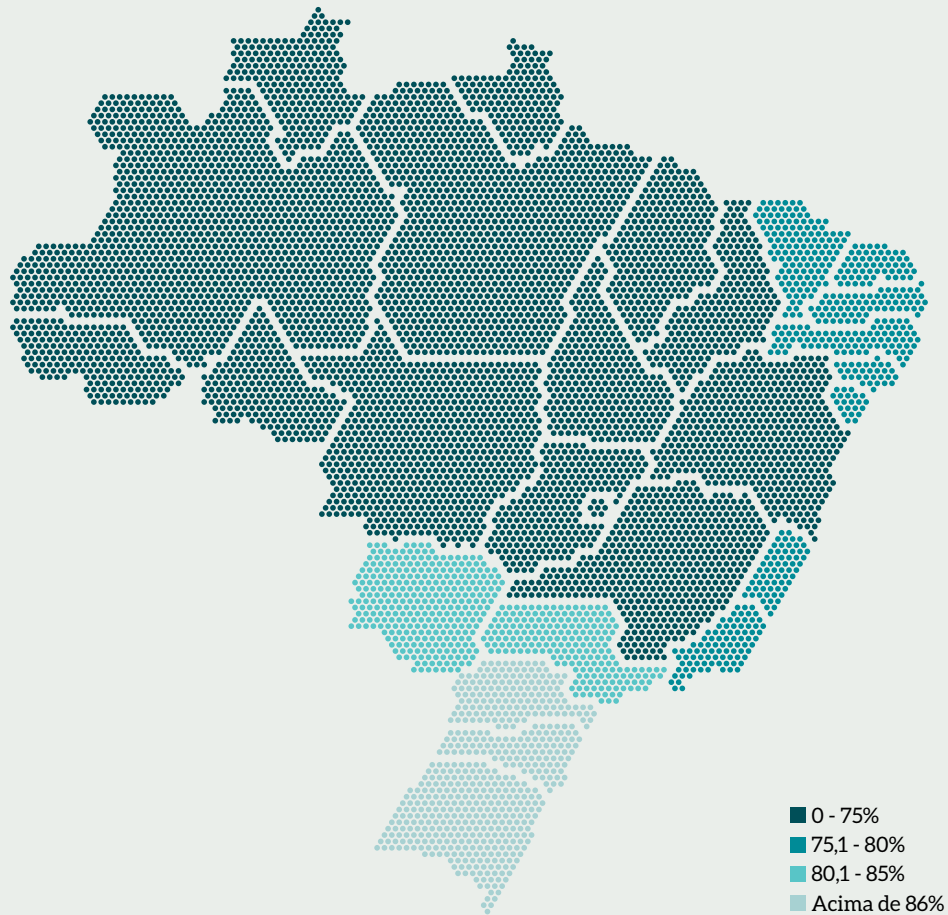
UF	Entrada	Saída	Percentual saída/entrada
PRR 1ª Região	34.953	37.943	108,55%
PRR 2ª Região	27.600	28.176	102,09%
PRR 3ª Região	49.150	50.915	103,59%
PRR 4ª Região	50.549	50.667	100,23%
PRR 5ª Região	15.038	16.381	108,93%
Total 2º grau	177.290	184.082	103,83%

Figura 59 - Atuação judicial em processos cíveis (1ª instância). Receptividade do Judiciário



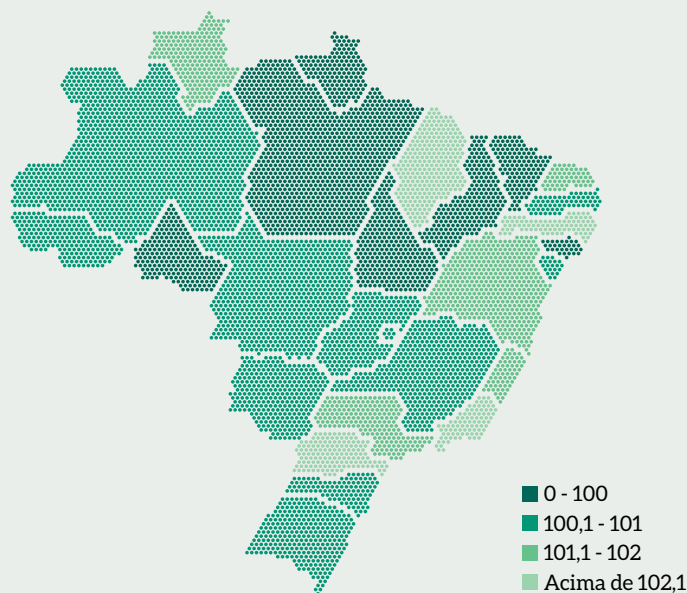
UF	Ciência favorável e parcialmente favorável	Total (ciência favorável + parcialmente favorável + desfavoráveis)	Percentual de receptividade
AC	36	60	60,00%
AL	181	282	64,18%
AM	42	59	71,19%
AP	82	106	77,36%
BA	294	352	83,52%
CE	317	409	77,51%
DF	1.790	2.708	66,10%
ES	211	302	69,87%
GO	248	283	87,63%
MA	205	244	84,02%
MG	971	1.336	72,68%
MS	243	491	49,49%
MT	468	598	78,26%
PA	322	462	69,70%
PB	368	459	80,17%
PE	288	355	81,13%
PI	344	464	74,14%
PR	636	819	77,66%
RJ	1.361	1.721	79,08%
RN	334	424	78,77%
RO	442	452	97,79%
RR	15	17	88,24%
RS	1.030	1.566	65,77%
SC	1.321	1.710	77,25%
SE	137	169	81,07%
SP	1.204	1.632	73,77%
TO	101	141	71,63%
Total 1º grau	12.991	17.621	73,72%

Figura 60 - Atuação judicial em processos cíveis (2ª instância). Receptividade do Judiciário



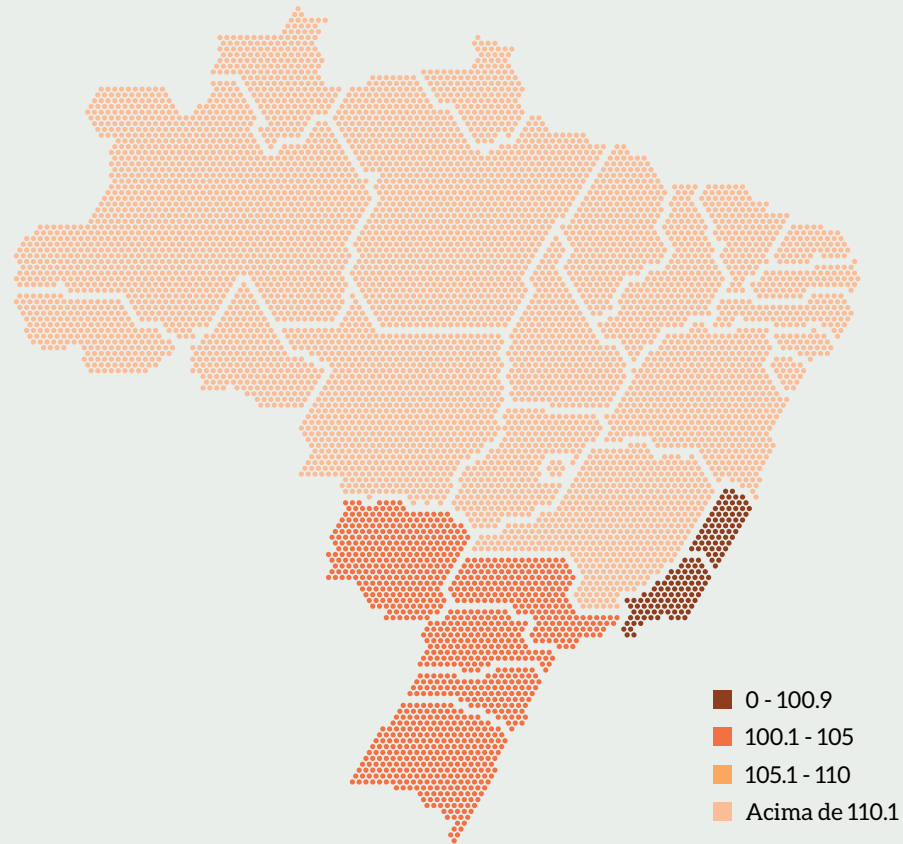
UF	Ciência favorável e parcialmente favorável	Total (ciência favorável + parcialmente favorável + desfavoráveis)	Percentual de receptividade
PRR 1ª Região	1.579	2.137	73,89%
PRR 2ª Região	3.700	4.728	78,26%
PRR 3ª Região	10.551	13.075	80,70%
PRR 4ª Região	4.834	5.582	86,60%
PRR 5ª Região	1.073	1.360	78,90%
Total 2º grau	21.737	26.882	80,86%

Figura 61 - Atuação judicial em processos criminais (1ª instância)



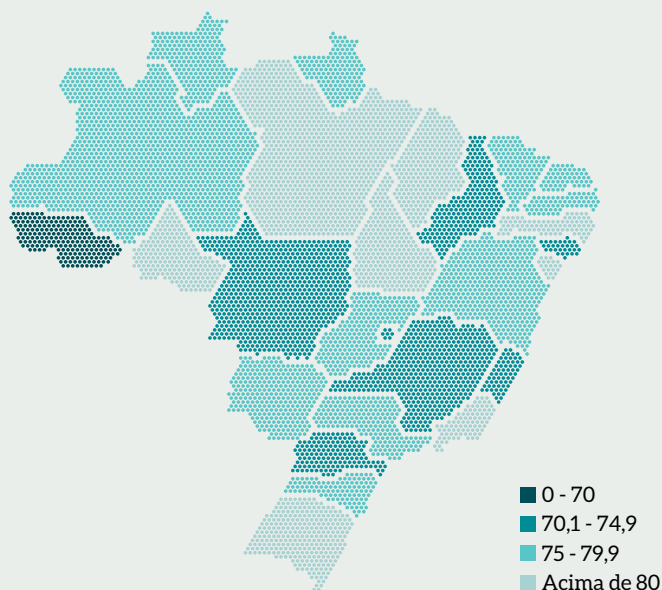
UF	Entrada	Saída	Percentual saída/entrada
AC	2.793	2.816	100,82%
AL	4.146	4.132	99,66%
AM	9.471	9.545	100,78%
AP	3.378	3.326	98,46%
BA	15.710	15.896	101,18%
CE	9.244	9.201	99,53%
DF	5.812	5.850	100,65%
ES	13.121	13.368	101,88%
GO	8.314	8.372	100,70%
MA	7.460	7.993	107,14%
MG	37.648	37.818	100,45%
MS	13.929	13.989	100,43%
MT	11.577	11.585	100,07%
PA	15.461	15.446	99,90%
PB	5.343	5.380	100,69%
PE	8.335	8.548	102,56%
PI	5.082	5.047	99,31%
PR	50.407	52.081	103,32%
RJ	34.977	36.079	103,15%
RN	7.552	7.666	101,51%
RO	7.128	7.099	99,59%
RR	4.686	4.762	101,62%
RS	37.772	38.150	101,00%
SC	25.116	25.120	100,02%
SE	4.836	4.842	100,12%
SP	97.334	98.609	101,31%
TO	6.213	6.141	98,84%
Total 1º grau	452.845	458.861	101,33%

Figura 62 - Atuação judicial em processos cíveis (2ª instância)



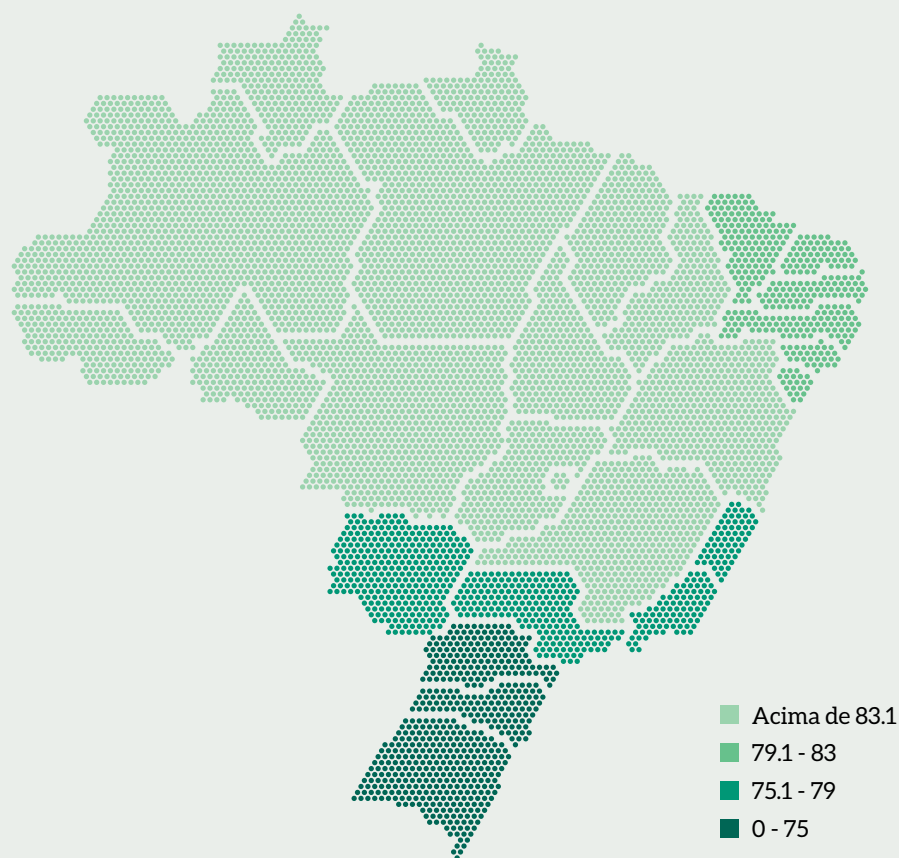
UF	Entrada	Saída	Percentual saída/entrada
PRR 1ª Região	8.729	9.641	110,45%
PRR 2ª Região	8.997	9.045	100,53%
PRR 3ª Região	28.952	29.703	102,59%
PRR 4ª Região	21.414	21.863	102,10%
PRR 5ª Região	10.131	11.858	117,05%
Total 2º grau	78.223	82.110	104,97%

Figura 63 - Atuação judicial em processos criminais (1ª instância). Receptividade do Judiciário



UF	Ciência favorável e parcialmente favorável	Total (ciência favorável + parcialmente favorável + desfavoráveis)	Percentual de receptividade
AC	77	111	69,37%
AL	109	146	74,66%
AM	217	274	79,20%
AP	93	123	75,61%
BA	330	429	76,92%
CE	304	397	76,57%
DF	116	158	73,42%
ES	535	722	74,10%
GO	247	310	79,68%
MA	202	250	80,80%
MG	1.406	1.892	74,31%
MS	436	548	79,56%
MT	235	332	70,78%
PA	484	601	80,53%
PB	231	306	75,49%
PE	494	563	87,74%
PI	121	168	72,02%
PR	2.289	3.110	73,60%
RJ	1.353	1.584	85,42%
RN	320	401	79,80%
RO	180	225	80,00%
RR	78	100	78,00%
RS	1.350	1.682	80,26%
SC	891	1.116	79,84%
SE	133	159	83,65%
SP	3.688	4.764	77,41%
TO	199	245	81,22%
Total 1º grau	16.118	20.716	77,80%

Figura 64 - Atuação judicial em processos cíveis (2ª instância). Receptividade do Judiciário



UF	Ciência favorável e parcialmente favorável	Total (ciência favorável + parcialmente favorável + desfavoráveis)	Percentual de receptividade
PRR 1ª Região	470	633	74,25%
PRR 2ª Região	1.366	1.661	82,24%
PRR 3ª Região	4.543	5.541	81,99%
PRR 4ª Região	4.432	5.245	84,50%
PRR 5ª Região	876	1.162	75,39%
Total 2º grau	11.687	14.242	82,06%

Assuntos destaques da atuação judicial civil do MPF e receptividade do Judiciário

Assunto	% Receptividade
Direito Econômico	79%
Improbidade Administrativa	77%
Meio Ambiente	84%
Patrimônio Público	78%
Saúde	87%
Ensino Superior e Ensino Fundamental e Médio	75%

Assuntos destaques da atuação judicial criminal do MPF e receptividade do Judiciário.

Assunto	% Receptividade
Crimes contra a Administração Pública	80%
Crimes contra a Fé Pública	79%
Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético	75%
Crimes contra o Patrimônio	79%
Crimes de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores	84%
Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas	85%

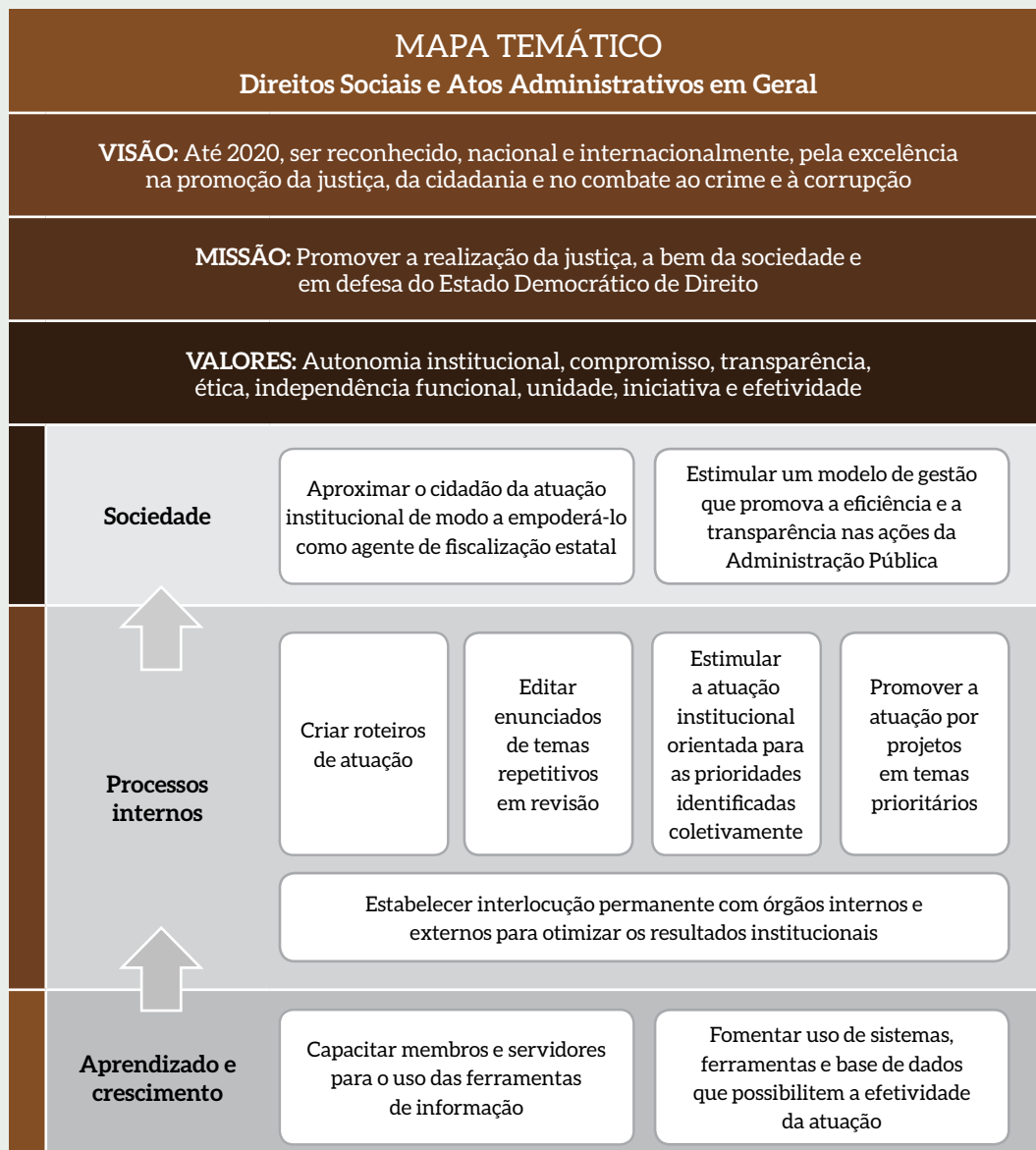
3.2 PLANEJAMENTO E RESULTADOS DA TEMÁTICA DOS DIREITOS SOCIAIS E ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL

3.2.1 ESTATÍSTICAS DA TEMÁTICA DOS DIREITOS SOCIAIS E ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL

Na tabela a seguir, são apresentadas as estatísticas da temática dos Direitos Sociais e Atos Administrativos em geral em números absolutos e em percentuais das áreas de atuação por região geográfica.

Área de atuação		Norte	Sul	Sudeste	Nordeste	Centro-Oeste	Total
Judicial	Cível – Custos Legis	1.248 (42,7%)	18.334 (80,4%)	31.030 (80,9%)	4.104 (41,3%)	6.731 (62,6%)	61.447
	Cível – Tutela Coletiva	200 (6,8%)	1.632 (7,2%)	1.453 (3,8%)	657 (6,6%)	575 (5,3%)	4.517
	Controle de Constitucionalidade	1 (0,03%)	8 (0,04%)	0 (0%)	7 (0,07%)	0 (0%)	16
Extra-judicial	Cível – Custos Legis	94 (3,2%)	191 (0,84%)	181 (0,5%)	359 (3,6%)	260 (2,4%)	1.085
	Cível – Tutela Coletiva	1.377 (47,1%)	2.613 (11,5%)	5.677 (14,8%)	4.803 (48,3%)	2.988 (27,8%)	17.458
	Controle de Constitucionalidade	3 (0,1%)	16 (0,07%)	4 (0,01%)	13 (0,13%)	206 (1,9%)	242
Total		2.923	22.794	38.345	9.943	10.760	84.765

3.2.2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO TEMÁTICO: DIREITOS SOCIAIS E ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL



3.2.3 INDICADORES E AÇÕES DA TEMÁTICA DOS DIREITOS SOCIAIS E ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL

Perspectiva Sociedade

Objetivo: aproximar o cidadão da atuação institucional de modo a empoderá-lo como agente de fiscalização estatal

Indicadores:

- Quantidade de reclamações procedentes
- Quantidade de representações formuladas por cidadãos
- Procedimentos extrajudiciais e judiciais concernentes à aplicação da Lei de Acesso à Informação
- Número de ouvidorias criadas

Iniciativas ou projetos:

- Estudar as estatísticas das salas de atendimento ao cidadão (especialmente as representações trazidas por meio virtual), para diagnosticar se as irregularidades notificadas são de atribuição do MPF ou de outros órgãos, e se vem havendo aumento da participação popular
- Divulgar os resultados das demandas do cidadão
- Aproximar, por meio de idas a campo, movimentos sociais para troca de experiências e conhecimentos, bem como para a produção de materiais
- Verificar números de denúncias feitas pelo cidadão

Objetivo: estimular um modelo de gestão que promova a eficiência e a transparência nas ações da Administração Pública

Indicadores:

- Quantidade de informações disponíveis nos portais de transparência dos órgãos públicos
- Audiências/reuniões com gestores públicos
- Redução do número de reclamações
- *Checklist* do cumprimento da Lei da Transparência

Iniciativas ou projetos:

- Cobrar a implementação efetiva da Lei da Transparência, no sentido de implementar efetiva política de dados abertos governamentais, ensejando maior controle por parte de todos os órgãos sociais
- Divulgar as demandas e medidas adotadas

Perspectiva Processos Internos

Objetivo: criar roteiros de atuação

Indicadores:

- Número de autos extrajudiciais e judiciais decorrentes dos roteiros
- Número de roteiros publicados
- Quantidade de acessos
- Quantidade de atuações coordenadas e repetidas em todo o território
- Número de ações e inquéritos decorrentes de um roteiro

Iniciativas ou projetos:

- Disponibilizar roteiros de atuação para os temas prioritários, com remessa a todas as unidades
- Verificar se, com os roteiros, os conflitos diminuiram

Objetivo: editar enunciados de temas repetitivos em revisão

Indicadores:

- Número de arquivamentos e declínios de atribuição com base nos enunciados
- Número de enunciados expedidos
- Quantidade de aplicações
- Quantidade de enunciados editados e quantidade de manifestações realizadas com base nesses enunciados
- Número de enunciados

Iniciativas ou projetos:

- Divulgar novos enunciados e disponibilizar acesso a eles em campo destacado na intranet
- Verificar se o tempo médio de solução dos procedimentos diminuiu em razão dos enunciados
- Reduzir o volume de feitos por conta da utilização dos enunciados

Objetivo: estimular a atuação institucional orientada para as prioridades identificadas coletivamente

Indicadores:

- Número de ações extrajudiciais e judiciais decorrentes das prioridades
- Projetos aprovados pelos membros do MPF nos encontros regionais e nacionais
- Quantidade de procedimentos instaurados por prioridade
- Quantidade de atuações coordenadas e repetidas em todo o território
- Número de sessões de revisão da CCR

Iniciativas ou projetos

- Divulgar temas prioritários (com subsídios para uma atuação eficaz e uniforme) e fomentar seu desenvolvimento de maneira capilarizada, permitindo maior espectro de atuação do MPF
- Verificar o número de ações institucionais voltadas aos temas (ações civis públicas – ACPs, inquéritos civis públicos – ICPs, audiências públicas, campanhas, entre outros)

Objetivo: promover a atuação por projetos em temas prioritários

Indicadores:

- Número de ações extrajudiciais e judiciais decorrentes das prioridades
- Projetos aprovados pela 1ª CCR e sugeridos à atuação nacional do MPF
- Quantidade de projetos
- Cumprimento das metas
- Quantidade de atuações coordenadas e repetidas em todo o território
- Número de projetos e quantidade de membros aptos a sua aplicação

Iniciativas ou projetos:

- Divulgar temas prioritários (com subsídios para uma atuação eficaz e uniforme) e fomentar seu desenvolvimento de maneira capilarizada, permitindo maior espectro de atuação do MPF
- Verificar quais unidades do MPF possuem algum ICP ou ACP no tema

Objetivo: estabelecer interlocução permanente com órgãos internos e externos para otimizar os resultados institucionais

Indicadores:

- Número de ações extrajudiciais e judiciais provenientes de interlocução com órgãos externos, a exemplo do TCU e da CGU
- Quantidade de reuniões presenciais ou por outros meios
- Quantidade de convites recebidos
- Número de reuniões com o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Controladoria-Geral da União (CGU)

Iniciativas ou projetos:

- Estabelecer parcerias com outros órgãos de controle, notadamente CGU e TCU, para compartilhamento de ferramentas de atuação que permitam otimizar a consecução de finalidades comuns
- Promover encontros regionais e nacionais entre os membros do MPF com atuação na temática da 1ª CCR
- Valorizar essa interlocução, dando visibilidade a atuações em conjunto, por meio de divulgação interna e externa de resultados

Perspectiva Aprendizado e Crescimento

Objetivo: capacitar membros e servidores para o uso das ferramentas de informação

Indicadores:

- Quantidade de participações em cursos
- Número de sistemas de informação com acesso ao MPF
- Número de servidores com senhas e frequência das consultas

Iniciativas ou projetos:

- Promover cursos de treinamento oferecidos pela Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), ou mesmo de forma remota (virtual), para conhecimento das ferramentas disponíveis e de suas potencialidades
- Divulgar cursos e treinamentos oferecidos, bem como participantes
- Promover cursos de capacitação
- Medir o número de pessoas capacitadas e verificar o número de acessos às ferramentas de informação

Objetivo: fomentar o uso de sistemas, ferramentas e base de dados que possibilitem a efetividade da atuação

Indicadores:

- Consultas realizadas sobre as matérias pertinentes à 1ª CCR
- Quantidade de bases de dados
- Cumprimento de metas
- Número de projetos de *Business Intelligence* concebidos para o tema

Iniciativas ou projetos:

- Divulgar roteiros, cursos e manuais acerca dos diversos sistemas e ferramentas à disposição dos membros, nas variadas áreas de atuação
- Divulgar o número de consultas e o que foi consultado
- Fazer pesquisa de utilização

3.2.4 DESTAQUES DA ATUAÇÃO NA TEMÁTICA DIREITOS SOCIAIS E ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL

De setembro de 2013 a junho de 2015, quanto à temática Direitos Sociais e Atos Administrativos, foi intensa a atuação do MPF. Várias recomendações foram expedidas e parcerias, firmadas. Destaca-se a articulação entre o MPF e o CNJ, que resultou em ato normativo, o qual visa aumentar o controle e a fiscalização de atos relacionados ao arrendamento de imóvel rural por estrangeiro.

Em relação a questões de saúde, o órgão atuou no sentido de acompanhar a implementação imediata da Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, que visa aperfeiçoar a assistência médica, hospitalar e ambulatorial aos pacientes acometidos de neoplasias malignas.

Quanto ao tema terras públicas e desapropriação, merece realce a coordenação dos trabalhos no que tange à proteção e à recuperação de terras federais. O MPF atua em diversas frentes, com destaque para o combate à grilagem de terras, o acompanhamento de aquisições de terras públicas por estrangeiros, o controle dos terrenos de marinha e terrenos marginais, o acompanhamento de assentamentos rurais e reforma agrária.

No contexto do excesso de cargas nas rodovias federais, houve resultados expressivos, por exemplo: publicação de roteiro de atuação, que trata da fiscalização de excesso de peso nas rodovias federais; parceria com o Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF/MJ) por meio da assinatura de Plano de Trabalho inserido no acordo de cooperação técnica firmado entre o MPF e o DPRF/MJ; e parecer técnico elaborado com o apoio da perícia, com o objetivo de quantificar o dano e estimar multa pecuniária para veículos que trafegam com excesso de peso nas rodovias federais. O documento promove o profissionalismo da atuação do MPF, uma vez que apoia – por meio de fórmulas de cálculo, conforme o dano provocado pelo excesso de peso – os membros do órgão que lidam com o tema.

Destaca-se, ainda, a realização de trabalho em busca da unidade e da efetividade da atuação, no qual foram abordados o levantamento e a triagem de feitos, a adoção de votos (padronizados e simplificados) e a elaboração de enunciados.

Os enunciados promovem a unidade da atuação do MPF de forma mais coordenada tanto judicial quanto extrajudicialmente. Nesse sentido, vale citar oito enunciados aprovados, a saber:

- ⊙ Conflito de atribuição por excesso de carga.
- ⊙ Questão judicializada.
- ⊙ Necessidade de fundamentação específica no declínio de atribuição promovido em inquérito civil instaurado pelo MPF.
- ⊙ Indeferimento de instauração e direito individual disponível.
- ⊙ Não conhecimento da promoção de arquivamento quando cabível o indeferimento de instauração.
- ⊙ Ausência de atribuição do MPF para apurar irregularidades envolvendo agentes e serviços públicos estaduais, distritais e municipais.
- ⊙ Ausência de atribuição do MPF para irregularidades envolvendo atividades particulares.
- ⊙ Ausência de atribuição do MPF para irregularidades envolvendo concursos públicos estaduais, distritais ou municipais.

No mesmo sentido da busca da unidade e efetividade na temática dos direitos sociais e atos administrativos, merecem destaque os roteiros publicados, pois são documentos de apoio aos membros que atuam nas questões que envolvem o excesso de cargas nas rodovias federais.

Por fim, vale comentar a participação do MPF em Audiência Pública sobre A transposição do regime celetista para o estatutário dos trabalhadores dos conselhos de fiscalização profissional, realizada pelo Senado Federal. Como resultado da audiência, constituiu-se grupo interinstitucional, com participação do Senado Federal, do TCU, do MPF e da AGU, para auxiliar na construção do projeto de lei regulamentador dos conselhos de fiscalização profissional.

ATUAÇÃO NO ÂMBITO DA TEMÁTICA DOS DIREITOS SOCIAIS E ATOS ADMINISTRATIVOS

No MPF, há o Grupo de Trabalho (GT) Conselhos de Fiscalização Profissional, cujo objetivo é elaborar estudos e apresentar sugestões para solucionar as dificuldades decorrentes da eventual aplicação do regime jurídico estatutário nos conselhos profissionais; as existentes nas eleições nessas entidades; e a incompatibilidade entre os cargos de dirigente sindical e conselheiro. A atuação desse GT é justamente focar na promoção do diálogo interinstitucional. Nesse sentido, estabeleceu-se amplo diálogo em reuniões com órgãos governamentais, a exemplo do Banco Central do Brasil, do Senado Federal e do Fórum dos Conselhos de Profissões Regulamentadas.

Uma grande conquista do trabalho foi a definição dos primeiros dispositivos de proposta de lei para o setor. A comissão de trabalho, da qual faz parte o MPF, discutiu proposta de legislação regulamentadora de temas vinculados aos conselhos de fiscalização profissional, em especial do relativo ao regime jurídico de seus funcionários.

Quanto à atuação da temática dos direitos sociais e atos administrativos no âmbito da saúde, merecem destaque as ações que objetivam a implementação imediata da Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, que visa aperfeiçoar a assistência médica, hospitalar e ambulatorial aos pacientes acometidos de neoplasias malignas. A referida lei estabeleceu o prazo de 60 dias para o início do tratamento, a partir do dia em que for firmado o diagnóstico em laudo patológico.

No tocante à fiscalização da implementação da Lei nº 12.732/2012, destaca-se a participação do MPF nos seguintes eventos:

- ⊙ Audiência interativa promovida pela Procuradoria Especial da Mulher, Câncer de Mama – Projeto Quintas Femininas.
- ⊙ Ação nacional para investigar se os estados da Federação faziam restrição de idade para realização do exame de mamografia a partir dos 40 anos. A ação resultou na instauração de quatro inquéritos civis, 52 procedimentos preparatórios e três notícias de fato em boa parte dos estados da Federação.
- ⊙ Ação nacional para garantir o cumprimento do início do tratamento contra o câncer no Sistema Único de Saúde (SUS). Nesse sentido, o MPF propôs a realização de ação coordenada para implementação de Sistema de Informações do Câncer. Sugeriu-se às Procuradorias da República nos estados e no Distrito Federal que emitam recomendações, uma por Unidade da Federação, ao Ministério da Saúde para que seja estabelecido prazo para implementação do Sistema de Informações do Câncer (Siscan). A ferramenta, que reúne dados do histórico dos pacientes em todo o Brasil, é essencial para garantir ao paciente diagnosticado com câncer o início do tratamento em até 60 dias no SUS, como define a Lei nº 12.732/2012.

AÇÕES IMPORTANTES NO ÂMBITO DAS TERRAS PÚBLICAS E DESAPROPRIAÇÃO

Edição de recomendação, por meio da qual se sugeriu ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e à Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (Serfal) que adotassem as providências necessárias para regulamentar e garantir a reversão de imóveis da União ocupados indevidamente na região da Amazônia Legal. Impediu, ainda, a utilização da área ocupada irregularmente para inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR), registro público obrigatório para todos os imóveis rurais e que serve para o monitoramento, planejamento ambiental e combate ao desmatamento; e evitou novas apropriações de terras públicas nas áreas revertidas. A recomendação estabeleceu, ainda, que as duas instituições realizem políticas, programas ou ações de interesse público que visem à destinação ou à ocupação regular de imóveis revertidos ao patrimônio da União.

Quanto à atuação na temática dos direitos sociais e atos administrativos no âmbito da habitação de interesse social, têm-se realizado trabalhos que objetivam fiscalizar, em nível nacional, a lesão ao patrimônio público decorrente de problemas estruturais ocorridos em programas federais de habitação para a população carente, a exemplo do Minha Casa, Minha Vida.

No que concerne à atuação da temática dos direitos sociais e atos administrativos no âmbito da Relatoria Fundações Estatais, o objetivo é acompanhar tanto a criação como a definição das áreas de atuação das fundações de direito privado instituídas pelo poder público. A Relatoria também visa a acompanhar o Projeto de Lei Complementar nº 92/2007, que trata das referidas fundações.

ACORDOS E PARCERIAS

O MPF e o DPRF/MJ assinaram acordo de cooperação técnica para combater o excesso de peso nas rodovias federais brasileiras. O documento tem o objetivo de elaborar diretrizes para a atuação integrada e uniforme do MPF e do DPRF/MJ na abordagem e na atuação de empresas que descumprirem a legislação vigente.

O acordo é fruto do trabalho conjunto de membros do MPF de todo o país e representantes da Polícia Rodoviária Federal. Ele prevê o intercâmbio de documentos, peças informativas, estudos e trabalhos técnicos atinentes à fiscalização entre os dois órgãos para formação de um banco de dados e para a elaboração de publicações.

Entre as medidas, está a criação de roteiro de atuação do MPF voltada a membros e servidores do órgão na utilização de informações recebidas do DPRF/MJ, com o intuito de orientar a redação de termos de ajustamento de conduta com as empresas infratoras, bem como de instruir eventuais ações civis públicas. O documento tem como fundamento estudo técnico elaborado pelo próprio órgão com a estimativa de valores a serem utilizados como parâmetros para ressarcimento dos danos materiais e morais advindos da prática reiterada de excesso de carga.

ARTICULAÇÃO ENTRE O MPF E CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA

A pedido do MPF, a Corregedoria Nacional de Justiça editou ato normativo que visa aumentar o controle e a fiscalização de atos relacionados ao arrendamento de imóvel rural por estrangeiro.

Ademais, pedido de providências enviado pelo MPF à Corregedoria ressalta a importância da implementação adequada da Política Agrária, prevista na Constituição Federal. Segundo o MPF, as corregedorias-gerais de Justiça dos estados e os cartórios de registros de imóveis não têm realizado a devida distinção entre os contratos de arrendamento ordinários e aqueles realizados por estrangeiros. Dessa forma, os limites, as restrições e as condições para o arrendamento de imóvel rural por estrangeiros não vêm sendo observados pelos estados, com a consequente possibilidade de fraude ao sistema de controle, anteriormente centrado na aquisição de terras por estrangeiros.

De acordo com o provimento, passa a ser imprescindível a formalização, por escritura pública, de contratos de arrendamento de imóvel rural celebrados por pessoa física estrangeira residente no país, pessoa jurídica estrangeira autorizada a funcionar no Brasil ou pessoa jurídica brasileira com participantes estrangeiros que detenham a maioria do capital social.

Também passa a ser necessária a autorização do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), que deve ser solicitada pelo interessado à autarquia e terá validade de 30 dias, período no qual a escritura do imóvel deve ser lavrada. Após a escritura, o solicitante tem o período de 15 dias para efetuar o registro obrigatório na circunscrição do imóvel.

O provimento prevê, ainda, que imóveis rurais que se encontram em comarcas ou circunscrições limítrofes devem ser registrados em todas elas, com a informação dessa especificidade. Caso o imóvel esteja situado em área indispensável à segurança nacional, a Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional deve ser consultada.

A nova norma prevê, ainda, o acompanhamento dos registros: a cada três meses, os oficiais de registros de imóveis devem reportar às corregedorias regionais e às repartições do Incra informações acerca de arrendamentos praticados por estrangeiros.

RECOMENDAÇÕES

Quanto a recomendações, vale destacar que o MPF deseja maior controle na regularização fundiária em terras da Amazônia Legal. Nesse sentido, expediu recomendação ao MDA e à Serfal, a fim de sanar atos de improbidade administrativa.

Cabe ainda tecer comentário à recomendação expedida pelo MPF a instituições responsáveis pelos trabalhos de regularização fundiária na área objeto da revogada Portaria nº 294, de 26 de novembro de 2014, da SPU. Bancos públicos também devem adotar providências para proteção do patrimônio público. A recomendação expedida demanda medidas da Superintendência do Patrimônio da União (SPU), da Fundação Nacional do Índio (Funai), do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), do Banco do Brasil (BB), do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), do Banco da Amazônia (Basa), da Caixa Econômica Federal (CEF) e do Banco Central (BCB).

A região a que todos os itens da recomendação fazem referência abrange seis municípios de Mato Grosso e cinco de Tocantins que têm áreas periodicamente alagadas pelo Rio Araguaia. A área em questão foi objeto de estudos técnicos realizados pela SPU, que identificou

e delimitou gleba de 1,6 milhão de hectares de propriedade da União no Vale do Araguaia. A Portaria nº 294/2014, que destinava a área da União para fins de regularização fundiária e reconhecimento de territórios de comunidades tradicionais, foi revogada em fevereiro de 2015, quando foi criado o Grupo de Trabalho Terras Públicas para debater a questão.

Nessa região, é reivindicada a demarcação de, pelo menos, três terras indígenas, além de uma reserva de desenvolvimento sustentável, destinada a garantir a sobrevivência física e cultural da comunidade tradicional dos Retireiros do Araguaia. O Vale do Araguaia é berço de comunidades tradicionais que vivem em situação de vulnerabilidade, mas é palco de intensa especulação fundiária de conflitos agrários e de grilagem de terras.

O primeiro item da recomendação expedida pelo Ministério Público Federal é destinado à Superintendência de Patrimônio da União (SPU), para que integre a Funai, o ICMBio e o Incra no Grupo de Trabalho criado para realizar os estudos técnicos sobre a situação fundiária das áreas sujeitas a inundações periódicas do Rio Araguaia.

O documento do MPF recomenda, ainda, que a SPU outorgue Termos de Autorização de Uso Sustentável (Taus) para as áreas objeto de ocupação tradicional pela comunidade dos Retireiros do Araguaia e pela etnia Kanela do Araguaia, no município de Luciara-MT.

É também objetivo do MPF controlar o cumprimento da Lei nº 12.732/2012, assim como a efetiva implementação e disponibilização do Siscan em todos os estados da Federação e nos respectivos municípios que oferecem tratamento oncológico custeado pelo SUS. Como resultado prático dessa ação, tem-se a edição de 56 recomendações, em cinco estados (AL, GO, MT, PA, SP) e no DF.

Assim, o MPF recomendou ao Ministério da Saúde (MS) e aos membros da Comissão de Monitoramento do cumprimento da Lei nº 12.732/2012 a aplicação de medidas para viabilizar e propiciar a aplicabilidade dos atos normativos que passaram a reger a matéria – tratamento de neoplasia maligna.

Para tanto, ressaltou-se a adequação e a real implementação do Siscan. Recomendou-se ao MS: suspensão do prazo estabelecido para que as instituições estaduais alimentem o Siscan, sob pena de não receberem repasses financeiros para o custeio do tratamento oncológico, prazo que somente poderá ser imposto após a resolução dos problemas técnicos; apresentação de plano exequível para sanar irregularidades do sistema; promoção de capacitações, reuniões e audiências públicas com entidades e pessoas interessadas, com conhecimento técnico, na tentativa de solucionar os impasses para a efetiva implementação do Siscan.

Às Secretarias Estaduais de Saúde (SES), em grande parte das Unidades da Federação, recomendou-se que providenciassem a liberação de acesso ao Siscan a todos os municípios, a fim de que oferecessem tratamento oncológico na sua Unidade da Federação e alimentassem adequadamente o Siscan.

Às Secretarias Municipais de Saúde recomendou-se que tomassem todas as providências para obterem as senhas de acesso ao Siscan, que efetivamente passassem a alimentar todos os dados do Sistema e atuassem no sentido de implementar plenamente a Lei nº 12.732/2012.

Recomendou-se, também, o gerenciamento do início do tempo para o tratamento oncológico, com vistas a cumprir o prazo de 60 dias para atendimento.

ATUAÇÃO JUDICIAL NA GARANTIA DE DIREITOS

Cabe comentar o provimento do Conselho Nacional de Justiça nº 43, de 17 de abril de 2015, acolhendo pedido do MPF: refere-se ao tema de arrendamento de imóvel rural por estrangeiro residente ou autorizado a funcionar no Brasil, bem como por pessoa jurídica brasileira da qual participe, a qualquer título, pessoa estrangeira física ou jurídica que resida ou tenha sede no exterior e possua a maioria do capital social. A decisão foi no sentido de maior controle e fiscalização dos atos concernentes a arrendamento de imóvel rural por estrangeiro, visando à correta implementação da Política Agrária prevista na Constituição Federal de 1988. Essa decisão vincula os órgãos do Poder Judiciário, as corregedorias-gerais de Justiça dos estados e os cartórios de registros de imóveis, que não têm realizado a devida distinção entre os contratos de arrendamento ordinários e aqueles realizados por estrangeiros. De acordo com o provimento, passa a ser imprescindível a formalização, por escritura pública, de contratos de arrendamento de imóvel rural celebrados por estrangeiros.

3.3 PLANEJAMENTO E RESULTADOS DA TEMÁTICA CRIMINAL

3.3.1 ESTATÍSTICAS DA TEMÁTICA CRIMINAL

Na tabela a seguir, são apresentadas as estatísticas da temática Criminal em números absolutos e em percentuais das áreas de atuação por região geográfica.

Área de atuação	Norte	Sul	Sudeste	Nordeste	Centro-Oeste	Total
Judicial						
Criminal	7.395 (68,8%)	13.726 (36,3%)	26.852 (51,2%)	10.945 (57,8%)	6.979 (54%)	65.897
Controle Externo da Atividade Policial	9 (0,08%)	0 (0%)	69 (0,13%)	6 (0,03%)	12 (0,09%)	96
Extra-judicial						
Criminal	3.312 (30,8%)	24.057 (63,6%)	25.401 (48,5%)	7.956 (42%)	5.892 (45,7%)	66.618
Controle Externo da Atividade Policial	36 (0,3%)	15 (0,04%)	92 (0,18%)	16 (0,18%)	20 (0,16%)	179
Total	10.752	37.798	52.414	18.923	12.903	132.790

3.3.2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO TEMÁTICO: CRIMINAL



3.3.3 INDICADORES E AÇÕES DA TEMÁTICA CRIMINAL

Perspectiva Sociedade

Objetivo: ser proativo na persecução penal

Indicadores:

- Percentual de medidas judiciais oferecidas com dispensa de inquérito policial
- Quantidade de atos de coordenação criminal padronizados e formalizados nos órgãos externos e internos
- Índice de protagonismo do MPF nos inquéritos policiais
- Percentual de PICs em relação aos IPLs em trâmite no MPF

Iniciativas ou projetos:

- Identificar e reparar eventuais entraves à apuração de indicadores no Sistema Único
- Coordenar a persecução penal em órgãos externos
- Identificar as diligências usuais e de maior utilidade conforme o tipo penal

Objetivo: ser efetivo na persecução penal

Indicadores:

- Percentual de denúncias oferecidas e recebidas em relação às rejeitadas, arquivadas por prescrição ou por insuficiência de provas
- Percentual de denúncias oriundas de PIC em relação às denúncias oriundas de IPL
- Percentual de procedência das denúncias

Iniciativas ou projetos:

- Analisar os fundamentos das absolvições nos crimes mais relevantes ou nos juízos de maior incidência
- MPF pela qualidade da investigação

Objetivo: informar e prestar contas à sociedade

Indicadores:

- Quantidade de boletins publicados com feitos, por determinado tema e por unidade
- Percentual de cumprimento de metas definidas nos encontros da Câmara

Iniciativas ou projetos:

- Divulgar relatório quantitativo e qualitativo, enfatizando as especificidades regionais

Perspectiva Processos Internos

Objetivo: aprimorar a aferição de atuação e resultados

Indicadores:

- Percentual de adequação das tabelas do Sistema Único para o acompanhamento analítico dos resultados das ações propostas pela área criminal

Iniciativas ou projetos:

- Adequar as tabelas do Sistema Único para o acompanhamento analítico dos resultados das ações propostas pela área criminal
- Definir e aplicar a metodologia de elaboração e as metas propostas nos encontros realizados pela 2ª CCR

Objetivo: ampliar e aprimorar a estrutura do MPF para a persecução penal

Indicadores:

- Percentual de grupos de trabalho secretariados por servidor designado pela Câmara
- Número de atos de coordenação operacionais instruídos com rotinas de atuação e modelos de peça expedidos aos gabinetes com atuação criminal, com cumprimento satisfatório
- Percentual de gabinetes criminais com quadro mínimo de servidores (um analista e um CC2 ou dois analistas, um técnico e dois estagiários)

Iniciativas ou projetos:

- Designar, formalmente, pelo menos um servidor da Câmara para secretariar cada Grupo de Trabalho
- Expedir orientações acerca de jurisprudência atualizada afeta à temática da 2ª CCR
- Instar a Secretaria-Geral a deflagrar ou acelerar o processo de alocação de um segundo analista nos gabinetes
- Expedir sugestões de atuação, instruídas com modelos de peças utilizadas em casos concretos

Perspectiva Aprendizado e Crescimento

Objetivo: aperfeiçoar continuamente a atuação ministerial na persecução penal

Indicadores:

- Índice de capacitação de membros e servidores que atuam na área criminal
- Quantidade de membros treinados em audiências e processo adversarial

Iniciativas ou projetos:

- Descentralizar a capacitação na área de atuação da 2ª CCR
- Elaborar e realizar treinamento para participação em debates orais em audiências

Objetivo: estabelecer e gerir políticas de atuação criminal nacionais e regionais, aprendendo com as experiências

Indicadores:

- Índice de satisfação dos encontros da 2ª CCR
- Quantidade de notas técnicas editadas pela 2ª CCR sobre política criminal
- Quantidade de representações oferecidas por agências de investigação que demandam atuação criminal
- Percentual de saneamento de acervo dos inquéritos policiais anteriores a maio de 2010

Iniciativas ou projetos:

- Sanear o acervo de IPLs pelas unidades

3.3.4 DESTAQUES DA ATUAÇÃO NA TEMÁTICA CRIMINAL

De setembro de 2013 a junho de 2015, quanto à temática Criminal, a atuação do MPF tem sido notória no sentido de promover a persecução penal das violações a direitos humanos cometidas durante o período ditatorial, e combater o tráfico internacional de pessoas, a escravidão, a pornografia infantil e o racismo.

No tocante ao combate à escravidão, vale destacar o premiado projeto MPF contra a Escravidão Contemporânea, cujo objetivo foi estruturar dados para prestação de contas e sistematizar a organização das informações, de maneira a elevar a transparência das ações do MPF com relação à atuação criminal no combate ao trabalho escravo contemporâneo. O projeto obteve reconhecimento e garantiu o primeiro lugar na 2ª edição do Prêmio do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), na categoria Diminuição da Criminalidade e Corrupção, e na 3ª edição do Prêmio República de Valorização do MPF na categoria Criminal.

Ainda na temática de combate à escravidão, destaca-se a criação do Grupo de Fiscalização Móvel no combate ao trabalho escravo, o qual permitiu a otimização da colheita de prova e a melhoria da eficiência da persecução penal. Em 2014, o MPF participou de oito operações; e, em 2015, de quatro fiscalizações.

Com o objetivo de combater a pornografia infantil e o racismo, o MPF elaborou Nota Técnica sobre o Marco Civil da Internet, para identificar individualmente o usuário responsável por crimes na internet.

Além disso, fortaleceu-se a atuação criminal com a criação da Comissão Permanente de Gestão e Implementação de Projetos de *Business Intelligence* (BI), para permitir a visualização, em números e gráficos, da atuação contra a criminalidade.

O Projeto Tabela Parametrizada para Dosimetria da Pena, por sua vez, buscou fixar parâmetros objetivos, técnicos e uniformes para o adequado apenamento dos crimes de tráfico de drogas e relacionados, conforme a natureza e a quantidade da droga envolvida.

Merece destaque, também, o Grupo de Trabalho Utilidade, Eficiência e Efetividade da Persecução Penal, que atuou na elaboração de nota técnica acerca do anteprojeto de alteração da Resolução nº 64 do CSMPPF, que trata dos critérios para a “seletividade da persecução penal”.

Há de se realçar, ainda, o estreitamento da articulação entre a CGU e o MPF, por meio de protocolo de cooperação técnica, com o objetivo de coibir crimes de corrupção envolvendo recursos federais em todo o território nacional. O intuito é que os órgãos de controle, fiscalização e persecução atuem de forma integrada e compartilhada. Assim, quanto menos burocratizada for a relação, mais resultados positivos serão colhidos, no interesse de todos os atores envolvidos.

Em conformidade com esse compromisso, o MPF informa à CGU as ações penais e civis, por ato de improbidade administrativa ou para ressarcimento ao erário, propostas com base nas informações e documentos fornecidos pela Controladoria-Geral. À CGU, por sua vez, cabe a elaboração de pesquisas e informes com os dados extraídos de suas bases, bem como o oferecimento de capacitação para o manuseio deles. Além disso, a Controladoria-Geral fornece documentos relevantes ao MPF para a responsabilização criminal e civil de pessoas envolvidas em atos de corrupção.

Ainda na busca de uma atuação cada vez mais profissional, o STJ, a pedido do MPF, comprometeu-se a dar destaque aos recursos repetitivos para a pronta visualização dos representantes do MPF.

Por fim, no contexto de promoção da unidade institucional do MPF, realizaram-se encontros nacionais e regionais na temática criminal, nos quais foram discutidas e propostas sugestões para melhoria da efetividade e eficiência da persecução penal, especialmente por meio das ferramentas de *Business Intelligence*, que buscam a modernização da atuação criminal do MPF.

FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO POR MEIO DE ROTEIROS E MANUAIS

Para promover a persecução penal das graves violações a direitos humanos cometidas durante o regime militar, o Grupo de Trabalho sobre Justiça de Transição elaborou roteiro de atuação, em que há o esclarecimento das torturas, das execuções sumárias e dos desaparecimentos de brasileiros.

No esforço do aperfeiçoamento da atuação dos membros do MPF como promotores dos direitos humanos e defensores da sociedade, elaborou-se o *Roteiro de Atuação sobre Tráfico Internacional de Pessoas*, o qual sugere forma de atuação centrada na vítima, entendendo-a não apenas como fonte de prova, mas como pessoa titular de direitos.

ATUAÇÕES JUDICIAIS EXEMPLARES

A Operação Tarja Preta foi deflagrada para combater fraudes previdenciárias na Região Metropolitana de Belo Horizonte. O prejuízo causado por pagamento de auxílio-doença indevido foi de R\$ 89.742,74, correspondente ao período de apenas três anos (de julho de 1998 a junho de 2001).

O MPF obteve a condenação do “Sadobaby” de Uberlândia-MG, que utilizava a internet para armazenar e distribuir fotografias com cenas de sexo explícito e pornografias envolvendo crianças e adolescentes, crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Ademais, o MPF denunciou grupo por crimes contra o sistema financeiro. Entre os envolvidos está o presidente do grupo Filadélfia, responsável pela operação de um esquema de pirâmide financeira que causou prejuízos estimados em R\$ 55 milhões aos cidadãos. O principal acusado também foi denunciado por corrupção ativa e lavagem de dinheiro. De acordo com a denúncia, os acusados, no período de 2009 a 2012, obtiveram, mediante fraude, diversos financiamentos na Caixa Econômica Federal. A manobra consistia em simular a negociação de imóveis entre os envolvidos, com a ciência e participação dos gerentes do banco, que obtinham cartas de crédito em valores superiores ao real preço de compra. O valor excedente era aplicado em outras finalidades, inclusive nas próprias empresas do grupo Filadélfia. O prejuízo causado à Caixa Econômica Federal superou R\$ 2 milhões.

No contexto do combate à lavagem de dinheiro, o MPF ofereceu denúncia contra traficante internacional que, no período de 2007 a 2010, ocultou a origem, a propriedade, a localização e a movimentação de ativos oriundos da prática do crime de tráfico internacional de drogas por meio de movimentação e manutenção de valores em contas tituladas por empresas *offshore* em diversos paraísos fiscais. O denunciado, além de pagar multa pelo crime de lavagem de dinheiro, foi condenado à reclusão.

A Operação Solidária teve como objetivo inicial apurar denúncias de fraudes em licitações para o fornecimento de merenda escolar no município de Canoas-RS. No curso das investigações, identificou-se a existência de irregularidades em certames voltados à execução de obras de engenharia e de programas sociais na área de saúde. A operação resultou na autuação de ações penais e condenação do principal acusado.

Cabe assinalar, ainda, que o MPF tem atuado para conseguir a condenação de internautas por crime de racismo no *Facebook*, bem como oferece denúncia em desfavor de juiz por crime de peculato e falsidade ideológica. Ademais, tem intercedido na transferência inédita de preso estrangeiro e requerido o bloqueio de bens de empresário brasileiro que chegou a estar entre os sete mais ricos do mundo.

Vale comentar também a Operação *Dark Net*, realizada em conjunto com a Polícia Federal, cuja finalidade consistiu em coibir os crimes praticados pela internet.

ATUAÇÃO LEGISLATIVA

Em relação ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 554/2011, elaborou-se Nota Técnica sobre a instituição da audiência de custódia em 24 horas após a prisão em flagrante. O objetivo era a celeridade no exame da validade e da necessidade da prisão, e a prevenção do emprego de tortura e de outros tratamentos cruéis, desumanos e degradantes contra o preso.

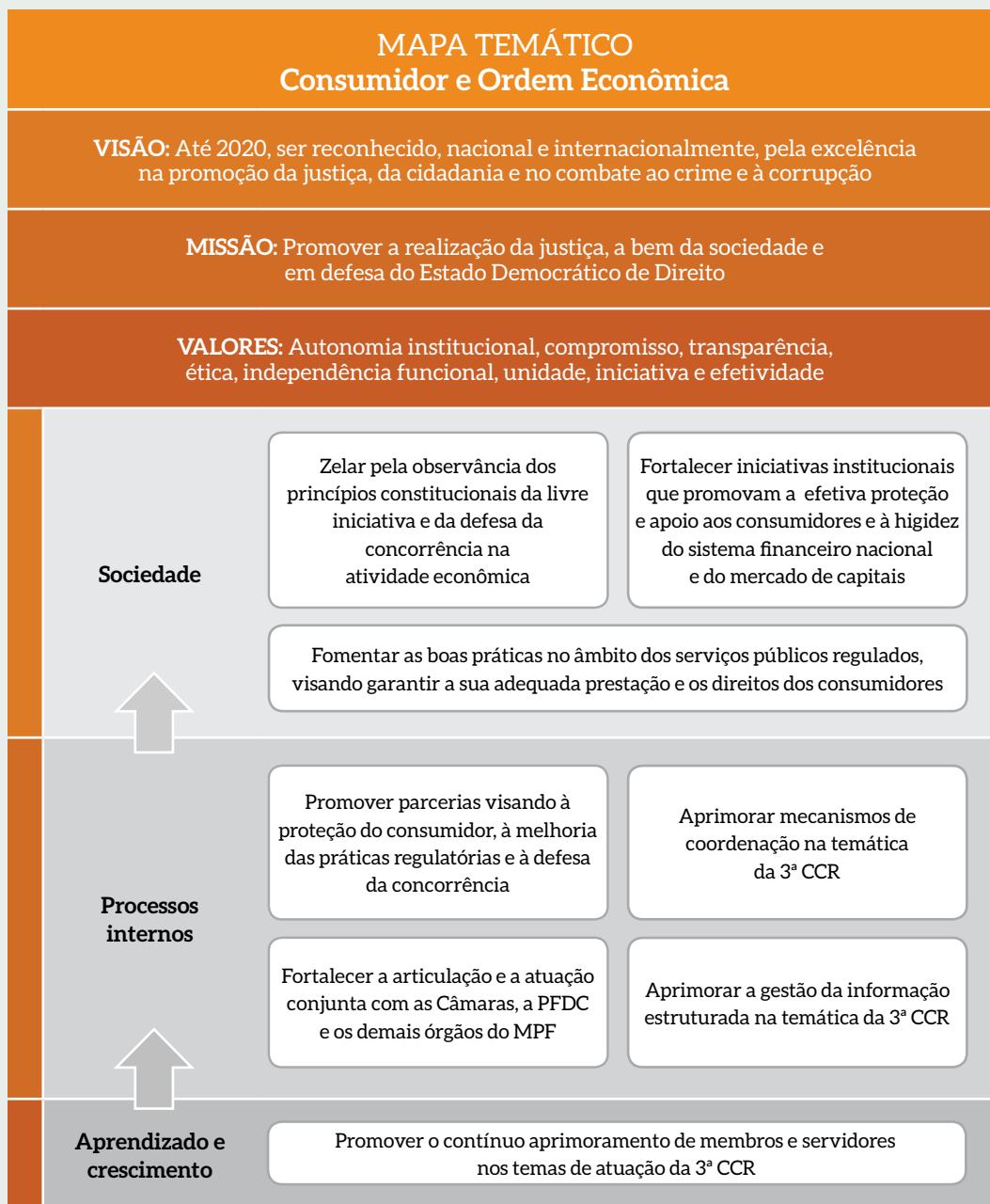
3.4 PLANEJAMENTO E RESULTADOS DA TEMÁTICA DO CONSUMIDOR E ORDEM ECONÔMICA

3.4.1 ESTATÍSTICAS DA TEMÁTICA DO CONSUMIDOR E ORDEM ECONÔMICA

Na tabela a seguir, são apresentadas as estatísticas da temática do Consumidor e Ordem Econômica em número absolutos e em percentuais das áreas de atuação por região geográfica.

Área de atuação	Norte	Sul	Sudeste	Nordeste	Centro-Oeste	Total
Judicial						
Cível – Custos Legis	102 (16,9%)	1.381 (46,3%)	3.219 (48,5%)	392 (18,9%)	485 (30,7%)	5.579
Cível – Tutela Coletiva	12 (2%)	96 (3,2%)	160 (2,4%)	35 (1,7%)	33 (2,1%)	336
Extra-judicial						
Cível – Custos Legis	24 (4%)	94 (3,2%)	87 (1,3%)	135 (6,5%)	47 (3%)	387
Cível – Tutela Coletiva	466 (77,1%)	1.413 (47,4%)	3.169 (47,8%)	1.507 (72,8%)	1.016 (64,3%)	7.571
Total	604	2.984	6.635	2.069	1.581	13.873

3.4.2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO TEMÁTICO: CONSUMIDOR E ORDEM ECONÔMICA



3.4.3 INDICADORES E AÇÕES DA TEMÁTICA DO CONSUMIDOR E ORDEM ECONÔMICA

Perspectiva Sociedade

Objetivo: fomentar as boas práticas no âmbito dos serviços públicos regulados, visando garantir a sua adequada prestação e os direitos dos consumidores

Indicadores:

- Percentual de documentos encaminhados pela 3ª CCR (inclusive dos seus GTs) a autoridades reguladoras com sugestões acatadas de aperfeiçoamento na regulação
- Quantidade de documentos (Recomendações, Termos de Ajuste de Conduta – TACs dos Grupos de Trabalho – GTs, notas técnicas e outros instrumentos) encaminhados pela 3ª CCR a autoridades reguladoras visando à melhoria da regulação econômica

Iniciativas ou projetos:

- Criar rotina de relacionamento com a Secretaria de Apoio Pericial, para acompanhamento das políticas públicas com foco na atuação preventiva nas temáticas da 3ª CCR, a prestação de suporte técnico célere e eficaz, especialmente aos seus grupos de trabalho
- Estabelecer o Planejamento Estratégico para os GTs
- Implementar sistemática de acompanhamento do Cadastro de Reclamações Fundamentadas do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, a fim de definir estratégias de atuação no âmbito da coordenação da 3ª CCR
- Implementar rotina de acompanhamento das políticas públicas com foco na atuação preventiva das temáticas prioritárias da 3ª CCR

Objetivo: zelar pela observância dos princípios constitucionais da livre iniciativa e da defesa da concorrência na atividade econômica

Indicadores:

- Quantidade de documentos (recomendações, TACs dos GTs, notas técnicas e outros instrumentos) encaminhados pela 3ª CCR a autoridades públicas federais visando à promoção da concorrência e à eliminação de falhas ou lacunas regulatórias
- Quantidade de TACs e de Recomendações na área temática da 3ª CCR
- Quantidade de ACPs na área temática da 3ª CCR

Iniciativas ou projetos:

- Criar rotina de intercâmbio de informações com a representação do MPF no Conselho Administrativo de Defesa Econômica, visando identificar decisões relevantes desse órgão nas áreas temáticas prioritárias da 3ª CCR
- Firmar acordo de cooperação técnica com a Secretaria de Acompanhamento Econômico (Seae), com vistas ao intercâmbio de informações na área da advocacia da concorrência

Objetivo: fortalecer iniciativas institucionais que promovam a efetiva proteção aos consumidores e à hígidez do sistema financeiro nacional e do mercado de capitais

Indicadores:

- Participação formal da 3ª CCR em reuniões/seminários/encontros promovidos por entidades públicas ou privadas que atuam na defesa dos consumidores, da concorrência e do mercado de capitais
- Número de iniciativas/programas apoiados pela 3ª CCR desenvolvidos por entidades públicas e privadas que promovam a defesa dos consumidores, da concorrência e do mercado de capitais

Iniciativas ou projetos:

- Realizar levantamento sobre a adesão dos procuradores que atuam na temática da Câmara à plataforma Consumidor Vencedor e sobre o quantitativo de inserções de decisões judiciais favoráveis ao consumidor
- Instituir o processo de mapeamento, acompanhamento e divulgação de decisões judiciais, provisórias e definitivas, favoráveis ao consumidor, bem como de TACs e Recomendações do MPF

Perspectiva Processos Internos

Objetivo: fortalecer a articulação e a atuação conjunta com as Câmaras, a PFDC e os demais órgãos do MPF

Indicadores:

- Participação em GTs intercamerais
- Quantidade de ações conjuntas (manifestações, eventos, notas técnicas, entre outras)

Iniciativas ou projetos:

- Criar calendário de reuniões entre os coordenadores das CCRs visando ao estabelecimento de propostas de trabalho e diretrizes comuns aos procuradores naturais

Objetivo: aprimorar a gestão da informação estruturada na temática da 3ª CCR

Indicadores:

- Quantidade de informações estruturadas catalogadas
- Quantidade de representações/notícias de fato no tema defesa do consumidor e ordem econômica

Iniciativas ou projetos:

- Elaborar árvore de temas e subtemas para registro no Sistema Único, conforme necessidade da 3ª CCR, em complemento à tabela do CNMP
- Elaborar manual de orientação para cadastro de informações, no Sistema Único, direcionado às unidades da base
- Criar projeto em conjunto com a Sejud para customização do Sistema Único da 3ª CCR, de forma a permitir a criação de novos campos tabelados, conforme a necessidade da Câmara
- Publicar relatórios gerenciais a partir de bancos de dados de instituições parceiras conveniadas
- Publicar relatórios gerenciais das atividades da Câmara por meio da ferramenta BI
- Elaborar relatórios gerenciais relacionados aos procedimentos submetidos à revisão por meio da ferramenta BI

Objetivo: promover parcerias visando à proteção do consumidor, à melhoria das práticas regulatórias e à defesa da concorrência

Indicadores:

- Quantidade de termos de cooperação firmados

Iniciativas ou projetos:

- Elaborar plano de trabalho para implementação dos acordos de cooperação técnica
- Promover a celebração de acordos de cooperação técnica com os ministérios públicos estaduais

Objetivo: aprimorar mecanismos de coordenação na temática da 3ª CCR

Indicadores:

- Quantidade de enunciados e orientações aprovados pelo Colegiado
- Número de documentos (relatórios, pareceres técnicos, cartilhas, votos paradigmáticos) produzidos pela 3ª CCR para orientação aos procuradores naturais

Iniciativas ou projetos:

- Elaborar manual de funcionamento dos GTs no âmbito da 3ª Câmara
- Criar o catálogo de atuações exitosas e relevantes nos processos submetidos à revisão
- Elaborar boletim de revisão e coordenação e informativo de decisões

Perspectiva Aprendizado e Crescimento

Objetivo: promover o contínuo aprimoramento de membros e servidores nos temas de atuação da 3ª CCR

Indicadores:

- Quantidade de membros e servidores capacitados em Defesa do Consumidor, Regulação Econômica e Defesa da Concorrência
- Quantidade de oferta de treinamento e desenvolvimento nos temas de interesse da Câmara

Iniciativas ou projetos:

- Criar programa de treinamento e desenvolvimento voltados à temática da Câmara, prioritariamente por meio de parcerias com a Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU)
- Promover, incentivar e divulgar a realização de treinamento e desenvolvimento voltados à temática da Câmara

3.4.4 DESTAQUES DA ATUAÇÃO NA TEMÁTICA DO CONSUMIDOR E ORDEM ECONÔMICA

Em relação à temática do Consumidor e Ordem Econômica, de setembro de 2013 a junho de 2015, houve muitas realizações de destaque. Parcerias, acordos de cooperação e TACs foram firmados, e recomendações, expedidas. O MPF articulou-se de forma efetiva no Congresso Nacional, por meio de participação em audiências públicas e de elaboração de notas técnicas a respeito de matérias em tramitação nas Casas Legislativas.

Sobre o assunto, importa assinalar que o MPF manifestou-se contrariamente à aprovação pelo Congresso Nacional do Projeto de Lei de Conversão (PLV) 2/2014, que limitava as multas aplicadas a operadoras de planos de saúde que cometessem irregularidades no atendimento (infrações e reincidências). O artigo foi vetado pela Presidência da República. Consiste, pois, em exemplo de êxito da atuação do MPF.

No intuito de promover a unidade da atuação institucional na temática *Consumidor e Ordem Econômica*, o MPF realizou encontro nacional e seminário para debater os serviços regulados; e a regulamentação e a regra para destinação dos *royalties* para área da educação, com foco nos limites à utilização para pagamento de dívidas com a União.

De modo a corroborar a intensa atuação do Ministério Público Federal na temática em questão, o MPF participou também de consultas e debates públicos, promovidos pelo Ministério da Justiça e pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), com sugestões para o aperfeiçoamento do Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014), o qual estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso dessa ferramenta no Brasil. Nessa seara, merece destaque, ainda, a articulação do MPF para integrar, a partir de 2015, o conselho do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br).

Também como resultado da articulação institucional, foi realizado, com apoio da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), curso voltado ao treinamento dos membros e servidores do MPF, sobre a formação das tarifas de energia elétrica.

PARCERIAS E ACORDOS DE COOPERAÇÃO

Firmou-se, em 2014, acordo de cooperação entre o MPF e a Secretaria da Micro e Pequena Empresa (SMPE), e entre o MPF e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), visando à adoção de ações conjuntas e complementares para promoção do ambiente favorável aos pequenos negócios, por meio da efetivação do tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas garantido em lei. Uma das estratégias já planejada será a adoção de iniciativas, em articulação com MPEs, para sensibilizar autoridades dos estados e municípios a preverem mecanismos de inclusão das micro e pequenas empresas nas compras governamentais.

Importa comentar o acordo de cooperação entre o MPF e o site *Consumidor Vencedor*, que objetiva a alimentação e o uso compartilhado do sítio de internet e do Sistema Consumidor Vencedor pelo MPF e por ministérios públicos dos estados. A intenção é viabilizar o acesso dos consumidores a informações sobre ações coletivas ajuizadas, decisões judiciais, provisórias ou definitivas, e termos de ajustamento de conduta obtidos na atuação do Ministério Público na defesa do consumidor em todo o país. O acordo prevê, ainda, a manutenção de canal específico para recebimento de notícias dos consumidores acerca do descumprimento das decisões e compromissos de termos de ajustamento de conduta disponibilizados para consulta. O MPF monitorará a adesão dos procuradores da República ao site *Consumidor Vencedor* e acompanhará a postagem de decisões judiciais, recomendações acatadas e TACs cumpridos decorrentes de iniciativas do MPF.

Visando prevenir, identificar, apurar e reprimir condutas lesivas às regras e aos princípios do Sistema Financeiro Nacional (SFN) e o intercâmbio de informações, o MPF e o Banco Central do Brasil (BCB) firmaram acordo de cooperação, em março de 2015. O acordo representa a formalização do bem-sucedido relacionamento interinstitucional desenvolvido entre o BCB e o MPF, por meio do Grupo de Trabalho do Sistema Financeiro Nacional (GT-SFN).

Destaca-se, também, o acordo de cooperação técnica firmado entre o MPF e a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), do Ministério da Justiça, com vistas ao intercâmbio de experiências por meio da troca de informações de interesse mútuo, especialmente de questões relacionadas a serviços públicos regulados. O acordo também destina-se à promoção de ações coordenadas, visando à redução de conflitos de consumo, ao fortalecimento da proteção e da defesa do consumidor mediante o uso da plataforma (consumidor.gov.br)⁷.

Cabe assinalar, também, o acordo de cooperação técnica entre o MPF e o MP-RJ, com o objetivo de compartilhar informações relativas a condutas reiteradas de prestadores de serviços públicos regulados que atentem contra os direitos dos consumidores e a livre concorrência, identificadas em procedimentos administrativos instaurados no âmbito das promotorias de Justiça com atribuição para a defesa do consumidor no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, e cuja cessação demande a adoção de medidas administrativas e/ou regulatórias por parte de agências reguladoras e/ou de outros órgãos públicos federais.



AÇÕES JUDICIAIS EXEMPLARES

A respeito de decisões judiciais, merece destaque a ação civil pública proposta com pedido de tutela de urgência após o não acolhimento pelo Ministério de Minas e Energia (MME) de recomendação do MPF que solicitava a divulgação de cronograma e estudos necessários à renovação das concessões de distribuição de energia elétrica. A liminar foi parcialmente deferida para determinar que a União, por meio do MME, realize e divulgue os estudos realizados para fundamentar a prorrogação ou não das concessões de energia elétrica.

Vale comentar que se definiu impedimento da União para prorrogar automaticamente, e por prazo indeterminado, as concessões de energia elétrica. Em segunda instância, foi concedido efeito suspensivo à liminar. Ato contínuo, o Poder Executivo publicou, em 3 de junho de 2015, o Decreto nº 8.461, de 2 de junho de 2015, que regulamenta a prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica.

TACS FIRMADOS E RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

O MPF recomendou ao MME e à Aneel divulgação de estudos sobre critérios de qualidade na hipótese de prorrogação de concessões de energia elétrica. No caso da Companhia Energética de Brasília (CEB), recomendou-se abstenção para processar a prorrogação sem o embasamento técnico adequado. No entanto, o não acolhimento da recomendação resultou na proposição de Ação Civil Pública.

Vale assinalar que o MPF fez recomendação à Anatel no sentido de a Agência:

- ⊙ Adotar critérios de distinções entre respostas das operadoras ou do próprio sistema.
- ⊙ Permitir ao consumidor, de modo simples e intuitivo, contestar a informação inserida no sistema diretamente pela prestadora.
- ⊙ Implantar no sistema um *output* dirigido à prestadora com indicação para que junte documentos digitalizados compreensíveis e confiáveis para corroborar sua informação, ou providencie a sua correção.
- ⊙ Adotar mecanismo automático de consulta final ao consumidor, por correspondência eletrônica ou outro meio idôneo (SMS, por exemplo), sobre atendimento de solicitação ou solução adequada de reclamação.
- ⊙ Adotar critérios que priorizem a aferição por amostragem pela Anatel do maior número possível de reclamações ou de solicitações não atendidas, ou de solicitações atendidas em que o consumidor não tenha ficado satisfeito ou tenha omitido possível satisfação ou insatisfação.
- ⊙ Disponibilizar ao consumidor o histórico de suas solicitações ou reclamações, possibilitando que vincule uma nova a anterior(es), se, a seu critério, estiverem dentro de um mesmo contexto fático.
- ⊙ Disponibilizar amplo acesso e impressão pelo consumidor interessado a todo o histórico da solicitação ou reclamação.

A Anatel informou ao MPF que o Sistema Focus, atualmente, passa por processo de análise interna direcionado para sua reestruturação, o que foi considerado uma das principais prioridades da Agência. De acordo com a Agência, a nova versão do sistema deve ser implementada ainda em 2015.

Outra recomendação do MPF à Anatel solicita que a versão final do Regulamento de Atendimento, Cobrança e Oferta a Usuários dos Serviços de Telecomunicações (Raco) adote redação que torne inquestionável a obrigatoriedade de gravação da oferta que resulta em contratação de serviços, inclusive quando a ligação for proveniente de empresas contratadas pelas prestadoras para captação de clientes. Além disso, a Agência deve assegurar a gravação das ligações originadas do setor das prestadoras denominado de Central de Atendimento ao Usuário, seja ele próprio ou terceiro, garantindo, como previsto na minuta atual do regulamento, o fácil acesso do usuário ao conteúdo dessa gravação. Recomendou, ainda, que a obrigatoriedade seja expressamente afirmada no relatório e nos votos atinentes à apreciação do Regulamento em referência no Conselho Diretor. O intuito é que os votos contribuam para futura interpretação da norma se, mesmo com o aprimoramento antes recomendado, a questão for futuramente levantada. A recomendação foi plenamente atendida.

Quanto à redação final do Raco, o MPF recomendou à Anatel:

- ⊙ Reproduzir a disposição normativa atualmente contida no § 6º do art. 23 do Regulamento do Serviço Móvel Pessoal, a saber: a prestadora de serviço deve assegurar a impressão da cópia do pedido de rescisão do contrato feito pela internet, bem como o seu recebimento por *e-mail*.
- ⊙ Assegurar consulta e *download* de todas as informações, dos documentos e das solicitações disponibilizadas no espaço reservado, ao qual terá acesso o assinante devidamente cadastrado e identificado.

A recomendação foi parcialmente atendida e devidamente justificada nos pontos não solucionados. A Anatel alegou que a possibilidade de *download* supriu as necessidades de disponibilização da opção de impressão de comprovante do pedido de rescisão.

Cabe comentar, ainda, que o MPF recomendou à Presidência da República adoção ou determinação às autoridades competentes do Poder Executivo de todas as medidas necessárias para que os recursos arrecadados para o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (Fistel), criado pelo art. 1º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, fossem efetivamente aplicados na destinação estabelecida na lei. A ideia é que assegurem a disponibilidade orçamentária identificada como necessária pela Anatel, a execução da fiscalização de serviços de telecomunicações, o desenvolvimento dos meios e o aperfeiçoamento das técnicas necessárias a essa execução e os recursos do Fundo. A recomendação foi recebida pela Casa Civil e encaminhada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e ao Ministério das Comunicações para conhecimento, análise e providências cabíveis.

Com relação ao segmento de títulos de capitalização, importa assinalar que o MPF expediu recomendação à Susep para determinar:

- ⊙ Expressamente na regulação que as sociedades de capitalização, quando concorrerem aos prêmios mediante os títulos não comercializados, suspensos ou cancelados, informem essa circunstância expressamente nas condições gerais, bem como informem, na publicidade das premiações, apenas o quantitativo de subscritores/consumidores contemplados, excluindo do número os prêmios apropriados pelas sociedades de capitalização.
- ⊙ Às sociedades de capitalização que, quando realizarem sorteios por processos próprios, informem explicitamente nas condições gerais essa circunstância, bem assim informem a possibilidade de o titular presenciar sua apuração, em termos claros e com caracteres ostensivos e legíveis.

- ⊙ Às sociedades de capitalização que informem, quando da comercialização dos títulos de capitalização, o tamanho da série na qual o consumidor concorrerá e a probabilidade de contemplação do subscritor em cada sorteio. Essas informações devem constar, de forma destacada, no documento a ser assinado pelo consumidor quando da contratação do título.

A Susep informou a criação de grupo de trabalho dedicado a estudar a alteração dos normativos envolvendo o segmento de capitalização e, conseqüentemente, também os termos da referida recomendação.

Sobre a cobrança de seguro facultativo complementar de viagem dos usuários de serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional, o MPF recomendou à ANTT:

- ⊙ Revogar a disposição da Resolução ANTT nº 1.454, de 10 de maio de 2006, adequando sua redação aos parâmetros normativos positivados, sobretudo às normas editadas pela Susep e ao Código Civil Brasileiro.
- ⊙ Proceder à fiscalização nas empresas de transporte interestadual e internacional de passageiros, de modo a orientar e, se for o caso, multar eventuais práticas abusivas.
- ⊙ Orientar, por meio eficaz (campanha na TV, cartilhas, internet, afixação de placas nas rodovias, panfletagem nas rodovias, entre outros), os passageiros acerca da faculdade de adquirir o seguro.

A recomendação foi acatada pela Agência.

Considerando a minuta de resolução apresentada em audiência pública que discutiu o aperfeiçoamento das regras aplicáveis às empresas de transporte de passageiros interestadual e internacional, o MPF recomendou à ANTT:

- ⊙ Abster-se de editar qualquer tipo de norma regulamentadora do transporte rodoviário coletivo regular interestadual e internacional de passageiros que afronte a livre concorrência entre interessados ou viole os princípios norteadores do instituto da autorização.
- ⊙ Proceder à reanálise da minuta da resolução para regulamentação do transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, levando-se em conta as observações técnicas consignadas no Parecer Analítico da Secretaria de Acompanhamento Econômico (Seae), do Ministério da Fazenda, e em Parecer do MPF.
- ⊙ Explicitar as razões que motivaram a adoção de parâmetros subjetivos na minuta de resolução atual, especialmente daqueles que se referem à área mínima para manutenção de veículos, capital social mínimo para empresas prestadoras de serviço, entre outros.

A ANTT informou, em reunião com o MPF, que acatou parcialmente a recomendação e justificou seu posicionamento quanto às questões não acatadas.

Vale destacar, ainda, a recomendação do MPF à Unimed do Brasil, à União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde, à Associação Brasileira de Medicina de Grupo e à Federação Nacional de Saúde Suplementar para orientar as federações filiadas e demais cooperados, bem como todas as unidades do país, que disponham de planos hospitalares com obstetrícia para:

- ⊙ Adotarem os apontamentos da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) quanto à notificação aos seus prestadores de serviços médicos sobre a ilicitude da cobrança de honorários médicos diretamente a beneficiário pelo procedimento de “assistência ao

parto” (taxa de disponibilidade para a realização de parto). Tal serviço deve ser obrigatoriamente coberto pelas próprias operadoras, sob pena de desligamento dos contratados, cooperados, credenciados ou referenciados que descumprirem essa determinação.

☉ Fiscalizarem as escalas de plantões noturnos de seus prestadores de serviços médicos e de laboratório (contratados, cooperados, credenciados ou referenciados) quanto à adequação das equipes multiprofissionais plantonistas (obstetras, ginecologistas, anestesiológicas, neonatologistas, enfermeiras obstetras, ultrassonografistas, técnicas em enfermagem, entre outros), de modo a assegurar a devida assistência às parturientes beneficiárias de planos de saúde com prescrição médica ao parto normal.

Em defesa do direito à informação adequada e clara ao consumidor, o MPF recomendou ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em junho deste ano, que promova a alteração do normativo que regulamenta a rotulagem da cerveja sem álcool (item 9.2.2.1 do Anexo I da Proposta Brasileira para os Padrões de Identidade e Qualidade (PIQ), dos Produtos de Cervejaria do Mercosul). O MPF recomendou exclusão da expressão “pode conter álcool em até 0,5%”, passando a constar a advertência “contém álcool em até 0,5% vol.”; e declaração do teor alcoólico residual máximo em porcentagem de volume, com tolerância de +/- 0,1% em complementação à expressão “teor alcoólico”. No expediente, o MPF ainda recomenda que o referido Ministério proceda a fiscalizações periódicas para comprovar a adequação dos rótulos dos produtos disponíveis aos consumidores à presente proposta de regulamentação.

ATUAÇÃO LEGISLATIVA

Em relação ao Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 2/2015, que autoriza a União a conceder crédito ao BNDES e a destinar superávit financeiro das fontes de recursos existentes no Tesouro Nacional, emitiu-se Parecer Técnico, o qual subsidiou a publicação de Nota Oficial, manifestando preocupação com o impacto da eventual sanção do PLV sobre segmentos da sociedade brasileira que se encontram em situação de vulnerabilidade.

Aprovado pelo Congresso Nacional, o PLV prevê, entre outras medidas, o aumento da margem consignável para empréstimos de empregados celetistas, beneficiários do INSS e servidores públicos. O MPF entende que as medidas poderiam contribuir para o superendividamento de aposentados, pensionistas e celetistas. Dificultaria, assim, o cumprimento de compromissos financeiros pelas famílias brasileiras. A Nota Oficial subscrita pelo MPF foi encaminhada à Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) e divulgada à imprensa nacional. A presidente da República vetou os dispositivos do PLV que alteravam as regras do crédito consignado e violavam direitos e garantias dos consumidores.

Além disso, vale mencionar que o MPF assinou, com associações, colegas e membros do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, carta dirigida à Presidente da República, solicitando veto ao Projeto de Lei (PL) nº 7.108/2014 (PLS 406/2013), que tratava da instituição da arbitragem. O Projeto foi sancionado parcialmente pela Presidente da República. Entre os vetos apostos, ressalta-se o § 3º do art. 4º do Projeto em referência, que previa a instituição da arbitragem na relação de consumo estabelecida por meio de contrato de adesão. Se aprovado, o dispositivo afastaria da apreciação do Poder Judiciário os eventuais incidentes de consumo que envolvessem direitos indisponíveis e fundamentais.

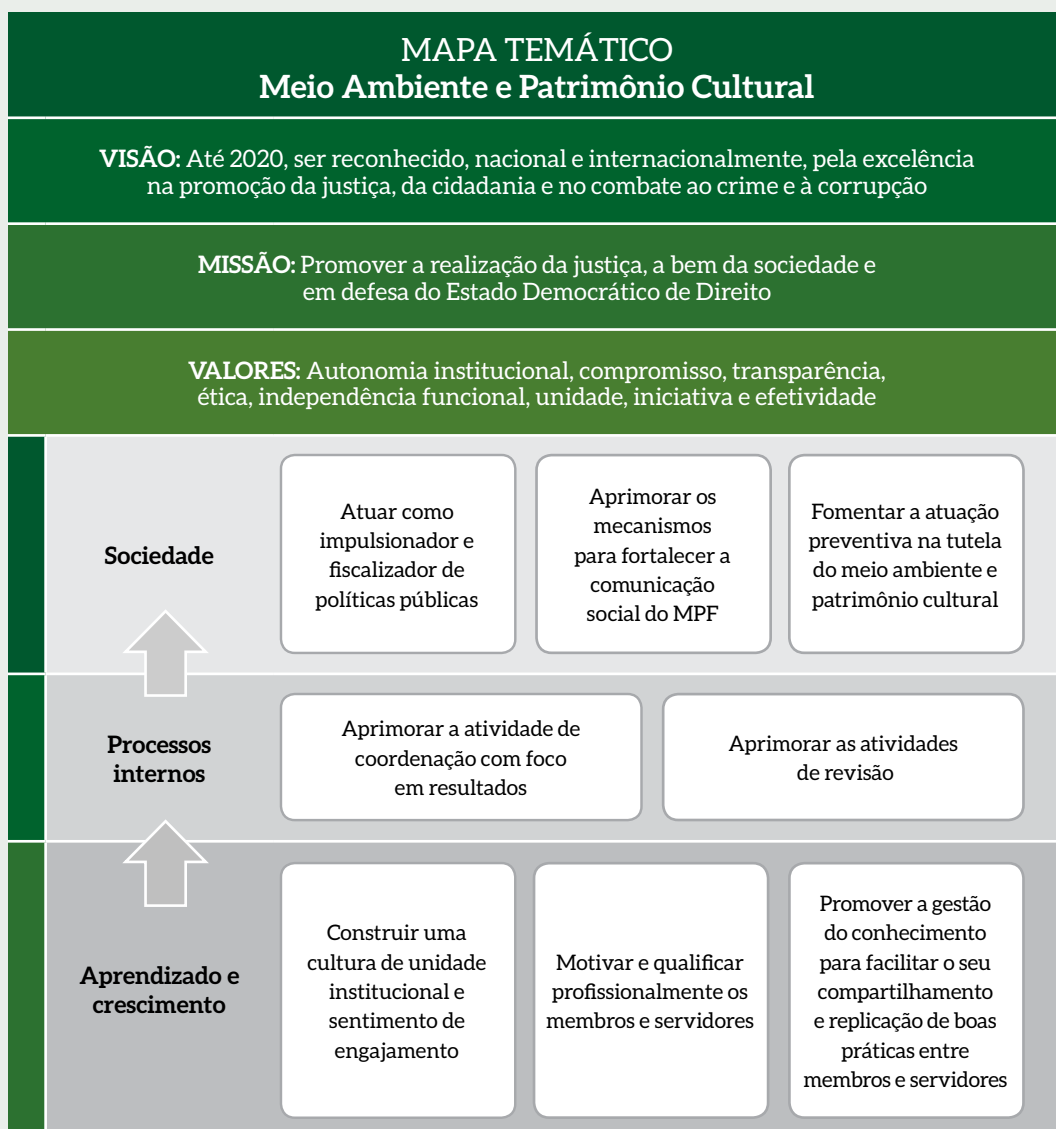
3.5 PLANEJAMENTO E RESULTADOS DA TEMÁTICA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL

3.5.1 ESTATÍSTICAS DA TEMÁTICA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL

Na tabela a seguir, são apresentadas as estatísticas da temática do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural em números absolutos e em percentuais das áreas de atuação por região geográfica.

Área de atuação	Norte	Sul	Sudeste	Nordeste	Centro-Oeste	Total
Judicial						
Cível – Custos Legis	9 (1,5%)	345 (22,8%)	1.564 (41%)	35 (2,4%)	87 (7,6%)	2.040
Cível – Tutela Coletiva	3 (0,5%)	33 (2,2%)	9 (0,2%)	12 (0,8%)	6 (0,5%)	63
Extra-judicial						
Cível – Custos Legis	28 (4,7%)	54 (3,6%)	57 (1,5%)	92 (6,3%)	67 (5,8%)	298
Cível – Tutela Coletiva	560 (93,3%)	1.078 (71,4%)	2.181 (57,2%)	1.328 (90,5%)	990 (86,1%)	6.137
Total	600	1.510	3.811	1.467	1.150	8.538

3.5.2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO TEMÁTICO: MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL



3.5.3 INDICADORES E AÇÕES DA TEMÁTICA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL

Perspectiva Sociedade

Objetivo: atuar como impulsionador e fiscalizador de políticas públicas

Indicadores:

- Participação do MPF em Conselhos na temática da Câmara
-

Iniciativas ou projetos:

- Realizar a sensibilização de membros para a participação em Conselhos de interesse na temática da Câmara
-

Objetivo: aprimorar os mecanismos para fortalecer a comunicação social do MPF

Indicadores:

- Quantidade de audiências públicas realizadas pelo MPF e apoiadas pela Câmara
-

Iniciativas ou projetos:

- Provisionar recursos e apoio organizacional para a realização de audiências públicas na temática da Câmara
-

Objetivo: fomentar a atuação preventiva na tutela do meio ambiente e patrimônio cultural

Indicadores:

- Índice de atuação preventiva em relação a tutela do meio ambiente e patrimônio cultural
-

Iniciativas ou projetos:

- Identificar atividades com riscos iminentes para o meio ambiente ou patrimônio cultural
-

Perspectiva Processos Internos

Objetivo: aprimorar a atividade de coordenação com foco em resultados

Indicadores:

- Quantidade de novos roteiros/manuais de atuação em temas prioritários publicados
- Quantidade de ações coordenadas pela Câmara
- Quantidade de projetos patrocinados pela Câmara

Iniciativas ou projetos:

- Realizar reuniões com os grupos de trabalho com o objetivo de fomentar a elaboração de roteiros e manuais
- Identificar temas prioritários para elaboração de roteiros, ações coordenadas e projetos patrocinados

Objetivo: aprimorar as atividades de revisão

Indicadores:

- Percentual de decisões do Conselho Institucional do Ministério Público Federal (CIMPF) favoráveis à Câmara, em sede de recurso
- Quantidade de passivos aguardando julgamento
- Quantidade de novos modelos de votos simplificados aprovados

Iniciativas ou projetos:

- Desenvolver projetos para organizar a coletânea de entendimentos da Câmara
- Aumentar a participação em reuniões do CIMPF
- Aumentar a quantidade de julgamentos por sessão
- Produzir coletânea de entendimentos e realizar estudos sobre votos simplificados e comuns

Perspectiva Aprendizado e Crescimento

Objetivo: construir uma cultura de unidade institucional e sentimento de engajamento

Indicadores:

- Índice de adesão às ações coordenadas

Iniciativas ou projetos:

- Promover reuniões com os grupos de trabalho para elaboração de roteiros de atuação destinados a ações coordenadas

Objetivo: motivar e qualificar profissionalmente os membros e servidores

Indicadores:

- Percentual de membros capacitados
- Percentual de servidores capacitados na temática da Câmara

Iniciativas ou projetos:

- Promover eventos de capacitação na temática da Câmara
- Patrocinar a participação de membros e servidores do MPF em eventos promovidos por órgãos/entidades na temática da Câmara
- Produzir programas de cursos a serem propostos à ESMPU

Objetivo: promover a gestão do conhecimento para facilitar o seu compartilhamento e a replicação de boas práticas entre membros e servidores

Indicadores:

- Elaboração de roteiros de atuação

Iniciativas ou projetos:

- Sensibilizar membros dos grupos de trabalho para a elaboração de roteiros e manuais de atuação nas respectivas temáticas

3.5.4 DESTAQUES DA ATUAÇÃO NA TEMÁTICA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL

De setembro de 2013 a junho de 2015, quanto à temática do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, aproximando-se da sociedade civil, o MPF promoveu várias audiências públicas que serão brevemente comentadas a seguir.

Além disso, para priorizar a atuação na temática em comento, o MPF conta com Grupos de Trabalho (GTs) que se destinam a discutir de forma mais aprofundada estes assuntos: Amazônia Legal; Área de Preservação Permanente; Mineração; Pesca; Regularização Fundiária em Unidades de Conservação; Grandes Empreendimentos; Patrimônio Cultural; Energia; Agrotóxicos e Transgênicos; e Bioma Pantanal.

Em relação a políticas públicas, no contexto do Novo Código Florestal, destaca-se a ação do MPF que resultou em três proposituras de ação direta de inconstitucionalidade. Além disso, vale comentar que o MPF acompanhou a tramitação do Novo Marco Regulatório da Mineração e propôs algumas alterações ao texto, acatadas pelo Congresso Nacional.

DIÁLOGO INSTITUCIONAL

Realizou-se audiência pública sobre Patrimônio Cultural no Licenciamento Ambiental, com o objetivo de debater a participação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) nesse processo, em âmbito federal, estadual e municipal, e para esclarecer dúvidas e oferecer oportunidade aos interessados de se manifestarem sobre o tema.

A referida audiência forneceu subsídios à atuação do MPF na elaboração de recomendação ao Iphan para que estabeleça critérios mínimos para sua intervenção quando encontrar patrimônio espeleológico em qualquer estudo de impacto ambiental, norteando a atuação do licenciador federal, estadual ou municipal, bem como do próprio empreendedor.

Outra audiência pública notória se destinou a discutir os impactos ambientais decorrentes do uso da vinhaça na fertirrigação e as alternativas sustentáveis para o seu aproveitamento. A citada audiência forneceu subsídios à atuação do MPF na elaboração de TAC.

Vale comentar, ainda, a audiência pública cujo tema foi Água: Acesso, Qualidade e Saneamento Básico. O evento teve o intuito de discutir políticas públicas voltadas à melhoria da qualidade hídrica e à efetiva implantação de saneamento básico nas bacias Piracicaba, Capivari, Jundiá, Alto Tietê, Paraíba do Sul e Ribeira. Visou, igualmente, prestar esclarecimentos à população e permitir a manifestação dos interessados. Durante a audiência pública, foram discutidos temas como metas progressivas de qualidade da água, enquadramento de corpos hídricos, ocupação das margens dos rios e áreas de nascentes e adequação dos planos de saneamento ao plano de bacias.

Com o objetivo de tratar do impacto da crise hídrica no Estado do Rio de Janeiro, das medidas de enfrentamento adotadas pelas autoridades públicas até o momento e do papel do MPF no tratamento do tema, realizou-se audiência pública.

Outro objeto de debate em audiência pública foi a UHE Garabi-Panambi. A ideia foi discutir os impactos socioambientais decorrentes da proposta de construção da Usina Hidrelétrica Garabi-Panambi (UHE Garabi-Panambi), localizada no Rio Uruguai. A audiência reuniu quase mil pessoas e forneceu subsídios à atuação do MPF na ação civil pública (ACP) proposta com pedido liminar atendido pela Justiça Federal. Paralisou-se, assim, o processo de licenciamento ambiental da UHE.

Com o fito de apurar o problema de poluição atmosférica, que teria sido provocada por um empreendimento operado pela empresa Coquesul, realizou-se audiência pública. Na ocasião, ficou definido que seriam acompanhadas, por mais um tempo, as melhorias nas medidas de controle, mediante comissão de moradores. A empresa deverá entregar cópia dos últimos laudos de emissão das fontes estacionárias e de qualidade do ar à Comissão de Moradores, a qual poderá visitar as instalações da empresa a qualquer momento, sem prévio agendamento.

Importa mencionar, ainda, a audiência pública Repensando as Queimadas: a Cana como Fator de Desenvolvimento Humano, que objetivou debater a queima de cana-de-açúcar no norte fluminense. Apontaram-se os efeitos das queimadas à saúde e ao meio ambiente, e também a cana como fator de desenvolvimento humano, uma vez que detém importância na economia local e contribui para a melhor qualidade de vida dos plantadores.

As obras do projeto de revitalização do Complexo da Marina da Glória-RJ também foram debatidas em audiência pública. Coletaram-se informações a fim de instruir inquérito civil público instaurado para apurar a regularidade do projeto. Realizou-se, ainda, audiência pública sobre a Erosão Marítima em Conceição da Barra: Apresentação e Debate do Projeto de Contenção junto à Comunidade. O intuito foi debater a contenção do avanço do mar em Conceição da Barra-ES.

Em audiência pública sobre a prática de matança de botos no Estado do Amazonas, colheram-se informações, dados e propostas para auxiliar na conclusão de investigação conduzida pelo MPF desde 2012 sobre o tema.

O MPF-PE, em parceria com o MP-PE e o Comitê Estadual de Monitoramento de Incidentes com Tubarões (Cemit), promoveu audiência pública para discutir ataques de tubarões em Pernambuco. Na ocasião, discutiram-se alternativas para evitar o aumento do número de vítimas dos ataques, além de definirem-se critérios para a obtenção de um ambiente marítimo que possibilite a convivência pacífica entre os tubarões e o ser humano. Também foram discutidos assuntos pertinentes ao tema, como ações preventivas e repressivas para evitar a pesca predatória de tubarões, entre outras iniciativas.

Por fim, cabe ressaltar a realização da consulta pública sobre poluição do Rio Gramame-PB. Na oportunidade, ouviram-se as indagações e as demandas das comunidades afetadas pela poluição do rio, e convocaram-se os órgãos encarregados da proteção ao meio ambiente e aos recursos hídricos, para expor as ações, os estudos e as discussões acerca dos impactos causados pela poluição das águas sobre as comunidades ao longo do rio. A consulta pública obteve elementos para a instrução dos autos do inquérito civil que trata do despejo de produtos químicos no leito do Rio Gramame e dos impactos produzidos sobre as comunidades que se situam em seu entorno. Como resultado da consulta, pode-se destacar a realização de estudo pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), bem como de vistoria pelos órgãos ambientais para identificar os responsáveis pelas atividades poluidoras. Serão ainda elaboradas propostas de reparação desses impactos pelos agentes poluidores, por meio de TACs ou de outros instrumentos congêneres.

FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO POR MEIO DE ROTEIROS E MANUAIS

A respeito da publicação de roteiros de atuação ou manuais, pode-se mencionar o *Manual de Atuação para Regularização Fundiária de Unidades de Conservação*, o qual objetiva fornecer subsídios teóricos e, principalmente, práticos para auxiliar os membros do MPF no processo de acompanhamento da regularização fundiária de Unidades de Conservação.

O referido manual fez parte da Ação Coordenada – Regularização Fundiária de Unidades de Conservação –, que teve este resultado: das 313 Unidades de Conservação inicialmente previstas como objetos da ação, 143 estão tendo a regularidade apurada em Procedimentos Preparatórios (PPs) e Inquéritos Cíveis (ICs) instaurados por 80 membros do MPF.

A publicação *Valoração de Danos em Matéria de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural*, por sua vez, visa fornecer roteiros para vistoria expedita e perícia multidisciplinar em procedimentos do MPF. Subsídia, assim, a atuação do MPF na temática.

Por fim, vale comentar a republicação pela ESMPU do livro *Deficiências em Estudos de Impacto Ambiental: síntese de uma experiência*, realizado pelos peritos do MPF. O objetivo foi apresentar levantamento das principais deficiências encontradas nos *Estudos de Impacto Ambiental* (EIA) analisados pelos peritos do citado órgão.

FORTALECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Para fortalecer a Administração Pública, o MPF expediu recomendação ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, para a autarquia estabelecer critérios mínimos para a necessidade de sua intervenção quando do achado de patrimônio espeleológico em qualquer estudo de impacto ambiental, norteados a atuação do licenciador federal, estadual ou municipal bem como o próprio empreendedor. O MPF realiza estudos sobre a participação efetiva do Iphan nos licenciamentos ambientais, visando possíveis medidas judiciais e, por meio do GT-Patrimônio Cultural, elabora nota técnica com sugestão de atuação aos membros do MPF.

No intuito de fortalecer o controle da sociedade, o MPF expediu recomendação à Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio) para que viabilizasse a transmissão das reuniões de forma *on-line* ao público externo.

O MPF expediu recomendação também ao Ministério do Meio Ambiente para que o órgão não iniciasse nenhum procedimento, no âmbito do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), destinado a revogar ou mesmo restringir a aplicação das Resoluções que versassem sobre proteção às florestas e demais formas de vegetação, pois o Poder Judiciário vem aplicando as referidas normas nas decisões judiciais que reconhecem a inconstitucionalidade da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, a qual versa sobre a proteção da vegetação nativa.

Recomendou-se, ainda, ao mesmo Ministério alterações na minuta de acordo setorial para implantação de sistema de logística reversa de embalagens em geral, e constituição de Grupo de Trabalho para fiscalizar o implemento do acordo setorial.

Outra recomendação sobre a temática destinou-se à Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo para que disponibilizasse as atas das reuniões da Câmara de Compensação Ambiental na internet. O intuito era assegurar a transparência da destinação das verbas pagas por empreendedores a título de compensação ambiental.

FOMENTO À PROTEÇÃO AMBIENTAL

Com o fito de fomentar a proteção ambiental, recomendou-se à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso não conceder a licença de instalação para as obras da UHE Sinop até que o empreendedor apresentasse o projeto de relocação das famílias atingidas pela usina e os programas de monitoramento e de redução dos impactos no meio físico, biótico e socioeconômico. Em atendimento à recomendação, foi suspensa a licença de instalação. O Poder Judiciário manteve decisão que paralisou as obras da UHE de Sinop.

De modo a evitar crimes ou infrações administrativas, como a pesca em locais proibidos, e garantir a segurança da navegação, o MPF expediu recomendação, a qual foi acatada, à concessionária de energia AES Tietê S.A. para que sinalizasse a área de segurança do reservatório da UHE Água Vermelha.

Vale comentar, ainda, que o Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (Imasul) e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) acataram recomendação do MPF e suspenderam a tramitação de três projetos de pequenas centrais hidrelétricas (PCH). Os processos só deverão ser retomados depois da realização de estudos de impacto a sítios arqueológicos e terras indígenas da região.

Destaca-se que, em atendimento à recomendação expedida, a Superintendência do Meio Ambiente do Ceará (Semace) informou que aguardará o posicionamento do ICMBio sobre construção de *resort* em Jericoacoara. Em consonância com o MPF, não se deve con-

ceder licença prévia ao empreendimento antes da obtenção da prévia anuência do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

Importa assinalar, ainda, recomendação do MPF destinada ao Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) sobre a pesca da piracatinga na Região Amazônica. O Ministério acatou a recomendação e anunciou decreto de moratória para pesca da piracatinga na região em referência pelo período de cinco anos, a partir de janeiro de 2015.

Ainda no contexto de proteção do meio ambiente, o MPF recomendou ao Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG) para que suspendesse a retirada da Mata Atlântica existente nos locais onde serão executadas as obras de ampliação e pavimentação da estrada na região central de Minas Gerais. O DER acatou a recomendação.

Por fim, vale destacar recomendação do MPF ao Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam), o qual informou que está tomando as providências para apurar as irregularidades com as obras de instalação da linha de transmissão entre as subestações Jorge Teixeira e Lechuga, na região do Lago do Puraquequara, em área adjacente à Reserva Florestal Adolpho Ducke, zona Leste de Manaus.

AÇÕES EXITOSAS DA ATUAÇÃO JUDICIAL

Quantidade significativa de decisões judiciais ofereceram realce ao trabalho do MPF em assuntos atinentes ao Meio Ambiente e ao Patrimônio Cultural. A seguir, serão apresentados exemplos, com destaque para decisões relativas a impactos socioambientais; reparação de danos ambientais; poluição; recursos hídricos; energia nuclear; e áreas de preservação permanente.

Quanto às ações judiciais relacionadas com impactos socioambientais, cabe destacar que, a pedido do MPF, a Justiça suspendeu leilão de energia da UHE Santo Antônio, em virtude de a usina não ter autorização para gerar a energia que seria produzida com o aumento da cota de inundação. Ademais, por decisão liminar, as hidrelétricas UHE Santo Antônio e UHE Jirau foram obrigadas a atender, imediatamente, às necessidades básicas da população atingida pelas enchentes, desembolsar recursos para a proteção do patrimônio histórico identificado pelo Iphan e abrir rotas alternativas às vias interditadas nas proximidades de seus reservatórios. A Justiça suspendeu a licença de instalação da UHE São Manoel e paralisou as obras da UHE Sinop, até que as condicionantes das respectivas licenças prévias sejam cumpridas.

Importa assinalar também decisão judicial transitada em julgado que obrigou a Furnas Centrais Elétricas a fiscalizar os reservatórios das três UHEs (Marimbondo, Porto Colômbia e Estreito) para evitar e reprimir ocupações irregulares e recuperar áreas degradadas, além de realizar publicidade para advertir potenciais compradores de lotes irregulares.

O MPF obteve, ainda, sentença condenatória favorável emitida pela Justiça Federal, a qual obrigou o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e o consórcio responsável pela obra da ponte sobre o Rio Madeira a elaborar estudos e relatório de impacto de vizinhança e de trafegabilidade em relação às áreas afetadas direta e indiretamente pela construção da ponte. A Justiça Federal suspendeu os efeitos da Licença Prévia emitida pelo Ibama para a ampliação do Porto de São Sebastião, por considerar que o início das obras poderia representar dano irreparável ao meio ambiente, além de desperdício de recursos públicos.

Vale comentar também que o MPF obteve liminar em ação contra a pavimentação de 9,4 km da Estrada Paraty-Cunha (Caminho do Ouro), que passa pelo Parque Nacional da

Serra da Bocaina. Além da suspensão das obras, a Justiça Federal estipulou multa diária a ser aplicada ao Departamento de Infraestrutura Rodoviária (DER), em caso de descumprimento, e também a suspensão da licença de instalação e das autorizações concedidas pelos órgãos ambientais e patrimoniais (ICMBio, Ibama e Iphan). Um dos principais problemas apurados nas obras é a falta de Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/Rima).

A pedido do MPF, os danos gerados devido a atividades impactantes sobre o meio ambiente tiveram recuperação garantida pelo Poder Judiciário. São exemplos a condenação de empresa por realizar aterramento ilegal em área de mangue, com a retirada do aterro e a recuperação do local; a condenação da União e de empresas mineradoras a recuperarem as áreas degradadas pela mineração de carvão na região de Criciúma; da Petrobras a pagar multa de R\$ 3 milhões por danos causados na Bacia de Campos; de usina produtora de açúcar e álcool a apresentar projeto de recuperação ambiental da área afetada pelo derramamento de toneladas de resíduos industriais no leito do Rio Mogi-Guaçu; do Ibama a elaborar e a iniciar a execução de um projeto de recuperação ambiental e regularização das Áreas de Preservação Permanente (APPs) em São Carlos-SP.

A respeito de poluição, atendendo a pedido do MPF, a Justiça Federal condenou o DER por ter realizado a drenagem de uma obra na rodovia Inácio Barbosa e despejado água contaminada diretamente nas praias e no mar. O DER foi condenado a não mais realizar obras de drenagem que destinem águas ao mar ou praias sem a devida licença ambiental e ao pagamento de multa.

Além disso, atendendo a pedido do MPF, a Justiça Federal determinou, em decisão liminar, que sejam imediatamente interrompidas as atividades de queima controlada da palha de cana-de-açúcar na região de Limeira-SP. Ainda quanto à poluição, o Poder Judiciário manteve a proibição da queima controlada da palha de cana-de-açúcar, sem o devido licenciamento ambiental e o Estudo Prévio de Impacto Ambiental, às indústrias especializadas na produção de álcool e aguardente de Palmital-SP.

Outra decisão judicial de destaque foi o impedimento de a Agência Nacional de Águas (ANA) emitir autorizações para utilização econômica de recursos hídricos na Bacia do Rio Oiapoque, no Amapá, sem a aprovação de Plano de Recursos Hídricos, exigência da Lei de Águas, que deve ser cumprida antes de se licenciar qualquer empreendimento nos rios brasileiros.

Quanto à energia nuclear, a Justiça Federal condenou a União, a Comissão Nacional de Energia Nuclear e a Eletronuclear a incluir no orçamento os recursos necessários para a projeção, construção e instalação de depósitos de rejeitos radioativos do lixo atômico das usinas nucleares de Angra I, II e III, no prazo de um ano.

É notória, ainda, decisão do Poder Judiciário que declarou incidentalmente a inconstitucionalidade do art. 62 do Novo Código Florestal Brasileiro (Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012), o qual reduziu a proteção das áreas de preservação permanente, localizadas às margens de reservatórios artificiais. Cumpre apontar suspensão pela Justiça Federal de loteamento às margens de reservatório em Uberaba e dos atos de seu registro em Cartório. Determinou-se a demolição de cerca de metade de condomínio às margens do Rio Grande, no Triângulo Mineiro, e, em seguida, a reconstituição das condições ambientais, pela empresa por meio de um Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) a ser aprovado pelo Ibama. Ademais, importa assinalar que a Justiça Federal determinou liminarmente a interrupção das obras de urbanização à margem do Rio Curupuru, no Maranhão. As três decisões ocorreram por situarem-se os loteamentos em Área de Preservação Permanente (APP).

3.6 PLANEJAMENTO E RESULTADOS DA TEMÁTICA DO COMBATE À CORRUPÇÃO

3.6.1 ESTATÍSTICAS DA TEMÁTICA DO COMBATE À CORRUPÇÃO

Na tabela a seguir são apresentadas as estatísticas da temática do Combate à Corrupção em números absolutos e em percentuais das áreas de atuação por região geográfica.

Área de atuação	Norte	Sul	Sudeste	Nordeste	Centro-Oeste	Total
Judicial						
Cível - Custos Legis	761 (19,6%)	5.982 (65,8%)	13.805 (70,5%)	6.221 (43,1%)	2.676 (44,1%)	29.445
Cível - Tutela Coletiva	178 (4,6%)	989 (10,9%)	998 (5,1%)	566 (3,9%)	513 (8,5%)	3.244
Extra-judicial						
Cível - Custos Legis	168 (4,3%)	177 (1,9%)	133 (0,7%)	737 (5,1%)	245 (4%)	1.460
Cível - Tutela Coletiva	2.778 (71,5%)	1.940 (21,3%)	4.650 (23,7%)	6.920 (47,9%)	2.635 (43,4%)	18.923
Total	3.885	9.088	19.586	14.444	6.069	53.072

3.6.2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO TEMÁTICO: COMBATE À CORRUPÇÃO



3.6.3 INDICADORES E AÇÕES DA TEMÁTICA DO COMBATE À CORRUPÇÃO

Perspectiva Sociedade

Objetivo: buscar efetividade no combate à corrupção e a redução da impunidade

Indicadores:

- Percentual de ações extintas por prescrição em relação às julgadas no mesmo período, por instância
- Percentual de decisões favoráveis ao MP no STJ e no STF relacionadas com o combate à corrupção
- Impacto econômico do combate à corrupção do MPF
- Quantidade de réus condenados em ações de combate à corrupção, por instância
- Valores recuperados e bloqueados pelo MPF nos temas de combate à corrupção

Iniciativas ou projetos:

- Mapear e acompanhar ações que tenham risco de prescrição intercorrente na temática de corrupção
- Elaborar orientação aos procuradores, visando à apresentação de pedido de providência no CNJ por excesso de prazo

Objetivo: aprimorar a comunicação com a sociedade civil sobre a temática do combate à corrupção

Indicadores:

- Índice de satisfação dos usuários da Sala de Atendimento ao Cidadão nos atendimentos relacionados com o combate à corrupção
- Quantidade de acessos ao Portal de Combate à Corrupção e ao site da 5ª CCR
- Quantidade de replicação de notícias do MPF na matéria da 5ª CCR por meios externos de divulgação

Iniciativas ou projetos:

- Disponibilizar ao cidadão vídeos tutoriais e cartilhas sobre a atuação do MPF e sobre os meios de combate à corrupção (fiscalização dos gastos públicos, formulação de representações, entre outros)
- Desenvolver roteiro de atendimento para uso do servidor da Sala de Atendimento ao Cidadão, visando melhorar a qualidade do registro das Notícias de Fato
- Criar um cadastro nacional e divulgar, anualmente, na página da 5ª CCR e na mídia em geral, o montante total de valores recuperados e em recuperação por iniciativa do MPF
- Promover concurso de redação para estudantes do ensino fundamental sobre a temática de combate à corrupção
- Estabelecer rotina a ser observada pelos gabinetes, com a Secom, para divulgação de matérias de interesse social no âmbito do combate à corrupção

Perspectiva Processos Internos

Objetivo: atuar coordenadamente nos temas prioritários com foco em resultados

Indicadores:

- Número de enunciados e orientações de coordenação

Iniciativas ou projetos:

- Fomentar a implantação de Núcleos de Combate à Corrupção (NCCs) nas unidades que ainda não dispõem desse modelo de organização
- Pleitear a exclusividade do coordenador de Câmara

Objetivo: melhorar a eficiência no combate à corrupção

Indicadores:

- Percentual de procedimentos arquivados por prescrição em relação ao total de arquivamentos nos temas do combate à corrupção
- Tempo médio de tramitação dos procedimentos investigatórios até o ajuizamento ou arquivamento
- Percentual de instauração de procedimentos de ofício em relação aos objetos de provocação
- Percentual de procedimentos que resultaram em ação judicial nos temas do combate à corrupção
- Comparação do número de ações propostas nos períodos anterior e posterior à criação do NCC nas diversas unidades

Iniciativas ou projetos:

- Identificar as ferramentas de inteligência disponíveis no MPF para utilização específica no combate à corrupção e incorporá-las à 5ª CCR
- Capacitar servidores da 5ª CCR para operar as ferramentas de inteligência
- Implementar metodologia mais adequada de escolha e comunicação das prioridades da 5ª CCR

Objetivo: promover a gestão da informação com foco nos resultados

Indicadores:

- Número de documentos produzidos pela Comissão de Assessoramento de Inteligência
- Número de teses disponibilizadas no banco de dados de teses mínimas

Iniciativas ou projetos:

- Estabelecer critérios mínimos de descrição da ementa dos procedimentos
- Criar um banco de dados de teses mínimas relacionadas com a temática do combate à corrupção
- Incluir no relatório anual de atividades da 5ª CCR a produtividade e os bons resultados da atuação no combate à corrupção
- Implementar alterações no Sistema Único para adequá-lo ao modelo de NCCs
- Implementar setor de gestão estratégica da informação vinculado à 5ª CCR
- Aperfeiçoar o BI-Fluxo para adequá-lo às necessidades da 5ª CCR

Perspectiva Aprendizado e Crescimento

Objetivo: aperfeiçoar mecanismos de integração, troca de experiências e parceria com ênfase em instituições de controle e fiscalização

Indicadores:

- Quantidade de instituições com as quais foram estabelecidos convênios, acordos de cooperação, termos de parcerias e instrumentos congêneres, cursos de capacitação, grupos de trabalho, em âmbito nacional e regional
- Quantidade de convênios, acordos de cooperação, termos de parcerias e instrumentos congêneres, cursos de capacitação e grupos de trabalho, em âmbito nacional e regional

Iniciativas ou projetos:

- Propor a celebração de convênios, acordos de cooperação ou outros instrumentos congêneres, bem como aprimorar os já existentes
- Estabelecer grupos de trabalho com parceiros de outros órgãos
- Promover iniciativas de atuação, em âmbito nacional e regional, para as redes de controle

Objetivo: aprimorar a capacitação de membros e servidores para o combate à corrupção

Indicadores:

- Quantitativo de membros e servidores capacitados em temáticas da 5ª CCR por estado
- Quantidade de vagas ofertadas em atividades de capacitação voltadas para as temáticas da 5ª CCR em relação ao total de interessados (inscritos)
- Quantitativo de pessoas capacitadas para trabalhar em grupos especiais de investigação de temáticas da 5ª CCR

Iniciativas ou projetos:

- Programar cursos nacionais e regionais a serem realizados regularmente, a fim de capacitar membros e servidores para atuação no combate à corrupção, especialmente para a atividade investigatória
- Elaborar roteiros de atuação nas áreas temáticas da 5ª CCR
- Programar eventos a serem realizados anualmente (nacionais e regionais)

3.6.4 DESTAQUES DA ATUAÇÃO NA TEMÁTICA DO COMBATE À CORRUPÇÃO

O combate à corrupção foi uma das prioridades do MPF de setembro de 2013 a junho de 2015. Nesse sentido, destaca-se a implantação de Núcleos de Combate à Corrupção (NCCs), instaurados nas Procuradorias da República dos estados e que detêm atribuição para atuação em matéria criminal e cível no combate à corrupção. O objetivo do modelo é assegurar maior agilidade, efetividade e racionalidade às atividades de combate à corrupção e à improbidade.

Muitos projetos sobre a temática foram desenvolvidos. O MPF lançou, em dezembro de 2014, o Portal de Combate à Corrupção, instrumento que objetiva promover o diálogo com a sociedade, a fim de que o cidadão possa contribuir para o enfrentamento da corrupção. A ferramenta “Monitora” é o destaque entre as funcionalidades do portal. Por meio de gráficos, são mostrados os dados do combate à corrupção por Unidade da Federação, com as indicações de ações penais e de improbidade.

Outro projeto que merece realce é o Ranking Nacional dos Portais de Transparência de Estados e Municípios, que almeja fiscalizar o cumprimento das leis de Responsabilidade Fiscal e de Acesso à Informação no âmbito do MPF. Na área de prevenção, vale mencionar o projeto que pretende contribuir para o aprimoramento dos mecanismos de fiscalização do repasse e dispêndio das verbas federais na área de educação, notadamente no âmbito dos programas do FNDE, de modo a prevenir os desvios que frequentemente têm sido noticiados.

Na área da saúde, a atuação preventiva foi eleita como prioritária no âmbito do combate à corrupção para 2014. Diante disso, ações foram escolhidas como metodologia para dar cumprimento à atuação. As ações trataram da obrigação de os municípios e estados alimentarem o Banco de Preços de Medicamentos do Ministério da Saúde, e da publicização dos horários de trabalho dos médicos e dentistas que trabalham no Sistema Único de Saúde (SUS).

Importa assinalar, por fim, o Caso Lava Jato, que consiste na maior investigação de corrupção e lavagem de dinheiro que o Brasil já teve. Estima-se que o volume de recursos desviados dos cofres da Petrobras, maior estatal do país, supere R\$ 6 bilhões.

No contexto da atuação proativa do MPF, destaca-se que as ações de improbidade oferecidas pelo MPF se elevaram em 29%, de 2013 para 2014.

Os assuntos citados e outros não abordados serão tratados de forma mais detalhada a seguir, com apontamento de resultados.

DIÁLOGO TÉCNICO DO COMBATE À CORRUPÇÃO

O Protocolo de Cooperação Técnica entre o MPF e a CGU pretende ampliar a articulação e a integração entre as instituições signatárias para o enfrentamento de crimes de corrupção envolvendo recursos federais em todo o território nacional.

O Acordo de Cooperação Técnica entre o MPF e o TCU, por seu turno, objetiva estabelecer formas de cooperação entre esses dois órgãos para dinamizar o cumprimento de algumas funções institucionais do Ministério Público, a saber: promover, privativamente, a ação penal pública; promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos; expedir notificações nos procedimentos administrativos de sua competência, solicitando informações e documentos para instruí-los; e requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, indicados os fundamentos jurídicos de suas manifestações processuais. Além disso, o acordo com o TCU dinamizará o cumprimento de aplicação aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, das sanções previstas em lei. Outro objetivo é a realização de treinamentos, intercâmbios e outras ações conjuntas.

COORDENAÇÃO NACIONAL DO COMBATE À CORRUPÇÃO

O aprimoramento das áreas de atuação no combate à corrupção impõe a estruturação das unidades do MPF, com coordenadorias específicas e equipe especializada para apoio à investigação. Nessa perspectiva, fez-se importante a implantação de Núcleos de Combate à Corrupção, instaurados nas Procuradorias da República dos estados e que detêm atribuição para atuação em matéria criminal e cível no combate à corrupção. O objetivo do modelo é assegurar maior agilidade, efetividade e racionalidade às atividades de combate à corrupção e à improbidade.

Os NCCs buscam a unicidade do procedimento apuratório, sendo as investigações relativas à improbidade e à corrupção (matéria penal) desenvolvidas por um único órgão do MPF, preferencialmente no bojo de um só procedimento. A racionalização do processo de investigação feito pelo MPF otimizará o combate à corrupção no Brasil. Atualmente, o modelo de atuação, presente em duas Procuradorias Regionais da República, também está em 23 das 27 Unidades da Federação, conforme demonstrado nos mapas a seguir:

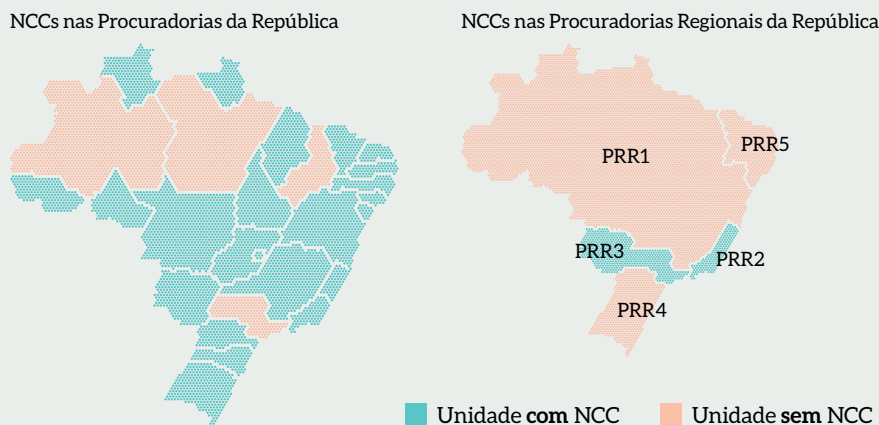


Figura 65 - Núcleos de Combate à Corrupção

COMBATE À CORRUPÇÃO NO ÂMBITO DA COPA DO MUNDO 2014

O Grupo de Trabalho Copa do Mundo FIFA Brasil de 2014 foi criado em agosto de 2009, com o objetivo de atribuir tratamento prioritário, preventivo e uniforme nas fiscalizações da aplicação de recursos públicos federais.

A atuação do GT foi focada nas principais obras e serviços previstas na matriz de responsabilidade da Copa do Mundo FIFA 2014. Dessa forma, foram objeto de atenção, em um contexto de análise preventiva, obras em aeroportos e estádios de futebol, intervenções para mobilidade urbana, locação de estruturas temporárias, aquisição de ingressos de partidas pelo Poder Público, convênios celebrados com a União, entre outros temas.

Cabe apontar que a atuação preventiva do MPF, do TCU e da CGU propiciou uma economia estimada em R\$ 600 milhões, em decorrência de vícios constatados em licitações, projetos, gastos antieconômicos, entre outros.

Em 2014, a Associação Nacional dos Procuradores da República premiou o GT Copa com o II Prêmio República da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) – Categoria Patrimônio Público.

No que se refere à atuação no âmbito do desvio de verbas emergenciais, merece destaque iniciativa que analisou desvios de verbas públicas federais em situações calamitosas e de emergência. O trabalho foi concluído em março de 2015, com a apresentação de relatório conclusivo e de roteiro de atuação. Dessa forma, o MPF contribuiu para o aperfeiçoamento dos sistemas e mecanismos de repasse e dispêndio das verbas federais emergenciais, de modo a prevenir os desvios que, frequentemente, são noticiados.

Para promover a efetividade institucional, o MPF instituiu os seguintes grupos de trabalho:

- ⊙ Gestão dos gastos públicos.
- ⊙ Lei de Improbidade Administrativa.
- ⊙ Órgãos de controle.
- ⊙ Prestação de contas – Ministério da Educação (MEC).
- ⊙ Habitação de interesse social.
- ⊙ Terras públicas/desapropriação.

PROJETOS DE INICIATIVAS NO COMBATE À CORRUPÇÃO

1. Portal de Combate à Corrupção

O MPF lançou, em dezembro de 2014, o Portal de Combate à Corrupção, durante a Conferência Internacional de Combate à Corrupção, que ocorreu na sede da Procuradoria-Geral da República (PGR), em Brasília.

Esse novo instrumento objetiva promover o diálogo com a sociedade, de modo que o cidadão possa contribuir para o enfrentamento da corrupção. Ao acessar a página (www.combateacorrupcao.mpf.mp.br)⁸, há tutoriais das ferramentas de acompanhamento e controle, estatísticas dos processos, glossário da corrupção, além de vídeos com depoimentos de autoridades acerca do tema.

A ferramenta “Monitora” é o destaque entre as funcionalidades do portal. Por meio de gráficos, são mostrados os dados do combate à corrupção por Unidade da Federação, com as indicações de ações penais e de improbidade. O sistema é integrado ao Portal da Transparência do MPF e traz detalhes de cada processo (data de atuação, unidade do MPF responsável, órgão do Judiciário, resumo).



8

Casos emblemáticos de corrupção na história brasileira têm informações consolidadas em linha do tempo que mostra o contexto e os principais momentos da atuação do MPF. É lembrado o trabalho do Ministério Público Federal e da Justiça em 11 casos: Jorgina de Freitas (1991), Scuderie Le Cocq (1996), Luiz Estevão (1997), Anaconda (2003), Banestado (2003), Banco Santos (2004), Mensalão (2005), Sudam (2005), Sanguessuga (2006), Cachoeira (2012) e Lava Jato (2014).

Estão disponíveis, ainda, tutoriais para que o público possa identificar práticas ilícitas relacionadas com o patrimônio público, além de *links* para diversos portais (Controladoria-Geral da União, Caixa Econômica Federal, Tribunal de Contas da União, por exemplo), que trazem informações sobre gastos, contratos, licitações, entre outros.

2. Combate ao desvio de verbas emergenciais

Projeto desenvolvido pelo Grupo de Trabalho Desvio de Verbas Emergenciais, após os escândalos que marcaram as ações de resposta e de recuperação de cenário, levadas a efeito no contexto da tragédia ocorrida na região serrana do Estado do Rio de Janeiro em 12 de janeiro de 2011.

Outros desastres já haviam antecedido o de 2011, como o de Santa Catarina, em 2008, e o de Alagoas e Pernambuco, em 2010. Daí a necessidade de o MPF voltar a sua atenção para o tema, sobretudo em face da vulnerabilidade das verbas emergenciais a desvios, haja vista serem empregadas, preponderantemente, mediante dispensa de licitação, em circunstâncias nas quais os mecanismos de controle tendem a ser afrouxados.

Diante disso, o projeto teve a finalidade de contribuir para o aperfeiçoamento dos sistemas e mecanismos de repasse e dispêndio de verbas federais emergenciais, em virtude das fragilidades identificadas na própria atuação do Ministério Público Federal, bem como na estrutura da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil e no arcabouço normativo pertinente.

Em relação à competência do Ministério Público, com o objetivo de produzir elementos destinados a fomentar e a subsidiar a atuação dos membros com atribuição para a matéria, o Grupo de Trabalho propôs roteiro de atuação.

3. Ranking nacional dos portais de transparência de estados e municípios

O projeto almeja fiscalizar o cumprimento das leis de Responsabilidade Fiscal e de Acesso à Informação no âmbito do MPF. Apesar de existirem diversas iniciativas isoladas e pontuais no MPF pelo país, não há notícia de ação coordenada de forma nacional, seja pelo MPF, seja por outros órgãos, no cumprimento das leis da Transparência.

O objetivo é elaborar *ranking* nacional dos portais da transparência, com base em *checklist* elaborado pela Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro (Enccla) para o ano de 2015. Após a avaliação inicial e divulgação do *ranking*, serão expedidas recomendações, de forma automatizada pelo sistema, para que os gestores sanem as irregularidades no prazo de 60 dias.

A iniciativa dar-se-á por meio de um portal digital, que permitirá avaliação automatizada e ágil para atender à demanda dos mais de 5.500 municípios brasileiros. Após a primeira avaliação, será feito um segundo diagnóstico, com o intuito de verificar se as recomendações foram cumpridas. Caso não tenham sido, serão ajuizadas ações civis públicas de forma simultânea, em ação coordenada, em 9 de dezembro de 2015.

4. Projeto Fornecedor Irregular – Grupo de Trabalho Gestão dos Gastos Públicos

Com a entrada em vigor da Lei de Acesso à Informação e o crescente acesso aos mais diversos dados pelo Ministério Público Federal (seja em bases abertas, seja por meio de convênios), há necessidade de a instituição organizar a quantidade de informação acessível, evitando que fatos importantes sejam preteridos em relação a outros menos relevantes.

Além disso, o MPF deve adotar postura proativa, não atuando somente após provocação externa, para concretizar seus objetivos estratégicos. Diante disso, o projeto tem a finalidade de permitir que bases grandes de dados sejam cruzadas, indicando concretamente situações nas quais haja irregularidades.

Especificamente, o projeto visa apontar casos de contratação do Poder Público com pessoas falecidas, o que obviamente traz indícios de ocultação da real identidade dos contratos (uso de “laranjas”).

5. Aprimoramento da fiscalização do FNDE – Grupo do MEC – prestação de contas

A finalidade do projeto é contribuir para o aprimoramento dos mecanismos de fiscalização do repasse e dispêndio das verbas federais na área de educação, notadamente no âmbito dos programas do FNDE, de modo a prevenir os desvios que frequentemente têm sido noticiados.

Busca-se o aperfeiçoamento do exame das prestações de contas apresentadas pelos estados e municípios ao FNDE, para além do aspecto meramente formal, fomentando ações articuladas entre os órgãos de controle, na prevenção e repressão ao desvio de verbas no âmbito dos programas daquele Fundo.

No que diz respeito às fragilidades do arcabouço normativo pertinente, o projeto tem como objetivos específicos discutir com órgãos de controle, como o TCU e a CGU, bem como com o próprio FNDE, a desejável regulamentação do repasse/controlado de verbas no âmbito dos programas federais de educação.

No tocante às deficiências dos sistemas informatizados de controle do FNDE, tais como o Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGCP) e o Sistema Integrado de Gestão Financeira (SIGEF-Web), o projeto pretende encontrar soluções que viabilizem a transparência e o monitoramento das informações pertinentes à aplicação das verbas federais da área de educação pelos gestores municipais e estaduais, facilitando sua fiscalização pela comunidade e a atuação ministerial na prevenção e repressão de eventuais desvios.

Quanto à atuação do Ministério Público Federal, o projeto objetiva reunir e produzir elementos destinados a fomentar e a subsidiar a atuação dos membros com atribuição para a matéria.

6. Atuação preventiva do combate à corrupção na área da saúde pública

A atuação preventiva na área da saúde foi eleita como prioritária no âmbito do combate à corrupção para 2014. Diante disso, ações foram escolhidas como metodologia para dar cumprimento à atuação.

As ações trataram da obrigação de os municípios e estados alimentarem o Banco de Preços de Medicamentos do Ministério da Saúde, e da publicização dos horários de trabalho dos médicos e dentistas que trabalham no Sistema Único de Saúde (SUS).

Dessa forma, foram encaminhadas aos membros que atuam nos ofícios relacionados três sugestões de recomendação às secretarias de saúde estaduais e municipais para aperfeiçoar os serviços de saúde e a gestão de recursos públicos.

A primeira orientou os gestores a alimentarem e utilizarem o Banco de Preços em Saúde nos processos de aquisição de insumo. A segunda tratou do controle social de horário de atendimento dos serviços médicos e odontológicos, e a terceira solicitou o fornecimento de certidão a todos os usuários do SUS que não forem atendidos pelas unidades de saúde.

O Banco de Preços em Saúde é uma base de dados pública e aberta, vinculada ao Sistema Único de Saúde (SUS), que dá máxima visibilidade aos preços praticados no mercado. De acordo com a minuta da recomendação, o Banco de Preços em Saúde, “além da publicidade e transparência das aquisições, aumenta o poder de negociação dos agentes públicos no mercado e permite a aplicação de sanções pelos órgãos regulatórios aos abusos cometidos no mercado”. Além disso, a ferramenta é considerada pela Organização Pan-Americana de Saúde, vinculada à Organização Mundial de Saúde, “a melhor ferramenta para regulação de mercado, porque possui alto grau de eficiência com baixo grau de intervenção sobre seu funcionamento do mercado”.

A recomendação ainda considerou que o Poder Público é um grande comprador de insumos no mercado, mas que as aquisições atomizadas enfraquecem a sua posição relevante e que a liberdade de mercado não contempla o direito ao abuso de posição dominante ou relevante. Dessa forma, o documento solicita à Secretaria de Saúde destinatária a publicação, no Banco de Preços em Saúde, de todas as aquisições de insumos feitas por seus diversos centros de compras e unidades gestoras; a consulta ao Banco para orientar os processos de aquisição; e a representação da CMED sempre que houver a prática de preços abusivos por fornecedores.

Quanto ao horário de atendimento, a recomendação possibilita que o próprio paciente tenha condições de fiscalizar o cumprimento do horário do médico ou do dentista. Para isso, solicitou a instalação de ponto eletrônico para os profissionais da saúde de modo geral. Em relação aos médicos e aos odontólogos, solicitou a criação de quadros de avisos, os quais deverão ser instalados nas unidades de saúde, com informações acerca dos horários que devem ser cumpridos pelos profissionais. A ideia é que esses quadros sejam disponibilizados na internet.

No tocante à transparência, a recomendação determinou o fornecimento de certidão ao paciente que não for atendido pelo SUS. Na certidão, devem constar nome do usuário, unidade de saúde, data, hora e motivo da recusa de atendimento. O MPF disponibilizou, ainda, aos membros manual com orientações para detecção de fraudes no programa do Governo Federal Farmácia Popular.

7. Atuação preventiva de combate à corrupção na área de transferência de recursos públicos

O Ministério Público Federal no Estado do Maranhão (MPF-MA) firmou Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Banco do Brasil, instituindo a proibição dos saques “na boca do caixa” e das transferências de verba federal das contas específicas para outras contas públicas, entre outras medidas.

Pelo acordo, o referido Banco fica obrigado a impedir o saque na “boca do caixa” de contas específicas, tais como: Sistema Único de Saúde (SUS), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa Nacional de Transporte Escolar (PNATE), Programa de Educação de Jovens e Adultos (Peja), Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem), Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), e convênios e contratos de repasse em geral.

Com base nesse acordo, o MPF deliberou pela formação de um grupo técnico de trabalho visando à análise e à apresentação de sugestões de equacionamento técnico que abarque todos os interessados (órgãos repassadores de recursos e instituições financeiras públicas federais e estaduais). Seria, pois, a solução de todos os problemas e peculiaridades inerentes ao caso, em âmbito nacional.

O objetivo dessa força-tarefa com integrantes dos citados órgãos (Controladoria-Geral da União, Ministério da Saúde, por meio da Fundação Nacional de Saúde – FNS, Ministério da Educação, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE, e instituições financeiras em questão – Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal e instituições financeiras públicas estaduais), capitaneada pelo Ministério Público Federal, consiste na elaboração de proposta técnica de sistematização dos mecanismos de trava nos sistemas de automação bancária inerente às transferências de recursos federais em discussão, especificando-se as exceções. Evita-se, desse modo, desvio de recursos públicos federais, de tal sorte que haja homogeneidade e equivalência na operacionalização pelas instituições financeiras, do cumprimento das obrigações previstas no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, o qual dispõe sobre normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse; e no nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que trata da movimentação de recursos federais transferidos a estados, Distrito Federal e municípios.

Concluído esse modelo de sistematização, voltarão a se reunir para a redação do texto do TAC Nacional – a ser submetido às instâncias de alçada de cada um – o MPF, os órgãos federais acima elencados, as instituições financeiras em questão e os representantes das instituições financeiras estaduais que gerenciam recursos federais nos termos tratados.

8. Orientações e enunciados

A publicação de enunciados do MPF, no âmbito do combate à corrupção, é importante para a unidade institucional, com destaque para os seguintes temas:

- ⊙ Atuação ministerial nas ações civis públicas e nas ações populares propostas por coletivos.
- ⊙ Arquivamento de inquérito civil ou procedimento administrativo, e procedimento de acompanhamento.
- ⊙ Promoção de arquivamento e registro de outras medidas.
- ⊙ Sociedade de economia mista. Responsabilidade penal, por improbidade administrativa e da lei anticorrupção. Prejuízo ao capital de ente federal. Atribuição do MPF.
- ⊙ Investigação de fatos de dúplice repercussão (criminal e cível).

9. Diálogo institucional de combate à corrupção

Instituída em 2003, por iniciativa do Ministério da Justiça, a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla) visa ao estabelecimento de diretrizes e ações para o enfrentamento à corrupção e à lavagem de dinheiro, consistindo na atuação conjunta de diversos órgãos e entidades dos três poderes, ministérios públicos e tribunais de contas.

Anualmente, os órgãos participantes da Enccla reúnem-se com o objetivo de discutir o trabalho já realizado e deliberar acerca das ações e metas a serem cumpridas no ano seguinte. A última reunião plenária (XII) ocorreu em novembro de 2014. Na ocasião, foram definidas quinze ações prioritárias para este ano. Destas, dez contam com a participação do Ministério Público Federal (MPF) e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

Com o propósito de facilitar a coleta de dados e promover o diálogo e intercâmbio de experiências que possam otimizar o combate à corrupção e à lavagem de dinheiro, o MPF criou o correio eletrônico enccla-mpf@mpf.mp.br, destinado a receber sugestões e informações que contribuam para atuação mais coordenada e eficiente.

São exemplos de ações do Enccla:

- ⊗ Elaborar diagnóstico sobre o sigilo fiscal e os seus efeitos na efetividade das ações de combate à corrupção e à lavagem de dinheiro.
- ⊗ Propor diretrizes para avaliar os programas de integridade (*compliance*) previstos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção).
- ⊗ Desenvolver a Avaliação Nacional de Riscos (ANR) relacionados com a lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, em seus aspectos técnicos, com a continuação da adequação da metodologia Arena, e institucionais, a fim de garantir o compromisso para sua execução.

10. Aplicação da Lei Anticorrupção

A ação civil pública ajuizada pelo MPF-GO contra as empresas Aterpa, Ebate e Ecoplan por atos praticados contra a Administração Pública foi histórica por tratar-se da primeira ação civil pública ajuizada pelo MPF em todo o país, pedindo a aplicação das penas previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) a empresas que lesaram o erário.

Segundo o MPF, as empresas praticaram atos lesivos à Administração Pública Nacional, uma vez que atentaram contra o patrimônio público da União e contra os princípios da Administração Pública.

Ao final da ACP, o MPF-GO pediu, além da imediata retenção de R\$ 7 milhões já concedida pela JF-GO, a condenação das rés ao ressarcimento integral dos danos materiais causados ao erário no valor de R\$ 31.260.337,44, além da restituição pela Ecoplan de R\$ 33.429.558,43, quantia recebida a título de remuneração contratual em virtude das medições fraudulentas e da elaboração de relatórios e pareceres que atestaram os termos aditivos que materializaram o jogo de planilhas.

CASOS DE DESTAQUE DO COMBATE À CORRUPÇÃO

1. Lava Jato

O Caso Lava Jato é a maior investigação de corrupção e lavagem de dinheiro que o Brasil já teve. Estima-se que o volume de recursos desviados dos cofres da Petrobras, maior estatal do país, supere R\$ 6 bilhões.

No primeiro momento, foram investigadas e processadas quatro organizações criminosas lideradas por doleiros. Depois, o MPF recolheu provas de um imenso esquema criminoso de corrupção envolvendo a Petrobras. Nesse esquema, grandes empreiteiras organizadas em cartel pagavam propina para altos executivos da estatal e outros agentes públicos. O valor da propina variava de 1% a 5% do montante total de contratos bilionários superfaturados. Esse suborno era distribuído por meio de operadores financeiros do esquema, incluindo doleiros investigados na primeira etapa.

Desde a deflagração da operação, em 17 de março de 2014, a Força-Tarefa Lava Jato do MPF já propôs 20 ações criminais contra 103 pessoas, pelos crimes de corrupção, lavagem

de dinheiro, tráfico transnacional de drogas, crimes contra o sistema financeiro nacional, entre outros. Para chegar a esse resultado, já foram instaurados 330 procedimentos. Estão sob investigação do MPF 485 pessoas e empresas. Foram cumpridos 69 mandados de prisão. O número de acordos de colaboração premiada com pessoas físicas chega a 12 – apenas dois deles foram feitos com pessoas presas.

Na esfera cível, foram propostas cinco ações de improbidade administrativa que cobram R\$ 319 milhões de ressarcimento ao erário pelos desvios de recursos públicos da Petrobras, além de R\$ 959 milhões como pagamento de multa civil e R\$ 3,19 bilhões como indenização por danos morais coletivos.

O Procurador-Geral da República constituiu grupo especial de trabalho para auxiliar na investigação de autoridades com prerrogativa de foro. Em março de 2015, o PGR pediu a abertura de inquéritos no Supremo Tribunal Federal contra 54 agentes políticos.

Recuperação de ativos – A maior recuperação de ativos na história do Brasil foi realizada por obra da força-tarefa Lava Jato que recuperou, até o momento, cerca de R\$ 2 bilhões e promoveu o bloqueio de mais de 400 milhões de francos suíços, por meio de cooperação internacional. O total de reparação pedido pelo MPF, em perspectiva geral (danos somados a multas), chega a R\$ 6,77 bilhões.

2. Força-tarefa para acompanhar Operação Zelotes

Autorizada em abril de 2015, a força-tarefa acompanha as investigações da Operação Zelotes, que apura organização suspeita de manipular julgamentos de processos no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), do Ministério da Fazenda.

O grupo analisa materiais e documentos apreendidos durante a Operação Zelotes, incluindo horas de monitoramento telefônico, *e-mails* interceptados, movimentação bancária e fiscal, entre outros.

A Operação Zelotes revelou que débitos com a Receita Federal eram reduzidos ou até extintos mediante o pagamento de propina. O prejuízo aos cofres públicos causados por esse esquema de fraude pode passar dos R\$ 6 bilhões.

Ainda em abril, os integrantes da força-tarefa criada pelo MPF sugeriram mudanças na estrutura do Carf, uma vez que foi possível constatar que a atual estrutura do Conselho é ineficiente e burocrática, o que, segundo os Procuradores da República, propicia práticas ilícitas. Ainda de acordo com a avaliação destes, o momento atual é uma oportunidade para alterações que permitam ao Carf desempenhar sua tarefa de forma eficiente.

As investigações estão sob sigilo e são feitas de forma conjunta pelo MPF, pela Polícia Federal e Receita Federal.

3. Força-tarefa para Atuar na Operação Ararath

Em junho de 2014, foi aprovada a criação de uma força-tarefa para atuar no Caso Ararath, considerado o maior escândalo criminal, político e empresarial, ocorrido no Estado de Mato Grosso. Trata-se de investigação com o objetivo de apurar crimes de lavagem de dinheiro, organização criminosa contra o sistema financeiro nacional e corrupção.

Com mais de R\$ 12 milhões bloqueados em bens e ativos financeiros, a força-tarefa já ajuizou 8 ações penais contra 21 investigados.

O trabalho desenvolvido pelo MPF no Caso Ararath rendeu à força-tarefa a condecoração com o Diploma de Mérito Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), por unanimidade, na modalidade de realização de relevantes serviços na prevenção e combate à lavagem de dinheiro.

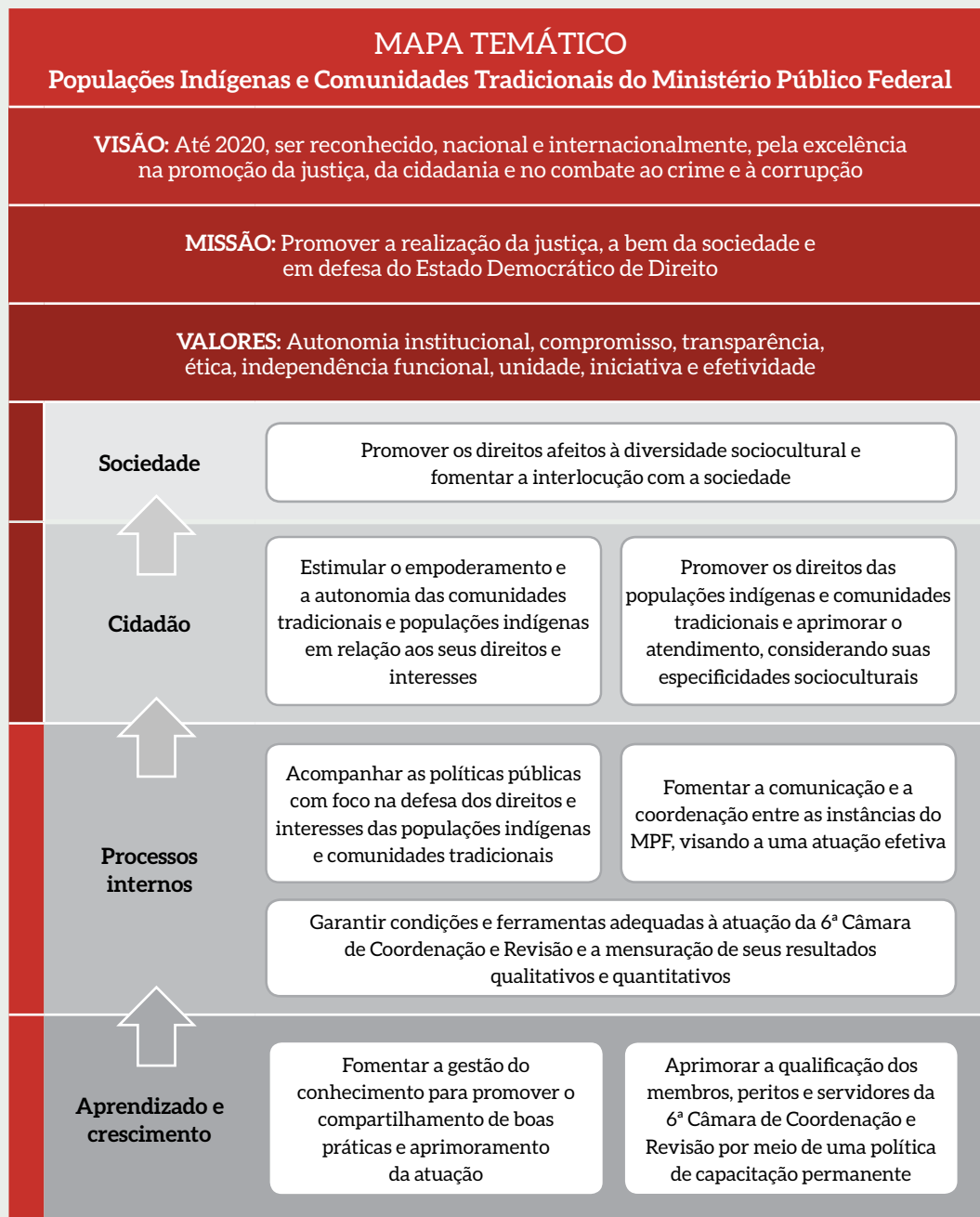
3.7 PLANEJAMENTO E RESULTADOS DA TEMÁTICA DAS POPULAÇÕES INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

3.7.1 ESTATÍSTICAS DA TEMÁTICA DAS POPULAÇÕES INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Na tabela a seguir são apresentadas as estatísticas da temática das Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais em números absolutos e em percentuais das áreas de atuação por região geográfica.

Área de atuação	Norte	Sul	Sudeste	Nordeste	Centro-Oeste	Total
Judicial	Cível - Custos Legis (0,2%)	45 (8,3%)	40 (4,4%)	12 (1,9%)	7 (1%)	105
	Cível - Tutela Coletiva (0,2%)	8 (1,5%)	46 (5%)	4 (0,6%)	1 (0,1%)	60
Extra-judicial	Cível - Custos Legis (6,8%)	29 (5,4%)	26 (2,8%)	61 (9,5%)	42 (5,9%)	190
	Cível - Tutela Coletiva (92,7%)	460 (84,9%)	803 (87,7%)	566 (88%)	664 (93%)	2.927
Total	468	542	915	643	714	3.282

3.7.2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO TEMÁTICO: POPULAÇÕES INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS



3.7.3 INDICADORES E AÇÕES DA TEMÁTICA DAS POPULAÇÕES INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Perspectiva Sociedade

Objetivo: promover os direitos afeitos à diversidade sociocultural e fomentar a interlocução com a sociedade

Indicadores:

- Divulgação de ações exitosas

Iniciativas ou projetos:

- Prestar contas sobre a atuação da 6ª CCR no Seminário anual “6ª CCR em público: seu direito, nosso dever”
- Estimular a divulgação na mídia das ações exitosas – judiciais e extrajudiciais – que realizem os direitos dos grupos protegidos

Perspectiva Cidadão

Objetivo: estimular o empoderamento e a autonomia das comunidades tradicionais e populações indígenas em relação aos seus direitos e interesses

Indicadores:

- Número de consultas públicas/audiências realizadas na temática

Iniciativas ou projetos:

- Realizar consultas/audiências públicas temáticas com a participação dos gestores de políticas públicas e das comunidades tradicionais

Objetivo: promover os direitos das populações indígenas e comunidades tradicionais e aprimorar o atendimento, considerando suas especificidades socioculturais

Indicadores:

- Produção de documentários sobre a temática

Iniciativas ou projetos:

- Divulgar e dar visibilidade aos direitos socioculturais por meio da Política de Produção de Material

Perspectiva Processos Internos

Objetivo: acompanhar as políticas públicas com foco na defesa dos direitos e interesses das populações indígenas e comunidades tradicionais

Indicadores:

- Grupos de Trabalho construídos de acordo com as prioridades estabelecidas pela 6ª CCR

Iniciativas ou projetos:

- Monitorar as políticas públicas

Objetivo: fomentar a comunicação e a coordenação entre as instâncias do MPF, visando a uma atuação efetiva

Indicadores:

- Cumprimento das metas estipuladas no encontro nacional da 6ª CCR

Iniciativas ou projetos:

- Sistematizar informações relativas à temática

Objetivo: garantir condições e ferramentas adequadas à atuação da 6ª CCR e a mensuração de seus resultados qualitativos e quantitativos

Indicadores:

- Iniciativas judiciais e extrajudiciais na temática

Iniciativas ou projetos:

- Acessar e gerir dados e informações

Perspectiva Aprendizado e Crescimento

Objetivo: fomentar a gestão do conhecimento para promover o compartilhamento de boas práticas e aprimoramento da atuação

Indicadores:

- Participação de membros nos encontros nacionais e regionais da 6ª CCR
- Participação de servidores e peritos nos encontros nacionais e regionais da 6ª CCR

Iniciativas ou projetos:

- Banco de dados (geoprocessamento) com informações da Asspa

Objetivo: aprimorar a qualificação dos membros, peritos e servidores da 6ª CCR por meio de uma política de capacitação permanente

Indicadores:

- Capacitações de membros na temática
- Capacitações de peritos na temática
- Capacitações de servidores na temática

Iniciativas ou projetos:

- Estimular a produção acadêmica por meio de publicação de livro na área jurídica
- Capacitar membros, servidores e peritos

3.7.4 DESTAQUES DA ATUAÇÃO NA TEMÁTICA DAS POPULAÇÕES INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

De setembro de 2013 a junho de 2015, o MPF vem atuando em defesa dos remanescentes de quilombos na demarcação de terras indígenas.

No Congresso Nacional, entre outras ações empreendidas, houve mobilização para a criação do Instituto Nacional de Saúde Indígena (Insi). O MPF emitiu Nota Pública contra a criação do órgão e participou de audiência na Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia (Cindra), da Câmara dos Deputados. Houve, assim, interrupção do projeto de criação do Insi.

Houve atuação também em muitas ações civis públicas, com destaque para as que trataram de bacias hidrográficas; de defesa das terras quilombolas; e de saúde indígena.

Alguns acordos de cooperação foram firmados, com destaque para o acordo de transferência de material biológico, com o objetivo de repatriar amostras de sangue coletadas por cientistas norte-americanos sem a autorização dos Yanomami, na década de 1960. Outro acordo versa sobre a instituição de grupo de trabalho para desenvolver programa de formação complementar para a magistratura nacional e membros do MP sobre os direitos dos povos indígenas.

Por fim, vale comentar que, para manter a unidade de atuação na temática de populações indígenas e comunidades tradicionais, o MPF publicou o *Manual de Atuação Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e as Unidades de Conservação de Proteção Integral – Alternativas para o Asseguramento de Direitos Socioambientais*. O material oferece aos membros ingressantes no MPF conhecimento acerca da temática quilombola, por meio de um manual que aborda a regularização de territórios quilombolas. O Manual foi distribuído a membros e servidores do MPF que atuam na temática, para auxiliar no trabalho cotidiano, e a algumas comunidades para que conheçam mais seus direitos.

DIÁLOGO INSTITUCIONAL

O MPF realizou o encontro temático Comunidades Tradicionais, no qual foi oferecido atendimento por procuradores e servidores do MPF às comunidades tradicionais. Ao final, ficou decidida atuação focada no acesso à terra e aos territórios tradicionais; reconhecimento e valorização dos seus modos de vida, usos e costumes; e opção pela produção agroecológica em suas terras.

No encontro nacional temático Quilombolas, promovido pelo MPF, ocorreu o lançamento do citado *Manual de Atuação Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e as Unidades de Conservação de Proteção Integral – Alternativas para o Asseguramento de Direitos Socioambientais*.

Ao final, o MPF aprovou a indicação de 13 enunciados a respeito dos direitos de povos e de comunidades tradicionais, como políticas públicas para as comunidades quilombolas e territórios tradicionais não regularizados, licenciamento ambiental e consulta pública em territórios quilombolas, entre outros.

No encontro nacional temático *Demarcação e Sobreposição Territorial*, por sua vez, ressaltou-se a preocupação com a aplicação das condicionantes criadas pelo STF para o caso Raposa Serra do Sol. Na ocasião, foi rechaçada a indevida paralisação dos processos administrativos de regularização de terras indígenas e de terras de comunidades e povos quilombolas e tradicionais e exortada a sua retomada, conferindo-lhes razoável duração, especialmente nas áreas mais conflituosas.

Reiterou-se, ainda, o compromisso de defesa da saúde indígena e entendeu-se que a criação do Instituto de Saúde Indígena não está de acordo com a Constituição Federal, uma vez que representa a privatização da prestação desse serviço público. Também foi enfatizada a importância da aproximação entre o MPF e os órgãos de controle social da saúde indígena.

Por fim, foram aprovados e/ou criados 26 enunciados, e alterada a redação de quatro deles, que tratam de questões sobre saúde, educação, políticas públicas, sobreposição territorial entre comunidades tradicionais e unidades de conservação, forma de realização da consulta prévia prevista na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), entre outras.

PARCERIAS INSTITUCIONAIS

Cabe destacar que o MPF e o Ministério das Relações Exteriores (MRE) firmaram o Acordo de Transferência de Material Biológico, com o objetivo de repatriar amostras de sangue coletadas por cientistas norte-americanos sem a autorização dos Yanomami, na década de 1960. O material biológico retornou ao Brasil em 26 de março de 2015. Desde 2002, o trabalho para essa repatriação tem sido feito pelo MPF. Em 3 de abril de 2015, foi realizada uma cerimônia na aldeia de Piaú, em Roraima, para devolver à terra o sangue dos indígenas.

Importa comentar, ainda, o convênio entre o MPF e a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira (Enfam). O intuito é instituir grupo de trabalho para desenvolver programa de formação complementar para a magistratura nacional e membros do MP sobre os direitos dos povos indígenas. Como resultado do convênio, foi programada a realização de laboratório sobre a formação inicial de juízes e membros do MPF em Belém-PA.

AÇÕES EXEMPLARES DA ATUAÇÃO JUDICIAL

Cabe assinalar proposições de ações civis públicas sobre o Dia “D” Bacias Hidrográficas. Concedeu-se liminar para que a Agência Nacional de Águas (ANA) se abstenha de emitir Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica (DRDH), nos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos na Bacia do Rio Oiapoque, até a implementação do Comitê de Bacia Hidrográfica e a aprovação de seu respectivo Plano de Recursos Hídricos. O mesmo ocorreu nos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos na Bacia do Rio Solimões/Amazonas (e nas respectivas bacias menores interligadas) até que seja instituído o respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica e aprovado o correlato Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica dos Rios Solimões e Amazonas.

Importa destacar também proposições de ações civis públicas sobre o Dia “D” em Defesa das Terras Indígenas. Condenou-se o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) a fazer cessar a suspensão/sobrestamento dos requerimentos de pesquisa mineral, a permissão de lavra e a concessão de lavra mineral em terras indígenas localizadas no Estado do Amapá. Os requerimentos foram indeferidos por ausência de legislação infraconstitucional. A orientação é para indeferir os requerimentos que, eventualmente, venham a ser protocolados para a obtenção de autorização de pesquisa mineral, permissão de lavra e concessão de lavra mineral em terras indígenas localizadas no Estado do Amapá. A sentença de outra ação civil pública sobre o Dia “D” em Defesa das Terras Indígenas foi considerada parcialmente procedente. Por isso, condenou-se a União e a Funai a concluírem definitivamente o procedimento geral de revisão fundiária da terra indígena Massacará, ocupada pela etnia Kaimbé, no estado da Bahia.

Assinala-se também que a ação civil pública sobre o Dia “D” em Defesa das Terras Quilombolas teve sentença parcialmente procedente. Condenaram-se a União, o Incra e o ICMBio a concluírem, no raio de suas respectivas competências, no prazo de dois anos, o procedimento administrativo de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelas comunidades de remanescentes de quilombos do Alto Trombetas, situado na Floresta Nacional Saracá Taquera e na Reserva Biológica do Rio Trombetas, no Estado do Pará.

Vale destacar, ainda, a Ação Civil Pública sobre o Dia “D” Saúde Indígena. A sentença foi considerada parcialmente procedente. Condenou-se a União a promover a reforma dos postos de saúde das aldeias São Jerônimo e Barão de Antonina, no Estado do Paraná, e de neles implementar a regular execução de serviços de limpeza. Em outra ação civil pública, condenou-se a União a adotar, por meio da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) e dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs) Litoral Sul e/ou Interior Sul, medidas necessárias à regularização e à manutenção das atividades de transporte de pacientes indígenas e de profissionais de saúde indígena nas Terras Indígenas Apucarantina, Barão de Antonina e São Jerônimo, no estado do Paraná. São exemplos dessas medidas:

- ⊗ Disponibilizar veículos em condições adequadas de uso e em quantidade suficiente para os atendimentos.
- ⊗ Manter esses veículos, providenciando as peças e serviços necessários a fim de que não haja interrupção dos serviços.
- ⊗ Prover o combustível necessário, revendo as quotas dispensadas àquelas aldeias.
- ⊗ Contratar e disponibilizar motoristas suficientes para atendimento 24 horas por dia.

Sobre o mesmo assunto, foram propostas mais duas ações civis públicas. A primeira determinou que a União apresentasse novo cronograma da realização da reforma e ampliação da Casa de Saúde do Indígena de Guajará-Mirim-(RO); providenciasse a locação de imóvel para funcionamento provisório da Casa de Saúde Indígena (Casai), de Guajará-Mirim, ou justificasse, de forma fundamentada, a impossibilidade de fazê-lo; e informasse quais medicamentos e quantidades foram enviados para o atendimento indígena em Guajará-Mirim, bem como outras ações que foram realizadas para melhoria no atendimento da unidade.

A segunda pediu, e a Justiça determinou, que a União adotasse providências administrativas necessárias à instalação da estação de tratamento de água potável completa, com filtro, na Comunidade Indígena Xocó da Ilha de São Pedro, no estado do Sergipe.

O MPF atuou em algumas políticas públicas, com destaque para as relativas ao Dia “D” Bacias Hidrográficas, à Demarcação de Terras Indígenas; à saúde indígena; e as destinadas aos remanescentes de quilombos.

O MPF ajuizou ações civis públicas em seis estados da Amazônia Legal: Amazonas, Mato Grosso, Amapá, Rondônia, Pará e Roraima, com o objetivo de proteger os recursos hídricos da região. Nas ações, o MPF pediu que a Agência Nacional de Águas (ANA) fosse proibida de emitir a Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica para quaisquer empreendimentos que estejam em licenciamento nas bacias dos rios Tapajós, Teles Pires, Madeira, Ji-Paraná, Rio Branco, Negro, Solimões, Oiapoque, Jari, Araguaia, Tocantins e Trombetas antes da criação dos comitês – órgãos colegiados da gestão de recursos hídricos, com atribuições de caráter normativo, consultivo e deliberativo. No total, nove ACPs foram ajuizadas e, até o momento, duas liminares foram deferidas.

A respeito da temática *Demarcação de Terras Indígenas*, foram obtidos e disponibilizados dados sobre demandas fundiárias indígenas. O resultado consistiu na instauração de procedimentos relativos a 65 demandas e ao ajuizamento de uma ACP.

Sobre a Saúde Indígena, fez-se levantamento das ações de saúde indígena executadas pela Sesai. As informações foram utilizadas na Nota Pública emitida pelo MPF contra a criação do Instituto Nacional de Saúde Indígena (Insi).

Quanto às políticas públicas destinadas aos remanescentes de quilombos, o MPF vem acompanhando a situação geral das políticas públicas destinadas à garantia do direito à terra das comunidades quilombolas no Brasil.

Ademais, o MPF acompanha a execução orçamentária referente à Ação 210Z (reconhecimento e indenização de territórios quilombolas) e Programa 2034 (enfrentamento ao racismo e promoção da igualdade racial), concatenada com o objetivo 0987 (realização da regularização fundiária das comunidades quilombolas, do PPA 2012-2015).

3.8 PLANEJAMENTO E RESULTADOS DA TEMÁTICA DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E SISTEMA PRISIONAL

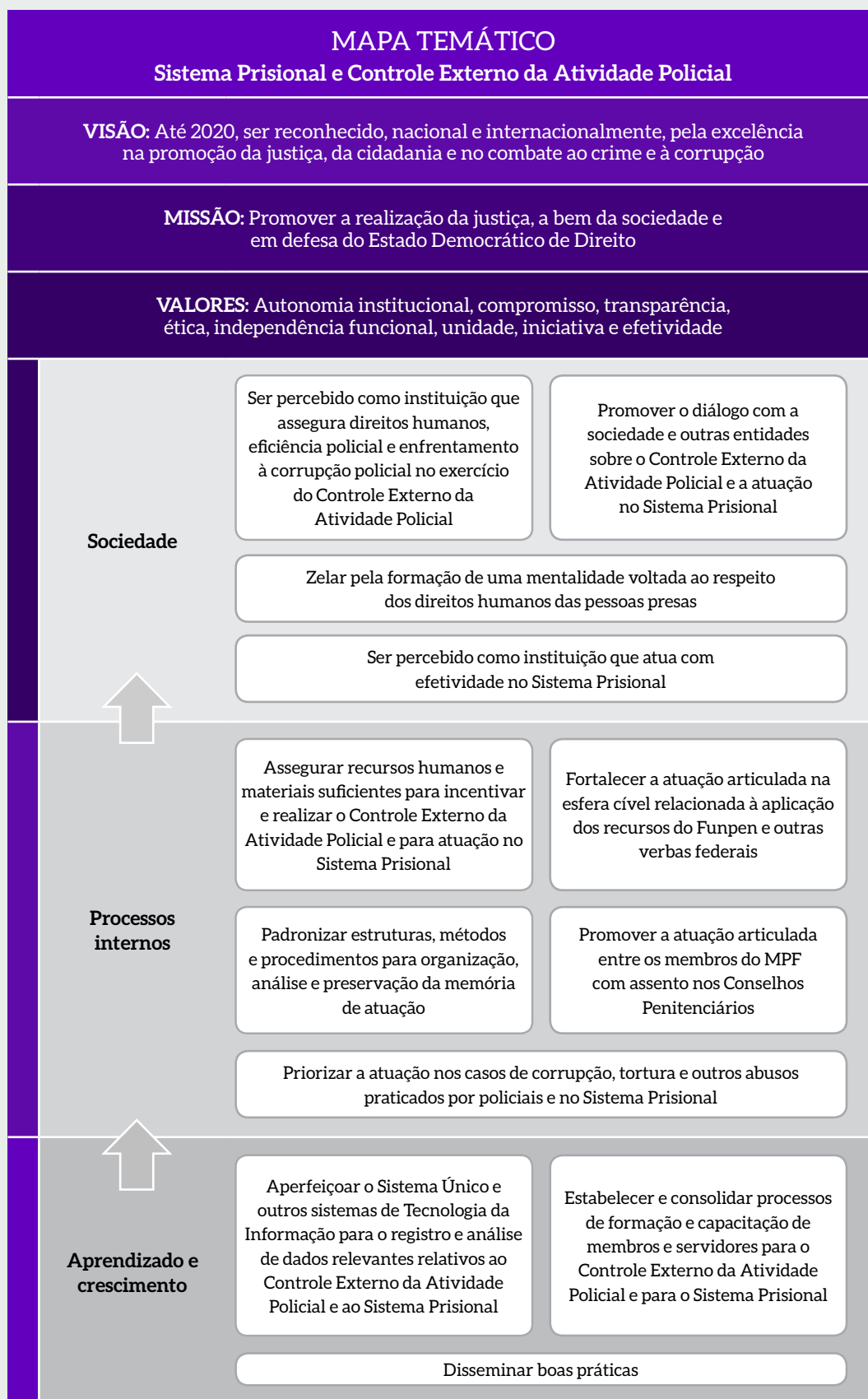
3.8.1 ESTATÍSTICAS DA TEMÁTICA DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E SISTEMA PRISIONAL

Em virtude da criação, em 2014, da Câmara do Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional, o isolamento dos dados restringiu-se à atuação extrajudicial. A partir de 2015, as bases de dados já estão preparadas para apresentar as estatísticas da referida temática.

Na tabela a seguir são apresentadas as estatísticas da temática do Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional em números absolutos e em percentuais das áreas de atuação por região geográfica.

Área de atuação	Norte	Sul	Sudeste	Nordeste	Centro-Oeste	Total
Cível - Custos Legis	0 (0%)	1 (0,7%)	0 (0%)	0 (0%)	1 (0,4%)	2
Extra-judicial Cível - Tutela Coletiva	14 (10,2%)	17 (11,3%)	42 (13,2%)	33 (17,3%)	30 (11,2%)	136
Controle Externo da Atividade Policial	123 (89,8%)	132 (88%)	277 (86,8%)	158 (82,7%)	237 (88,4%)	927
Total	137	150	319	191	268	1.065

3.8.2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO TEMÁTICO: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E SISTEMA PRISIONAL



3.8.3 INDICADORES E AÇÕES DA TEMÁTICA DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E SISTEMA PRISIONAL

Perspectiva Sociedade

Objetivo: ser percebido como instituição que assegura direitos humanos, eficiência policial e enfrentamento à corrupção policial no exercício do Controle Externo da Atividade Policial

Indicadores:

- Quantidades de denúncias recebidas relacionadas à atividade policial

Iniciativas ou projetos:

- Implementar rotina de retorno quanto às denúncias
- Instituir modelo de reclamação via internet

Objetivo: promover o diálogo com a sociedade e outras entidades sobre o Controle Externo da Atividade Policial e a atuação no Sistema Prisional

Indicadores:

- Número de seminários com participação de representantes da 7ª CCR
- Quantidade de relatórios de atividade publicados na temática
- Número de convênios e entes de contatos da 7ª CCR

Iniciativas ou projetos:

- Instituir rotina de audiências públicas nas temáticas
- Estabelecer rotina de divulgação prévia da realização de inspeções sobre as temáticas

Objetivo: zelar pela formação de uma mentalidade voltada ao respeito dos direitos humanos das pessoas presas

Indicadores:

- Número de casos de apuração de torturas e maus-tratos

Iniciativas ou projetos:

- Instituir rotina de participação em audiências do Congresso Nacional sobre população carcerária
- Criar uma rede de diálogo com os conselhos comunitários
- Elaborar cartilha de Direitos Humanos para Presos

Objetivo: ser percebido como instituição que atua com efetividade no Sistema Prisional

Indicadores:

- Quantidade de representações sobre violações de direitos humanos no Sistema Prisional

Iniciativas ou projetos:

- Instituir modelo de reclamação via internet

Perspectiva Processos Internos

Objetivo: assegurar recursos humanos e materiais suficientes para incentivar e realizar o Controle Externo da Atividade Policial e para atuação no Sistema Prisional

Indicadores:

- Percentual de estados com estrutura da 7ª CCR

Iniciativas ou projetos:

- Garantir recursos para a realização das inspeções (diárias e passagens)
- Criar as estruturas administrativas de apoio aos núcleos em todos os estados
- Elaborar proposta de aumento do número de servidores e espaço físico da 7ª CCR

Objetivo: fortalecer a atuação articulada na esfera cível relacionada à aplicação dos recursos do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) e outras verbas federais

Indicadores:

- Percentual de contingenciamento de recursos do Funpen

Iniciativas ou projetos:

- Realizar levantamento das ações judiciais no âmbito do Funpen

Objetivo: padronizar estruturas, métodos e procedimentos para organização, análise e preservação da memória de atuação

Indicadores:

- Quantidade de inspeções que utilizam a Ferramenta de Inspeções em Inquéritos Policiais (Fipol)
- Percentual de unidades inspecionadas
- Quantidade de relatórios das inspeções nas unidades policiais

Iniciativas ou projetos:

- Instituir Regimento Interno dos Grupos de Controle Externo da Atividade Policial (GCEAPs)
- Instituir diretrizes de atuação no âmbito dos GCEAPs
- Elaborar proposta de alteração da Resolução nº 127 para definir melhor as atribuições do controle concentrado e difuso
- Propor alteração do art. 5º da Resolução nº 20 do CNMP para trocar Corregedoria por 7ª CCR
- Estabelecer diálogo com a Polícia Federal com foco na obtenção de acesso aos Relatórios de Inteligência e investigações não formalizadas em inquéritos
- Formar banco de dados com relatórios das inspeções nas unidades policiais e prisionais

Objetivo: promover a atuação articulada entre os membros do MPF com assento nos Conselhos Penitenciários

Indicadores:

- Quantidade de teses conjuntas publicadas

Iniciativas ou projetos:

- Implementar rotina de encontros temáticos entre membros e servidores

Objetivo: priorizar a atuação nos casos de corrupção, tortura e outros abusos praticados por policiais e no Sistema Prisional

Indicadores:

- Tempo médio dos casos
- Número de condenações e procedências
- Número de ações judiciais instauradas
- Número de procedimentos instaurados

Iniciativas ou projetos:

- Instituir rotina de identificação dos casos
- Obter a lista de Processos Administrativos Disciplinares (PADs)

Perspectiva Aprendizado e Crescimento

Objetivo: aperfeiçoar o Sistema Único e outros sistemas de Tecnologia da Informação para o registro e a análise de dados relevantes relativos ao Controle Externo da Atividade Policial e ao Sistema Prisional

Indicadores:

- Percentual de inquéritos instaurados
- Quantidades de inquéritos instaurados presentes na Fipol

Iniciativas ou projetos:

- Incluir na Fipol todos os inquéritos instaurados até dezembro de 2013
- Instituir a classe de procedimentos do Sistema Prisional no Sistema Único
- Levantar os campos para inclusão no Sistema Único dos feitos no âmbito do Sistema Prisional

Objetivo: estabelecer e consolidar processos de formação e capacitação de membros e servidores para o Controle Externo da Atividade Policial e para o Sistema Prisional

Indicadores:

- Percentual de membros que atuam no Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional e realizaram capacitação
- Quantidade de participantes
- Quantidade de cursos das temáticas da 7ª CCR

Iniciativas ou projetos:

- Instituir parceria com a ESMPU
- Incluir o tema Sistema Prisional no Curso de Ingresso e Vitaliciamento
- Propor ao CSMPPF a inclusão, no programa do concurso de membros, dos temas Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional

Objetivo: disseminar boas práticas

Indicadores:

- Percentual de estados que reproduziram boas práticas

Iniciativas ou projetos:

- Revisar e atualizar o roteiro do Controle Externo da Atividade Policial e produzir o de atuação do Sistema Prisional
- Identificar e publicar boas práticas

3.8.4 DESTAQUES DA ATUAÇÃO NA TEMÁTICA DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E SISTEMA PRISIONAL

Para fortalecimento da atuação quanto ao Controle Externo da Atividade Policial e ao Sistema Prisional, vários Grupos de Trabalho foram instituídos de setembro de 2013 a junho de 2015, com destaque para os que visam à promoção do debate sobre o Fundo Penitenciário Federal (Funpen); o Sistema Penitenciário Federal; a Ferramenta de Inspeções em Inquéritos Policiais (Fipol); as investigações policiais não comunicadas ao MPF; os presos indígenas e a violência policial contra indígenas; e a execução penal, abrangendo amplo acompanhamento do sistema prisional.

No contexto de promoção da unidade institucional do MPF, realizaram-se diversos encontros e reuniões de trabalho. Além disso, houve participação em audiências públicas e congressos nacionais na temática de Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional. Nessas ocasiões, entre outros assuntos, foram discutidos temas, como atuação do MPF no sistema prisional e no controle externo da atividade policial à luz dos direitos humanos e da segurança pública; e troca de experiências e estabelecimento de uma comunicação recíproca entre os diversos órgãos que cuidam da execução penal no âmbito federal.

Na interlocução com o Poder Legislativo, houve participação em audiências públicas na Câmara dos Deputados, destacando-se as apresentações à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sobre o Sistema Carcerário e também à CPI sobre o Assassinato de Jovens Negros. Ademais, foram expedidas Notas Técnicas, com destaque para os temas de Controle Externo da Atividade Policial, em especial em relação a propostas que envolvem o poder investigatório do Ministério Público e afetam o funcionamento do controle externo, a exemplo da Medida Provisória (MP) 657, de 13 de outubro de 2014, da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 412/2009, e do Projeto de Lei (PL) 6.493/2011.

Visando à promoção da unidade da atuação, o MPF centralizou a coordenação das ações dos Grupos de Controle Externo da Atividade Policial, gerenciando em tempo real as atividades dos membros do MPF que realizam semestralmente – nos meses de abril e maio (1º semestre), e outubro e novembro (2º semestre) – as inspeções de controle externo nas unidades da Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal. Desse modo, tem-se uma atuação uniforme e coordenada dos membros.

Além disso, vale comentar que o MPF expediu orientações que corroboram a unidade da atuação do MPF no âmbito do controle externo da atividade policial e no sistema prisional, as quais versam, entre outros assuntos, sobre juntada de antecedentes criminais e averiguação da vida pregressa do indiciado aos inquéritos policiais; diretrizes sobre o uso da força e armas de fogo pelos agentes de segurança pública; propositura de medidas cautelares referentes a investigações em inquéritos policiais.

Neste Relatório, além do detalhamento dos assuntos mencionados, serão apontados os resultados do Projeto sobre a inspeção periódica de inquéritos policiais e a Ferramenta de Inspeção de Inquéritos Policiais (Fipol), a qual pretende institucionalizar a inspeção de inquéritos policiais no MPF, órgão responsável pelo controle externo da atividade policial e detentor da titularidade da ação penal.

GRUPOS DE TRABALHO

1. Grupo de Trabalho Funpen

O Grupo de Trabalho Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) teve por objetivo contribuir com a função de coordenação no que tange ao adequado aproveitamento das verbas destinadas ao referido Fundo e à fiscalização deste por parte do MPF.

O Grupo de Trabalho identificou que, desde sua criação em 1994, até 2014, o Funpen arrecadou cerca de R\$ 3 bilhões, de acordo com a última atualização do “Funpen em Números”.

Identificou-se também que os valores repassados aos governos estaduais são, em regra, contingenciados pela União, a fim de manter o superávit primário. De acordo com os estudos realizados pelo GT, o contingenciamento é um dos problemas que limita a melhor aplicação dos recursos. Conforme veiculado pela mídia, cerca de 20% dos recursos são transferidos às unidades federativas. Todavia, não há informação oficial do Ministério da Justiça a respeito dos valores efetivamente contingenciados no “Funpen em Números”.

Além da questão do contingenciamento, outro problema detectado pelo GT é a devolução de recursos do Funpen por parte dos estados. Com efeito, muitas Unidades da Federação firmam convênios e contratos de repasse para a construção de unidades prisionais, bem como para a melhoria do sistema como um todo, e findam por devolver as verbas sem executar o objeto das avenças.

A devolução, nesses casos, é motivada, na maioria das vezes, por falta de planejamento dos governos estaduais que não conseguem gastar toda a verba destinada pelo Funpen para a área de segurança pública e prisional.

Dentro desse contexto, o GT detectou a necessidade de os estados se aprimorarem tecnicamente de modo a atenderem melhor às exigências do Governo Federal na elaboração de projetos e na execução dos convênios para não devolverem recursos tão necessários e caros à melhoria do falido sistema prisional brasileiro.

2. Grupo de Trabalho Sistema Penitenciário Federal

O Grupo de Trabalho Sistema Penitenciário Federal tem por objetivo elaborar sugestões de diretrizes de atuação do MPF na fiscalização da gestão do Sistema em comento, bem como na correspondente execução penal, mantendo um fórum de discussões e o aprimoramento dessas funções institucionais.

O Sistema Prisional Federal é composto por quatro presídios federais, localizados em Porto Velho-RO, Catanduvas-PR, Campo Grande-MS e Mossoró-RN. Essas unidades prisionais de segurança máxima destinam-se a receber presos com perfil bem específico, por exemplo, relacionado ao pertencimento a certa organização criminosa, detendo ou não posição de mando nesta; ao histórico de práticas reiteradas de crimes violentos, especialmente quando praticados por quadrilhas; à participação em ações que comprometam gravemente a segurança interna dos presídios estaduais.

Esse Grupo forma um fórum permanente de debates e ações coordenadas no MPF perante o Sistema Penitenciário Federal.

Área de atuação prioritária

O Grupo de Trabalho em referência definiu as seguintes áreas de atuação prioritária:

- ⊙ Busca pela efetividade da atuação extrajudicial do MPF no contexto das inspeções mensais.
- ⊙ Acompanhamento da recomendação que trata do desperdício de alimentos nas unidades prisionais federais.
- ⊙ Acompanhamento da recomendação da necessidade de implantação de *scanner* corporal (*Body Scan*) nas unidades prisionais federais.
- ⊙ Acompanhamento da licitação para contratação de serviço de manutenção predial e da plataforma de inteligência nas unidades prisionais federais.
- ⊙ Estabelecimento de critérios para a entrevista com presos no contexto da inspeção mensal, com o intuito de buscar mais efetividade na atuação.
- ⊙ Apuração de quais delitos são comumente praticados pelos presos contra os agentes penitenciários federais, mapeando as ocorrências para buscar a prevenção e otimizar a repressão.
- ⊙ Apuração do comportamento dos presos no Sistema Prisional Federal para buscar quais organizações criminosas possuem membros nas unidades prisionais federais e qual o perfil de cada preso.
- ⊙ Análise de como estão sendo processados pelo Poder Judiciário os pedidos de inclusão e de renovação do período, sintetizando os principais entendimentos acerca da matéria.
- ⊙ Coleta de experiências internacionais em sistemas prisionais similares.

3. Grupo de Trabalho Investigações Policiais não Comunicadas ao MPF

O Grupo de Trabalho tem a finalidade de elaborar sugestões de diretrizes de atuação do Ministério Público Federal, no exercício do Controle Externo da Atividade Policial, na fiscalização de expedientes e procedimentos que veiculem notícias de fatos em tese criminosos e que não sejam comunicadas ao MPF. A finalidade é o controle da legalidade da atuação da polícia e a uniformização de procedimentos para um adequado exercício do controle externo.

Área de atuação prioritária

O Grupo de Trabalho definiu como uma das áreas de atuação prioritária o levantamento dos procedimentos e das respectivas bases normativas adotadas pelo Departamento de Polícia Federal, pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal e pela Força Nacional de Segurança Pública quanto às diligências investigativas realizadas dentro ou fora de inquérito policial.

4. Grupo de Trabalho Presos Indígenas e Violência Policial contra Indígenas

O Grupo de Trabalho objetiva a elaboração de sugestões de atuação do MPF na fiscalização das condições em que se encontram os indígenas presos, bem como nos casos de violência policial contra indígenas.

Área de atuação prioritária

O Grupo de Trabalho definiu como área prioritária:

- ⊙ Busca de amostra de presos indígenas por Unidade da Federação e por estabelecimento policial, com o escopo de identificação imediata dos indígenas que passarem a ingressar nos estabelecimentos prisionais, possibilitando a prestação de assistência jurídica pela Funai, e o acompanhamento e a adoção pelo MPF das medidas necessárias à proteção dos interesses indígenas.
- ⊙ A elaboração de ação educativa coordenada (cartilha, recomendação ou outra forma de enfoque) com as secretarias de segurança dos estados e da Academia Nacional de Polícia do DPF (sugerindo, por exemplo, introdução de direito indígena e aspectos antropológicos nas academias de polícia, militares e civis).
- ⊙ A avaliação de formas de buscar a adaptação de alas/galerias nos estabelecimentos prisionais para contemplar presos indígenas e assegurar o direito constitucional de preservação da sua diversidade e culturas indígenas.
- ⊙ O mapeamento de casos e situações englobando atos de violência contra indivíduos e populações indígenas, com o intuito de possibilitar um diagnóstico nacional para combater as causas da violência policial contra indígenas.
- ⊙ O fomento à implementação de políticas públicas voltadas à construção de estrutura de cumprimento de penas e de prisão provisória próprias para indígenas, preferencialmente no interior dos aldeamentos, com disponibilização de espaços e materiais de trabalho para manufatura de artesanato e atividades laborais, com supervisão de antropólogo ou técnico da Funai, de acordo com as características de cada etnia.

5. Grupo de Trabalho Execução Penal

O Grupo de Trabalho tem a finalidade de elaborar sugestões de diretrizes de atuação do Ministério Público Federal na área do Sistema Prisional, buscando a elaboração de estratégia de mapeamento e acompanhamento das decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos relativas ao sistema prisional brasileiro; de proposta de atuação quanto aos presos estrangeiros; e de proposta de atuação referente aos decretos de indulto. O grupo deverá, ainda, propor o aprimoramento da aplicação de fiscalização das medidas alternativas à prisão, considerando os reflexos na população carcerária, inclusive quanto à implementação efetiva de monitoramento eletrônico.

A medida prioriza uma atuação incisiva e eficaz do Ministério Público Federal no sistema prisional, trabalhando para que, sem prejuízo da aplicação da pena, a privação de liberdade ocorra em ambiente de respeito aos direitos humanos. A instituição deve estar atenta, sobretudo, às hipóteses de graves violações, as quais podem ocasionar a responsabilidade da União no plano internacional, assim como o deslocamento de competência jurisdicional.

6. Cooperação Institucional

Quanto aos termos de cooperação, destaca-se o firmado com a CGU, visando ao acesso do MPF às listas de sindicâncias e aos processos disciplinares envolvendo policiais federais e policiais rodoviários federais. A partir do referido termo, foram enviadas às unidades do MPF diversas informações sobre servidores policiais demitidos. Possibilitou-se, assim, o levantamento de todas as medidas adotadas nas esferas criminal e de improbidade referentes aos citados agentes.

Além disso, no âmbito do GT Investigações Policiais não Comunicadas ao MPF, iniciaram-se as tratativas para comunicação direta de procedimentos disciplinares e sindicâncias, as quais podem ter como objeto a apuração de fatos que também ensejam responsabilização criminal e por improbidade administrativa.

7. Promoção da efetividade dos Mandados de Prisão em Aberto

No sentido de promover a efetividade do controle externo da atividade policial, o MPF, por meio da ferramenta *QlikView de Business Intelligence* (BI), organizou os dados judiciais relativos aos mandados de prisão expedidos pela Justiça Federal e que estão disponíveis no Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP), instituído pelo Conselho Nacional de Justiça. Os dados foram organizados em gráficos interativos, permitindo aos usuários classificá-los de diversas maneiras: por tipo de prisão, tipo de crime e também por Subseção Judiciária. Além disso, é possível verificar há quanto tempo os mandados de prisão estão em aberto. Essas informações subsidiarão os membros do MPF no exercício do controle externo da atividade policial, assim como permitirão a elaboração de diretrizes de atuação.

Os membros do MPF poderão consultar quais são os mandados de prisão em aberto nas unidades e poderão adotar as providências pertinentes quanto à manutenção das razões da expedição e também quanto ao cumprimento desses mandados.

8. Profissionalismo na gestão de inquéritos policiais

O projeto Fipol pretende institucionalizar a inspeção de inquéritos policiais no MPF, órgão responsável pelo controle externo da atividade policial e detentor da titularidade da ação penal. O MPF é, portanto, o destinatário de provas produzidas no curso das investigações policiais. Vale assinalar que a inspeção de inquéritos policiais é importante instrumento de exercício do controle externo da atividade policial na sua modalidade difusa.

Também é finalidade da Fipol oferecer ao MPF ferramenta para análise qualitativa da investigação policial, propiciando a realização de inspeções periódicas, coordenadas e uniformes em inquéritos policiais, com a obtenção de banco de dados e relatórios gerenciais para indução de estratégias de atuação no exercício do controle externo da atividade policial, concentrado e difuso, e para a investigação criminal. A análise das informações colhidas e os resultados poderão ser tratados de forma institucional para o aperfeiçoamento da política criminal de combate à criminalidade, em consonância com as prioridades da instituição, atualmente o enfrentamento da corrupção, inclusive no âmbito policial.

O objetivo da Fipol é fornecer ao controle externo da atividade policial, nas modalidades difusa e concentrada, um mecanismo e uma metodologia eficiente de inspeção e análise individual e global dos Inquéritos Policiais (IPLs). A Fipol conjuga os dados temporais dos IPLs, como a data de entrada da notícia-crime na Polícia, o dia da instauração do inquérito policial, os intervalos das prorrogações até a conclusão da investigação, com as provas produzidas pela investigação policial e aquelas decorrentes da atividade administrativa de diversos órgãos da Administração Pública.

A ferramenta foi concebida em formato simples e indutivo, nos termos da metodologia desenvolvida a partir de inúmeros testes práticos e sugestões colhidas nos encontros criminais e do controle externo da atividade policial. A proposta visa permitir a alimentação uniforme dos dados, conferindo confiabilidade aos dados obtidos, e a compreensão do conteúdo dos IPLs.

Os relatórios gerados a partir da alimentação ocorrida durante a inspeção permitem a verificação dos períodos em que o IPL permaneceu sem impulso ou o tempo decorrido até que o impulso seja dado pela autoridade policial. A Fipol gera relatórios de IPLs concluídos ou não. Permite, assim, análise da efetividade da investigação e fornece indicação da destinação dada ao inquérito (denunciado, declinado, arquivado).

3.9 PLANEJAMENTO E RESULTADOS DA PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

3.9.1 ESTATÍSTICAS DA TEMÁTICA DOS DIREITOS DO CIDADÃO

Na tabela a seguir são apresentadas as estatísticas da temática Direitos do Cidadão em números absolutos e em percentuais das áreas de atuação por região geográfica.

Área de atuação		Norte	Sul	Sudeste	Nordeste	Centro-Oeste	Total
Judicial	Cível - Custos Legis	287 (12,3%)	3.609 (50%)	15.304 (72,2%)	1.113 (19%)	1.505 (31,6%)	21.818
	Cível - Tutela Coletiva	50 (2,1%)	435 (6%)	602 (2,8%)	240 (4,1%)	142 (3%)	1.469
	PFDC	26 (1,1%)	114 (1,6%)	17 (0,1%)	63 (1,1%)	6 (0,1%)	226
Extra-judicial	Cível - Custos Legis	41 (1,8%)	121 (1,7%)	128 (0,6%)	206 (3,5%)	162 (3,4%)	658
	Cível - Tutela Coletiva	743 (31,9%)	1.741 (24,1%)	4.094 (19,3%)	2.737 (46,6%)	2.284 (47,9%)	11.599
	PFDC	1.185 (50,8%)	1.199 (16,6%)	1.062 (5%)	1.511 (25,7%)	668 (14%)	5.625
Total		2.332	7.219	21.207	5.870	4.767	41.395

3.9.2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO TEMÁTICO: PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO



3.9.3 INDICADORES E AÇÕES DA TEMÁTICA DOS DIREITOS DO CIDADÃO

Perspectiva Sociedade

Objetivo: zelar pelo cumprimento dos tratados de direitos humanos dos quais o Brasil é signatário

Indicadores:

- Quantidade de Grupos de Trabalho, relatorias nacionais e designações para atuação estratégica

Iniciativas ou projetos:

- Disponibilizar no *site* da PFDC a jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos em língua portuguesa, nos temas de atuação da PFDC
- Núcleo de apoio à atividade de *Ombudsman*

Objetivo: aprimorar a interlocução com o cidadão, a sociedade civil e os órgãos governamentais

Indicadores:

- Número de audiências públicas e registros de participações em reuniões de mediação de conflitos coletivos e eventos na área de Direitos Humanos
- Quantidade de recomendações, medidas cautelares, relatórios, estudos e sentenças divulgados

Iniciativas ou projetos:

- Estimular a participação dos PRDCs e PDCs em comitês, Grupos de Trabalhos e como observadores em conselhos estratégicos
- Identificar e difundir instrumentos internacionais dos quais o Brasil é signatário, e acompanhar as recomendações, classificando-as por área temática

Objetivo: difundir a atuação da PFDC em âmbito nacional e internacional na promoção e defesa dos direitos humanos

Indicadores:

- Número de convênios e termos de cooperação nacionais e internacionais

Iniciativas ou projetos:

- Divulgação do Relatório de Atividades da PFDC em português e espanhol

Objetivo: garantir o atendimento célere e eficiente ao cidadão

Indicadores:

- Instalação de salas de atendimento ao cidadão nas unidades do MPF (dotadas de adequados meios materiais e humanos)
- Percentual de encaminhamentos pela SAC, ao órgão competente, em relação ao total de manifestações

Iniciativas ou projetos:

- Identificar as áreas prioritárias e os critérios de seletividade de atuação da PFDC
- Apresentação da Audiência Pública de Prestação de Contas na Comissão de Direitos Humanos e Minorias(CDHM), da Câmara dos Deputados

Perspectiva Processos Internos

Objetivo: aprimorar mecanismos de coordenação pela PFDC

Indicadores:

- Quantidade de roteiros e manuais atualizados e elaborados
- Quantidade de enunciados expedidos com vistas a esclarecer objetivamente as atribuições temáticas da PFDC aos membros dos Núcleos de Apoio Operacional (Naops), PRDCs e PDC
- Quantidade de notas técnicas produzidas ou aprovadas nos temas da PFDC
- Quantidade de portarias de designação expedidas pela PFDC para atuação estratégica
- Percentual de arquivamentos homologados com base em enunciados

Iniciativas ou projetos:

- Atualizar o módulo de revisão da PFDC e dos Naops no Sistema Único (acompanhamento do arquivamento)
- Incluir a possibilidade de vinculação do arquivamento com enunciado
- Acompanhar e validar o modelo de sistema de rede social do MPF
- Realização de encontros nacionais e regionais

Objetivo: aprimorar a estrutura dos gabinetes da PFDC, PRDCs e Naops fomentando exclusividade dos escritórios de PRDC

Indicadores:

- Adequação da estrutura mínima (CC2, FC2 e 1 servidor) dos Naops

Iniciativas ou projetos:

- Definir critérios de orientação para estrutura mínima e ideal de PRDCs e Naops
- Propor ao CSMPF a expedição de Resolução que regulamente a atuação exclusiva das PRDCs na defesa dos direitos fundamentais, com estrutura organizacional própria
- Atualizar o Regimento Interno

Objetivo: promover a atuação preventiva da PFDC e soluções extrajudiciais para os conflitos

Indicadores:

- Percentual de autos extrajudiciais arquivados com objetivo atingido, TAC acordado e recomendação atendida
- Percentual de ACPs em relação à soma de objetivo atingido, perda do objeto, recomendação atendida, ausência de irregularidade, existência de ACP, TAC acordado

Iniciativas ou projetos:

- Atualização do Sistema Único para criação do campo “Tipo de Arquivamento”

Perspectiva Aprendizizado e Crescimento

Objetivo: promover o contínuo aprimoramento dos membros e servidores nos temas de atuação da PFDC

Indicadores:

- Número de membros/servidores capacitados em temas da PFDC
- Percentual de PRDCs capacitados em gestão de conflitos e mediação de acordo

Iniciativas ou projetos:

- Demandar à SGP/ESMPU a realização de curso de gestão de conflitos coletivos e mediação de acordo

3.9.4 DESTAQUES DA ATUAÇÃO NA TEMÁTICA DOS DIREITOS DO CIDADÃO

De setembro de 2013 a junho de 2015, o MPF priorizou o diálogo institucional e a atuação extrajudicial relativos aos Direitos do Cidadão, com destaque para a questão dos imigrantes, das comunidades ciganas e das violações de direitos humanos ocorridas no período da Ditadura Militar no Brasil.

O MPF participou de encontros regionais, nacionais e internacionais na temática de Direitos do Cidadão, nos quais foram abordados os seguintes assuntos: debates, troca de experiências e definição de diretrizes e metas de atuação do MPF na defesa da cidadania; atuação dos membros do Ministério Público no Brasil e de outros países da América Latina no enfrentamento das violações ocorridas durante as ditaduras sobre os aspectos cíveis e criminais; avanços e desafios na efetivação dos direitos humanos; inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho; aumento dos conflitos envolvendo a intolerância religiosa, especialmente contra o candomblé e a umbanda; saúde materna; infância e adolescência; tráfico de pessoas; comunicação social no que tange à garantia dos direitos humanos nos meios de comunicação de massa; educação.

Em relação a roteiros e manuais publicados, cabe apontar a *Cartilha sobre Programas de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas*. O intuito da iniciativa é oferecer visão geral dos programas existentes na área, destacando o papel do MP como órgão de execução, e subsidiar a atuação dos membros do MP nos programas de proteção a vítimas e testemunhas ameaçadas.

Outra publicação de destaque é *Grupo de Trabalho Inclusão de Pessoas com Deficiência – propostas de atuação a membros do Ministério Público*, com objetivo de estimular e servir como ferramenta de apoio aos membros do MPF. Oferece, ainda, subsídios para auxiliar os membros do MPF na atuação efetiva em prol dos direitos das pessoas com deficiência.

O MPF também publicou materiais informativos sobre Direitos do Cidadão, a saber:

- ☉ *Direitos dos Tripulantes Brasileiros* (em parceria com outros órgãos), com vistas a informar os tripulantes brasileiros acerca de seus direitos.
- ☉ *Cartilha Série Diálogos da Cidadania: enfrentamento ao Trabalho Escravo*, com o fito de informar e orientar os cidadãos sobre as questões envolvendo trabalho escravo.
- ☉ *Cartilha Série Diálogos da Cidadania Tráfico de Pessoas: conhecer para se proteger*, com o objetivo de informar e orientar os cidadãos sobre as questões envolvendo o tráfico de pessoas.
- ☉ *Manual sobre Direitos Humanos*, publicação produzida pelo MPF no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), com o intuito de promover a educação em direitos humanos.

No contexto da articulação política, o Ministério Público Federal posicionou-se contrariamente à proposta de regulamentação de comunidades terapêuticas feita pelo Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (Conad), órgão vinculado ao Ministério da Justiça. Entre seus argumentos, o MPF destacou que cabe ao Sistema Único de Saúde (SUS) regular a forma de prestação de serviços pelas entidades que realizam o acolhimento de pessoas com problemas decorrentes do abuso ou dependência de substância psicoativa e que “a internação psiquiátrica, em qualquer de suas modalidades, só deve ser indicada quando os recursos extra-hospitalares se mostrarem insuficientes”, de acordo com a Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, a qual dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

Vale comentar, ainda, que o MPF encaminhou Nota Técnica para o Congresso Nacional, o CNMP, a SDH, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e outros atores sociais que atuam na defesa dos direitos infantojuvenis, posicionando-se contra a redução da maioria penal e favoravelmente à defesa e à proteção integral dos direitos de crianças e dos adolescentes. Além disso, após pressão de órgãos e entidades envolvidas no combate ao trabalho escravo, o Senado Federal em breve colocará em votação a PEC 57-A/1999 (PEC do trabalho escravo).

Importa asseverar que, a respeito da temática dos Direitos do Cidadão, estabeleceram-se acordos de cooperação, firmaram-se TACs e expediu-se série de Recomendações.

No âmbito das políticas públicas, enunciados sobre o Programa Mais Médicos foram publicados, a fim de subsidiar a atuação nacional coordenada pelos procuradores que atuam na área da tutela coletiva – saúde.

Por fim, em 2014, foi lançado oficialmente o Projeto Ministério Público pela Educação (MPEduc), fruto de parceria entre o Ministério Público Federal (MPF) e o Ministério Público dos estados, com o objetivo de defender o direito à educação básica de qualidade. A seguir, estão os resultados do referido Projeto.

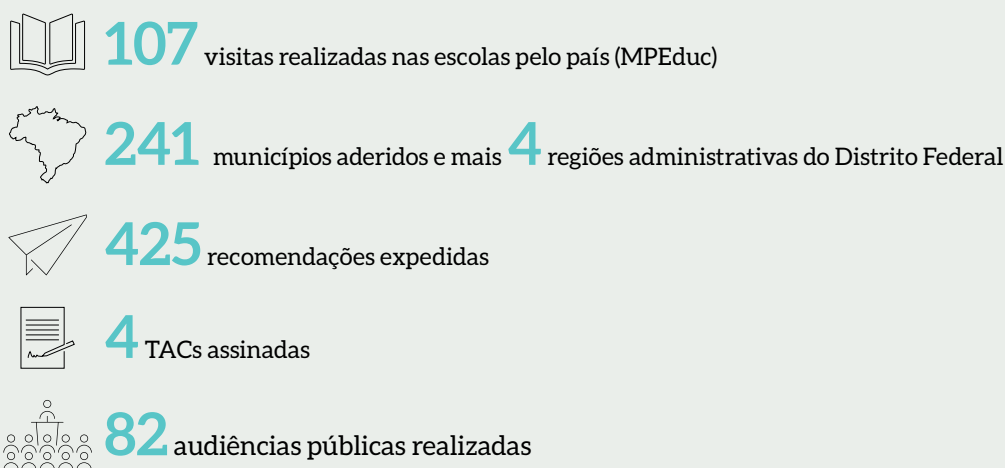


Figura 66 - Resultados do MPEduc

COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

O MPF e a Agência de Notícias dos Direitos da Infância (Andi – Comunicação e Direitos) firmaram acordo para promover fluxo de informações, estudos e resultados de pesquisas. O intuito é auxiliar o MPF na defesa dos direitos humanos ratificados pelo Brasil em acordos internacionais, dos direitos e garantias fundamentais definidos pela Constituição Federal de 1988, bem como pelas normas infraconstitucionais correlatas no que tange à veiculação de programas de rádio e TV que possuem forte apelo à cobertura de violências e criminalidades nas cidades brasileiras. Vale mencionar a realização da oficina Mídia e Direitos Humanos – um olhar sobre a cobertura da violência. A proposta foi oferecer espaço de diálogo e reflexão acerca do comportamento da imprensa na cobertura do tema Violência. Além disso, promoveu-se apoio técnico na formulação das diretrizes de estudo sobre violações de direitos humanos em programas de rádios e TV das cinco regiões do país.

Vale destacar também o convênio entre o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), o MPF, o Comitê Nacional para Refugiados (Conare), a Defensoria Pública da União (DPU) e a Secretaria de Atenção à Saúde (SAS/Guarulhos) para assegurar soluções mais rápidas para a definição jurídica de estrangeiros retidos no Aeroporto Internacional de Cumbica (GRU-SP), garantindo atendimento e proteção humanitários e evitando a prática de decisões sem o devido processo legal. Será realizado, ainda em 2015, o curso Direito Internacional de Refugiados e Apátridas.

Firmou-se Termo de Cooperação Técnico-Institucional entre o MPF e a Defensoría del Pueblo del Estado Plurinacional de Bolivia; entre o MPF e a Defensoría del Pueblo de la Ciudad Autónoma de Buenos Aires; e entre o MPF e a Defensoría del Pueblo de Colombia. Um dos objetivos é a promoção de ações de proteção e de defesa dos direitos humanos, no território de competência dos signatários, aos cidadãos da outra parte. Além disso, pretende-se prestar informação imediata em casos de violações de direitos humanos de brasileiros nos países mencionados, assim como de bolivianos, argentinos e colombianos no Brasil. Espera-se, também, com essas parcerias, a troca de informações institucionais sobre temas de direitos humanos, em especial quando se referem a direitos de migrantes, promovendo a cooperação direta entre as partes.

Elaborou-se, ainda, protocolo de intenções entre o MPF e a Plataforma Brasileira de Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais (DhESCA Brasil), para que o país adote um padrão de respeito aos direitos humanos econômicos, sociais, culturais e ambientais, com base na CF, no 3º Programa Nacional de Direitos Humanos e nos Tratados Internacionais de proteção dos direitos humanos ratificados pelo Brasil.

Ainda quanto a acordos de cooperação e termos de parceria firmados, cabe assinalar a cooperação internacional com instituições ibero-americanas que defendem e promovem os direitos humanos – reconhecidos como *ombudsman* em seus países. Assim, o MPF ingressou na Federação Ibero-Americana de *Ombudsman* (FIO), na XVIII Assembleia Anual da FIO. Integrando a Federação, o MPF passou a cooperar diretamente com as instituições que promovem a defesa e promoção dos direitos humanos nos países ibero-americanos. Além disso, passou a integrar quatro redes temáticas: de Mulheres; de Crianças e Adolescentes; de Comunicadores; e de Migrantes e Tráfico de Pessoas.

Por fim, vale tecer comentário sobre o Termo de Compromisso firmado entre o MPF e a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. O objetivo é implementar o Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça no âmbito do MPF, no período de 2014 a 2015, para valorizar e ampliar medidas e práticas organizacionais e de gestão a favor da igualdade de gênero e raça, com base em estudos prévios. Como resultado da ação, houve ampliação do autoconhecimento institucional para valorização e estímulo a práticas de gestão e comunicação que promovam a igualdade de gênero e racial no âmbito do MPF e contribuam para eliminar barreiras de acesso, ascensão e permanência.

ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL NA DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO

O MPF recomendou à Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) a capacitação técnica dos agentes de fiscalização; a adequação dos relatórios de fiscalização para que contenham dados essenciais: a potência, a frequência e a altura da antena utilizada pela entidade fiscalizada no momento em que foi constatada irregularidade de seu funcionamento, entre outros.

Cabe apontar o TAC firmado entre o MPF, o MEC e a Universidade do Estado de São

Paulo (Uniesp). Com base no compromisso, o Grupo Educacional Uniesp terá de corrigir todos os contratos irregulares, conceder desconto de 30% nas mensalidades do primeiro semestre de 2014 para todos os matriculados, com ou sem Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), e estender aos estudantes financiados por recursos federais todos os descontos e modalidades de bolsa. O Grupo está sujeito a multa de R\$ 20 mil por aluno prejudicado. A instituição ainda está proibida de criar instituições de ensino superior, sob pena de multa de R\$ 1 milhão. Não pode, ainda, cobrar mensalidades dos estudantes que ingressaram nos cursos na expectativa de obterem futuro financiamento estudantil enquanto a situação não esteja regularizada.

Os estudantes com contrato de financiamento irregular deverão ser notificados para efetuar o recadastramento de seu *login* e senha de acesso ao sistema de cadastro no programa Sistema Informatizado do FIES (SisFIES). Estabeleceu-se prazo para os alunos solicitarem pela internet a transferência de curso e instituição de ensino, quando houver informações incorretas. Também dentro do prazo, o grupo educacional terá de solicitar a renovação dos contratos com a devida correção do número de semestres e do valor da mensalidade, que deverá ser o mesmo para estudantes com ou sem financiamento federal.

O grupo ficou impedido temporariamente de cobrar taxa de alunos que desejarem transferência para outros estabelecimentos de ensino; e foi obrigado a transferir todas as suas instituições de educação superior para uma única mantenedora, já constituída sob um mesmo CNPJ.

Assinala-se, ainda, recomendação feita pelo MPF ao Ministério da Saúde, para que esse órgão promova a adequada capacitação dos profissionais de saúde sobre a abrangência da política pública de interrupção voluntária da gestação, no caso dos crimes de “favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual de vulnerável (adolescente)”; e ao Conselho Federal de Medicina para, no âmbito de suas atribuições, disseminar esse conhecimento.

Por fim, vale fazer alusão à recomendação do MPF ao Banco Central do Brasil para, por ato normativo, determinar que as entidades bancárias oficiais e privadas autorizem a abertura de contas bancárias titularizadas por crianças e adolescentes sob acolhimento institucional ou familiar.

DIÁLOGO INSTITUCIONAL

No período considerado, o MPF participou de várias audiências públicas sobre direitos do cidadão. É importante destacar a Audiência Pública sobre a Questão dos Imigrantes no âmbito da Comissão de Especialistas da Secretaria Nacional de Justiça, do Ministério da Justiça (MJ). Esperava-se a promoção do debate a respeito do tema, bem como a elaboração de minuta de Anteprojeto de Lei sobre Migrações.

Vale mencionar, ainda, a Audiência Pública sobre os Direitos das Comunidades Ciganas: Enfrentamento à Discriminação e Acesso a Políticas Públicas. O intuito foi obter informações sobre possíveis violações e discriminações contra os ciganos, na cidade de Poços de Caldas-MG, discutir formas de implementar e estender políticas públicas, especialmente sociais/habitacionais e de saúde em prol da comunidade cigana no município. Como resultado, a prefeitura do município se desculpou com os ciganos por causa dos atos praticados por administrações anteriores. Além disso, encaminhou-se à Câmara de Vereadores projeto de lei alterando e revogando dispositivos da Lei nº 7.625, de 26 de junho de 2002, que contrariavam a Constituição e as obrigações previstas em tratados de direitos humanos.

Agenda de diálogos e compromissos entre as autoridades municipais e as comunidades e representações ciganas foi aberta, a favor do maior conhecimento a respeito dos modos de vida das comunidades e de suas demandas.

Importa citar também a audiência pública sobre os desafios e as perspectivas na área da radiodifusão comunitária. Discutiram-se temas, como processos de outorga, fiscalização, sustentabilidade financeira e o papel das rádios comunitárias no direito à comunicação. Como resultado, o MPF expediu recomendação à Anatel, para adequação dos atos de fiscalização da Agência junto aos operadores de radiodifusão comunitária.

Por fim, houve Audiência Pública sobre Memória e Verdade, que discutiu a preservação da memória das graves violações de direitos humanos ocorridas durante a Ditadura Militar no Brasil. As sugestões serão analisadas com o objetivo de instruir autos administrativos em andamento no MPF acerca do assunto.



4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No biênio em comento, a modernização chegou aos gabinetes dos membros do MPF. Ferramentas de trabalho foram diagnosticadas e aprimoradas, o que ocorreu também com as formas de captação dos resultados.

O suporte técnico especializado aos gabinetes foi fortalecido com a criação da Secretaria de Apoio Pericial, um dos produtos do Projeto de Modernização dos Gabinetes. Com a implementação do Sistema Nacional de Perícia, espera-se mais presteza e qualidade dos serviços técnicos não jurídicos prestados aos procuradores de todo o país, de acordo com diretrizes das Câmaras de Coordenação e Revisão.

A Secretaria de Pesquisa e Análise (SPEA), entre outras ações, desenvolveu o Portal de Investigações, facilitando os procedimentos de pesquisa e análise de informações para a atividade finalística. Destaca-se, ainda, a atuação do MPF na ampliação da cooperação internacional e no estreitamento das relações institucionais.

O Gabinete do PGR reduziu os estoques de processos, priorizou os processos de repercussão geral e promoveu o acompanhamento das teses jurídicas no Supremo Tribunal Federal.

Os investimentos realizados na profissionalização do MPF, por meio da aplicação de técnicas de mapeamento e redesenho de processos, planejamento e projetos, têm promovido o alcance dos objetivos definidos no Planejamento Estratégico Institucional 2011-2020.

No período, foi notória também a aproximação com o cidadão, implantando quantidade significativa de salas de atendimento e aplicativo para dispositivos móveis.

A modernização do MPF segue com elevação da quantidade de projetos finalísticos, a multiplicação de rotinas com certificação de qualidade e a melhoria das comunicações dos benefícios da atuação do MPF à sociedade. Além disso, está fortalecida a cultura de subsidiar a tomada de decisão por meio do Sistema de Governança e Gestão Estratégica.










Todos os avanços do período caminham para o alcance da visão institucional de reconhecimento, nacional e internacional, pela excelência na promoção da justiça, da cidadania e no combate ao crime e à corrupção.

ANEXO






2013

LEGENDAS DE TEMAS




ATUAÇÃO FINALÍSTICA

-  Projeto
-  Direitos do Cidadão
-  Meio Ambiente e Patrimônio Cultural
-  Consumidor e Ordem Econômica
-  Combate à Corrupção
-  Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional
-  Criminal
-  Direitos Sociais e Atos Administrativos em geral
-  Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais

ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA

-  Gestão Estratégica
-  Comunicação
-  Apoio Jurídico e Documental
-  Tecnologia da Informação
-  Gestão de Pessoas

ATUAÇÃO FINALÍSTICA

-  **1º/10/2013**
Projeto
Entrega do Radar 2.0: acesso a novas bases de dados para investigação
-  **Projeto**
Homologação do novo Sinasspa: controle de pedidos de investigação
-  **4/10/2013**
Projeto
Entrega do Sistema de Investigação Telefônica/Telemática (Sittel)

-  **7/11/2013**
Direitos do Cidadão
Ingresso na Federação Ibero-Americana de Ombudsman (FIO)
-  **12/12/2013**
Meio Ambiente e Patrimônio Cultural
Audiência Pública sobre Pedidos de Liberação Comercial de Milho e Soja Transgênicos Tolerantes ao Herbicida 2,4-D

ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA

-  **17/9/2013**
Gestão Estratégica
Reestruturação do Gabinete do Procurador-Geral da República
-  **1º/12/2013**
Gestão Estratégica
Implantação das Assessorias de Gestão Estratégica nas PRs e PRRs
-  Estruturação do Subcomitê de Projetos Finalísticos (SPF)
-  Criação do Subcomitê Estratégico de Gestão de Pessoas e da Secretaria de Segurança Institucional

-  **18/12/2013**
Comunicação
Publicação da Política Nacional da Comunicação Social do MPF
-  **Gestão Estratégica**
Estabelecimento da Central de Atendimento a Membros
-  **Gestão Estratégica**
Concessão de exercício em nova sede a membro removido a pedido, com mudança de domicílio em caráter permanente, com verbas indenizatórias





15/1/2014

Projeto

Sistema Pericial Nacional

7/2/2014

Consumidor e Ordem Econômica

Recomendação à Anatel, por intermédio do GT Telecomunicações, sobre o direito do consumidor ao comprovante do cancelamento, pela internet, do contrato de prestação de serviço de telecomunicações

10/2/2014

Projeto

Sisconta Eleitoral

20/2/2014

Projeto

Atuação entre o MPF e as Instituições de Autorregulação e Autofiscalização do Mercado de Capitais



6/3/2014

Projeto

Sistema de Georreferenciamento - Fase I

17/3/2014

Projeto

Combate ao Desvio de Verbas Emergenciais

18/3/2014

Direitos do Cidadão

Adesão ao Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça



1º/4/2014

Combate à Corrupção

Criação da Câmara de Combate à Corrupção

Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional

Criação da Câmara de Coordenação e Revisão de Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional

Projeto

Aperfeiçoamento da Ferramenta e Acompanhamento de Inspeção de Inquéritos Policiais (Fipol)

Projeto

Fluxo dos Feitos Criminais



24/4/2014

Combate à Corrupção

Planejamento Temático de Combate à Corrupção

Direitos do Cidadão

Simpósio internacional discute inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho

5/6/2014

Meio Ambiente e Patrimônio Cultural

Lançamento da Ação Coordenada - Regularização Fundiária de Unidades de Conservação

1º/7/2014

Criminal

Criação do Ato de Coordenação de Atuação do Grupo Móvel de Trabalho Escravo

16/4/2014

Gestão Estratégica

Estruturação dos escritórios de processos nas PRs e PRRs



5/5/2014

Apoio Jurídico e Documental

Lançamento da Biblioteca Digital do MPF



16/6/2014

Gestão de Pessoas

Disponibilização de bolsas de pós-graduação e idiomas para membros e servidores



2014



1º/8/2014

Projeto

Ministério Público pela Educação (MPEduc) – Fase 2

Projeto

Sistema Nacional de Cálculo do MPF

12/8/2014

Direitos Sociais e Atos Administrativos em geral

Pedido de Providências do MPF ao CNJ – controle e fiscalização dos atos de arrendamento de imóvel rural por estrangeiro – Provimento nº 43/CNJ/2015

15/8/2014

Direitos do Cidadão

MPF e ONU firmam cooperação para garantir proteção de refugiados no Brasil



28/8/2014

Direitos do Cidadão

Audiências públicas debatem desafios e perspectivas para as rádios comunitárias

1º/9/2014

Projeto

Qualidade da Água

4/9/2014

Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional

Carta sobre Sistema Prisional e Controle Externo da Atividade Policial (I Encontro Nacional)

9/9/2014

Direitos Sociais e Atos Administrativos em geral

Audiência Pública no Senado Federal: Transposição do Regime Celetista para o Estatutário dos Trabalhadores de Conselhos de Fiscalização Profissional



9/9/2014

Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais

Emissão de Nota Pública contra a criação do Instituto Nacional de Saúde Indígena (INSI)

18/9/2014

Projeto

Modernização dos Gabinetes do MPF

22/9/2014

Projeto

Aptus 4.0

29/9/2014

Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional

Elaboração do Planejamento Temático de Controle Externo da Atividade Policial e do Sistema Prisional



1º/10/2014

Criminal

Operação *Dark Net* para coibir crimes praticados pela internet

2/10/2014

Projeto

Portal do Cidadão Móvel

8/10/2014

Projeto

Diligências Externas

13/10/2014

Meio Ambiente e Patrimônio Cultural

Audiência Pública Participação do Iphan no Licenciamento Ambiental

19/8/2014

Gestão Estratégica

Criação da Secretaria de Engenharia e Arquitetura

30/8/2014

Tecnologia da Informação

Desenvolvimento do Portal do MPEduc



25/9/2014

Gestão Estratégica

Instituição da gratificação por exercício cumulativo de ofícios



30/9/2014

Gestão Estratégica

Início das aulas do curso de MBA em Gestão Pública para membros

Gestão Estratégica

Início das aulas do curso de MBA em Gestão Pública para servidores



3/10/2014

Tecnologia da Informação

Soluções integradas para dispositivos móveis de comunicação

8/10/2014

Gestão Estratégica

Criação da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Profissional





23/10/2014

Criminal

Prêmio CNMP: Projeto MPF contra a Escravidão Contemporânea

30/10/2014

Projeto

Ministério Público Federal pelo Gerenciamento Costeiro (MPF-Gerco)

1º/11/2014

Projeto

MPF contra a Escravidão Contemporânea

5/11/2014

Projeto

MPF em Defesa da Escola Indígena



11/11/2014

Direitos Sociais e Atos Administrativos em geral

Recomendação nº 1/2014/1ª CCR/5ª CCR, referente às atuações da Serfal e do MDA quanto aos imóveis da União - Programa Terra Legal, GT - Terras Públicas

19/11/2014

Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais

Dia "D" das Bacias Hidrográficas, Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais

4/12/2014

Projeto

Mineração Legal



5/12/2014

Projeto

Aldeia da Memória - Biblioteca Virtual

9/12/2014

Combate à Corrupção

Publicação do Portal de Combate à Corrupção

12/12/2014

Direitos Sociais e Atos Administrativos em geral

Recomendações às Unidades da Federação para implementação do Sistema de Informação do Câncer (Siscan), atendendo à Lei nº 12.732/2012. GT-Saúde

1º/11/2014

Gestão de Pessoas

Apresentação e divulgação do Dicionário de Competências administrativas do MPF

18/11/2014

Gestão Estratégica

Fixação do quadro efetivo de ofícios - Portaria PGR/MPF nº 899, de 18/11/2014



1º/12/2014

Tecnologia da Informação

Implantação do Sistema Único em todo o MPF com melhoria da performance (infraestrutura)



18/12/2014

Tecnologia da Informação

Desenvolvimento do MPF em Números

19/12/2014

Tecnologia da Informação

Unificação da infraestrutura e do domínio de correio eletrônico do MPF







6/4/2015

Projeto

Diagnóstico das Condições de Conservação do Patrimônio Arqueológico Existente nas Reservas Técnicas (MPF-Arq)

16/4/2015

Consumidor e Ordem Econômica

Acordo de Cooperação Técnica entre o MPF e a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon)

23/4/2015

Direitos Sociais e Atos Administrativos em geral

Modelo técnico que quantifica danos e multa pecuniária a veículos com excesso de peso nas rodovias federais: GT - Excesso de Cargas



27/4/2015

Consumidor e Ordem Econômica

Proposta ao Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça (CNPG) de termo de cooperação técnica a ser firmado pelo MPF com todos os ministérios públicos estaduais

4/5/2015

Direitos Sociais e Atos Administrativos em geral

Plano de Trabalho ao Acordo de Cooperação Técnica n° 9/2014 firmado entre MPF e DPRF/MJ - Desenvolvimento de atividades e projetos de interesse comum

Projeto

Análise de Dados relativos a Beneficiários do Programa Bolsa Família (BI-PBF)



5/5/2015

Criminal

Prêmio República: Projeto MPF contra a Escravidão Contemporânea

6/5/2015

Combate à Corrupção

Projeto *Ranking Nacional dos Portais de Transparência Estaduais e Municipais*

Consumidor e Ordem Econômica

Recomendação à ANTT, por intermédio de grupo que trata de Transportes, para que seja garantida a concorrência na regulamentação do transporte rodoviário interestadual de passageiros



8/5/2015

Consumidor e Ordem Econômica

Nota Oficial emitida pela Câmara de Consumidor e Ordem Econômica contra o aumento da margem consignável para empréstimos previsto no PLV 02/2015

18/5/2015

Projeto

Início do Projeto Fornecedor Irregular

Projeto

Fornecedor Irregular

19/5/2015

Consumidor e Ordem Econômica

Envio de Nota Técnica à Anatel, pelo GT Tecnologias da Informação e da Comunicação, com sugestões sobre a regulamentação da neutralidade de rede no Marco Civil da Internet

16/4/2015

Gestão de Pessoas

Portaria PGR/MPU n° 29, de 16 de abril de 2015 - Parcelamento das férias de servidores em três etapas, sem definição de período mínimo

23/4/2015

Gestão de Pessoas

Portaria PGR/MPU n° 31 - Horas trabalhadas dos servidores, no recesso, passam a contar em dobro



30/4/2015

Gestão Estratégica

Portaria PGR/MPU n° 33, de 2015 - Portaria atualiza valor das diárias para servidores

1/5/2015

Gestão Estratégica

Início da implantação da Secretaria de Apoio Pericial (Seap)



2/5/2015

Gestão de Pessoas

Realização da 1ª Avaliação Gerencial por Competências do MPF

7/5/2015

Gestão Estratégica

Criação do Sistema de Governança do Sistema Único - Portaria PGR/MPF n° 358/2015



15/5/2015

Gestão Estratégica

Aprovação da proposta de alteração dos anexos da Portaria PGR/MPF n° 551, elaborada no âmbito do Subcomitê de Gestão de Tabelas





● **8/5/2015**
Consumidor e Ordem Econômica
 Nota Oficial emitida pela Câmara de Consumidor e Ordem Econômica contra o aumento da margem consignável para empréstimos previsto no PLV 02/2015

● **18/5/2015**
Projeto
 Início do Projeto Fornecedor Irregular

● **Projeto**
 Fornecedor Irregular

● **19/5/2015**
Consumidor e Ordem Econômica
 Envio de nota técnica à Anatel, pelo GT Tecnologias da Informação e da Comunicação, com sugestões sobre a regulamentação da neutralidade de rede no Marco Civil da Internet

● **15/5/2015**
Gestão Estratégica
 Aprovação da proposta de alteração dos anexos da Portaria PGR/MPF nº 551, elaborada no âmbito do Subcomitê de Gestão de Tabelas



● **21/5/2015**
Direitos do Cidadão
 Audiência pública sobre preservação da memória das graves violações de direitos humanos ocorridas durante a ditadura militar no Brasil

● **22/5/2015**
Criminal
 Projeto Tabela Parametrizada para dosimetria da pena nos crimes de tráfico de drogas

● **Projeto**
 Comunidades Tradicionais - Projeto Ribeirinhos do São Francisco (RSF)

● **Projeto**
 Reforma Agrária

● **26/5/2015**
Projeto
 Encerramento da 1ª fase de implantação das Salas de Atendimento ao Cidadão

● **1º/6/2015**
Tecnologia da Informação
 Criação das estruturas de atuação nacional Centros de Excelência e Centros de Serviços Compartilhados



● **27/5/2015**
Criminal
 Criação da Comissão Permanente de Gestão e Implementação de Projetos de *Business Intelligence* (BI)

● **28/5/2015**
Direitos do Cidadão
 Protocolo de Cooperação com a Plataforma Dhesca Brasil para defesa dos direitos humanos

● **30/5/2015**
Projeto
 Acompanhamento da Implantação do Sistema Nacional de Informações Territoriais (Sinter)

● **12/6/2015**
Meio Ambiente e Patrimônio Cultural
 Seminário Meio Ambiente, Direitos Humanos e Energia

● **22/6/2015**
Projeto
 Maxakali

● **26/6/2015**
Gestão Estratégica
 SiGOV - Implantação do Sistema de Governança Institucional do MPF

● **30/7/2015**
Apoio Jurídico e Documental
 Lançamento do Único 2.0



